



PROPOSTA À REUNIÃO DE CÂMARA

N.º de Registo 'entrada n.º' **Data** 'data de entrada' **Processo** 2026/300.10.002/7

Assunto: **Revisão quinquenal do Contrato de Gestão Delegada da Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A. — Aprovação da Minuta e submissão à Assembleia Municipal**

Considerando que:

- a) O Município de Fronteira integra o Sistema Intermunicipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Alto Alentejo, cuja gestão foi delegada na Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A., nos termos do Contrato de Gestão Delegada celebrado entre os dez municípios integrantes do sistema e a referida empresa intermunicipal;
- b) A Águas do Alto Alentejo foi constituída em 29 de setembro de 2020 e iniciou a sua atividade comercial em 1 de julho de 2022, assegurando a gestão e exploração dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais urbanas em baixa;
- c) Nos termos da Cláusula 22.ª do Contrato de Gestão Delegada e do regime jurídico aplicável, as partes devem proceder, de cinco em cinco anos, à revisão dos dados previsionais que fundamentaram a celebração do contrato, com vista à definição do período vinculativo subsequente;
- d) A revisão quinquenal, correspondente ao novo Estudo de Viabilidade Económico-Financeira para o período de 2027 a 2031, visa atualizar os pressupostos técnicos, operacionais, económico-financeiros, tarifários e de investimento, tendo em conta a evolução verificada desde o início da exploração;
- e) O processo de revisão foi instruído com a minuta revista do Contrato de Gestão Delegada, os respetivos Anexos I a VII, a documentação técnica e financeira, o estudo de viabilidade económico-financeira, o modelo financeiro, o plano de investimentos, a trajetória tarifária, o parecer da ERSAR, a fundamentação da sua ponderação e a resposta da Águas do Alto Alentejo às observações da entidade reguladora;
- f) A proposta prevê investimentos globais estimados em cerca de 42,412 milhões de euros até 2036, destinados, designadamente, à renovação e ampliação das redes de abastecimento de água, à reabilitação e melhoria dos sistemas de saneamento, à aquisição e renovação de maquinaria e equipamentos e ao reforço da eficiência e sustentabilidade energética;

- g) O financiamento dos investimentos deverá ser submetido, designadamente, a candidaturas a fundos comunitários, no âmbito do PT2030, reforçando a capacidade de concretização de investimentos que, isoladamente, dificilmente poderiam ser assegurados por cada Município;
- h) A revisão contempla uma atualização tarifária inicial de 15% a partir de outubro de 2026, inferior ao valor proposto pela ERSAR, seguindo-se, nos anos posteriores, a aplicação da fórmula prevista no Anexo VII, com monitorização continua do impacto nos resultados da empresa;
- i) A atualização tarifária visa assegurar o equilíbrio económico e financeiro da atividade, a recuperação dos custos associados à prestação dos serviços e a capacidade de execução do plano de investimentos, mantendo-se a aplicação do tarifário social nos termos legalmente previstos;
- j) A revisão contratual prossegue objetivos de melhoria progressiva da qualidade e continuidade dos serviços, renovação de infraestruturas e equipamentos, promoção da eficiência energética, reforço da autonomia financeira da empresa e redução progressiva da necessidade de cobertura de resultados negativos pelos Municípios;
- k) O parecer da ERSAR e as respetivas recomendações foram objeto de análise e ponderação, tendo sido elaborada fundamentação própria e resposta aos comentários formulados, com vista a assegurar a conformidade jurídica, regulatória e económico-financeira da proposta;
- l) Compete à Câmara Municipal apresentar à Assembleia Municipal propostas sobre matérias da competência desta, designadamente as respeitantes à aprovação de instrumentos estruturantes relativos à organização e gestão de serviços públicos municipais;
- m) A aprovação da revisão do Contrato de Gestão Delegada deve ser efetuada pelos órgãos municipais competentes dos Municípios que integram o Sistema Intermunicipal.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta revista do Contrato de Gestão Delegada da Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A., correspondente à revisão quinquenal do contrato e ao novo Estudo de Viabilidade Económico-Financeira para o período de 2027 a 2031;
2. Aprovar os respetivos Anexos I a VII, relativos à área de intervenção, objetivos estratégicos, iniciativas estratégicas, plano de investimentos, bens municipais afetos, demonstrações financeiras e plano de financiamento, bem como tarifários e respetiva trajetória de evolução temporal;
3. Aprovar o plano de investimentos previsto na documentação do processo, estimado em cerca de 42,412 milhões de euros até 2036, sem prejuízo da sua execução faseada e da obtenção dos financiamentos previstos;
4. Aprovar a trajetória tarifária constante do Anexo VII, incluindo a atualização tarifária inicial prevista para outubro de 2026 e as atualizações subsequentes resultantes da fórmula aí estabelecida, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

5. Tomar conhecimento do parecer da ERSAR, da fundamentação elaborada na sequência desse parecer e da resposta da Águas do Alto Alentejo às observações formuladas;
6. Submeter a presente proposta, a minuta revista do Contrato de Gestão Delegada, os respetivos anexos e demais documentos instrutórios à Assembleia Municipal, para apreciação e aprovação;
7. Determinar que, após a aprovação pela Assembleia Municipal, sejam remetidos à Águas do Alto Alentejo os correspondentes comprovativos das atas dos órgãos municipais, para prosseguimento do processo conjunto de revisão contratual e posterior remessa à ERSAR;
8. Conferir ao Presidente da Câmara Municipal os poderes necessários para praticar os atos instrumentais e de execução indispensáveis à concretização da presente deliberação, incluindo a formalização e assinatura do contrato revisto, em articulação com os demais Municípios e com a Águas do Alto Alentejo.

Paços do Município de Fronteira, XX de agosto de 2026.

O Presidente da Câmara

António Velez Gomes

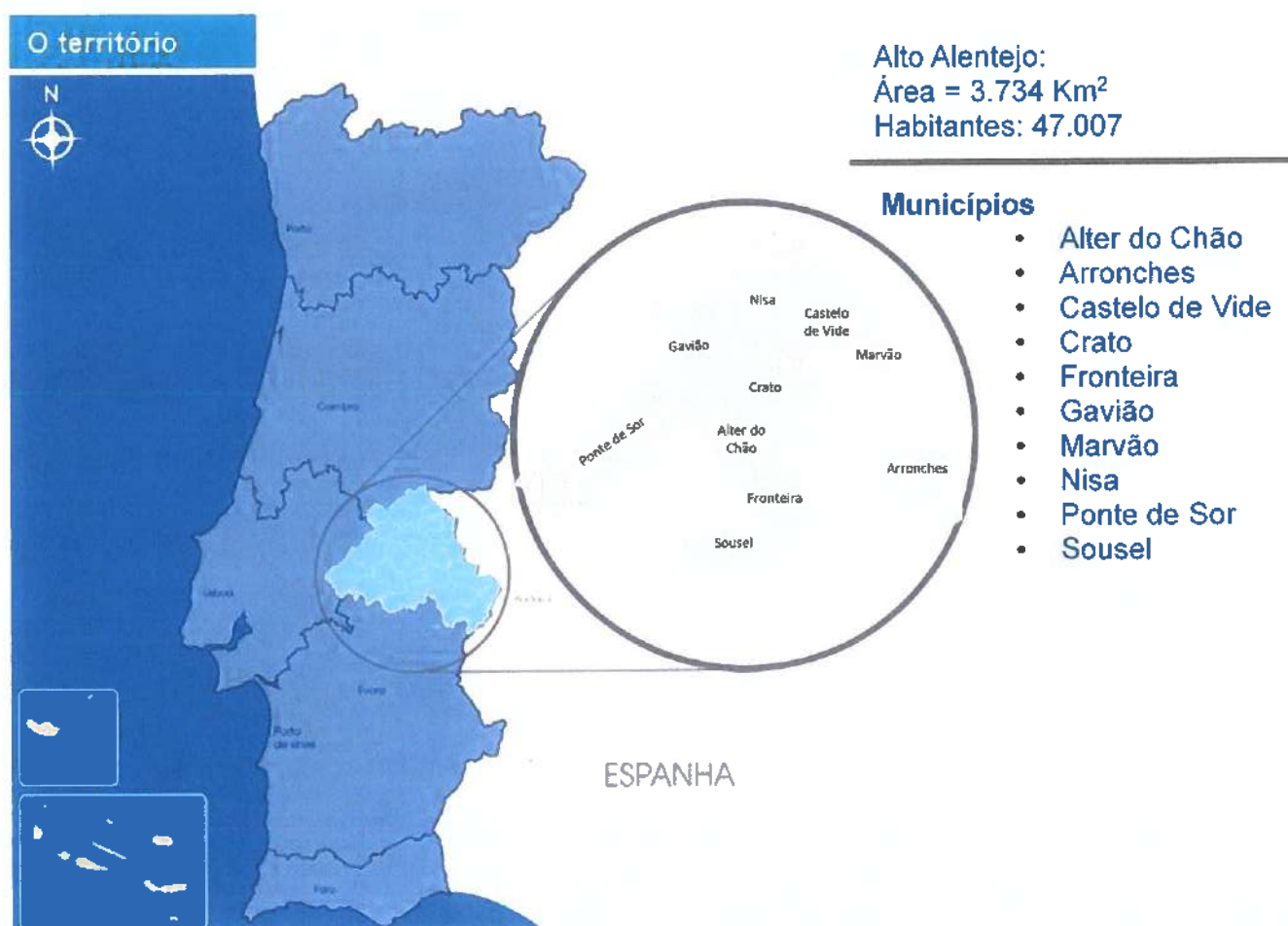
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ALTER DO CHÃO, ARRONCHES, CASTELO DE VIDE, CRATO, FRONTEIRA, GAVIÃO, MARVÃO, NISA, PONTE DE SOR, SOUSEL E A AAA

ANEXO I – PLANTA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DA AAA

A planta identifica o território no qual a Águas do Alto Alentejo (AAA) dispõe do exclusivo da prestação dos serviços delegados de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em 'baixa', que diz respeito aos Municípios de Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sor e Sousel.



CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ALTER DO CHÃO, ARRONCHES, CASTELO DE VIDE, CRATO, FRONTEIRA, GAVIÃO, MARVÃO, NISA, PONTE DE SOR, SOUSEL E A AAA

ANEXO II – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA A AAA

A. O presente anexo ao Contrato de Gestão Delegada celebrado entre os Municípios e a AAA define objetivos estratégicos integrados nos objetivos definidos para o setor, materializados em indicadores de cobertura e de qualidade de serviço, de desempenho ambiental, de produtividade e de eficiência de gestão.

B. Na seleção dos indicadores a monitorizar no futuro foi tido em consideração o sistema de indicadores de qualidade do serviço utilizado pela ERSAR, nomeadamente o GUIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS PRESTADOS AOS UTILIZADORES - 4.ª geração do sistema de avaliação, assim como outros considerados relevantes para a atividade prestada.

C. A AAA compromete-se a atingir no período de 2027 a 2031 os objetivos vertidos no presente Anexo, de acordo com as metas mínimas elencadas para os indicadores utilizados, aplicando-se ao seu incumprimento o previsto na Cláusula 21.ª do Contrato.

D. As metas definidas atendem à situação existente, visando alcançar progressivamente e de acordo com o calendário definido no presente Anexo, os níveis de referência preconizados pela ERSAR.

E. Em sede da próxima revisão quinquenal do presente contrato de gestão delegada, relativo ao período 2032-2041, as metas podem ser reajustadas em função da situação existente.

F. O cumprimento dos indicadores abaixo referidos estão condicionados aos pressupostos previstos no presente contrato.

1. Serviço de abastecimento de água

1.1. Acessibilidade física do serviço (AA01b) *"Percentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da entidade gestora para os quais as infraestruturas do serviço de distribuição de água se encontram disponíveis."*

Como o Quadro em anexo evidencia, este indicador tem-se situado, nos últimos anos, consistentemente superiores a 97%. No quinquénio de 2027 a 2031, a AAA compromete-se a assegurar um valor para este indicador nunca inferior a 97%, inclusivamente superior ao limiar de bom desempenho (80%) recomendado pela ERSAR em áreas de intervenção predominantemente rurais, como é o caso.

1.2. Ocorrência de falhas no abastecimento (AA03b)

"Número de falhas, com duração superior a 4 horas, no abastecimento por 1000 ramais."

Este indicador tem-se mantido em registos superiores a 1 nos últimos anos. No quinquénio de 2027 a 2031, a AAA compromete-se a continuar a melhorar este aspeto e assegurar um valor para este indicador abaixo de 2 falha por 1000 ramais de abastecimento, um valor considerado como mediano desempenho pela ERSAR.

1.3. Resposta a reclamações, sugestões e pedidos de informação escritos (AA05b)

"Percentagem de reclamações, sugestões e pedidos de informação escritos que foram objeto de resposta escrita auditável num prazo não superior ao indicado."

O valor deste indicador tem oscilado nos últimos anos, atingindo o registo de 99% em 2025, um desempenho considerado mediano de acordo com a ERSAR. No quinquénio de 2027 a 2031, a AAA compromete-se a atingir o valor de 100%, um valor considerado como bom desempenho pela ERSAR.

1.4. Adesão ao serviço (AA07b)

"Percentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da entidade gestora para os quais as infraestruturas do serviço de distribuição de água estão disponíveis e têm serviço efetivo."

O valor deste indicador tem oscilado nos últimos anos, atingindo o registo de cerca de 86% em 2025, um desempenho considerado insatisfatório de acordo com a ERSAR. No quinquénio de 2027 a 2031, a AAA compromete-se a melhorar este aspeto, mas ainda de modo insatisfatório.

1.5. Água não faturada (AA08b)

“Percentagem de água entrada no sistema que não é faturada”.

Este indicador tem apresentado elevada margem de melhoria, tendo atingido em 2025 o valor de cerca de 42%, um desempenho considerado muito insatisfatório de acordo com os padrões da ERSAR. A AAA compromete-se a melhorar este aspeto, prevendo alcançar até 2031 um valor inferior a 25%, referente ao limiar de desempenho mediano pela ERSAR.

1.6. Reabilitação de condutas (AA09b)

“Percentagem média anual de condutas de adução e distribuição com idade superior a dez anos que foram reabilitadas nos últimos cinco anos.”

Este indicador tem-se mantido, nos últimos anos, consistentemente próximo de 0,0%, um desempenho considerado insatisfatório de acordo com a ERSAR. No quinquénio de 2027 a 2031, a AAA compromete-se a melhorar o seu desempenho nesta matéria, garantindo um valor para este indicador atingir o valor de 0,8%, limiar de desempenho mediano de acordo com os padrões da ERSAR.

1.7. Ocorrência de avarias em condutas (AA10b)

“Número de avarias em condutas por 100 km de conduta.”

O valor deste indicador, nos últimos anos, tem sido inferior a 30 avarias por 100 km de condutas. Até final do quinquénio de 2027 a 2031, a Empresa compromete-se a assegurar um valor para este indicador nunca superior a 30 avarias, correspondente ao limiar de bom desempenho recomendado pela ERSAR.

1.8. Perdas reais de água (AA15b)

“Volume de perdas reais por ramal.”

Este indicador não tem evoluído favoravelmente, tendo atingido em 2025 o valor de cerca de 84 l/ramal.dia, um desempenho considerado mediano de acordo com a ERSAR. A AAA compromete-se a melhorar este aspeto, prevendo alcançar até 2031 um valor inferior a 50 l/ramal.dia, um valor abaixo do limiar de bom desempenho definido pela ERSAR.

2. Serviço de saneamento de águas residuais

2.1. Acessibilidade física do serviço através de redes fixas e meios móveis (AR02b)

"Percentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da entidade gestora para os quais as infraestruturas do serviço de recolha e drenagem através de redes fixas se encontram disponíveis ou para os quais existem soluções individuais de saneamento de águas residuais controladas pela entidade gestora (sendo o serviço de remoção de lamas e/ou de efluentes prestado pela entidade gestora) em locais sem rede fixa disponível."

Como o Quadro evidencia este indicador tem-se situado consistentemente acima de 93%. No quinquénio de 2027 a 2031, a AAA prevê atingir o valor de cerca de 94% até 2030, um valor bastante acima do limiar de bom desempenho de 70% recomendado pela ERSAR em áreas de intervenção predominantemente rurais, como é este o caso.

2.2. Ocorrência de inundações (AR04b)

"Número de ocorrências de inundação na via pública e/ou em propriedades com origem na rede pública de coletores de águas residuais, por 1000 ramais."

Este indicador registou em 2025 um valor próximo de 1,0 um desempenho considerado insatisfatório de acordo com a ERSAR. A Empresa compromete-se a assegurar um valor para este indicador nunca superior a 1,0 falhas por 1000 ramais de abastecimento, até 2031, valor abaixo do limiar de desempenho mediano definido pela ERSAR.

2.3. Resposta a reclamações, sugestões e pedidos de informação escritos (AR05ab)

"Percentagem de reclamações, sugestões e pedidos de informação escritos que foram objeto de resposta escrita auditável no prazo indicado."

O valor deste indicador tem evoluído nos últimos anos, atingindo o registo de 100% em 2025, um desempenho considerado bom de acordo com a ERSAR. No quinquénio de 2027 a 2031, a AAA compromete-se a atingir o valor de 100%, um valor considerado como bom desempenho pela ERSAR.

2.4. Adesão ao serviço por rede fixa (AR08ab)

"Percentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da entidade gestora para os quais as infraestruturas de acesso ao serviço de águas residuais se encontram disponíveis e têm serviço efetivo."

O valor deste indicador tem evoluído nos últimos anos, atingindo o registo próximo de 90% em 2025, um desempenho considerado insatisfatório de acordo com a ERSAR. No quinquénio de 2027 a

2031, a AAA compromete-se a melhorar e superar o valor de 90%, um valor considerado como desempenho mediano pela ERSAR.

2.5. Reabilitação de coletores (AR09ab)

"Porcentagem média anual de coletores com idade superior a dez anos que foram reabilitados nos últimos cinco anos."

Este indicador tem-se mantido, nos últimos anos, consistentemente próximo dos 0,3%, um desempenho considerado insatisfatório de acordo com a ERSAR. No quinquênio de 2026 a 2030, a AAA compromete-se a melhorar o seu desempenho nesta matéria, garantindo um valor para este indicador próximo de 0,8%.

2.6. Ocorrência de colapsos estruturais em coletores (AR10ab)

"Número de colapsos estruturais ocorridos por 100 km de coletor."

Este indicador tem-se mantido, nos últimos anos, consistentemente próximo de 0, um desempenho considerado bom de acordo com a ERSAR. No quinquênio de 2027 a 2031, a AAA compromete-se a assegurar um valor para este indicador nunca superior a 0 colapsos estruturais por 100 km de coletor, enquadrado como bom desempenho de acordo com a ERSAR.

2.7. Monitorização da condição de coletores (AR11ab)

"Porcentagem de coletores de águas residuais com mais de 10 anos inspecionados nos últimos 5 anos."

As entidades gestoras nacionais têm revelado muitas dificuldades em reportar informação relativamente a este indicador. Neste contexto, a AAA compromete-se a melhorar o reporte de informação e o seu desempenho neste aspeto, prevendo alcançar em 2031 um valor de cerca de 50%, um valor acima do limiar de desempenho mediano de acordo com os padrões da ERSAR.

Serviço de abastecimento de água

1.1. Acessibilidade física do serviço

Re [®] ERSAR		Unidade	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
4ª geração	AA01b = (dAA19b + dAA20b) / dAA21b x 100	%	92,1	98,8	98,8	97,9	97,6	>97,4	>97,1	>96,9	>96,7	>96,4	>96,2	>96,0	>95,7	>95,5	>95,3	>95,1	>94,9	>94,7	>94,4	>94,2
	dAA19b – Alojamentos com serviço efetivo	n.º	36.221	36.120	35.553	35.427	35.586	35.746	35.907	36.068	36.230	36.393	36.556	36.720	36.885	37.051	37.217	37.384	37.552	37.721	37.890	38.060
	dAA20b – Alojamentos com serviço disponível não efetivo	n.º	2.472	5.375	5.942	5.883	5.824	5.766	5.708	5.651	5.594	5.538	5.483	5.428	5.374	5.320	5.267	5.214	5.162	5.110	5.059	5.009
	dAA21b – Alojamentos existentes	n.º	41.990	41.990	41.990	42.200	42.411	42.623	42.836	43.050	43.266	43.482	43.699	43.918	44.137	44.358	44.580	44.803	45.027	45.252	45.478	45.706

1.2. Ocorrência de falhas no abastecimento

Re [®] ERSAR		Unidade	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
4ª geração	AA03b = dAA41b / dAA29b x 1000	[n.º / (1000 ramais . ano)]	0,86	0,78	2,01	2,08	1,69	<1,57	<1,46	<1,35	<1,24	<1,13	<1,02	<1,02	<1,01	<1,01	<1,00	<1,00	<0,99	<0,99	<0,98	<0,98
	dAA29b – Ramais de ligação	n.º	43.322	45.097	45.376	47.178	47.414	47.651	47.889	48.129	48.369	48.611	48.854	49.098	49.344	49.591	49.839	50.088	50.338	50.590	50.843	51.097
	dAA41b – Falhas no abastecimento	n.º/ano	37	35	91	98	80	75	70	65	60	55	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50

1.3. Resposta a reclamações, sugestões e pedidos de informação escritos

Re [®] ERSAR		Unidade	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
4ª geração	AA05ab = [0,6 x (dAA84ab) / (dAA83ab) + 0,4 x (dAA88ab) / (dAA87ab)] x 100	%	69,0	88,0	94,9	99,5	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	dAA83ab – Reclamações escritas	n.º/ano	126	251	177	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130
	dAA84ab – Respostas a reclamações escritas	n.º/ano	87	221	162	132	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130
	dAA87ab – Sugestões e pedidos de informação escritos	n.º/ano	0	0	1	20.751	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
	dAA88ab – Respostas a sugestões e pedidos de informação escritos	n.º/ano	0	0	1	20.751	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000

1.4. Adesão ao serviço

Re [®] ERSAR		Unidade	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
4ª geração	AA07b = dAA19b / (dAA19b + dAA20b) x 100	%	93,6	87,0	85,7	85,8	85,9	>86,1	>86,3	>86,5	>86,6	>86,8	>87,0	>87,1	>87,3	>87,4	>87,6	>87,8	>87,9	>88,1	>88,2	>88,4
	dAA19b – Alojamentos com serviço efetivo	n.º/ano	36.221	36.120	35.553	35.427	35.586	35.746	35.907	36.068	36.230	36.393	36.556	36.720	36.885	37.051	37.217	37.384	37.552	37.721	37.890	38.060
	dAA20b – Alojamentos com serviço disponível não efetivo	n.º/ano	2.472	5.375	5.942	5.883	5.824	5.766	5.708	5.651	5.594	5.538	5.483	5.428	5.374	5.320	5.267	5.214	5.162	5.110	5.059	5.009

1.5. Água não faturada

Re [®] ERSAR		Unidade	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
4ª geração	AA08ab = dAA60ab / dAA48ab x 100	%	47,3	49,1	44,9	42,4	35,0	< 30,0	< 25,0	< 24,8	< 24,5	< 24,3	< 24,0	< 23,8	< 23,5	< 23,3	< 23,1	< 22,8	< 22,6	< 22,4	< 22,2	< 21,9
	dAA48ab – Água entrada no sistema	1000 m³/ano	4.632	5.179	4.952	4.957	4.490	4.189	3.928	3.933	3.938	3.944	3.949	3.955	3.961	3.967	3.974	3.980	3.987	3.994	4.001	4.008
	dAA60ab – Água não faturada	1000 m³/ano	2.191	2.544	2.224	2.102	1.572	1.257	982	973	965	957	948	940	932	924	917	909	901	894	887	879

1.6. Reabilitação de condutas

Re [®] ERSAR		Unidade	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
4ª geração	AA09ab = dAA28ab / dAA27ab x 100 / 5	%	0,0	0,2	0,0	0,0	0,1	0,3	0,5	0,7	0,8	0,8	0,9	0,9	1,0	1,0	1,1	1,1	1,2	1,3	1,4	1,5
	dAA27ab – Comprimento médio de condutas com mais de 10 anos	km	875,2	711,5	974,3	976,8	971,8	956,8	931,8	901,8	866,8	831,8	796,8	761,8	726,8	691,8	656,8	621,8	586,8	551,8	516,8	481,8
	dAA28ab – Condutas reabilitadas nos últimos cinco anos	km	1,9	5,5	4,1	1,7	5,0	15,0	25,0	30,0	35,0	35,0	35,0	35,0	35,0	35,0	35,0	35,0	35,0	35,0	35,0	35,0

1.7. Ocorrência de avarias em condutas

Re [®] ERSAR		Unidade	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
4ª geração	AA10ab = dAA43ab / dAA26ab x 100	[n.º / (100 km . ano)]	7,2	25,0	12,6	30,6	29,8	<29,1	<28,3	<27,6	<26,9	<26,3	<25,6	<25,0	<24,3	<23,7	<23,1	<22,6	<22,0	<21,4	<20,9	<20,4
	dAA26ab – Comprimento total de condutas	km	980,4	998,2	1.078,6	1.115,4	1.115,4	1.115,4	1.115,4	1.115,4	1.115,4	1.115,4	1.115,4	1.115,4	1.115,4	1.115,4	1.115,4	1.115,4	1.115,4	1.115,4	1.115,4	1.115,4
	dAA43ab – Avarias em condutas	n.º/ano	71	250	136	341	332	324	316	308	300	293	286	278	272	265	258	252	245	239	233	227

1.8. Perdas reais de água

Re [®] ERSAR		Unidade	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
4ª geração	AA15b = (dAA62ab / dAA29b) x (1000 / 365)	[l / (ramal . dia)]	103	116	119	113	84	67	52	51	50	50	49	48	48	47	47	46	45	45	44	44
	dAA29b – Ramais de ligação	n.º	43.322	45.097	45.376	47.178	47.414	47.651	47.889	48.129	48.369	48.611	48.854	49.098	49.344	49.591	49.839	50.088	50.338	50.590	50.843	51.097
	dAA62ab – Perdas reais	1000 m³/ano	1.634	1.913	1.976	1.940	1.450	1.160	906	898	891	883	875	868	860	853	846	839	832	825	818	811

Anexo II Indicadores de desempenho

Águas do Alto Alentejo, EIM, SA

Serviço de saneamento de águas residuais urbanas

2.1. Acessibilidade física do serviço através de redes fixas e meios móveis

4ª geração	Refª ERSAR	Unidade	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
	AR02b = (dAR20b + dAR21b + dAR22b) / dAR26b x 100	%	94,5	94,3	94,3	94,1	93,9	>93,7	>93,5	>93,3	>93,1	>92,9	>92,7	>92,5	>92,3	>92,1	>91,9	>91,7	>91,6	>91,4	>91,2	>90,3
	dAR20b – Alojamentos com serviço efetivo	n.º	36.426	33.679	33.206	33.355	33.505	33.656	33.807	33.959	34.111	34.264	34.418	34.573	34.728	34.884	35.041	35.198	35.356	35.515	35.674	35.515
	dAR21b – Alojamentos com serviço disponível não efetivo	n.º	2.816	3.530	4.003	3.963	3.923	3.884	3.845	3.807	3.769	3.731	3.694	3.657	3.620	3.584	3.548	3.513	3.478	3.443	3.408	3.374
	dAR22b – Alojamentos servidos por soluções individuais de saneamento de águas residuais controladas pela entidade gestora em locais sem rede fixa disponível	n.º	456	2.392	2.392	2.392	2.392	2.392	2.392	2.392	2.392	2.392	2.392	2.392	2.392	2.392	2.392	2.392	2.392	2.392	2.392	2.392
	dAR26b – Alojamentos existentes	n.º	41.990	41.990	41.990	42.200	42.411	42.623	42.836	43.050	43.266	43.482	43.699	43.918	44.137	44.358	44.580	44.803	45.027	45.252	45.478	45.706

2.2. Ocorrência de Inundações

4ª geração	Refª ERSAR	Unidade	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
	AR04b = dAR53ab / dAR37b x 1000	[n.º/(1000 ramais · ano)]	0,71	1,34	1,24	1,02	0,96	<0,90	<0,84	<0,79	<0,73	<0,68	<0,62	<0,57	<0,51	<0,51	<0,51	<0,51	<0,50	<0,50	<0,50	<0,50
	dAR37b – Ramais de ligação	n.º	36.594	37.209	37.209	37.376	37.544	37.713	37.882	38.052	38.223	38.395	38.567	38.740	38.914	39.089	39.265	39.441	39.618	39.796	39.975	39.797
	dAR53ab – Inundações	n.º	26	50	46	38	36	34	32	30	28	26	24	22	20	20	20	20	20	20	20	20

2.3. Resposta a reclamações, sugestões e pedidos de informação escritos

4ª geração	Refª ERSAR	Unidade	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
	AR05ab = [0,6 x (dAR85ab)/(dAR84ab) + 0,4 x (dAR89ab)/(dAR88ab)] x 100	%	67,8	89,4	95,6	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	dAR84ab – Reclamações escritas	n.º/ano	121	188	109	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110
	dAR85ab – Respostas a reclamações escritas	n.º/ano	82	168	101	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110
	dAR88ab – Sugestões e pedidos de informação escritos	n.º/ano	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	dAR89ab – Respostas a sugestões e pedidos de informação escritos	n.º/ano	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

2.4. Adesão ao serviço por rede fixa

4ª geração	Refª ERSAR	Unidade	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
	AR08b = dAR20b / (dAR20b + dAR21b) x 100	%	92,8	90,5	89,2	89,4	89,5	>89,7	>89,8	>89,9	>90,1	>90,2	>90,3	>90,4	>90,5	>90,7	>90,8	>90,9	>91,0	>91,2	>91,3	>91,3
	dAR20b – Alojamentos com serviço efetivo	n.º/ano	36.426	33.679	33.206	33.355	33.505	33.656	33.807	33.959	34.111	34.264	34.418	34.573	34.728	34.884	35.041	35.198	35.356	35.515	35.674	35.515
	dAR21b – Alojamentos com serviço disponível não efetivo	n.º/ano	2.816	3.530,0	4.003,0	3.963	3.923	3.884	3.845	3.807	3.769	3.731	3.694	3.657	3.620	3.584	3.548	3.513	3.478	3.443	3.408	3.374

2.5. Reabilitação de coletores

4ª geração	Refª ERSAR	Unidade	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
	AR09ab = dAR36ab / dAR33ab x 100 / 5	%	0,1	0,0	0,0	0,0	0,3	>0,4	>0,6	>0,8	>0,8	>0,8	>0,8	>0,8	>0,7	>0,7	>0,7	>0,7	>0,7	>0,7	>0,7	>0,7
	dAR33ab – Comprimento médio de coletores com mais de 10 anos	km	380,0	297,3	212,6	223,2	227,7	232,2	236,9	241,6	246,4	251,4	256,4	261,5	266,8	272,1	277,5	283,1	288,7	294,5	300,3	306,1
	dAR36ab – Coletores reabilitados nos últimos cinco anos	km	2,8	6,0	0,0	0,0	3,0	5,0	7,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0

2.6. Ocorrência de colapsos estruturais em coletores

4ª geração	Refª ERSAR	Unidade	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
	AR10ab = dAR54ab / dAR31ab x 100	[n.º/(100 km · ano)]	0,0	0,2	0,2	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	dAR31ab – Comprimento total de coletores	km	479,7	532,8	538,6	539,8	541,0	542,3	543,5	544,8	546,0	547,2	548,5	549,7	551,0	552,2	553,4	554,7	555,9	557,2	558,4	559,7
	dAR54ab – Colapsos estruturais em coletores	n.º/ano	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2.7. Monitorização da condição de coletores

4ª geração	Refª ERSAR	Unidade	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
	AR11ab = dAR34ab / dAR33ab x 100	%	9,5	0,0	0,0	0,0	4,4	>10,8	>21,1	>31,0	>50,7	>51,7	>52,7	>53,5	>54,4	>55,1	>55,8	>56,5	>57,1	>57,7	>58,3	>58,8
	dAR33ab – Comprimento médio de coletores com mais de 10 anos	km	380,0	297,3	212,6	223,2	227,7	232,2	236,9	241,6	246,4	251,4	256,4	261,5	266,8	272,1	277,5	283,1	288,7	294,5	300,3	306,1
	dAR34ab – Comprimento de coletores com mais de 10 anos inspecionados	km	36	0	0	0	10	25	50	75	125	130	135	140	145	150	155	160	165	170	175	180

CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ALTER DO CHÃO, ARRONCHES, CASTELO DE VIDE, CRATO, FRONTEIRA, GAVIÃO, MARVÃO, NISA, PONTE DE SOR, SOUSEL E A AAA

ANEXO III – PRINCIPAIS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS A IMPLEMENTAR PELA AAA

- I. O presente anexo ao Contrato de Gestão Delegada celebrado entre os Municípios e a AAA define as principais iniciativas estratégicas a desenvolver pela empresa, designadamente:

a. Programa de Formação para a Inovação e Gestão

A AAA implementará um programa de "Formação para a Inovação e Gestão" para os seus colaboradores. A AAA procura, com esta iniciativa, dotar os seus colaboradores de valências ao nível da gestão da qualidade, da gestão ambiental, da gestão da segurança e saúde no trabalho, da responsabilidade social, gestão patrimonial de infraestruturas, de socorrismo, de informática e, também, da língua portuguesa. Este programa procurará capacitar mais de 30% dos Recursos humanos internos, por ano, num equivalente a um mínimo de 1000 horas de formação anuais. Perspetiva-se a conclusão da sua implementação até finais do 2º semestre de 2031.

Indicador	Meta 2027-2031	Meta 2032-2036	Meta 2037-2041
Trabalhadores abrangidos por formação	≥ 30% por ano	≥ 40% por ano	≥ 40% por ano
Volume anual de formação	≥ 1.000 horas	≥ 1.200 horas	≥ 1.200 horas
Execução do plano anual de formação	≥ 90%	≥ 95%	≥ 95%
Avaliação positiva das ações	≥ 80%	≥ 85%	≥ 90%

b. Programa de Implementação de Telemetria

A AAA irá dotar o seu parque de contadores com um sistema de telemetria, potenciando e inovando a gestão do serviço de abastecimento de água. Este sistema permitirá executar a leitura automática, possibilitando de igual modo o registo de consumos extremos (máximos e mínimos), entre outras potencialidades. A AAA irá dotar em cerca de 20% dos contadores, a capacidade de leitura automática. Perspetiva-se a conclusão da sua implementação até finais do 2º semestre de 2028.

c. Gestão de Eficiência Hídrica

A AAA encontra-se a desenvolver um programa para otimização da rede de abastecimento de água e definição de ZMC, com o objetivo de reduzir o nível de perdas reais e de perdas aparentes. Além de estabelecer metas, este planeamento definirá um calendário de ações neste domínio. Este plano tem por objetivo melhorar o resultado da AAA em termos de água não faturada em valor superior a 15 p.p. para os próximos 4 anos. Projeta-se a concretização deste programa até final do 1º semestre de 2030.

Indicador	Meta
Zonas de Medição e Controlo operacionais	100% das zonas prioritárias até 2031; cobertura integral tecnicamente justificável até 2036
Redução da água não faturada	redução superior a 15 pontos percentuais até 2031, face ao valor de referência de 2026
Evolução após 2031 (até 2041)	redução adicional de, pelo menos, 5 pontos percentuais até 2036, sempre que técnica e economicamente viável
Balanço hídrico	elaboração anual para todos os sistemas
Reparação de fugas prioritárias	≥ 90% dentro do prazo operacional definido

d. Plano de Gestão Patrimonial de Infraestruturas

A AAA desenvolverá o Plano de Gestão Patrimonial de Infraestruturas para as atividades de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, no sentido de dispor de informação sobre a situação atual e projetada das infraestruturas, a sua caracterização e a avaliação do seu estado funcional e de conservação. Perspetiva-se a conclusão da sua implementação até finais do 1º semestre de 2029.

e. Plano de Segurança da Água para Consumo Humano

A AAA desenvolverá o Plano de Segurança da Água (PSA) para Consumo Humano no sentido de identificar e hierarquizar riscos admissíveis no quadro do serviço de abastecimento de água, desde a origem da água até ao seu consumo. Além disso, este Plano visa estabelecer novos processos para aumentar a eficiência da gestão dos sistemas de controlo e qualidade da água produzida. Este plano tem por objetivo

melhorar/manter a qualidade da água em níveis próximos a 100%. Perspetiva-se a reformulação do PSA já implementado até finais do 1º semestre de 2028.

f. Plano de Ação para Controlo de Infiltrações e Afluências

A AAA desenvolverá o Plano de Ação para Controlo de Infiltrações e Afluências com o objetivo de efetuar a caracterização e o controlo das afluências indevidas no sistema de drenagem de águas residuais e desenvolver uma estratégia que permita melhorar o desempenho deste sistema no que respeita aos caudais de infiltração. Este plano tem por objetivo melhorar o resultado da AAA em termos de infiltrações em valor superior a 5% para os próximos 5 anos. Perspetiva-se a conclusão da sua implementação até finais do 2º semestre de 2030.

Indicador	Meta 2031	Meta 2036	Meta 2041
Sistemas prioritários diagnosticados	100%	—	—
Redução das infiltrações face a 2026	> 5%	≥ 15%	≥ 20%
Ações prioritárias executadas	≥ 80%	≥ 90%	≥ 90%
Sistemas com monitorização permanente de caudais	≥ 50%	≥ 80%	100% dos sistemas prioritários

g. Ampliação do Sistema de Telegestão

A AAA compromete-se a desenvolver o sistema de telegestão que abrangerá tendencialmente a totalidade do sistema de abastecimento de água e de saneamento. A AAA compromete-se ainda a analisar continuamente o desempenho do sistema, fundamentalmente, ao longo do segundo quinquénio. A implementação / ampliação do sistema de telegestão irá ocorrer até final do 2º semestre de 2029.

h. Otimização e Atualização do Sistema de Informação Geográfica (SIG)

A AAA irá desenvolver um sistema de gestão de dados georreferenciados por intermédio de hardware, software e procedimentos organizados de formas que permitam, a manipulação, a análise e a visualização de dados espaciais, com o objetivo de modelação hidráulica da rede otimizando assim os serviços de

abastecimento de água e de saneamento de águas residuais na região. A ampliação/atualização do SIG irá ocorrer até final do 2º semestre de 2029.

2. As iniciativas especificadas no número anterior podem ser descritas como “projetos da AAA” em virtude:

- a) Do seu impacto transformacional significativo nos clientes e/ou nos processos de negócio da AAA;
- b) De implicarem uma mobilização transversal significativa dos recursos humanos da AAA, quer numa fase de preparação, quer na fase de implementação;
- c) De exigirem um horizonte temporal de execução plurianual.

3. Sem prejuízo da desejabilidade da sua conclusão mais cedo, quando possível, as metas temporais especificadas neste Anexo devem ser entendidas como datas limite para a sua concretização.

4. Monitorização e avaliação

4.1. A AAA elaborará, até 31 de março de cada ano, um relatório de acompanhamento das iniciativas estratégicas, relativo ao ano anterior.

4.2. Os valores de referência dos indicadores que dependam de informação operacional serão determinados com base nos resultados validados relativos ao ano de 2026 ou, quando essa informação não esteja disponível, durante o primeiro ano do período vinculativo.

4.3. As metas serão objeto de avaliação no âmbito de cada revisão quinquenal do Contrato de Gestão Delegada, sem prejuízo da manutenção do horizonte estratégico de 15 anos.

4.4. As alterações às metas ou aos indicadores devem ser fundamentadas em razões técnicas, económicas, regulatórias ou de força maior e não podem reduzir injustificadamente o nível de exigência ou impedir a avaliação do desempenho da Empresa.

4.5. Sem prejuízo da desejabilidade da sua conclusão antecipada, as datas indicadas constituem datas-limite para a fase de implementação, mantendo-se as obrigações de operação, atualização, avaliação e melhoria contínua até 31 de dezembro de 2041.

Anexo IV - Plano de investimentos
Águas do Alto Alentejo, EIM, SA
Valores a preços correntes

Custos e preços unitários		Exercício económico	Unidades	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
Serviço de abastecimento		000 €																	
Alter do Chão	Renovação da Rede Pública de Abastecimento de Água				1.624	1.624													
Alter do Chão	Reabilitação Rede e Reservatório de Changa		138																
Alter do Chão	Reabilitação Rede e Reservatório de Cunheira		150																
Alter do Chão	Reabilitação e extensão da Rede Pública de Abastecimento Rua Dom Francisco de Almeida				86														
Arronches	Construção de sistema de abastecimento de água ao lugar de Recanto e Martim Filho e Lugar de Stª Luzia				775														
Castelo de Vide	Reforço do abastecimento de água ao burgo medieval (Castelo)								600										
Crato	Ligação ao sistema em alta do sistema de abastecimento de água ao lugar de Pisão e Monte da Velha						650												
Fronteira	Reabilitação de Reservatório e de Rede pública de abastecimento em Cabeço de Vide		390																
Fronteira	Reabilitação de Reservatório e de Rede pública de abastecimento Fronteira		417																
Gavião	Remodelação da conduta principal de distribuição de água entre o depósito e Cadafaz e ampliação da rede de abastecimento de água para ligação do Alamal				350														
Ponte de Sor	Extensão e renovação de Rede em Foros do Mocho								500										
Ponte de Sor	Renovação sistema de Montargil (EEAA Peralta + Reabilitação RV Milheiras + Filtro de Arsénio EEAA Encosta da Figueireda)		402																
Sousel	Reabilitação Ramais de abastecimento - Rua Nova Sto. Amaro		77																
Sousel	Reabilitação Rede de Abastecimento - Rua Conde de Valença		149																
Geral	Renovação rede, equipamentos hidráulicos, eletromecânicos, impermeabilização de depósitos		860	860	860	860	860	860	860	860	860	860	860	860	860	860	860	860	860
Total abastecimento			21.691	2.582	3.694	2.484	1.510	860	1.560	860	680	860	860	860	860	860	860	860	860

Anexo IV - Plano de investimentos
Águas do Alto Alentejo, EIM, SA
Valores a preços correntes

Exercício económico		Unidades	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
Serviço de saneamento		000 €																
Alter do Chão	Reabilitação e extensão de Rede de Esgotos Domésticos Rua D. Francisco de Almeida			79,0														
Arronches	Remodelação do sistema de drenagem de AR no aglomerado de Arronches							998,5										
Arronches	Remodelação do sistema de drenagem de AR no aglomerado urbano da freguesia de Esperança		310,0	310,0														
Arronches	Remodelação do sistema de drenagem de AR no aglomerado urbano da freguesia de Mosteiros		460,0															
Castelo de Vide	Construção da rede de esgotos entre a Moutosa e Lagar do Morgado, ao longo da Ribeira de São João						250,0	250,0										
Crato	Construção de sistemas separativos em Vale do Peso		400,0															
Crato	Construção de sistemas separativos em Crato			445,0	445,0													
Crato	Construção de sistemas separativos em Gafete		530,0															
Crato	Construção de sistemas separativos em Aldela da Mata						1189,9											
Crato	Construção de sistemas separativos em Monte da Pedra							619,7										
Crato	Construção de rede de saneamento da travessa da Tapada da Fonte - Monte da Pedra		29,8															
Fronteira	Reabilitação de emissário a céu aberto		348,9															
Fronteira	Implementação de Estação de Tratamento de Águas Residuais e Renovação de Rede de Esgotos							572,0										
Gavião	Construção da rede de drenagem de águas residuais e da ETAR, em Vale da Madeira			443,1														
Gavião	Construção de ETAR do Alamal com a eliminação de Fosse coletiva e constução de rede AR e implementação de EEAR				485,0	485,0												
Marvão	Renovação de caixas de visita da rede de drenagem de AR da freguesia de S. Salvador da Aramenha							2500,0	2500,0									
Marvão	Remodelação da rede de drenagem de águas residuais da Beirã e de Santo António das Areias		225,0	225,0														
Nisa	Execução de rede de águas residuais em Vila Flor e ligação a rede de Amleira do Tejo		215,0	215,0														
Nisa	Construção de ETAR na Falagueira		215,0	215,0														
Nisa	Construção de ETAR na Velada		215,0	215,0														
Nisa	Construção de estação elevatória e emissário e ETAR em Chão da Velha		60,1															
Ponte de Sor	Reabilitação Estação Elevatória AR Barroqueira			225,0	225,0													
Ponte de Sor	Reabilitação de Rede de Esgotos Domésticos e Estação Elevatória AR - Zona Ribeirinha e Fonte da Vila		64,0															
Sousel	Ligação à Estrada da Circunvalação - Sousel		300,0	300,0	300,0	300,0	300,0	300,0	299,6	305,6	311,7	317,9	324,3	330,7	337,4	344,1	351,0	351,0
Total saneamento		21.038	3.873	2.672	1.455	785	1.740	5.240	2.800	306	312	318	324	331	337	344	352	351
Investimentos comuns		000 €																
	Estudos e projetos		150,0	50,0	51,0	52,0	53,1	54,1	55,2	56,3	57,4	58,6	59,8	60,9	62,2	63,4	64,7	65,9
	Máquinas e aparelhagem diversa		25,0	25,5	26,0	26,5	27,1	27,6	800,0	800,0	800,0	800,0	800,0	27,6	27,6	27,6	27,6	27,6
	Material de informática		5,0	5,1	5,2	5,3	5,4	5,5	5,6	5,7	5,9	6,0	6,1	6,2	6,3	6,5	6,6	6,7
	Mobiliário de escritório		5,0	5,1	5,2	5,3	5,4	5,5	5,6	5,7	5,9	6,0	6,1	6,2	6,3	6,5	6,6	6,7
	Programas de informática		200,0	5,0	5,0	5,1	5,0	5,1	5,2	5,3	5,4	5,5	5,6	5,7	5,9	6,0	6,1	6,2
	Viaturas		193,0	0,0	0,0	25,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Equipamento pesado		100,0	0,0	75,0	0,0	0,0	0,0	0,0	75,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total comuns		6.247	678	91	167	119	86	98	872	948	875	876	878	107	108	110	112	113
Resumo		000 €																
Total investimentos especificados		48.976	6.833	6.457	4.106	2.414	2.695	7.298	4.551	2.114	2.046	2.054	2.062	1.297	1.308	1.314	1.323	1.324

CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ALTER DO CHÃO, ARRONCHES, CASTELO DE VIDE, CRATO, FRONTEIRA, GAVIÃO, MARVÃO, NISA, PONTE DE SOR, SOUSEL E A AAA

ANEXO IV – PLANO DE INVESTIMENTOS A CARGO DA AAA

- I. O presente anexo ao Contrato de Gestão Delegada celebrado entre os Municípios e a AAA define o plano de investimentos que a AAA se compromete concretizar no horizonte temporal do próximo quinquénio (até ao final de 2031), apresentando igualmente projeções para o decénio subsequente (até final de 2041).
- II. Os valores de execução financeira encontram-se expressos a preços correntes.
- III. O Quadro anexo ao presente anexo sumariza as projeções para o período de 15 anos compreendido entre 2027 e 2041, desagregadas em:
 - Serviço de abastecimento de água;
 - Serviço de saneamento de águas residuais urbanas;
 - Investimentos comuns e transversais às áreas de atividade da AAA.
- IV. No Quadro anexo encontra-se definidos os cronogramas físicos e financeiros dos investimentos a realizar até 2031, estando agrupados nas vertentes referidas no número anterior.
- V. Os montantes indicados relativamente a cada um dos investimentos agregam, quando aplicável, despesas previstas com: estudos e projetos, terrenos, construção civil, equipamentos, sistemas, fiscalização e gestão do projeto.
- VI. São igualmente quantificados os montantes que se esperam necessários para uma boa conservação e reabilitação das infraestruturas existentes, designadamente com vista a assegurar os níveis mínimos de qualidade de serviço identificados no Anexo II, embora não seja ainda possível antever quais as intervenções concretas a que estes montantes estarão afetos no futuro.
- VII. O presente plano de investimentos encontra-se vertido/pressuposto no Anexo VI deste contrato ("Demonstrações financeiras e plano de financiamento").

CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ALTER DO CHÃO, ARRONCHES, CASTELO DE VIDE, CRATO, FRONTEIRA, GAVIÃO, MARVÃO, NISA, PONTE DE SOR, SOUSEL E A AAA

ANEXO V – AFETAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA AAA

- I. O presente anexo ao Contrato de Gestão Delegada celebrado entre os Municípios e a AAA define os bens inscritos como imobilizado da AAA, conforme lista anexa;
- II. Os investimentos que venham a ser efetuados, em situações específicas, pelos Municípios serão, subsequentemente, afetos à AAA;
- III. As infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais oriundas de novos loteamentos serão integradas no ativo da AAA.

Unidade: Euro		TOTAL	32 722 534	8 715 892	24 006 642	8 708 645	15 297 997
N.º de inventário	Descrição	Data de entrada em funcionamento	Ativo fixo bruto a 31/12/2025 (A)	Amortizações acumuladas a 31/12/2025 (B)	Ativo fixo líquido em 31/12/2025 = (A) - (B) C	Subsídios líquidos em 31/12/2025 (D)	Ativo fixo líquido de amortizações e subsídios a 31/12/2024 C-D
202 000 001	LOTE DE 343 CONTADORES DE AGUA (s/etiqueta)	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 002	LOTE DE 166 CONTADORES DE AGUA (s/etiqueta)	02/09/2020	0	0	0		0
202 000 003	LOTE DE 67 CONTADORES DE AGUA (s/etiqueta)	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 004	LOTE DE 40 CONTADORES DE AGUA (s/etiqueta)	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 005	LOTE DE 40 CONTADORES DE AGUA (s/etiqueta)	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 006	LOTE DE 50 CONTADORES DE AGUA (s/etiqueta)	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 007	LOTE DE 188 CONTADORES DE AGUA (s/etiqueta)	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 008	LOTE DE 33 CONTADORES DE AGUA (s/etiqueta)	01/09/2020	272	272	0		0
202 000 009	Contador de água (novo) 5m3 MSV 2520 (lote de 30)	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 010	Chupador 7 metros (Furo Vale da Amieira)	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 011	Imovel - ESTAÇÃO ELEVATORIA DO PRADO	01/11/2018	17 856	10 158	7 698		7 698
202 000 012	Imovel - ESTAÇÃO ELEVATORIA DO VALE DA AMIEIRA	01/02/2017	3 194	2 431	762		762
202 000 013	Imovel - ESTAÇÃO ELEVATORIA DO BAIRRO DO MOINHO DE VENTO	01/10/2018	1 834	1 050	783		783
202 000 014	Imovel - ESTAÇÃO ELEVATORIA DA BOAVISTA	01/02/2017	264	201	63		63
202 000 015	Imovel - ESTAÇÃO ELEVATORIA DO VALE DA ALAGOA	01/02/2017	574	437	137		137
202 000 016	Imovel - ESTAÇÃO ELEVATORIA AC7	01/11/2018	5 028	2 841	2 186		2 186
202 000 017	Imovel - ESTAÇÃO ELEVATORIA DE S.ROQUE	01/02/2017	3 686	2 790	875		875
202 000 018	Imovel - ESTAÇÃO ELEVATORIA DA MEALHADA	01/07/2018	1 582	944	637		637
202 000 019	Rede Abastecimento de Água-Rua do Passo Quedo (Castelo)	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 020	Rede Abastecimento de Água-Rua do Postigo (Castelo)	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 021	Rede Abastecimento de Água-Rua da Amoreira (Castelo)	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 022	Rede Abastecimento de Água-Rua dos Quartéis (Castelo)	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 023	Rede Abastecimento de Água-Rua do Forno (Castelo)	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 024	Rede Abastecimento de Água-Rua do Balção (Castelo)	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 025	Rede Abastecimento de Água-Rua do Relógio (Castelo)	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 026	Rede Abastecimento de Água-Rua de Santa Maria de Cima	01/12/2013	1 423	404	1 020		1 020
202 000 027	Rede Abastecimento de Água-Rua de Santa Maria de Baixo	01/12/2013	1 500	426	1 075		1 075
202 000 028	Rede Abastecimento de Água-Travessa do Mercado	01/12/2013	277	79	198		198
202 000 029	Rede Abastecimento de Água-Rua do Mercado	01/12/2013	2 973	843	2 129		2 129
202 000 030	Rede Abastecimento de Água-Rua do Penedo	01/12/2013	1 264	359	906		906
202 000 031	Rede Abastecimento de Água-Volta do Penedo	01/12/2013	580	159	401		401
202 000 032	Rede Abastecimento de Água-Rua Nova	01/12/2013	1 871	531	1 341		1 341
202 000 033	Rede Abastecimento de Água-Rua dos Serralheiros	01/12/2013	1 121	318	803		803
202 000 034	Rede Abastecimento de Água-Rua Dr. José António Serrano	01/12/2013	685	194	491		491
202 000 035	Rede Abastecimento de Água-Rua Diogo Belo	01/12/2013	641	182	459		459
202 000 036	Rede Abastecimento de Água-Travessa do Mestre Jorge	01/12/2013	375	106	269		269
202 000 037	Rede Abastecimento de Água-Rua do Mestre Jorge	01/12/2013	1 418	402	1 016		1 016
202 000 038	Rede Abastecimento de Água-Rua da Judiaria	01/12/2013	1 254	356	899		899
202 000 039	Rede Abastecimento de Água-Rua da Fonte	01/12/2013	2 448	694	1 753		1 753
202 000 040	Rede Abastecimento de Água-Rua da Judiaria	01/12/2013	468	133	335		335
202 000 041	Rede Abastecimento de Água-Largo e Rua do Arcário	01/12/2013	1 888	535	1 352		1 352
202 000 042	Rede Abastecimento de Água-Largo Dr. Frederico Laranjo	01/12/2013	1 520	431	1 089		1 089
202 000 043	Rede Abastecimento de Água-Rua da Porta Nova	01/12/2013	444	126	318		318
202 000 044	Rede Abastecimento de Água-Largo do Cipresteiro	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 045	Rede Abastecimento de Água-Rua das Espinhosas	01/12/2013	941	267	674		674
202 000 046	Rede Abastecimento de Água-Travessa do Forno	01/12/2013	508	144	364		364
202 000 047	Rede Abastecimento de Água-Rua de Santo Amaro	01/12/2013	2 824	801	2 023		2 023
202 000 048	Rede Abastecimento de Água-Travessa do Saco	01/12/2013	196	56	141		141
202 000 049	Rede Abastecimento de Água-Rua da Torrinhã	01/12/2013	1 152	327	826		826
202 000 050	Rede Abastecimento de Água-Rua 5 de Outubro	01/04/2016	6 932	1 707	5 225		5 225
202 000 051	Rede Abastecimento de Água-Rua do Outeirinho	01/12/2013	1 339	380	959		959
202 000 052	Rede Abastecimento de Água-Rua Almeida Sarzedas	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 053	Rede Abastecimento de Água-Rua Miguel Bombarda	01/02/2013	2 241	674	1 568		1 568
202 000 054	Rede Abastecimento de Água-Rua Cândido dos Reis	01/04/2012	3 463	1 104	2 359		2 359
202 000 055	Rede Abastecimento de Água-Rua Miguel Ferreira	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 056	Rede Abastecimento de Água-Rua Mouzinho de Albuquerque	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 057	Rede Abastecimento de Água-Rua do Paço Novo	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 058	Rede Abastecimento de Água-Largo do Paço Novo	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 059	Rede Abastecimento de Água-Rua da Cruz	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 060	Rede Abastecimento de Água-Rua dos Soutos	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 061	Rede Abastecimento de Água-Rua do Clérigo Mouco	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 062	Rede Abastecimento de Água-Praca Alta	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 063	Rede Abastecimento de Água-Corredoura de São Roque	01/04/2009	977	406	572		572
202 000 064	Rede Abastecimento de Água-Rua das Encruzilhadas	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 065	Rede Abastecimento de Água-Largo Mártires da República	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 066	Rede Abastecimento de Água-Avenida da Aramenha	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 067	Rede Abastecimento de Água-Rua Bartolomeu Álvares da Santa	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 068	Rede Abastecimento de Água-Volta de Santa Maria	01/12/2013	554	157	397		397
202 000 069	Rede Abastecimento de Água-Largo Capitão Salgueiro Maia	01/12/2013	1 603	455	1 148		1 148
202 000 070	Rede Abastecimento de Água-Praca D. Pedro V	01/07/2010	1 328	488	840		840
202 000 071	Rede Abastecimento de Água-Rua de Olivença	01/07/2010	1 398	513	885		885
202 000 072	Rede Abastecimento de Água-Rua Cônego Albano Vaz Pinto	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 073	Rede Abastecimento de Água-Rua Gonçalo Lourenço Gournide	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 074	Rede Abastecimento de Água-Rua João Barata	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 075	Rede Abastecimento de Água-Rua Trancoso	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 076	Rede Abastecimento de Água-Rua Francisco Bugalho	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 077	Rede Abastecimento de Água-Rua Severino Dinis Porto	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 078	Rede Abastecimento de Água-Rua Frei Rafael	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 079	Rede Abastecimento de Água-Largo da Cooperativa Sintra do Alentejo	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 080	Rede Abastecimento de Água-Rua Filarmónica José F. Laranjo	01/07/2010	498	183	315		315
202 000 081	Rede Abastecimento de Água-Rua Banda União Artística	01/07/2010	524	192	331		331
202 000 082	Rede Abastecimento de Água-Rua Jornal "O Castelovidense"	01/09/2020	0	0	0		0
202 000 083	Rede Abastecimento de Água-Rua das Artes e Ofícios	01/07/2010	779	286	493		493
202 000 084	Rede Abastecimento de Água-Rua da Boavista	01/08/2020	0	0	0		0
202 000 085	Rede Abastecimento de Água-Rua do Outeiro da Forca	01/07/2010	1 208	444	764		764
202 000 086	Rede Abastecimento de Água-Parque do Moinho de Vento	01/07/2010	313	115	198		198
202 000 087	Rede Abastecimento de Água-Rua Conselheiro Alfredo Carlo Le Coca	01/07/2010	968	355	612		612
202 000 088	Rede Abastecimento de Água-Rua Alexandre Cordeiro	01/07/2010	1 720	632	1 089		1 089

202 000 001	LOTE DE 343 CONTADORES DE-GUA (/s/etiqueta)	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 089	Rede Abastecimento de Água-Bom Jesus/Freiras/ Sumagral	01/05/2015	57 034	14 793	42 221	42 221
202 000 090	Rede Abastecimento de Água-SM Carmo/ Cozinha	01/07/2010	14 989	5 504	9 485	9 485
202 000 091	Rede Abastecimento de Água-Barregão	01/07/2010	10 091	3 705	6 386	6 386
202 000 092	Rede Abastecimento de Água-Amieira	01/05/2015	56 909	14 766	42 143	42 143
202 000 093	Rede Abastecimento de Água-Rua Direita do Castelo	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 094	Rede Abastecimento de Água-Largo da Nossa Senhora da Alegria	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 095	Rede Abastecimento de Água-Torreiro da Nossa Senhora da Alegria	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 096	Rede Abastecimento de Água-Travessa da Nossa Senhora da Alegria	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 097	Rede Abastecimento de Água-Largo do Forno	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 098	Rede Abastecimento de Água-Rua da Amoreira	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 099	Rede Abastecimento de Água-Travessa da Amoreira	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 100	Rede Abastecimento de Água-Torreiro dos Bijos	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 101	Rede Abastecimento de Água-Rua Mouzinho da Silveira	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 102	Rede Abastecimento de Água-Rua Antão Dias	01/12/2013	300	85	215	215
202 000 103	Rede Abastecimento de Água-Volta da Rua B de Infancia	01/12/2013	531	151	380	380
202 000 104	Rede Abastecimento de Água-Rua B de Infancia	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 105	Rede Abastecimento de Água-Portas de São João	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 106	Rede Abastecimento de Água-Largo Monte dos Sete	01/12/2013	546	155	391	391
202 000 107	Rede Abastecimento de Água-Largo João José Le Coq	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 108	Rede Abastecimento de Água-Rua da Arcochela	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 109	Rede Abastecimento de Água-Rua Alexandre Herculano	01/09/2015	4 347	1 110	3 238	782 2 456
202 000 110	Rede Abastecimento de Água-Rua dos Bombeiros Voluntários	01/02/2018	15 043	3 364	11 679	11 679
202 000 111	Rede Abastecimento de Água-Rua Enfermeiro Augusto Rainho	01/05/2015	1 483	385	1 098	1 098
202 000 112	Rede Abastecimento de Água-Praceta Dr. Adolfo Bugalho	01/05/2015	1 451	376	1 074	1 074
202 000 113	Rede Abastecimento de Água-Rua Francisco Mourato Roma	01/05/2015	1 289	334	954	954
202 000 114	Rede Abastecimento de Água-Praceta Dr. Amadeu Canário	01/05/2015	1 386	360	1 026	1 026
202 000 115	Rede Abastecimento de Água-Rua Professor António Flores	01/05/2015	1 467	381	1 086	1 086
202 000 116	Rede Abastecimento de Água-Rua de São José	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 117	Rede Abastecimento de Água-Canto do Forno	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 118	Rede Abastecimento de Água-Rua da Ladeirainha	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 119	Rede Abastecimento de Água-Largo do Pouso	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 120	Rede Abastecimento de Água-Beco da Ribeira	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 121	Rede Abastecimento de Água-Rua do Pouso	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 122	Rede Abastecimento de Água-Volta de São José	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 123	Rede Abastecimento de Água-Ladeira de Santo António	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 124	Rede Abastecimento de Água-Rua Enfermeira Maria da Cruz Repençado Dias	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 125	Rede Abastecimento de Água-Rua César Videla	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 126	Rede Abastecimento de Água-Rua João António Gordo	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 127	Rede Abastecimento de Água-Rua António V. R. Repençado	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 128	Rede Abastecimento de Água-Rua Sequeira Sameiro	01/05/2015	1 902	493	1 408	1 408
202 000 129	Rede Abastecimento de Água-Rua da Conceição	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 130	Rede Abastecimento de Água-Rua do Pisco	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 131	Rede Abastecimento de Água-Rua João Frade	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 132	Rede Abastecimento de Água-Rua do Loureiro	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 133	Rede Abastecimento de Água-Rua da Estrada da Mealhada	01/07/2010	2 339	889	1 480	1 480
202 000 134	Rede Abastecimento de Água-Rua da Fonte da Mealhada	01/07/2010	1 414	519	895	895
202 000 135	Rede Abastecimento de Água-EN 246 /Zona Industrial e Mem Soares	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 136	Rede Abastecimento de Água-Variante a Castelo de Vide	01/05/2015	45 071	11 695	33 377	33 377
202 000 137	Rede Abastecimento de Água-Zona Desportiva	01/05/2015	2 905	754	2 151	2 151
202 000 138	Rede Abastecimento de Água-Rua de Costa	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 139	Rede Abastecimento de Água-Rua das Romeiras	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 140	Rede Abastecimento de Água-Canto da Aldela	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 141	Rede Abastecimento de Água-Rua da Aldela	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 142	Rede Abastecimento de Água-Volta da Aldela	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 143	Rede Abastecimento de Água-Rua do Pé da Torre	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 144	Rede Abastecimento de Água-Volta do Pé da Torre	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 145	Rede Abastecimento de Água-Rua de São Pedro	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 146	Rede Abastecimento de Água-Volta de São Pedro	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 147	Rede Abastecimento de Água-Travessa do Miranda	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 148	Rede Abastecimento de Água-Travessa das Carvalheiras	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 149	Rede Abastecimento de Água-Travessa de São Pedro	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 150	Rede Abastecimento de Água-Travessa do Moraes	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 151	Rede Abastecimento de Água-Travessa do Pé da Torre	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 152	Rede Abastecimento de Água-Travessa da Roreira	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 153	Rede Abastecimento de Água-Rua de Baixo	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 154	Rede Abastecimento de Água-Torreiro de São Tiago	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 155	Rede Abastecimento de Água-Carneira de São Tiago	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 156	Rede Abastecimento de Água-Estrada de Circunvalação	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 157	Rede Abastecimento de Água-Estrada de Circunvalação	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 158	Rede Abastecimento de Água-Rua Luís de Camões	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 159	Rede Abastecimento de Água-Bairro da Misericórdia	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 160	Rede Abastecimento de Água-Ribeiro da Fonte/ Brejo	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 161	Rede Abastecimento de Água-Rua de Baixo	01/05/2015	4 863	1 262	3 601	3 601
202 000 162	Rede Abastecimento de Água-Rua da Estrada	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 163	Rede Abastecimento de Água-Largo do Espírito Santo	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 164	Rede Abastecimento de Água-Volta do Arrabalde	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 165	Rede Abastecimento de Água-Rua de Santa Margarida	01/07/2010	332	122	210	210
202 000 166	Rede Abastecimento de Água-Largo de Santa Margarida	01/07/2010	462	170	292	292
202 000 167	Rede Abastecimento de Água-Rua da Lagem Branca	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 168	Rede Abastecimento de Água-Rua ao lado da Rua da Lagem Branca	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 169	Rede Abastecimento de Água-Rua do Mercado	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 170	Rede Abastecimento de Água-Rua da Pedreira	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 171	Rede Abastecimento de Água-Travessa da Pedreira	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 172	Rede Abastecimento de Água-Rua do Outeiro do Ribeiro	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 173	Rede Abastecimento de Água-Travessa do Outeiro do Ribeiro	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 174	Rede Abastecimento de Água-Largo do Outeiro do Rio	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 175	Rede Abastecimento de Água-Rua da Fonte	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 176	Rede Abastecimento de Água-Largo da Atafona	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 177	Rede Abastecimento de Água-Rua do Egípto	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 178	Rede Abastecimento de Água-Rua do Barreiro	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 179	Rede Abastecimento de Água-Largo das Escolas	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 180	Rede Abastecimento de Água-Rua das Escolas	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 181	Rede Abastecimento de Água-Rua do Outeiro	01/09/2020	0	0	0	0

202 000 001	LOTE DE 343 CONTADORES DE -GUA (s/etiqueta)	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 182	Rede Abastecimento de Água-Rua Nova	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 183	Rede Abastecimento de Água-Rua da Amoreira	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 184	Rede Abastecimento de Água-Travessa do Rossio	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 185	Rede Abastecimento de Água-Largo do Rossio	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 186	Rede Abastecimento de Água-Largo José Reis Pimentel	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 187	Rede Abastecimento de Água-Rua do Mártir	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 188	Rede Abastecimento de Água-Rua do Castelo	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 189	Rede Abastecimento de Água-Rua D. Manuel I	01/07/2010	527	193	333	333
202 000 190	Rede Abastecimento de Água-Travessa do Bairro das Vinhas	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 191	Rede Abastecimento de Água-Rua da Hidroeléctrica do Alto Alentejo	01/07/2010	832	306	527	527
202 000 192	Rede Abastecimento de Água-Rua dos Combatentes do Ultramar	01/07/2010	1 695	619	1 066	1 066
202 000 193	Rede Abastecimento de Água-Rua da Vinha do Poço	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 194	Rede Abastecimento de Água-Rua da Calçadinha	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 195	Rede Abastecimento de Água-Largo da Calçadinha	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 196	Rede Abastecimento de Água-Rua de Santo António	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 197	Rede Abastecimento de Água-Variante/ Baldios	01/12/2013	12 440	3 528	8 911	8 911
202 000 198	Rede Abastecimento de Água-Fonte Touril	01/05/2015	9 491	2 463	7 028	7 028
202 000 199	Rede Abastecimento de Água-Barragem de P. Meadas	01/07/2010	30 058	11 037	19 020	19 020
202 000 200	Estação Elevatória de S. Paulo	01/12/2018	7 088	4 152	2 936	2 936
202 000 201	Estação Elevatória de Castelo	01/12/2018	8 022	4 699	3 323	3 323
202 000 202	Estação Elevatória de Boavista	01/04/2020	19 651	9 339	10 312	10 312
202 000 203	Estação Elevatória de Vale de Alagoa	01/12/2018	11 995	6 717	5 278	5 278
202 000 204	Reservatório de S. Roque- circular	01/03/2019	217 142	48 456	168 686	168 686
202 000 205	Reservatório de S. Roque- retangular	01/04/2016	35 565	9 166	26 400	26 400
202 000 206	Reservatório de Bom Jesus	01/01/2019	13 830	3 106	10 724	10 724
202 000 207	Reservatório de Sra da Luz	01/02/2019	16 056	3 592	12 464	12 464
202 000 208	Reservatório de Martinho	01/05/2019	26 193	5 799	20 394	20 394
202 000 209	Reservatório de Touril- P. Meadas	01/01/2008	8 902	4 379	4 523	4 523
202 000 210	Reservatório de Vale de Alagoa- P. Meadas	01/04/2016	10 044	2 508	7 455	7 455
202 000 211	Rede Abastecimento de Água-Alagadores	01/10/2017	3 661	832	2 829	2 829
202 000 212	Rede Abastecimento de Água-Lameira/Machoquinho	01/03/2019	38 648	8 216	30 432	21 449 8 983
202 000 213	Rede Abastecimento Água - Prado	01/05/2020	1 336	269	1 067	1 067
202 000 214	Rede Abastecimento Água - Horta da Vigia - Póvoa e Meadas	01/07/2010	4 424	884	3 540	3 540
202 000 215	Rede de Águas Residuais-Rua do Passo Queado (Castelo)	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 216	Rede de Águas Residuais-Rua do Postigo (Castelo)	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 217	Rede de Águas Residuais-Rua da Amoreira (Castelo)	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 218	Rede de Águas Residuais-Rua dos Quartos (Castelo)	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 219	Rede de Águas Residuais-Rua do Forno (Castelo)	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 220	Rede de Águas Residuais-Rua do Balcão (Castelo)	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 221	Rede de Águas Residuais-Rua do Relógio (Castelo)	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 222	Rede de Águas Residuais-Rua de Santa Maria de Cima	01/12/2013	1 736	493	1 244	1 244
202 000 223	Rede de Águas Residuais-Rua de Santa Maria de Baixo	01/12/2013	1 974	560	1 414	1 414
202 000 224	Rede de Águas Residuais-Travessa do Mercado	01/12/2013	439	125	315	315
202 000 225	Rede de Águas Residuais-Rua do Mercado	01/12/2013	4 402	1 249	3 154	3 154
202 000 226	Rede de Águas Residuais-Rua do Penedo	01/12/2013	2 414	685	1 729	1 729
202 000 227	Rede de Águas Residuais-Volta do Penedo	01/12/2013	982	278	703	703
202 000 228	Rede de Águas Residuais-Rua Nova	01/12/2013	2 048	581	1 467	1 467
202 000 229	Rede de Águas Residuais-Rua dos Serralheiros	01/12/2013	1 073	304	769	769
202 000 230	Rede de Águas Residuais-Rua Dr. José António Serrano	01/12/2013	1 018	289	729	729
202 000 231	Rede de Águas Residuais-Rua Diogo Belo	01/12/2013	1 000	284	716	716
202 000 232	Rede de Águas Residuais-Travessa do Mestre Jorge	01/12/2013	494	140	354	354
202 000 233	Rede de Águas Residuais-Rua do Mestre Jorge	01/12/2013	2 590	735	1 855	1 855
202 000 234	Rede de Águas Residuais-Rua da Judiaria	01/12/2013	1 927	546	1 380	1 380
202 000 235	Rede de Águas Residuais-Rua da Fonte	01/12/2013	3 169	899	2 270	2 270
202 000 236	Rede de Águas Residuais-Rua da Judiaria	01/12/2013	835	237	598	598
202 000 237	Rede de Águas Residuais-Largo e Rua do Arçário	01/12/2013	3 256	924	2 332	2 332
202 000 238	Rede de Águas Residuais-Largo Dr. Frederico Laranjo	01/12/2013	2 231	633	1 598	1 598
202 000 239	Rede de Águas Residuais-Rua da Porta Nova	01/12/2013	993	282	711	711
202 000 240	Rede de Águas Residuais-Largo do Cipresteiro	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 241	Rede de Águas Residuais-Rua das Espinhosas	01/12/2013	1 487	422	1 065	1 065
202 000 242	Rede de Águas Residuais-Travessa do Forno	01/12/2013	806	229	577	577
202 000 243	Rede de Águas Residuais-Rua de Santo Amaro	01/12/2013	4 384	1 244	3 141	3 141
202 000 244	Rede de Águas Residuais-Travessa do Saco	01/12/2013	311	88	223	223
202 000 245	Rede de Águas Residuais-Rua da Torrinha	01/12/2013	1 963	557	1 406	1 406
202 000 246	Rede de Águas Residuais-Rua 5 de Outubro	01/07/2010	1 506	553	953	953
202 000 247	Rede de Águas Residuais-Rua do Outeirinho	01/12/2013	2 403	682	1 721	1 721
202 000 248	Rede de Águas Residuais-Rua Almeida Sarzedas	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 249	Rede de Águas Residuais-Rua Miguel Bombarda	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 250	Rede de Águas Residuais-Rua Cândido dos Reis	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 251	Rede de Águas Residuais-Rua Miguel Ferreira	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 252	Rede de Águas Residuais-Rua Mouzinho de Albuquerque	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 253	Rede de Águas Residuais-Rua do Paço Novo	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 254	Rede de Águas Residuais-Largo do Paço Novo	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 255	Rede de Águas Residuais-Rua da Cruz	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 256	Rede de Águas Residuais-Rua dos Soutos	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 257	Rede de Águas Residuais-Rua do Clérigo Mouco	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 258	Rede de Águas Residuais-Praga Alta	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 259	Rede de Águas Residuais-Corredoura de São Roque	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 260	Rede de Águas Residuais-Rua das Encruzilhadas	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 261	Rede de Águas Residuais-Largo Mártires da República	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 262	Rede de Águas Residuais-Avenida da Aramenha	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 263	Rede de Águas Residuais-Rua Bartolomeu Álvares da Santa	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 264	Rede de Águas Residuais-Volta de Santa Maria	01/12/2013	1 073	304	769	769
202 000 265	Rede de Águas Residuais-Largo Capitão Salgueiro Maia	01/12/2013	1 912	542	1 370	1 370
202 000 266	Rede de Águas Residuais-Praga D. Pedro V	01/07/2010	1 622	596	1 027	1 027
202 000 267	Rede de Águas Residuais-Rua de Olivença	01/07/2010	1 469	540	930	930
202 000 268	Rede de Águas Residuais-Rua Cônego Albano Vaz Pinto	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 269	Rede de Águas Residuais-Rua Gonçalo Lourenço Gournide	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 270	Rede de Águas Residuais-Rua João Barata	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 271	Rede de Águas Residuais-Rua Trancoso	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 272	Rede de Águas Residuais-Rua Francisco Bugalho	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 273	Rede de Águas Residuais-Rua Severino Dinis Porto	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 274	Rede de Águas Residuais-Rua Frei Rafael	01/09/2020	0	0	0	0

202 000 001	LOTE DE 343 CONTADORES DE -GUA (s/etiqueta)	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 275	Rede de Águas Residuais-Largo da Cooperativa Sintra do Alentejo	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 276	Rede de Águas Residuais-Rua Filarmónica José F. Laranjo	01/07/2010	983	361	622	622
202 000 277	Rede de Águas Residuais-Rua Banda União Artística	01/07/2010	974	358	616	616
202 000 278	Rede de Águas Residuais-Rua Jornal "O Castelvidense"	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 279	Rede de Águas Residuais-Rua das Artes e Ofícios	01/07/2010	1 451	533	918	918
202 000 280	Rede de Águas Residuais-Rua da Boavista	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 281	Rede de Águas Residuais-Rua do Outeiro da Força	01/07/2010	2 147	788	1 359	1 359
202 000 282	Rede de Águas Residuais-Parque do Molinho de Vento	01/07/2010	541	199	343	343
202 000 283	Rede de Águas Residuais-Rua Conselheiro Alfredo Carlo Le Cocq	01/07/2010	1 666	612	1 054	1 054
202 000 284	Rede de Águas Residuais-Rua Alexandre Cordeiro	01/07/2010	3 115	1 144	1 971	1 971
202 000 285	Rede de Águas Residuais-Rua Direita do Castelo	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 286	Rede de Águas Residuais-Largo da Nossa Senhora da Alegria	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 287	Rede de Águas Residuais-Terreiro da Nossa Senhora da Alegria	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 288	Rede de Águas Residuais-Travessa da Nossa Senhora da Alegria	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 289	Rede de Águas Residuais-Largo do Forno	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 290	Rede de Águas Residuais-Rua da Amoreira	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 291	Rede de Águas Residuais-Travessa da Amoreira	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 292	Rede de Águas Residuais-Terreiro dos Bijos	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 293	Rede de Águas Residuais-Rua Mouzinho da Silveira	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 294	Rede de Águas Residuais-Rua António Dias	01/12/2013	476	195	341	341
202 000 295	Rede de Águas Residuais-Volta da Rua 8 de Infantaria	01/12/2013	1 037	294	743	743
202 000 296	Rede de Águas Residuais-Rua 8 de Infantaria	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 297	Rede de Águas Residuais-Portas de São João	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 298	Rede de Águas Residuais-Largo Monte dos Sete	01/12/2013	1 103	313	790	790
202 000 299	Rede de Águas Residuais-Largo João José Le Cocq	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 300	Rede de Águas Residuais-Rua do Arrochelo	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 301	Rede de Águas Residuais-Rua Alexandre Herculano	01/06/2016	9 462	2 312	7 149	2 025 5 124
202 000 302	Rede de Águas Residuais-Rua dos Bombeiros Voluntários	01/04/2017	14 567	3 404	11 163	11 163
202 000 303	Rede de Águas Residuais-Rua Enfermeiro Augusto Rainho	01/05/2015	2 756	715	2 041	2 041
202 000 304	Rede de Águas Residuais-Praceta Dr. Adolfo Bugalho	01/05/2015	2 705	702	2 003	2 003
202 000 305	Rede de Águas Residuais-Rua Francisco Mourato Roma	01/05/2015	2 448	635	1 813	1 813
202 000 306	Rede de Águas Residuais-Praceta Dr. Amadeu Canário	01/05/2015	2 329	604	1 725	1 725
202 000 307	Rede de Águas Residuais-Rua Professor António Flores	01/05/2015	2 679	695	1 984	1 984
202 000 308	Rede de Águas Residuais-Rua de São José	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 309	Rede de Águas Residuais-Canto do Forno	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 310	Rede de Águas Residuais-Rua da Ladeirainha	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 311	Rede de Águas Residuais-Largo do Pouso	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 312	Rede de Águas Residuais-Beco da Ribeira	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 313	Rede de Águas Residuais-Rua do Pouso	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 314	Rede de Águas Residuais-Volta de São José	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 315	Rede de Águas Residuais-Ladeira de Santo António	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 316	Rede de Águas Residuais-Rua Enfermeira Maria da Cruz Repençado Dias	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 317	Rede de Águas Residuais-Rua César Videira	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 318	Rede de Águas Residuais-Rua João António Gordo	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 319	Rede de Águas Residuais-Rua António V. R. Repençado	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 320	Rede de Águas Residuais-Rua Sequeira Sameiro	01/05/2015	3 338	866	2 472	2 472
202 000 321	Rede de Águas Residuais-Rua da Conceição	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 322	Rede de Águas Residuais-Rua do Pisco	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 323	Rede de Águas Residuais-Rua João Frade	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 324	Rede de Águas Residuais-Rua do Loureiro	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 325	Rede de Águas Residuais-Rua da Estrada da Mealhada	01/07/2010	1 996	733	1 263	1 263
202 000 326	Rede de Águas Residuais-Rua da Fonte da Mealhada	01/04/2012	3 981	1 272	2 709	2 709
202 000 327	Rede de Águas Residuais-Variante a Castelo de Vide	01/05/2015	14 217	3 689	10 528	10 528
202 000 328	Rede de Águas Residuais-Zona Desportiva	01/05/2015	3 116	809	2 308	2 308
202 000 329	Rede de Águas Residuais-Rua da Costa	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 330	Rede de Águas Residuais-Rua das Romeiras	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 331	Rede de Águas Residuais-Canto da Aldeia	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 332	Rede de Águas Residuais-Rua da Aldeia	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 333	Rede de Águas Residuais-Volta da Aldeia	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 334	Rede de Águas Residuais-Rua do Pé da Torre	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 335	Rede de Águas Residuais-Volta do Pé da Torre	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 336	Rede de Águas Residuais-Rua de São Pedro	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 337	Rede de Águas Residuais-Volta de São Pedro	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 338	Rede de Águas Residuais-Travessa do Miranda	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 339	Rede de Águas Residuais-Travessa das Carvalhetas	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 340	Rede de Águas Residuais-Travessa de São Pedro	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 341	Rede de Águas Residuais-Travessa do Morais	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 342	Rede de Águas Residuais-Travessa do Pé da Torre	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 343	Rede de Águas Residuais-Travessa da Roreira	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 344	Rede de Águas Residuais-Rua de Baixo	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 345	Rede de Águas Residuais-Terreiro de São Tiago	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 346	Rede de Águas Residuais-Carreira de São Tiago	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 347	Rede de Águas Residuais-Estrada de Circunvalação	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 348	Rede de Águas Residuais-Estrada de Circunvalação	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 349	Rede de Águas Residuais-Rua Luís de Camões	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 350	Rede de Águas Residuais-Bairro da Misericórdia	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 351	Rede de Águas Residuais-Rua de Baixo	01/05/2015	9 066	2 352	6 714	6 714
202 000 352	Rede de Águas Residuais-Rua da Estrada	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 353	Rede de Águas Residuais-Largo do Espírito Santo	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 354	Rede de Águas Residuais-Volta do Arrabalde	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 355	Rede de Águas Residuais-Rua de Santa Margarida	01/07/2010	909	334	575	575
202 000 356	Rede de Águas Residuais-Largo de Santa Margarida	01/07/2010	863	317	546	546
202 000 357	Rede de Águas Residuais-Rua da Lagem Branca	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 358	Rede de Águas Residuais-Rua ao lado da Rua da Lagem Branca	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 359	Rede de Águas Residuais-Rua do Mercado	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 360	Rede de Águas Residuais-Rua da Pedreira	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 361	Rede de Águas Residuais-Travessa da Pedreira	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 362	Rede de Águas Residuais-Rua do Outeiro do Ribeiro	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 363	Rede de Águas Residuais-Travessa do Outeiro do Ribeiro	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 364	Rede de Águas Residuais-Largo do Outeiro do Rio	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 365	Rede de Águas Residuais-Rua da Fonte	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 366	Rede de Águas Residuais-Largo da Atafona	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 367	Rede de Águas Residuais-Rua do Egito	01/09/2020	0	0	0	0

202 000 001	LOTE DE 343 CONTADORES DE -GUA (s/etiqueta)	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 368	Rede de Águas Residuais-Rua do Barreiro	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 369	Rede de Águas Residuais-Largo das Escolas	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 370	Rede de Águas Residuais-Rua das Escolas	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 371	Rede de Águas Residuais-Rua do Outeiro	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 372	Rede de Águas Residuais-Rua Nova	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 373	Rede de Águas Residuais-Rua da Amoreira	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 374	Rede de Águas Residuais-Travessa do Rossio	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 375	Rede de Águas Residuais-Largo do Rossio	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 376	Rede de Águas Residuais-Largo José Reis Pimentel	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 377	Rede de Águas Residuais-Rua do Mártir	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 378	Rede de Águas Residuais-Rua do Castelo	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 379	Rede de Águas Residuais-Rua D. Manuel I	01/07/2010	1 028	378	651	651
202 000 380	Rede de Águas Residuais-Travessa do Bairro das Vinhas	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 381	Rede de Águas Residuais-Rua da Hidroeléctrica do Alto Alentejo	01/07/2010	1 437	528	909	909
202 000 382	Rede de Águas Residuais-Rua dos Combatentes do Ultramar	01/07/2010	2 790	1 024	1 765	1 765
202 000 383	Rede de Águas Residuais-Rua da Vinha do Poço	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 384	Rede de Águas Residuais-Rua da Calçadainha	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 385	Rede de Águas Residuais-Largo da Calçadainha	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 386	Rede de Águas Residuais-Rua de Santo António	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 387	Estação Elevatória de esgotos - Bº Meinho de Vento	01/02/2020	13 824	6 701	7 123	7 123
202 000 388	Rede de Águas Residuais - Corredores Pedonais - Martinho/São José - Troço de	01/01/2019	15 054	3 219	11 835	11 835
202 000 389	Grupo electrobomba caudal:7l/s altura:8mca	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 390	Contadores de água termoplástico	01/07/2016	1 785	1 785	0	0
202 000 391	Contadores de água	01/09/2015	1 157	1 157	0	0
202 000 392	20 CONTADORES	01/09/2020	146	146	0	0
202 000 393	3 CONTADORES	01/12/2014	117	117	0	0
202 000 394	150 CONTADORES	01/04/2016	4 446	4 446	0	0
202 000 395	BLOCO INT. P/WP	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 396	Contadores de água - NS 4515457 a 4515856 (QTD 400)	01/03/2015	9 439	9 438	0	0
202 000 397	ELECTROBOMBA GRUNDFOS	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 398	2 Grupos Electrobomba - Estação Bombagem Esgotos do Bairro Santa Catarina	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 399	Contadores de Água	01/05/2016	3 229	3 229	0	0
202 000 400	Fornecimento e colocação em funcionamento de equipamento de água - Siste	01/04/2003	17 885	17 885	0	0
202 000 401	Contadores de água CA MSV 3525 DN25 Q3=6,3 R200	01/10/2014	63	63	0	0
202 000 402	REBOQUE CISTERNA, JOPER L-188207	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 403	Artigo 2659 - Reservatório RZA Maria do Outeiro - Courela ao Chão de Feixo	01/05/2017	293 764	71 587	222 178	105 496
202 000 404	Artigo 724 - Reservatório de Água (CM 1137) - Santo Amaro	01/09/2020	6 120	0	6 120	6 120
202 000 405	Infraestruturas água loteamento tapada do poço largo - Casa Branca	01/09/2003	3 355	3 355	0	0
202 000 406	Rede de Águas do Loteamento Urbano Quinta do Palhava Sousel	01/09/2007	3 311	1 650	1 651	1 651
202 000 407	Rede Águas do Loteamento da Quinta São João Nepomuceno Sousel	01/08/2007	4 888	2 451	2 437	2 437
202 000 408	Artigo 1433 - Depósito de água (Reservatório R2 - Largo do Castelo) - Sousel	01/08/2010	15 866	6 002	9 863	3 910
202 000 409	Artigo 1663 - Depósito de Água (Reservatório R5 - EN 372) - Cano	01/10/2010	20 867	7 788	13 079	5 921
202 000 410	Artigo 1526 - Depósito de água (Reservatório R6) - Casa Branca	01/08/2010	17 439	6 598	10 842	4 299
202 000 411	Rede Baixa Distribuição de Água - Sousel	01/09/2010	194 840	70 612	124 228	46 882
202 000 412	Rede Baixa Distribuição de Água - Santo Amaro	01/08/2010	73 995	26 971	47 024	18 787
202 000 413	Rede Baixa Distribuição de Água - Casa Branca	01/09/2010	239 283	87 005	152 278	59 126
202 000 414	Rede Baixa Distribuição de Água - Cano	01/08/2010	338 147	123 252	214 895	85 851
202 000 415	Conduta de Ramais de Habitações do Concelho - Sistema de Água em Baixa	01/11/2010	263 826	94 343	169 483	86 299
202 000 416	Rede de Águas de Almadafe	01/08/2013	41 716	12 113	29 603	29 603
202 000 417	Zona Industrial Sousel - Rede Águas	01/09/2013	23 942	6 917	17 024	11 682
202 000 418	Bairro da Pandina - Loteamento 2013 - Rede de água	01/05/2015	10 157	2 634	7 524	7 524
202 000 419	Rede de Águas (Requalificação de Espaços Públicos) Zona do Centro Escolar	01/07/2018	2 808	615	2 193	2 193
202 000 420	CAME - Rede de Águas	01/07/2018	4 921	1 078	3 843	3 392
202 000 421	Rede saneamento/esgotos Sousel	01/10/2008	240 759	105 972	134 787	50 833
202 000 422	Rede saneamento/esgotos Cano	01/03/2009	190 434	79 632	110 801	43 095
202 000 423	Rede saneamento/esgotos Casa Branca	01/07/2009	177 736	72 182	105 554	38 760
202 000 424	Rede saneamento/esgotos Santo Amaro	01/02/2007	34 469	18 536	15 934	3 257
202 000 425	Infra estruturas águas residuais poço largo	01/09/2008	3 447	3 447	0	0
202 000 426	Rede de Águas Residuais do Loteamento Urbano Quinta do Palhava Sousel	01/08/2007	9 027	4 527	4 500	4 500
202 000 427	Rede Águas Residuais do Loteamento da Quinta São João Nepomuceno Souse	01/08/2007	12 372	6 204	6 168	6 168
202 000 428	Rede de Saneamento de Almadafe	01/02/2013	8 781	2 633	6 148	4 077
202 000 429	Artigo 2757 - Zona Industrial Sousel - ETAR Compacta	01/09/2013	25 036	7 555	17 481	5 404
202 000 430	Bairro da Pandina - Loteamento 2013 - Saneamento	01/05/2015	11 120	2 863	8 237	8 237
202 000 431	Rede de Águas Residuais (Requalificação de Espaços Públicos) Zona do Centro	01/07/2018	13 301	2 913	10 388	10 388
202 000 432	CAME - Rede de Águas Residuais	01/07/2018	4 966	1 088	3 879	3 424
202 000 433	Zona Industrial de Sousel - Esgotos Domésticos	01/08/2018	1 525	334	1 191	1 191
202 000 434	Linha de Água - Sousel e Cano	01/12/2006	8 453	4 642	3 811	3 811
202 000 435	Estação Elevatória de Esgotos em Chança	01/01/2019	145 855	80 892	64 963	64 963
202 000 436	RESERVATÓRIO DE ALTER DO CHÃO - Reservatório	01/08/2015	20 459	5 491	14 968	14 968
202 000 437	RESERVATÓRIO DE ALTER PEDROSO - Reservatório	01/04/2016	4 807	1 241	3 566	3 566
202 000 438	CAPTAÇÃO DE ESTORIL (FURO 1) - Captação	01/04/2012	1 162	418	744	744
202 000 439	CAPTAÇÃO DE ESTORIL (FURO 2) - Captação	01/10/2009	1 213	535	678	678
202 000 440	CAPTAÇÃO DE ESTORIL (FURO 3) - Captação	01/07/2008	1 571	782	789	789
202 000 441	CAPTAÇÃO DE ESTORIL (FURO 4) - Captação	01/01/2010	1 392	598	794	794
202 000 442	CAPTAÇÃO DE ZANGA (POÇO) - Captação	01/03/2018	14 897	5 024	9 873	9 873
202 000 443	CAPTAÇÃO DE ZONA INDUSTRIAL - Captação	01/08/2008	1 926	951	975	975
202 000 444	ESTACÃO ELEVATÓRIA DE ZANGA - Estação Elevatória	01/01/2019	7 257	4 202	3 055	3 055
202 000 445	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ALTER PEDROSO - Rede	01/07/2008	4 606	2 067	2 539	2 539
202 000 446	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO PARQUE INDUSTRIAL - Rede	01/07/2008	781	351	431	431
202 000 447	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO PARQUE INDUSTRIAL - Rede	01/03/2013	68 750	20 473	48 277	48 277
202 000 448	REDE DE ABASTECIMENTO DE ALTER DO CHÃO - ZONA CENTRAL - Rede	01/03/2013	83 799	24 955	58 844	58 844
202 000 449	REDE DE ABASTECIMENTO DE ALTER DO CHÃO - ZONA PERIFÉRICA - Rede	01/07/2008	28 788	12 920	15 867	15 867
202 000 450	REDE DE ABASTECIMENTO DO LOTEAMENTO SUL-POENTE - Rede	01/02/2013	27 159	8 147	19 012	19 012
202 000 451	RESERVATÓRIO DO CHANÇA 1 - Reservatório	01/06/2017	18 849	4 572	14 277	14 277
202 000 452	RESERVATÓRIO DO CHANÇA 2 - Reservatório	01/09/2016	11 921	3 004	8 918	8 918
202 000 453	RESERVATÓRIO DO PEREIRO - Reservatório	01/09/2016	37 619	9 479	28 140	28 140
202 000 454	CAPTAÇÃO DE FUNDAÇÃO CASA DE BRAGANÇA (FURO) - Captação	01/07/2007	2 126	1 185	940	940
202 000 455	CAPTAÇÃO DE HERDADE DO PEREIRO (AC1) - Captação	01/04/2010	1 200	506	694	694
202 000 456	CAPTAÇÃO DE HERDADE DO PEREIRO (AC2) - Captação	01/11/2009	1 211	530	681	681
202 000 457	CAPTAÇÃO DE HERDADE DO PEREIRO (FURO 1) - Captação	01/11/2009	1 524	668	856	856
202 000 458	CAPTAÇÃO DE HERDADE DO PEREIRO (FURO 2) - Captação	01/07/2009	1 571	709	862	862
202 000 459	REDE DE ADUÇÃO DE ÁGUA DE ALTER PEDROSO - Rede	01/07/2008	7 344	3 295	4 048	4 048
202 000 460	REDE DE ADUÇÃO DE ÁGUA DE CHANÇA - Rede	01/07/2008	8 813	3 955	4 857	4 857

202 000 001	LOTE DE 343 CONTADORES DE-GUA (s/etiqueta)	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 461	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CHANÇÁ - ANTIGA - Rede	01/07/2008	16 450	7 383	9 067	9 067
202 000 462	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CHANÇÁ - RECENTE - Rede	01/07/2008	5 346	2 400	2 947	2 947
202 000 463	RESERVATÓRIO DA CUNHEIRA - Casa de Apoio	01/09/2016	29 141	7 343	21 798	21 798
202 000 464	REDE DE ADUÇÃO DE ÁGUA DE CUNHEIRA - Rede	01/07/2008	12 631	5 659	6 962	6 962
202 000 465	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CUNHEIRA - ANTIGA - Rede	01/07/2008	13 160	5 907	7 253	7 253
202 000 466	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CUNHEIRA - RECENTE - Rede	01/07/2008	1 234	554	680	680
202 000 467	RESERVATÓRIO DE SEDA - Reservatório	01/04/2016	16 023	4 138	11 886	11 886
202 000 468	CAPTAÇÃO DE HERDADE DA COMENDA - Captação	01/04/2008	2 653	1 355	1 298	1 298
202 000 469	CAPTAÇÃO DE PEDRO CALVO (FURO 1) - Captação	01/09/2008	1 247	610	636	636
202 000 470	CAPTAÇÃO DE PEDRO CALVO (FURO 2) - Captação	01/08/2010	1 193	489	703	703
202 000 471	CAPTAÇÃO DE RIBEIRA DE SEDA (POÇO) - Captação	01/03/2013	6 460	2 179	4 281	4 281
202 000 472	CAPTAÇÃO DE RUA DO POÇO - Captação	01/11/2007	1 280	684	597	597
202 000 473	REDE DE ADUÇÃO DE ÁGUA DE SEDA - CAPTAÇÃO DA HERDADE DA COMENDA - Rede	01/07/2012	9 430	2 945	6 484	6 484
202 000 474	REDE DE ADUÇÃO DE ÁGUA DE SEDA - CAPTAÇÃO DE RIBEIRA DE SEDA - Rede	01/07/2008	1 469	659	810	810
202 000 475	REDE DE ADUÇÃO DE ÁGUA DE SEDA - CAPTAÇÕES DE PEDRO CALVO - Rede	01/07/2008	2 497	1 121	1 376	1 376
202 000 476	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SEDA - ANTIGA - Rede	01/07/2008	15 011	6 737	8 274	8 274
202 000 477	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SEDA - RECENTE - Rede	01/07/2008	3 496	1 569	1 927	1 927
202 000 478	REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DO PARQUE INDUSTRIAL - Rede	01/03/2013	71 875	21 404	50 471	50 471
202 000 479	REDE DE SANEAMENTO ALTER DO CHÃO - ZONA CENTRAL - Rede	01/09/2013	106 513	30 658	75 855	75 855
202 000 480	REDE DE SANEAMENTO ALTER DO CHÃO - ZONA PERIFÉRICA - Rede	01/07/2008	41 125	18 458	22 667	22 667
202 000 481	REDE DE SANEAMENTO DE ALTER PEDROSO - Rede	01/08/2007	20 465	10 295	10 170	10 170
202 000 482	REDE DE SANEAMENTO DO LOTEAMENTO SUL-POENTE - Rede	01/02/2013	36 355	10 905	25 450	25 450
202 000 483	FOSSA DE ALTER PEDROSO - Fossa	01/09/2016	3 974	1 087	2 887	2 887
202 000 484	REDE DE SANEAMENTO DE CHANÇÁ - ANTIGA - Rede	01/03/2013	40 781	12 344	28 637	28 637
202 000 485	REDE DE SANEAMENTO DE CHANÇÁ - LIGAÇÃO À ETAR - Rede	01/02/2013	22 667	6 799	15 868	15 868
202 000 486	REDE DE SANEAMENTO DE CHANÇÁ - RECENTE - Rede	01/07/2008	7 638	3 428	4 210	4 210
202 000 487	REDE DE SANEAMENTO DE CUNHEIRA - ANTIGA - Rede	01/07/2008	18 800	8 438	10 362	10 362
202 000 488	REDE DE SANEAMENTO DE CUNHEIRA - RECENTE - Rede	01/07/2008	1 763	791	971	971
202 000 489	REDE DE SANEAMENTO DE SEDA - ANTIGA - Rede	01/07/2008	15 569	6 988	8 581	8 581
202 000 490	REDE DE SANEAMENTO DE SEDA - LIGAÇÃO À ETAR - Rede	01/02/2013	24 728	7 417	17 310	17 310
202 000 491	REDE DE SANEAMENTO DE SEDA - RECENTE - Rede	01/07/2008	4 994	2 241	2 752	2 752
202 000 492	Reabilitação do acesso norte e sul do aglomerado de Chança	01/03/2020	25 367	5 103	20 064	15 123
202 000 493	Etar compacta de Alter Pedroso	01/09/2019	116 125	25 293	90 832	90 832
202 000 494	Reconversão e requalificação do espaço público Largo João Lopes Namorado	01/03/2020	18 418	3 735	14 683	11 373
202 000 495	Infraestruturas da Conduta Adutora de Abastecimento de Água ao concelho de Vila Verde	01/09/2015	214 712	54 595	160 117	51 001
202 000 496	Rede pública de abastecimento de água - Mosteiros	01/09/2010	105 184	38 058	67 126	67 126
202 000 497	Rede pública de saneamento - Mosteiros	01/09/2010	30 866	11 168	19 698	19 698
202 000 498	Fossa séptica, Mosteiros - Rua Dr. Jorge Sampaio	01/09/2015	2 438	705	1 733	1 733
202 000 499	Rede de saneamento básico - Hortas da Cima	01/09/2010	30 676	11 099	19 577	19 577
202 000 500	Rede de saneamento básico - Marco	01/09/2010	33 074	11 967	21 107	21 107
202 000 501	Rede de saneamento básico - Hortas de Baixo	01/09/2010	29 423	8 475	14 948	14 948
202 000 502	Rede de saneamento básico - Esperança	01/08/2011	96 024	32 339	63 685	63 685
202 000 503	Depósito para abast. de água - Nave Fria/Aldela Velha	01/06/2016	1 979	505	1 474	1 474
202 000 504	Rede de abastecimento de água - Nave Fria/Aldela Velha	01/09/2010	17 149	6 205	10 944	10 944
202 000 505	Depósito para abastecimento de água - Hortas da Cima	01/05/2017	5 305	1 233	4 012	4 012
202 000 506	Rede de abastecimento de água - Hortas da Cima	01/09/2010	34 094	12 336	21 758	21 758
202 000 507	Depósito de abastecimento de água - Hortas de Baixo	01/05/2016	1 985	510	1 475	1 475
202 000 508	Rede de abastecimento de água - Hortas de Baixo	01/09/2010	16 905	6 117	10 789	10 789
202 000 509	Rede pública de abastecimento de água - Recanto	01/09/2010	23 857	7 908	13 949	13 949
202 000 510	Depósito de abastecimento de água - Recanto	01/05/2017	8 739	2 130	6 609	6 609
202 000 511	Depósito de abastecimento de água - Marco	01/08/2017	9 195	2 213	6 982	6 982
202 000 512	Rede de abastecimento público de água - Marco	01/09/2010	22 177	8 024	14 153	14 153
202 000 513	Fossa séptica I - Esperança	02/11/2015	2 143	614	1 528	1 528
202 000 514	Fossa séptica II - Esperança	02/11/2015	2 384	684	1 700	1 700
202 000 515	Estação de tratamento e reservatório de abastecimento público de água - Esp	05/02/2017	36 679	9 057	27 622	27 622
202 000 516	Rede de abastecimento público de água - Esperança	01/09/2010	30 866	11 168	19 698	19 698
202 000 517	Reservatório para abastecimento público de água - Pombal, Mosteiros	01/05/2016	1 363	350	1 013	1 013
202 000 518	Reservatório de abastecimento público de água, Felitreiros - Mosteiros	01/08/2017	2 549	613	1 935	1 935
202 000 519	Rede pública de abastecimento de água - Arronches	01/09/2011	22 065	7 345	14 720	1 097
202 000 520	Rede pública de saneamento - Arronches	01/09/2011	73 232	24 377	48 855	3 640
202 000 521	Águas - Fronteira	01/09/2015	332 965	84 663	248 302	248 302
202 000 522	Águas - Cabeço de Vide	01/03/2018	249 194	55 579	193 616	193 616
202 000 523	Águas - Vale de Maceiras	01/03/2018	55 800	12 449	43 351	43 351
202 000 524	Águas - Vale de Seda	01/03/2018	65 402	14 566	50 837	50 837
202 000 525	Depósito de Água Aérea - Câmara Municipal	01/09/2006	72 000	41 913	30 087	30 087
202 000 526	Depósito de Água Subterrânea, Est. Elev. e Trat. - Senhora da Vila Velha	01/09/2006	39 600	23 052	16 548	16 548
202 000 527	Rede de Adutoras - Fronteira (+/- 5.750 m)	01/12/2010	76 671	27 230	49 441	49 441
202 000 528	Depósito de Água - Cabeço de Vide	01/09/2006	43 467	25 303	18 164	18 164
202 000 529	Depósito de Água - Cabeço de Vide	01/09/2006	72 000	41 913	30 087	30 087
202 000 530	Rede de Adutoras - Cabeço de Vide (+/- 5.500 m)	01/12/2010	73 729	26 185	47 544	47 544
202 000 531	Estação Elevatória, Captação e Tratamento (Vale de Seda - Antigo)	01/11/2016	2 280	1 881	399	399
202 000 532	Depósito de Água Aérea - Vale de Seda	01/09/2006	5 040	2 934	2 106	2 106
202 000 533	Estação Elevatória, Captação (Vale de Mac. Ponte)	01/02/2015	1 679	1 679	0	0
202 000 534	Estação Elevatória, Captação (Vale de Mac. - Alvarinha)	01/02/2015	1 632	1 632	0	0
202 000 535	Depósito de Água Apoiado - Vale de Maceiras	01/09/2006	6 102	3 552	2 550	2 550
202 000 536	Rede de Adutoras - Vale de Maceiras (+/- 4.500 m)	01/09/2006	35 438	20 190	15 247	15 247
202 000 537	Infraestruturas - Abastecimento de águas do Loteamento do Fonte Nova	01/11/2018	17 889	3 863	14 025	14 025
202 000 538	Depósito e nascente de água de alpalhão	01/11/2014	42 793	11 962	30 831	30 831
202 000 539	Depósito de abastecimento de água de amieira do tejo	01/06/2015	34 553	9 349	25 204	25 204
202 000 540	Furo artesiano para abastecimento de água a amieira do tejo e albarrol	01/09/2020	2 993	0	2 993	2 993
202 000 541	Depósito de água de arez	01/09/2012	10 325	3 322	7 003	7 003
202 000 542	Depósito de águas de nisa	01/09/2014	34 674	9 816	24 859	24 859
202 000 543	Depósito de águas de salavessa	01/10/2012	2 473	795	1 678	1 678
202 000 544	Fossa séptica colectiva para esgotos de salavessa	01/12/2012	2 567	880	1 686	1 686
202 000 545	Fossa séptica colectiva para esgotos de salavessa	01/12/2012	2 567	880	1 686	1 686
202 000 546	Fossa séptica colectiva para esgotos de salavessa	01/12/2012	4 033	1 383	2 650	2 650
202 000 547	Fossa séptica colectiva para esgotos no monte do duque	01/01/2014	2 776	890	1 886	1 886
202 000 548	Depósito de água para abastecimento de água a monte pardo	01/12/2013	5 948	1 759	4 189	4 189
202 000 549	Casa depósito água de abastecimento de água mte arnelro e duque	01/10/2012	4 041	1 299	2 741	2 741
202 000 550	Depósito de água do monte claro	01/12/2016	6 825	1 697	5 128	5 128
202 000 551	Terreno subjacente ao depósito de águas de arez	01/09/2020	5 736	0	5 736	5 736
202 000 552	Terreno subjacente e de acesso ao depósito água de nisa	01/09/2020	7	0	7	7
202 000 553	Terreno subjacente ao depósito de águas da salavessa	01/09/2020	1 374	0	1 374	1 374

202 000 001	LOTE DE 343 CONTADORES DE -GUA (s/etiqueta)	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 554	Depósito de águas de tolosa	01/01/2016	76 928	20 173	56 755	56 755
202 000 555	Depósito de águas de montalvão	01/08/2018	95 302	22 049	74 253	74 253
202 000 556	Terreno subjacente ao depósito de águas de alpalhão	01/09/2020	5 237	0	5 237	5 237
202 000 557	Terreno subjacente ao depósito de água do monte claro	01/09/2020	1 047	0	1 047	1 047
202 000 558	Redes de águas de nisa	01/09/2016	1 309 363	315 647	993 715	345 074 648 641
202 000 559	Redes águas de salavessa	01/07/2013	16 960	4 959	12 002	12 002
202 000 560	Redes de águas de vila flor	01/09/2013	6 532	1 888	4 643	4 643
202 000 561	Redes águas de montalvão	01/11/2014	65 833	17 630	48 202	48 202
202 000 562	Redes águas pé da serra	01/12/2013	37 566	10 648	26 918	26 918
202 000 563	Rede Águas em arez	01/07/2015	40 561	10 433	30 127	6 633 23 494
202 000 564	Redes águas monte do arneiro e monte do duque	01/06/2014	31 338	8 604	22 734	22 734
202 000 565	Redes águas de falagueira	01/11/2015	28 629	7 275	21 354	21 354
202 000 566	Redes águas do cacheiro	01/05/2014	9 651	2 671	6 981	6 981
202 000 567	Redes águas de tolosa	01/02/2018	149 665	33 557	116 108	116 108
202 000 568	Rede águas de alpalhão	01/05/2018	222 960	49 387	173 573	173 573
202 000 569	Redes águas de arnieira do tejo	01/01/2019	110 529	23 691	86 839	31 929 54 910
202 000 570	Redes águas de monte claro	01/01/2019	73 760	15 820	57 940	57 940
202 000 571	Redes águas de monte do pardo	01/01/2014	18 009	5 091	12 918	12 918
202 000 572	Redes águas de velada	01/01/2014	9 004	2 545	6 459	6 459
202 000 573	Redes água de chão da velha	01/01/2014	9 004	2 545	6 459	6 459
202 000 574	Rede águas de vinagra (ligação do furo)	01/02/2016	7 365	1 896	5 529	5 529
202 000 575	Redes esgotos de nisa	01/11/2014	363 020	97 040	266 981	243 633 22 347
202 000 576	Redes esgoto de tolosa	01/06/2016	138 911	33 956	104 955	104 955
202 000 577	Redes esgoto de alpalhão	01/05/2016	47 743	11 725	36 017	36 017
202 000 578	Redes esgotos de montalvão	01/06/2015	43 536	11 248	32 288	32 288
202 000 579	Redes esgoto de ameira do tejo	01/03/2018	30 750	6 865	23 884	4 745 19 139
202 000 580	Redes esgoto de arez	01/02/2018	42 122	9 437	32 685	32 685
202 000 581	Redes esgoto de vila flor	01/01/2015	2 093	555	1 538	1 538
202 000 582	Redes esgotos de cacheiro	01/06/2017	18 435	4 264	14 171	14 171
202 000 583	Redes esgotos de falagueira	01/01/2015	6 279	1 666	4 613	4 613
202 000 584	Redes esgotos de monte claro	01/01/2015	6 279	1 666	4 613	4 613
202 000 585	Redes esgotos de monte do arneiro e duque	01/01/2015	12 557	3 332	9 225	9 225
202 000 586	Redes esgotos de monte do pardo	01/01/2015	8 372	2 221	6 150	6 150
202 000 587	Redes de esgotos de pé da serra	01/01/2015	8 372	2 221	6 150	6 150
202 000 588	Redes esgotos de velada	01/01/2015	4 186	1 111	3 075	3 075
202 000 589	Redes esgotos de salavessa	01/01/2015	4 186	1 111	3 075	3 075
202 000 590	Redes esgotos de chão da velha	01/01/2015	4 186	1 111	3 075	3 075
202 000 591	Redes águas de albarrol	01/02/2017	32 526	7 670	24 856	24 856
202 000 592	Redes águas de montes matos	01/11/2013	4 487	1 272	3 215	3 215
202 000 593	Rede de esgotos em albarrol	01/11/2016	26 970	6 440	20 530	20 530
202 000 594	Redes de esgotos de montes matos	01/02/2013	1 812	545	1 267	1 267
202 000 595	Terreno subjacente ao depósito águas de tolosa	01/09/2020	18 705	0	18 705	18 705
202 000 596	Terreno subjacente ao depósito de águas de montalvão	01/09/2020	14 964	0	14 964	14 964
202 000 597	Estação de Tratamento de Água de Albarrol	01/03/2017	7 404	1 817	5 587	5 587
202 000 598	Parcela de Terreno para implementação da Etar do Cacheiro	01/09/2020	1 500	0	1 500	1 500
202 000 599	ETAR de Albarrol	01/09/2010	15 961	5 996	9 966	9 966
202 000 600	ETAR do Cacheiro	01/09/2010	16 464	6 184	10 279	10 279
202 000 601	Rede águas da ZAE - 2ª fase	01/11/2019	93 305	19 147	74 158	56 266 17 892
202 000 602	Rede esgotos - 2ª fase ZAE	01/03/2019	62 852	13 336	49 516	37 099 12 417
202 000 603	Requalificação da Urbanização da Cevadera - águas	01/12/2019	26 418	5 421	20 997	20 997
202 000 604	Fossa Sética da Salavessa	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 605	Fossa Sética do Monte Claro	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 606	Fossa Sética da Velada	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 607	Fossa Sética do Chão da Velha	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 608	Fossa Sética do Monte do Pardo	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 609	Fossa Sética da Salavessa	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 610	Rede esgotos da Vinagra	01/03/2010	15 756	6 006	9 750	9 750
202 000 611	Depósito de água da falagueira	01/10/2010	4 226	1 579	2 647	2 647
202 000 612	Depósito de água de Chão da Velha	01/12/2001	561	561	0	0
202 000 613	Depósito de água de Albarrol	01/09/2011	2 090	724	1 366	1 366
202 000 614	Depósito de águas do Pé da Serra	01/10/2010	4 226	1 579	2 647	2 647
202 000 615	Depósito de água da Velada	01/12/2001	561	561	0	0
202 000 616	Estação de tratamento do Arneiro	01/09/2008	7 176	3 261	3 915	3 915
202 000 617	Estação de Tratamento do Chão da Velha	01/09/2008	2 228	1 019	1 209	1 209
202 000 618	Contadores água doméstico de nisa	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 619	Contadores água doméstico de alpalhão	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 620	Contadores água doméstica de montalvão	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 621	Contadores de água doméstica de tolosa	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 622	Contadores de água doméstica de ameira do tejo	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 623	Contadores de água doméstica de monte claro	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 624	Contadores de água doméstica de falagueira	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 625	Contadores de água doméstica de salavessa	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 626	Contadores de água doméstica de arez	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 627	Contadores de água doméstica do monte do arneiro	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 628	Contadores água doméstica do monte do duque	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 629	Contadores de água doméstica - pé da serra	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 630	Contadores água doméstica da velada	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 631	Contadores água doméstica do monte do pardo	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 632	Contadores água doméstica de chão da velha	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 633	Contadores água doméstica de vila flor	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 634	Contadores água doméstica do cacheiro	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 635	Contadores de água (montagem e fornecimento de 125)	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 636	Contadores de água	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 637	Contadores de água	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 638	Contadores de água	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 639	Contadores de água reparados	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 640	Contadores de água reparado tagus	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 641	Contadores de água reparado tagus	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 642	Contadores de água reparado msv 1515	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 643	Contadores de água atl 20mm/5m3 mvs2520	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 644	Contadores de água zenit dn15/165 c/aces	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 645	Contadores de água janiz atl 20mm/5 m3 msv 2520	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 646	Contadores de água	01/09/2020	0	0	0	0

202 000 001	LOTE DE 343 CONTADORES DE -GUA (s/etiqueta)	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 647	Contadores de água janz at 25mm/7m3	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 648	Contadores de água janz at 25mm/7m3	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 649	Contadores de água msv 1515 3m3 c/peças de ligação	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 650	Contadores água 20mm/5m3 n° 4521705-4521724	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 651	Contadores de água msv1515	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 652	Contadores água 20mm/5m3 msv2520	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 653	Contadores água reparados	01/09/2020	0	0	0	0
202000654	1 Conjunto de 20 Contadores de Água - 4802993 ao 4803012	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 655	1 Conjunto de 5 Contadores de Água - 4793193 ao 4793197	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 656	1 Conjunto de 5 de Contadores - 4760523 ao 4760527	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 657	Um conjunto de 20 contadores	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 658	Contadores de Água	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 659	Contadores de água CA MSV1515 DN15 Q3=2.5 R200 II N° 6015896 ao 6016000	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 660	Contadores de água CA MSV2520 DN20 Q3=4 R200 II N° 5994471 ao 5994480	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 661	Contadores CA MSV2520 DN20QN=3	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 662	Contadores CA MSV1515 DN15QN=1.5	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 663	Contadores de água CA MSV2520 DN20 Q3=4 R200	01/09/2020	440	440	0	0
202 000 664	Contadores de água CA MST10040 DN40 QN=10 01	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 665	Contadores de água DN15	01/10/2014	199	199	0	0
202 000 666	Contadores de água DN15	01/09/2014	165	165	0	0
202 000 667	Contadores de água DN15	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 668	Contadores de água DN15	01/04/2016	3 202	3 202	0	0
202 000 669	Contadores de água DN25	01/03/2014	109	109	0	0
202 000 670	Contadores de água DN25	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 671	Contadores reparados	01/09/2014	204	204	0	0
202 000 672	Equipamento de limpeza de coletores	01/11/2005	5 840	5 840	0	0
202 000 673	ELETROBOMBA GRUNDFOS KP 250 M1	01/11/2018	278	191	88	88
202 000 674	ELETROBOMBA GRUNDFOS KP 250 M1	01/11/2018	278	191	88	88
202 000 675	ELETROBOMBA GRUNDFOS KP 250 M1	01/11/2018	278	191	88	88
202 000 676	ELETROBOMBA GRUNDFOS KP 250 M1	01/11/2018	278	191	88	88
202 000 677	ELETROBOMBA GRUNDFOS KP 250 A1	01/11/2018	279	191	88	88
202 000 678	QUADRO PARA BOMBAGEM DE ÁGUA DA VINAGRA - QUADRO TPM - 6 400V	01/12/2018	266	166	79	79
202 000 679	ESTÇÃO DE TRATAMENTO DA VINAGRA - EQUIPAMENTO DE DESINFECÇÃO, C	01/12/2015	9 515	3 286	6 229	6 229
202 000 680	BOMBA DOSEADORA DE CLORO MOD. MILTON ROY SERIE-P 230V ac 0,7 A MP	01/03/2019	300	193	106	106
202 000 681	BOMBA DOSEADORA DE CLORO MOD. MILTON ROY SERIE-P 230V ac 0,7 A MP	01/03/2019	300	193	106	106
202 000 682	BOMBA DOSEADORA DE CLORO MOD. MILTON ROY SERIE-P 230V ac 0,7 A MP	01/03/2019	300	193	106	106
202 000 683	2 FUIROS JUNTO A PORTAGEM NA E.N. 359	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 684	2 FUIROS JUNTO A PORTAGEM NA E.N. 359	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 685	2 FUIROS JUNTO A PORTAGEM NA E.N. 359	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 686	2 FUIROS JUNTO A PORTAGEM NA E.N. 359	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 687	Abastecimento de água a cabeçudos	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 688	ADUÇÃO - Conduta Adutora de Abegões - Reservatório de Santo António das	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 689	ADUÇÃO - Conduta Adutora do Furo da Portagem (Cavalete) - Reservatório de	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 690	ADUÇÃO - Conduta Adutora do Reservatório de Cabeço de Mouro - Abegões	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 691	ADUÇÃO - Conduta Adutora do Reservatório de Portagem - Reservatório Cabe	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 692	ADUÇÃO - Conduta Adutora do Reservatório de Santo António das Areias - Re	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 693	ADUÇÃO - Conduta Adutora do Reservatório de Santo António das Areias - Re	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 694	ADUÇÃO - Conduta Adutora Reservatório da Escusa - Reservatório de Ribeiro	01/04/2011	35 392	12 717	22 675	22 675
202 000 695	Adução - Conduta da Canada	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 696	Adução - Conduta dos Alvarões	01/10/2007	1 150	565	585	585
202 000 697	Autoclave (balão) de 60 litros (Depósito de Beirã)	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 698	Balão de 80 lt para bomba de água do castelo	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 699	Bomba ABS-Pumpel tipo piranha 526/2D	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 700	Bomba ABS-Pumpel tipo piranha 526/2D	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 701	Bomba Alanol com franklin FT18D-400V	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 702	Bomba alanol para poço	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 703	Bomba alpha	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 704	Bomba DAB KV 40/8	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 705	Bomba DAB KV 50/7	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 706	Bomba DAB tipo KV 40/7	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 707	Bomba de circulação e elevação Matra Infásica	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 708	Bomba de Cloro sp46-04 7.5kw	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 709	Bomba de drenagem monofásica 0,48kw	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 710	Bomba doseadora DLX-VFT com reservatório cilíndrico de 50 litros	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 711	Bomba doseadora KMS MF 10.05 L F/P-230V GRIS	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 712	Bomba extractora de água de caves (Jardim Museu)	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 713	Bomba FCL 05.07 Verde-cloro	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 714	Bomba grundfos CR4	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 715	Bomba grundfos cr4-80	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 716	Bomba grundfos SP46-04	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 717	Bomba grundfos SP46-04	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 718	Bomba marca DAB Modelo KV40/8	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 719	Bomba marca Matra com pressostato inverso (depósito castelo)	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 720	Bomba Matra (Jardim Santiago)	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 721	Bomba matra tipo TD/S com balão de 20 litros	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 722	Bomba prominent	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 723	Bomba submersível FT 636-06	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 724	Bomba submersível FT636-06 (Depósito da Portagem)	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 725	Bomba submersível verta c26 380v	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 726	Bomba tap kv 40/8	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 727	Bomba vertical	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 728	Bomba vertical multicelular grundfos cr 10-16t dep. fonte souto	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 729	Captação - Ponto de Água de Cavalinha	01/10/2007	1 414	760	654	654
202 000 730	Captação - Ponto de água do Pereiro	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 731	Captação - Ponto de água no Vale Espadinhas	01/10/2008	1 334	644	689	689
202 000 732	CAPTAÇÃO / NASCENTE DE FONTE DO CONCELHO	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 733	CAPTAÇÃO / NASCENTE DE FONTE DO CONCELHO	01/09/2020	286	286	0	0
202 000 734	Ciclomotor Honda XBR-X (34-MH-13)	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 735	Conjunto de 2 bombas (OWARA)	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 736	Dacia Logan Pick-up (52-JJ-61)	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 737	DAF FA45160C11 (16-59-HQ)	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 738	Depósito Warren/Zilmet de 60 litros	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 739	Distribuição - Abastecimento e depósito de água de Beirã	01/09/2020	271	271	0	0

202 000 001	LOTE DE 343 CONTADORES DE -GUA (s/etiqueta)	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 740	Distribuição - Abegoa	01/11/2010	2 725	978	1 746	1 746
202 000 741	DISTRIBUIÇÃO - Abegões / Ramila de Baixo	01/11/2003	4 374	4 374	0	0
202 000 742	Distribuição - Água da Cuba - Mourata	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 743	DISTRIBUIÇÃO - Alvarões	01/02/2012	103 942	33 510	70 432	38 005
202 000 744	Distribuição - Alvarões - Luísa Manuela	01/12/2007	3 799	1 845	1 954	1 954
202 000 745	Distribuição - Alvarões - Reforço da pressão de serviço	04/10/2008	12 315	5 375	6 940	6 940
202 000 746	Distribuição - Barretos - Bica	01/06/2012	8 632	2 724	5 908	5 908
202 000 747	DISTRIBUIÇÃO - Beirã	01/08/2007	6 876	3 481	3 394	3 394
202 000 748	DISTRIBUIÇÃO - Beirã	01/08/2007	6 876	3 481	3 394	3 394
202 000 749	Distribuição - Bolgão/Ramila	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 750	DISTRIBUIÇÃO - Cabeçudos	01/12/2004	2 065	1 623	442	442
202 000 751	DISTRIBUIÇÃO - Cabeçudos	01/12/2004	2 466	1 938	528	528
202 000 752	Distribuição - Câmara perda de carga no Ribeiro Pinheiro	01/10/2011	674	223	451	451
202 000 753	DISTRIBUIÇÃO - Carris	01/11/2006	6 054	3 406	2 648	2 648
202 000 754	Distribuição - Carris e depósito	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 755	Distribuição - Casa Queimada - Relva	01/10/2003	134	134	0	0
202 000 756	Distribuição - Celorica e conduta gravítica entre Celorica - Abegoa - Santo Ant	01/10/2008	8 013	3 497	4 515	4 515
202 000 757	Distribuição - Depósito de água Mouchão artigo 37-E Fronteira de Marvão	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 758	Distribuição - entre a Portagem e o Cabeço de Moura - depósito da portagem	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 759	Distribuição - Entre Portagem e o Aldeamento Turístico	01/04/2011	7 795	2 663	5 072	5 072
202 000 760	DISTRIBUIÇÃO - Escusa	01/12/2006	19 334	10 626	8 708	8 708
202 000 761	Distribuição - Escusa 1.ª fase	01/11/2005	9 952	6 493	3 460	2 466
202 000 762	Distribuição - Fazenda Vermelha - Olhos d'Água - São Salvador da Aramenha	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 763	Distribuição - Fonte Souto	01/11/2009	14 263	5 553	8 610	8 610
202 000 764	DISTRIBUIÇÃO - Galegos	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 765	Distribuição - Margaria - Santo António das Areias	01/04/2011	4 916	1 700	3 216	3 216
202 000 766	Distribuição - Matela - Ponte Velha	01/11/2003	2 198	2 198	0	0
202 000 767	Distribuição - Monte Baixo - Galegos	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 768	Distribuição - Monte de Baixo - Galegos	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 769	Distribuição - Pitaranha	01/11/2004	20 384	16 191	4 193	3 202
202 000 770	DISTRIBUIÇÃO - Pitaranha	01/11/2010	13 981	5 001	8 980	8 980
202 000 771	Distribuição - Ponte Velha	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 772	DISTRIBUIÇÃO - Portagem	01/11/2010	25 328	9 059	16 268	16 268
202 000 773	DISTRIBUIÇÃO - Portagem	01/04/2012	24 893	7 939	16 953	16 953
202 000 774	DISTRIBUIÇÃO - Portagem	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 775	DISTRIBUIÇÃO - Portagem - Ponte Velha	01/04/2012	75 486	24 076	51 410	33 386
202 000 776	Distribuição - Porto da Espada	01/12/2002	508	508	0	0
202 000 777	Distribuição - Porto da Espada - Caramenta	01/09/2012	18 935	5 855	13 080	13 080
202 000 778	DISTRIBUIÇÃO - Porto da Espada	01/09/2012	55 771	17 228	38 543	22 495
202 000 779	DISTRIBUIÇÃO - Porto Roque	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 780	DISTRIBUIÇÃO - Porto Roque	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 781	DISTRIBUIÇÃO - Porto Roque	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 782	Distribuição - Ranginha/Barretos	01/10/2011	591	196	395	395
202 000 783	DISTRIBUIÇÃO - Rasa	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 784	Distribuição - Rede águas dos Galegos à Fontanheira	01/06/2011	6 394	2 177	4 217	4 217
202 000 785	Distribuição - Relva - Asseiceira	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 786	DISTRIBUIÇÃO - S. Salvador da Aramenha	01/04/2012	84 091	26 820	57 271	37 193
202 000 787	DISTRIBUIÇÃO - Santo António das Areias	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 788	DISTRIBUIÇÃO - Santo António das Areias	01/08/2007	8 464	4 265	4 199	4 199
202 000 789	Distribuição - Vale de Ródão	01/10/2016	121 794	29 158	92 636	67 947
202 000 790	Distribuição -Terreno do Depósito de água Mouchão artigo 37-E Fronteira de	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 791	DRENAGEM ÁGUAS RESIDUAIS - Cabeçudos	01/12/2004	7 543	5 929	1 614	1 614
202 000 792	DRENAGEM ÁGUAS RESIDUAIS - Escusa	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 793	DRENAGEM ÁGUAS RESIDUAIS - Galegos	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 794	DRENAGEM ÁGUAS RESIDUAIS - Portagem	01/05/2012	293 685	92 976	200 709	134 856
202 000 795	DRENAGEM ÁGUAS RESIDUAIS - Porto da Espada	01/02/2011	53 401	18 707	34 694	23 601
202 000 796	DRENAGEM ÁGUAS RESIDUAIS - Ranginha	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 797	DRENAGEM ÁGUAS RESIDUAIS - Rasa	01/07/2010	84 717	31 263	53 454	30 954
202 000 798	DRENAGEM ÁGUAS RESIDUAIS - S. Salvador da Aramenha	01/04/2012	309 236	98 648	210 588	50 930
202 000 799	DRENAGEM ÁGUAS RESIDUAIS - Santo António das Areias	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 800	Drenagem águas residuais e pluviais - Porto Roque - Fronteira de Marvão	01/10/2017	39 838	9 054	30 785	30 785
202 000 801	Drenagem de Águas Residuais - Alvarões	01/05/2005	105 492	76 730	28 762	5 230
202 000 802	Drenagem de Águas Residuais - Barretos	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 803	Drenagem de Águas Residuais - Beirã	01/11/2009	15 318	5 983	9 335	9 335
202 000 804	Drenagem de Águas Residuais - Bolgão/Ramila	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 805	Drenagem de Águas Residuais - Colector de esgotos em Marvão	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 806	Drenagem de águas residuais - Fossa séptica Penhas das Espareiras - Art 872	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 807	Drenagem de Águas Residuais - Jardim	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 808	Drenagem de Águas Residuais - Pitaranha	01/11/2004	17 897	14 214	3 682	2 649
202 000 809	Electrobomba kc 2a	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 810	Electrobomba matra	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 811	Electrobomba matra cab 200 - vja 200 - 380v	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 812	Electrobomba matra cb-303-vkb300 380 v	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 813	Electrobomba matra/osip para deposito dos cabeçudos	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 814	Electrobomba osip - ax 800 inox-230w (bomba lago jardim-marvão)	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 815	Electroválvula 2"	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 816	Electrobomba CP75 1HP HM-56 3X380V UN	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 817	Electrobomba Flyth mod. MP3090 HTS3-252	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 818	Electrobomba Flyth mod. MP3090 HTS3-252	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 819	ESTACÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS DE ESCUSA	01/03/2017	1 405	1 075	330	330
202 000 820	ESTACÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS DE FONTE DO CONCELHO	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 821	ESTACÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS DE FONTE DO CONCELHO	01/09/2020	286	286	0	0
202 000 822	ESTACÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE OLHOS DE ÁGUA	01/10/2016	8 653	5 099	3 554	3 554
202 000 823	Fonte das Reveladas (Fonte da Tr. Esperança)	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 824	Fonte de Abegoa	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 825	Fonte do Álamo - Porto da Espada	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 826	Fonte do Prado	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 827	Fonte do Vale do Alcaide	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 828	Fonte dos Alvarões	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 829	Fonte dos Galegos - Braçais	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 830	Fonilha dos Barretos	01/12/2002	56	56	0	0
202 000 831	FOSSA SÉPTICA DE BARRETOS	01/09/2020	218	218	0	0
202 000 832	FOSSA SÉPTICA DE CABEÇUDOS	01/09/2020	108	108	0	0

202 000 001	LOTE DE 343 CONTADORES DE-GUA (a/etiqueta)	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 833	FOSSA SÉPTICA DE GALEGOS	01/08/2007	3 865	2 135	1 730	1 730
202 000 834	FOSSA SÉPTICA DE RANGINHA	01/09/2020	110	110	0	0
202 000 835	Fossa séptica do Porto da Espada	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 836	Furo em Pitaranã	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 837	Impermeabilização e pintura do reservatório da escusa	01/01/2002	226	226	0	0
202 000 838	Impermeabilização e pintura do reservatório do porto da espada	01/04/2002	334	334	0	0
202 000 839	Kit empanque Grundfos CR 2/4	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 840	Mini ETAR de Beirã	01/08/2016	64 368	16 314	48 054	48 054
202 000 841	Mini ETAR do Porto da Espada	01/01/2015	58 177	16 094	42 083	42 083
202 000 842	NASCENTE DE PORTO ESPADA	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 843	NASCENTE DE PORTO ESPADA	01/09/2020	37	37	0	0
202 000 844	NASCENTE E POÇO EM CURRAIS - MARTINS	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 845	NASCENTE E POÇO EM CURRAIS - MARTINS	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 846	NASCENTE E POÇO EM PORRAIS - MARTINS	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 847	Opel Combo C-Van (51-BF-65)	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 848	Opel Combo C-Van (50-BM-75)	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 849	Prédio urbano -caramenta- terreno para construção da fossa séptica S.973.52	01/09/2020	44 802	0	44 802	44 802
202 000 850	Pressostato damifoss rt5 220v	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 851	Pressostato RT117 10-30bar	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 852	Reboque cisterna marca Ioper C-50000 (L-189968)	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 853	Reboque limpa fossas marca BAUER/IOPER	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 854	Relé térmico 17 a 25 a c/ tomada encastrar schuko 70x87	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 855	Renovação da conduta de água de marvão	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 856	Reservatório - Depósito de abastecimento de água n Vale de Ródão artigo 883	01/10/2017	52 465	12 499	39 966	39 966
202 000 857	Reservatório - Depósito de abastecimento de água da Ranginha	01/02/2003	639	639	0	0
202 000 858	Reservatório - Depósito de abastecimento de água de Santo António das Areias	01/03/2003	1 990	1 990	0	0
202 000 859	Reservatório - Depósito de abastecimento de água dos Cabeçudos	01/02/2003	639	639	0	0
202 000 860	Reservatório - Depósito de Água Bairro Nova da Portagem artigo 2277 (terren	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 861	RESERVATÓRIO / CISTERNA DO CASTELO DE MARVÃO	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 862	RESERVATÓRIO DE 1 CÉLULA CIRCULAR DE JARDIM	01/09/2020	20	20	0	0
202 000 863	RESERVATÓRIO DE 1 CÉLULA CIRCULAR DE JARDIM	01/09/2020	237	237	0	0
202 000 864	RESERVATÓRIO DE 1 CÉLULA DE ALVARRÕES	01/05/2018	969	235	745	745
202 000 865	RESERVATÓRIO DE 1 CÉLULA DE ALVARRÕES	01/09/2020	233	233	0	0
202 000 866	RESERVATÓRIO DE 1 CÉLULA DE BARRETO	01/09/2020	20	20	0	0
202 000 867	RESERVATÓRIO DE 1 CÉLULA DE BARRETO	01/09/2020	233	233	0	0
202 000 868	RESERVATÓRIO DE 1 CÉLULA DE CARRIS - ALVARRÕES	01/08/2007	2 747	1 428	1 319	1 319
202 000 869	RESERVATÓRIO DE 1 CÉLULA DE CARRIS - ALVARRÕES	01/08/2007	13 580	7 056	6 524	6 524
202 000 870	RESERVATÓRIO DE 1 CÉLULA DE ESCUSA	01/09/2020	24	24	0	0
202 000 871	RESERVATÓRIO DE 1 CÉLULA DE ESCUSA	01/09/2020	233	233	0	0
202 000 872	RESERVATÓRIO DE 1 CÉLULA DE PITARANHA	01/04/2012	7 566	2 514	5 052	5 052
202 000 873	RESERVATÓRIO DE 1 CÉLULA DE PITARANHA	01/04/2012	18 597	6 179	12 418	12 418
202 000 874	RESERVATÓRIO DE 1 CÉLULA DE RANGINHA	01/07/2002	144	144	0	0
202 000 875	RESERVATÓRIO DE 1 CÉLULA DE RANGINHA	01/07/2002	1 683	1 683	0	0
202 000 876	RESERVATÓRIO DE 1 CÉLULA DE RASA	01/09/2020	20	20	0	0
202 000 877	RESERVATÓRIO DE 1 CÉLULA DE RASA	01/07/2002	1 683	1 683	0	0
202 000 878	RESERVATÓRIO DE 1 CÉLULA JUNTO À RUA FERNANDO NAMORA	01/05/2018	5 026	1 165	3 860	3 860
202 000 879	RESERVATÓRIO DE 1 CÉLULA JUNTO À RUA FERNANDO NAMORA	01/05/2018	16 999	3 802	12 597	12 597
202 000 880	RESERVATÓRIO DE 1 CÉLULA RECTANGULAR SITUADO DE CELORICA	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 881	RESERVATÓRIO DE 1 CÉLULA RECTANGULAR SITUADO DE CELORICA	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 882	RESERVATÓRIO DE 2 CÉLULAS CIRCULARES JUNTO AO BAIRRO DOS OUTEIROS	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 883	RESERVATÓRIO DE 2 CÉLULAS CIRCULARES JUNTO AO BAIRRO DOS OUTEIROS	01/07/2002	173	171	0	0
202 000 884	RESERVATÓRIO DE 2 CÉLULAS CIRCULARES JUNTO AO BAIRRO DOS OUTEIROS	01/07/2002	4 681	4 681	0	0
202 000 885	RESERVATÓRIO DE 2 CÉLULAS DE FONTE DO CONCELHO	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 886	RESERVATÓRIO DE 2 CÉLULAS DE FONTE DO CONCELHO	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 887	RESERVATÓRIO DE 2 CÉLULAS DE FONTE DO CONCELHO	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 888	RESERVATÓRIO DE 2 CÉLULAS DE FONTE DO CONCELHO	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 889	RESERVATÓRIO DE 2 CÉLULAS DE FRONTEIRA	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 890	RESERVATÓRIO DE 2 CÉLULAS DE FRONTEIRA	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 891	RESERVATÓRIO DE 2 CÉLULAS ENCASTRADO NA ESTRUTURA DO CASTELO DE	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 892	RESERVATÓRIO N.º1 DE 1 CÉLULA DE CABEÇUDOS	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 893	RESERVATÓRIO N.º1 DE 1 CÉLULA DE CABEÇUDOS	01/12/2004	653	518	135	135
202 000 894	RESERVATÓRIO N.º1 DE 1 CÉLULA DE CABEÇUDOS	01/12/2004	4 446	3 526	920	920
202 000 895	RESERVATÓRIO N.º1 DE 1 CÉLULA DE GALEGOS	01/08/2007	581	302	279	279
202 000 896	RESERVATÓRIO N.º1 DE 1 CÉLULA DE GALEGOS	01/03/2008	9 478	4 558	4 920	4 920
202 000 897	RESERVATÓRIO N.º1 DE 1 CÉLULA DE PORTO ESPADA	01/04/2011	4 424	1 590	2 834	2 834
202 000 898	RESERVATÓRIO N.º1 DE 1 CÉLULA DE PORTO ESPADA	01/04/2011	13 377	4 807	8 570	8 570
202 000 899	RESERVATÓRIO N.º2 DE 1 CÉLULA DE CABEÇUDOS	01/12/2004	400	318	83	83
202 000 900	RESERVATÓRIO N.º2 DE 1 CÉLULA DE CABEÇUDOS	01/12/2004	4 278	3 392	886	886
202 000 901	RESERVATÓRIO N.º2 DE 1 CÉLULA DE GALEGOS	01/08/2007	445	231	214	214
202 000 902	RESERVATÓRIO N.º2 DE 1 CÉLULA DE GALEGOS	01/08/2007	1 163	604	559	559
202 000 903	RESERVATÓRIO N.º2 DE 1 CÉLULA DE PORTO ESPADA	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 904	RESERVATÓRIO N.º2 DE 1 CÉLULA DE PORTO ESPADA	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 905	RESERVATÓRIO N.º2 DE 1 CÉLULA DE PORTO ESPADA	01/05/2018	12 785	2 964	9 821	9 821
202 000 906	Retentor especial kv-50/7	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 907	Retentor especial kv-50/7	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 908	Terreno - Fossa séptica Penhas das Espareiras - Art 872 Fronteira de Marvão	01/09/2020	1 900	0	1 900	1 900
202 000 909	Tractor New Holland TN95A (11-FO-70)	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 910	Volvo FH15H34 KH Air Euro3 (89-75-52)	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 911	Nissan Pick-Up	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 912	Condutas de Abastecimento de Água da Origem ao Destino	01/10/2004	115 676	94 864	20 813	20 813
202 000 913	Condutas de Abastecimento de Água da Origem ao Destino	01/09/2004	71 667	59 106	12 561	12 561
202 000 914	Condutas de Abastecimento de Água da Origem ao Destino	01/09/2004	40 661	33 535	7 127	7 127
202 000 915	Condutas de Abastecimento de Água da Origem ao Destino	01/09/2004	140 938	116 236	24 702	24 702
202 000 916	Condutas de Abastecimento de Água da Origem ao Destino	01/09/2004	30 899	25 483	5 416	5 416
202 000 917	Condutas de Abastecimento de Água da Origem ao Destino	01/09/2004	24 122	19 894	4 228	4 228
202 000 918	Condutas de Abastecimento de Água da Origem ao Destino - Pisão	01/09/2004	3 004	2 478	527	527
202 000 919	Condutas de Abastecimento de Água da Origem ao Destino - Monte da Velha	01/09/2004	623	514	109	109
202 000 920	Condutas de Abastecimento de Água da Origem ao Destino - Sume	01/09/2004	1 791	1 477	314	314
202 000 921	Colectores de Águas Residuais	01/09/2004	73 842	60 900	12 942	12 942
202 000 922	Colectores de Águas Residuais	01/09/2004	73 724	60 802	12 921	12 921
202 000 923	Colectores de Águas Residuais	01/09/2004	37 988	31 390	6 658	6 658
202 000 924	Colectores de Águas Residuais	01/09/2004	45 553	37 569	7 984	7 984
202 000 925	Colectores de Águas Residuais	01/09/2004	35 243	29 066	6 177	6 177

202 000 001	LOTE DE 343 CONTADORES DE -GUA (s/etiqueta)	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 926	Colectores de Águas Residuais	01/09/2004	29 808	24 584	5 224	5 224
202 000 927	Colectores de Águas Residuais - Pisão	01/09/2004	13 607	11 222	2 385	2 385
202 000 928	Colectores de Águas Residuais - Monte da Velha	01/09/2004	4 472	3 688	784	784
202 000 929	Colectores de Águas Residuais - Sume	01/09/2004	3 081	2 541	540	540
202 000 930	Arreganhada	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 931	A arreganhada	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 932	A arreganhada	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 933	Chão do ribeirinho	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 934	A arreganhada	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 935	A arreganhada	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 936	Instalação Eléctrica da ETA das Nascentes	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 937	Instalação Eléctrica da ETA de Arreganhada	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 938	ETA das Nascentes	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 939	ETA de Arreganhada	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 940	Reservatório	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 941	Remodelação R. Água A. e Saneamento	01/09/2016	611 531	147 061	464 471	464 471
202 000 942	Estação Elevatória	01/04/2019	22 918	12 320	10 598	10 598
202 000 943	Contadores	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 944	Contadores	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 945	Contadores	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 946	Contadores	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 947	Contadores	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 948	Contadores	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 949	Contadores	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 950	Contadores	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 951	Electrobomba	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 952	Contadores	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 953	Contadores	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 954	Contadores	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 955	Contadores	01/09/2020	795	795	0	0
202 000 956	Contadores	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 957	Electrobomba	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 958	Contadores	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 959	Contadores	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 960	Electrobomba	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 961	Electrobomba	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 962	Contadores	01/09/2014	118	118	0	0
202 000 963	Contadores	01/09/2014	669	669	0	0
202 000 964	Electrobomba	01/09/2020	88	88	0	0
202 000 965	Máquina de Alta Pressão	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 966	Contadores	01/09/2015	566	566	0	0
202 000 967	Contadores	01/09/2015	464	464	0	0
202 000 968	Electrobomba	01/10/2016	176	176	0	0
202 000 969	Contadores	01/09/2016	2 715	2 715	0	0
202 000 970	Bombas	01/10/2016	10 267	10 267	0	0
202 000 971	Electrobomba	01/10/2017	843	708	135	135
202 000 972	Contadores	01/09/2017	2 538	2 538	0	0
202 000 973	Bombas	01/06/2015	598	597	0	0
202 000 974	Contadores	01/09/2018	1 397	1 237	160	160
202 000 975	Contadores	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 976	Predio rustico denominado "vale salgueiro"	01/09/2020	60 000	0	60 000	60 000
202 000 977	Parcela de terreno urbano para fins de interesse publico (Domingos da Vinha)	01/09/2020	6 000	0	6 000	6 000
202 000 978	Parcela de terreno destinado à ETAR de Vale da Feiteira (atual EE de Vale da F)	01/09/2020	1 848	0	1 848	1 848
202 000 979	Parcela de terreno destinada à Etar de Cadafaz	01/09/2020	2 612	0	2 612	2 612
202 000 980	Bomba	01/10/2015	678	678	0	0
202 000 981	Bomba	01/10/2015	800	800	0	0
202 000 982	Rede de drenagem de águas residuais em manilhas de gres em balver	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 983	Rede de drenagem de águas residuais de domingos da vinha em tubagem pvc	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 984	ETAR de Domingos da Vinha	01/09/2002	12 016	12 016	0	0
202 000 985	Rede de drenagem de águas residuais de torre cimeira em tubagem de pvc	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 986	Rede de drenagem de águas residuais de torre fundeira em tubagem de pvc	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 987	Rede de drenagem de águas residuais de atelara em tubagem pvc	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 988	Rede de drenagem de águas residuais de castelo cernado em tubagem pvc	01/10/2003	51 270	51 270	0	0
202 000 989	Rede de drenagem de águas residuais de vale da feiteira em tubagem pvc	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 990	Rede de drenagem de águas residuais de amieira cova em tubagem pvc	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 991	Rede de drenagem de águas residuais em cadafaz em tubagem pvc	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 992	ETAR de Cadafaz -	01/09/2002	10 015	10 015	0	0
202 000 993	Rede de drenagem de águas residuais de monte novo em tubagem pvc	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 994	Rede drenagem de águas residuais de vale da vinha em tubagem pvc	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 995	ETAR COMPACTA em vale da vinha	01/09/2002	18 381	18 381	0	0
202 000 996	Rede de drenagem de águas residuais em vale de gaviões e vale bordado em t	01/09/2020	0	0	0	0
202 000 997	ETAR COMPACTA em vale de gaviões	01/09/2002	19 270	19 270	0	0
202 000 998	Rede de aguas residuais domesticas em pvc do loteamento industri gavião	01/09/2011	25 951	8 638	17 312	17 312
202 000 999	Rede de drenagem de águas residuais de gavião	01/02/2009	255 974	107 909	148 065	148 065
202 001 000	Estação elevatória tipo maxibox	01/12/2014	4 255	4 255	0	0
202 001 001	Estação elevatória de aguas residuais de moinho do torrao	01/05/2014	2 144	2 144	0	0
202 001 002	Estação de tratamento de aguas residuais de moinho do torrao	01/09/2004	3 373	2 802	571	571
202 001 003	Rede de drenagem de aguas residuais de moinho do torrao	01/09/2012	151 277	46 677	104 600	104 600
202 001 004	Esgotos de ferraria (rede, ETAR e EE)	01/09/2006	69 963	47 737	22 226	22 226
202 001 005	Estação de tratamento de aguas residuais de S. Bartolomeu	01/09/2006	28 726	19 601	9 126	9 126
202 001 006	Rede de drenagem de águas residuais de s. bartolomeu	01/03/2013	272 754	81 225	191 529	49 653 141 876
202 001 007	Estação elevatória do loteamento industrial de gavião	01/02/2015	5 332	5 332	0	0
202 001 008	Parcela de Terreno para construção de equipamentos para abastecimento de	01/09/2020	26 829	0	26 829	26 829
202 001 009	Grupo electrobomba de superficie	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 010	Grupo electrobomba de superficie	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 011	Grupo electrobomba de superficie	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 012	Reservatorio em vidro vertical de 16000lt	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 013	Reservatorio em vidro vertical de 16000lt	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 014	Bomba de lamas	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 015	Central de Pressurização	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 016	Bomba de recirculação e elevação	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 017	Bomba	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 018	Central de pressurização Grundfos	01/01/2015	12 645	4 653	7 992	7 992

202 000 001	LOTE DE 343 CONTADORES DE GUA (s/etiqueta)	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 019	Contador volumétrico	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 020	Bomba de Doseamento	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 021	Reservatório semi-enterrado com 42,20 m2 = 50m3 abastecimento de água d	01/11/2015	9 582	2 530	7 052	7 052
202 001 022	Rede de distribuição em pvc com 1320 ml - abastecimento de água de abisqu	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 023	Reservatório semi-enterrado com 50,40m2 = 50m3 - abastecimento de água d	01/11/2015	11 444	3 022	8 423	8 423
202 001 024	Rede de distribuição em pvc com 2170 ml - abastecimento de água de areia	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 025	Reservatório semi-enterrado para 50m3 e estação de tratamento	01/11/2015	11 013	2 908	8 105	8 105
202 001 026	Rede de distribuição em pvc c/2729 ml - abastecimento de água de arriacha d	01/08/2005	12 253	8 458	3 794	3 794
202 001 027	Reservatório semi-enterrado com 150m3 - abastecimento a belver	01/11/2015	26 899	7 102	19 797	19 797
202 001 028	Rede de distribuição em pvc diâmetro 63mm e fibrocimento diâmetr 50mm -	01/11/2011	267 458	88 087	179 371	86 064
202 001 029	Reservatório semi-enterrado - abastecimento de água a domingos da vinha (	01/11/2015	13 170	3 477	9 693	9 693
202 001 030	Rede de distribuição em pvc - abastecimento de água a domingos da vinha	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 031	Reservatório semi-enterrado - abastecimento de água a furtado vale coelho e	01/11/2015	10 125	2 673	7 452	7 452
202 001 032	Rede de distribuição com 1411 ml em pvc - abastecimento de água a furtado	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 033	Rede de distribuição em pvc - abastecimento de água a vale do coelho e vilas	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 034	Furo de captação de água - abastecimento de água a outeiro cimeiro e outeiro	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 035	Estação elevatória do furo - abastecimento de água a outeiro cimeiro e funde	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 036	Reservatório semi-enterrado - abastecimento de água a outeiro cimeiro e out	01/11/2015	5 812	1 799	5 013	5 013
202 001 037	Rede de distribuição em pvc de outeiro cimeiro	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 038	Rede de distribuição em pvc de outeiro fundeiro	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 039	Reservatório semi-enterrado e estação elevatória - abastecimento de água a	01/10/2018	9 037	5 092	3 946	3 946
202 001 040	Reservatório e estação de tratamento - abastecimento de torre cimeira e fun	01/11/2015	13 715	3 621	10 094	10 094
202 001 041	Rede de distribuição em pvc de torre fundeira	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 042	Rede de distribuição de torre cimeira	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 043	Minha de captação de água - abastecimento de água a vale pedro dia	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 044	Furo de captação de água - abastecimento de água a vale pedro dias	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 045	Estação elevatória - abastecimento de água a vale pedro dias	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 046	Depósito semi-enterrado - abastecimento a vale pedro dias	01/11/2015	1 135	300	836	836
202 001 047	Rede de distribuição em pvc - abastecimento água vale pedro dias	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 048	Reservatório semi-enterrado - abastecimento de água a atalaia	01/11/2015	17 530	4 628	12 901	12 901
202 001 049	Rede de distribuição em pvc - abastecimento de água a atalaia	01/05/2005	8 551	6 161	2 390	2 390
202 001 050	Depósito elevado - abastecimento de água a castelo cernado e vale da feteira	01/04/2015	101 761	101 761	0	0
202 001 051	Rede de distribuição em de castelo cernado e vale da feteira	01/05/2014	543 821	150 424	393 397	304 752
202 001 052	Reservatório semi-enterrado - abastecimento de água vale do junc	01/11/2015	3 706	978	2 727	2 727
202 001 053	Rede de distribuição em pvc em ferraria, vale do junc e vale de s joão	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 054	Reservatório semi-enterrado - abastecimento de amieira cova	01/11/2015	10 752	2 839	7 913	7 913
202 001 055	Rede de distribuição em pvc - abastecimento de amieira cova	01/09/2020	618	618	0	0
202 001 056	Reservatório semi-enterrado - abastecimento de cadafaz	01/11/2015	18 234	4 814	13 419	13 419
202 001 057	Rede de distribuição em pvc - abastecimento de cadafaz	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 058	Reservatório semi-enterrado - abastecimento de degracia fundeira	01/11/2015	9 580	2 529	7 051	7 051
202 001 059	Rede de distribuição em pvc de degracia cimeira e fundeira	01/06/2003	8 944	8 944	0	0
202 001 060	Depósito elevado com capacidade de 100m3 - abastecimento de gavião	01/03/2015	79 782	79 782	0	0
202 001 061	Rede distrib. de gavião em pvc	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 062	Reservatório semi-enterrado - moinho do torrão	01/11/2015	3 406	899	2 507	2 507
202 001 063	Rede de distribuição de moinho do torrão	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 064	Rede de distribuição em de monte velho e monte novo	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 065	Reservatório semi-enterrado - s. bartolomeu	01/11/2015	6 108	1 613	4 495	4 495
202 001 066	Rede de distribuição de s. bartolomeu	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 067	Rede de distribuição em fibrocimento de vale de gaviões e vale bordalo	01/02/2009	200 078	84 487	115 591	55 629
202 001 068	Reservatório semi-enterrado - vale da madeira	01/11/2015	8 765	2 314	6 451	6 451
202 001 069	Rede de distribuição em pvc de vale da madeira e vale do gato	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 070	Reservatório semi-enterrado e estação de tratamento formando um só corpo	01/11/2015	17 130	4 523	12 607	12 607
202 001 071	Rede de distribuição em pvc em vale da vinha	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 072	Rede domiciliar de água em pvc diâmetro 75pn 10 (loteamento Antônio Ma	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 073	Infraestrutura para instalação de grupo hidropressor	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 074	Rede de Distribuição de Água - Troço da Rua da Coca - Gavião	01/09/2017	7 765	1 772	5 993	5 993
202 001 075	Rede de Abastecimento de Água - Troço de alimentação a ETAR de Belver	01/09/2017	2 466	563	1 903	1 903
202 001 076	Rede de Distribuição de Água - Rua das Carrasqueiras e na Rua do Espírito Sam	01/09/2018	2 352	511	1 841	1 841
202 001 077	Rede de Águas - Rua das Barreirinhas - Arriacha Fundeira	01/09/2018	16 010	3 478	12 532	12 532
202 001 078	Construção destinada a estação elevatória nº3	01/10/2017	3 220	2 209	1 011	1 011
202 001 079	REDE DE ESGOTOS PONTE DE SOR-PONTE DE SOR	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 080	REDE DE ESGOTOS PONTE DE SOR-BARREIRAS	01/07/2002	1 722	1 722	0	0
202 001 081	REDE DE ESGOTOS PONTE DE SOR-EST.ELEV.EE3	01/07/2002	902	902	0	0
202 001 082	REDE DE ESGOTOS DO PINHAL E DOMINGÃO	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 083	REDE DE ESGOTOS DA FAZENDA-FAZENDA	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 084	REDE DE ESGOTOS ERVIDEIRA-ERVIDEIRA	01/07/2002	3 824	3 824	0	0
202 001 085	REDE DE ESGOTOS DA TRAMAGA-TRAMAGA	01/07/2002	2 958	2 958	0	0
202 001 086	REDE DE ESGOTOS DE VALE DE ACÓR-VALE DE ACÓR	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 087	REDE DE ESGOTOS TORRE DAS VARGENS-TORRE D VARGENS	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 088	REDE DE ESGOTOS DO ROSMANINHAL-ROSMANINHAL	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 089	REDE DE ESGOTOS DE LONGOMEL-LONGOMEL	01/07/2005	24 427	17 096	7 331	7 331
202 001 090	REDE DE ESGOTOS DE VALE DO ARCO-VALE DO ARCO	01/07/2002	3 989	3 989	0	0
202 001 091	REDE DE ESGOTOS DE FOROS DO ARRAO-FOROS ARRAO	01/02/2004	49 175	47 499	1 736	1 736
202 001 092	REDE DE ESGOTOS DE MONTARGIL-MONTARGIL	01/04/2005	32 751	24 020	8 731	8 731
202 001 093	REDE DE ESGOTOS GALVEIAS-GALVEIAS	01/08/2005	45 942	31 649	14 292	14 292
202 001 094	RAMAIS DE ESGOTOS DO CONCELHO DE PONTE DE SOR	01/07/2002	3 687	3 687	0	0
202 001 095	CONSERVAÇÃO REPARAÇÃO DOS ESGOTOS DO CONCELHO P.S.	01/07/2002	31 307	31 307	0	0
202 001 096	REDE DE ÁGUA PLUVIAIS DA TORRE DAS VARGENS-T.VARGENS	01/07/2002	1 615	1 615	0	0
202 001 097	INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E P. Q.A.A. TODO ANO-TRAM.	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 098	INFRAESTRUTURAS BÁSICAS P.Q.A.-V.VILHO-PINTADINHO	01/09/2003	14 064	14 064	0	0
202 001 099	PAVIMENTAÇÃO S.BÁSICO N/RUA CONST.2ABRIL F.ARRÃO	01/02/2006	3 498	2 499	999	999
202 001 100	INFRA-ESTRUTURAS B.P.A.CIDADE P.SOR1FASE F7	01/09/2003	17 371	17 371	0	0
202 001 101	INFRA-ESTRUTURAS B.P.A.CIDADE P.SOR.1FASE F7	01/02/2006	3 931	2 463	1 468	1 468
202 001 102	INFRA-ESTRUTURAS B.P.A.A.F.ARRÃO P.A.R. F7	01/08/2004	18 361	15 732	2 630	2 630
202 001 103	INFRAESTRUTURAS B.E P.A.P.SOR-2FASE E.C.P.D. F7	01/04/2005	13 154	9 572	3 582	811
202 001 104	INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E P.A.T.A.-TRAMAGA- F7	01/11/2007	12 311	6 011	6 300	6 300
202 001 105	INFRAESTR.B.PROTEC.DO AMB.VALE VILHO 2FASE-F7	01/02/2006	32 988	20 616	12 372	6 785
202 001 106	CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO COMPACTA (F7)	01/11/2014	13 120	13 120	0	0
202 001 107	INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DE LONGOMEL-S	01/02/2008	19 479	9 178	10 301	3 862
202 001 108	INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO A.F.LON.F7	01/02/2008	63 244	29 799	33 445	15 602
202 001 109	INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMB. GALVEIAS -2º FASE F7	01/02/2010	1 110	425	685	685
202 001 110	INFRAESTRUTURAS BÁS. REPAV. RUA 1º MAIO V.AÇOR F7	01/04/2010	13 030	4 919	8 111	8 111
202 001 111	INFRAESTRUTURAS BÁSICAS-RUA DAS ESCOLAS V.AÇOR-F7	01/06/2010	3 363	1 252	2 111	2 111

202 000 001	LOTE DE 343 CONTADORES DE -GUA (s/etiqueta)	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 112	INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE P.AMBIEN. GALVEIAS F7	01/01/2011	7 053	2 491	4 562	4 562
202 001 113	INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTEÇÃO A LONG. ESGOTOS-F7	01/09/2011	12 240	4 083	8 157	8 157
202 001 114	INFRAESTRUTURAS BÁSICAS PROTECÇÃO AMB. BARROQUEIRA F7	01/12/2008	90 034	38 594	51 440	26 747
202 001 115	INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTEÇÃO (F7)	01/08/2009	17 710	7 088	10 622	5 821
202 001 116	INFRAESTRUTURAS BÁSICAS P. SOR 3ª FASE ESGOTOS F7	01/11/2011	13 632	4 492	9 140	9 140
202 001 117	ZONA INDUSTRIAL VALE DE AÇOR-ESGOTOS (F7)	01/03/2012	37 774	12 167	25 607	25 607
202 001 118	INFRAESTRUT. BÁS. ESGOTOS RUA MANUEL PIRES FILIPE F7	01/08/2010	17 825	6 497	11 328	7 646
202 001 119	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ETARS (Torre das Vargens)	01/06/2010	187 796	72 080	115 715	115 715
202 001 120	INFRAESTRUTURAS BÁSICAS FOROS ARRÃO ESGOTOS F7	01/03/2006	20 669	12 902	7 767	7 767
202 001 121	Construção, ampli e conserv. rede esgotos estrada de Barroqueira	01/02/2013	10 299	3 093	7 206	7 206
202 001 122	Infraestruturas e Protecção ao Ambiente Ponte de Sor-3ª Fase-Prolongamento	01/06/2011	63 634	21 612	42 022	22 570
202 001 123	Infraestruturas Básicas e de protecção ao ambiente Ponte de Sor - Hortas do f	01/04/2013	26 962	8 013	18 949	18 949
202 001 124	Protecção ao Ambiente de Foros do Arrão-2ª Fase(Estradas de Coruche e Mon	01/02/2012	33 612	13 245	20 367	10 601
202 001 125	IBPA da Freguesia de Montargil-Requalificação das Redes de Águas e Esgotos	01/05/2012	48 549	15 352	33 197	14 081
202 001 126	Infraestruturas Protecção Ambiente-3ª Fase Rede de Águas Foros do Domingi	01/03/2014	10 429	2 918	7 511	7 511
202 001 127	Infraestruturas básicas Protecção Ambiente da Cidade P. Sor-3ª Fase-Tapada d	01/08/2012	20 228	6 279	13 949	6 733
202 001 128	Infraestruturas Ambiente da Cidade de p. Sor-3ª Fase - Estrada da Bica e Outra	01/08/2012	12 540	3 893	8 647	4 487
202 001 129	Infraestruturas Saneamento Básico e Obras Complem. em F. Domingão e O. E	01/08/2012	158 271	49 132	109 139	44 363
202 001 130	C.M.1050 e Rua Encosta da Figueireda-Montargil-esgotos(obs.)	01/10/2014	8 879	2 392	6 487	6 487
202 001 131	IBPA de Vale de Acor-Esgotos Rua 1ª de Dezembro	01/07/2014	130 148	35 495	94 653	43 815
202 001 132	IBPA de Tramaga-Construção Fossa Sética Casado	01/11/2015	25 870	7 411	18 459	18 459
202 001 133	IBPA Freguesia da Tramaga-Rede de Drenagem de Águas Residuais na Rua Pri	01/11/2016	283 893	67 797	216 096	216 096
202 001 134	IBPA Tramaga-2ª Fase-Saneamento Básico	01/07/2015	85 606	21 978	63 627	35 414
202 001 135	Esgotos Habitação Social-3ª Fase - Infraestruturas	01/10/2016	25 212	6 045	19 166	19 166
202 001 136	IBPA Freguesia de Ponte de Sor-Reabilitação Campo Restauração-Esgotos	01/07/2015	23 533	6 042	17 491	12 615
202 001 137	IBPA Freguesia de Ponte de Sor-Reabilitação Água Rua Miguel Torga-Esgotos	01/07/2015	18 466	4 741	13 725	6 566
202 001 138	Cabeço do Domingão-Pavimentação e rede de Drenagem de Águas Residuais	01/10/2016	25 386	6 087	19 299	19 299
202 001 139	IBPA Freguesia de Montargil-Saneamento Básico e Acesso à Zona Desportiva	01/07/2015	22 890	5 877	17 014	8 120
202 001 140	Construção, Ampliação e Manutenção de Redes de Drenagem de Águas Resid	01/07/2015	39 207	10 066	29 141	20 046
202 001 141	Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente na Cidade de Ponte de So	01/05/2016	110 906	27 160	83 745	38 346
202 001 142	Infraestruturas Básicas de Galveias-Ampliação e Reestruturação da rede de Á	01/07/2017	13 853	3 193	10 660	10 660
202 001 143	Conservação e Manutenção de ETARES-ETAR de Torre das Vargens	01/07/2017	17 445	4 215	13 231	13 231
202 001 144	Infraestruturas básicas e de Protecção ao ambiente Vale de Acor-esgotos	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 145	ETAR-Foros de Peralta-Montargil	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 146	Infraestruturas básicas e de protecção ao ambiente Vale de Vilho- 2ª Fase - ET	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 147	Infraestruturas Básicas e Protecção ao Ambiente Cidade de P. Sor-esgotos	01/09/2010	189 002	68 412	120 591	120 591
202 001 148	Infraestruturas Básicas e Protecção ao Ambiente-Longomel-esgotos	01/08/2005	17 063	11 695	5 367	5 367
202 001 149	Construção, Ampliação e Manutenção da Rede de Esgotos e Águas Pluviais- Ch	01/05/2005	17 990	12 961	5 028	5 028
202 001 150	Construção, ampliação rede de esgotos e águas pluviais-estrada dos foros e n	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 151	Construção, ampliação e manutenção da rede de esgotos e águas pluviais-v	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 152	Construção e águas pluviais-coletores de águas residuais Ervideira(Rua da Liber	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 153	Infraestruturas básicas e protecção ao ambiente de longomel-troço rede de d	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 154	Infraestruturas básicas e preservação ambiente esgotos de ólias e casado	01/10/2007	8 813	4 344	4 469	4 469
202 001 155	Rede de drenagem de Águas Residuais Água Todo o Ano -esgotos	01/07/2016	66 817	16 214	50 603	39 920
202 001 156	Infraestruturas BPA Ponte de Sor-Infraestruturas Básicas Sul/Ponte -Esgotos	01/09/2016	662 802	160 000	502 803	187 749
202 001 157	Conservação de esgotos e águas pluviais do concelho-esgotos	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 158	Infraestruturas BPA Ponte de Sor-Longomel - esgotos	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 159	Infraestruturas BPA Cidade de Ponte de Sor-2ª Fase-esgotos	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 160	Infraestruturas BPA Monte de Pinheira-esgotos	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 161	Construção Aeródromo Municipal de Ponte de Sor-2ª Fase -Reestruturação d	01/03/2018	92 305	20 568	71 737	71 737
202 001 162	Infraestruturas Tramaga e Vale de Acor Rua In. D. Henrique e Rua Vasco Gama	01/09/2018	10 346	2 255	8 091	8 091
202 001 163	C.A.M. Esg. Ág. Pluviais-Urbanização Monte da Pinheira 2 - Esgotos	01/09/2018	4 226	921	3 305	3 305
202 001 164	Infraestruturas B. Freguesia Ponte de Sor tramaga e V. Acor-Abastec.Caminho	01/03/2019	40 163	8 542	31 622	31 622
202 001 165	Infraestruturas Básica da Freguesia de Longomel - Emissário Final de Longom	01/03/2019	82 999	17 652	65 347	65 347
202 001 166	I.B.P.A. Freg. Montargil - Infraestruturas loteamento do Laranjal em Montargi	01/05/2019	7 120	1 503	5 618	5 618
202 001 167	I.B.P.A. Freg. P. Sor, Tram. V. Acor-Rua Soeiro Pereira Gomes	01/05/2019	23 929	5 050	18 879	4 166
202 001 168	Infraestruturas B.P.A. Freguesia Foros do Arrão-Ampliação Reestruturação de	01/08/2018	120 393	26 260	94 133	61 517
202 001 169	Infraestruturas B. de Longomel- Rede de Drenagem -Rua Senhora da Oliveira	01/11/2019	6 106	1 260	4 847	4 847
202 001 170	Constr. ampli. manu. água residuais e redes abast. água-esgotos	01/05/2016	3 192	782	2 410	2 410
202 001 171	IBPA Freguesia da P. Sor, Tramaga e Vale de Acor	01/01/2020	23 059	4 721	18 338	18 338
202 001 172	Reforço Captações, Conservação e manutenção rede águas -ecec. Rua Miguel	01/06/2020	14 307	2 872	11 434	11 434
202 001 173	Ampliação redes Drenagem de Águas Residuais em Barroqueira	01/09/2020	23 675	4 707	18 968	18 968
202 001 174	Rede de Águas Pluviais na Freguesia de Longomel	01/09/2020	8 139	1 618	6 521	6 521
202 001 175	Execução de troço Drenagem de Águas Residuais Domésticas na Estrada de Tr	01/09/2020	3 911	778	3 133	3 133
202 001 176	Contador água turbina MTK Q3=10 R80 30	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 177	Contador água turbina MTK Q3=10 R80 30	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 178	Contador água turbina MTK Q3=10 R80 30	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 179	Contador água turbina MTK Q3=10 R80 30	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 180	Contador água turbina MTK Q3=10 R80 30	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 181	Contador água turbina MTK Q3=10 R80 30	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 182	Contador água turbina MTK Q3=16 R80 40	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 183	Contador água turbina MTK Q3=16 R80 40	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 184	Contador água turbina MTK Q3=16 R80 40	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 185	Contador água turbina MTK Q3=16 R80 40	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 186	Contador água turbina MTK Q3=16 R80 40	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 187	Contador água turbina MTK Q3=16 R80 40	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 188	Contador Água 5 DN20 c/kit peças ligação	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 189	Contador Água 5 DN20 c/kit peças ligação	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 190	Contador Água 5 DN20 c/kit peças ligação	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 191	Contador Água 5 DN20 c/kit peças ligação	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 192	Contador Água 5 DN20 c/kit peças ligação	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 193	Contador Água 5 DN20 c/kit peças ligação	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 194	Contador Água 5 DN20 c/kit peças ligação	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 195	Contador Água 5 DN20 c/kit peças ligação	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 196	Contador Água 5 DN20 c/kit peças ligação	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 197	Contador Água 5 DN20 c/kit peças ligação	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 198	Contador Água 5 DN20 c/kit peças ligação	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 199	Contador Água 5 DN20 c/kit peças ligação	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 200	Contador Água 5 DN20 c/kit peças ligação	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 201	Contador Água 5 DN20 c/kit peças ligação	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 202	Contador Água 5 DN20 c/kit peças ligação	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 203	Contador Água DN40 c/ kit peças ligação	01/09/2020	0	0	0	0
202 001 204	Contador Água DN40 c/ kit peças ligação	01/09/2020	0	0	0	0

202 000 001	LOTE DE 343 CONTADORES DE -GUA (s/etiqueta)	01/09/2020	0	0	0	0	0
202 001 205	Contador Água DN40 c/ kit peças ligação	01/09/2020	0	0	0	0	0
202 001 206	Contador Água DN40 c/ kit peças ligação	01/09/2020	0	0	0	0	0
202 001 207	Contador Água DN40 c/ kit peças ligação	01/09/2020	0	0	0	0	0
202 001 208	Contador Água DN40 c/ kit peças ligação	01/09/2020	0	0	0	0	0
202 001 209	Contador Água DN40 c/ kit peças ligação	01/09/2020	0	0	0	0	0
202 001 210	Contador Água DN40 c/ kit peças ligação	01/09/2020	0	0	0	0	0
202 001 211	Contador Água DN40 c/ kit peças ligação	01/09/2020	0	0	0	0	0
202 001 212	Contador Água DN40 c/ kit peças ligação	01/09/2020	0	0	0	0	0
202 001 213	Contador Água DN40 c/ kit peças ligação	01/09/2020	0	0	0	0	0
202 001 214	Contador Água DN40 c/ kit peças ligação	01/09/2020	0	0	0	0	0
202 001 215	Contador Água DN40 c/ kit peças ligação	01/09/2020	0	0	0	0	0
202 001 216	Contador Água DN40 c/ kit peças ligação	01/09/2020	0	0	0	0	0
202 001 217	Contador Água DN40 c/ kit peças ligação	01/09/2020	0	0	0	0	0
202 001 218	REFORÇO DE CAP. CONSERV. E AMP. R.A. CONCELHO F7	01/05/2008	29 124	13 438	15 686		15 686
202 001 219	RESERVATÓRIOS DO CONCELHO DE P.SOR-EXECUÇÃO DE F7	01/09/2007	223 555	113 918	109 637	89 530	20 107
202 001 220	Construção com a área localizada em Vale de Bispo Fundeirão	01/08/2013	787	228	558		558
202 001 221	Construção destinada a protecção drenagem Vale de Bispo Fundeirão com a área d	01/08/2013	1 815	644	1 171		1 171
202 001 222	Construção destinada a estação de bombagem com a área de 69,38m2(impla	01/04/2018	10 048	7 538	2 510		2 510
202 001 223	REDE DE AGUAS PONTE DE SOR-BARREIRAS	01/09/2005	9 567	6 430	3 137		3 137
202 001 224	REDE DE AGUAS PONTE DE SOR-FOROS DO DOMINGAO	01/04/2014	6 623	1 844	4 779		4 779
202 001 225	REFORÇO REDE DE AGUAS DO CONCELHO PONTE DE SOR-REFORÇO ABAST. A	01/09/2012	28 111	8 674	19 437	18 113	1 324
202 001 226	REDE DE AGUAS PONTE DE SOR-PINHAL DO DOMINGAO	01/09/2010	27 794	10 057	17 738		17 738
202 001 227	REDE DE AGUAS PONTE DE SOR-BARROQUEIRA	01/09/2010	33 584	12 151	21 432		21 432
202 001 228	REDE DE AGUAS PONTE DE SOR-FURO AC2	01/09/2020	0	0	0		0
202 001 229	REDES DE AGUA DE PONTE DE SOR-FURO AC3	01/09/2020	0	0	0		0
202 001 230	REDE DE AGUA DE PONTE DE SOR-FURO BARREIRAS2	01/09/2020	0	0	0		0
202 001 231	REDE DE AGUAS DE PONTE DE SOR-BARROQUEIRA	01/09/2020	0	0	0		0
202 001 232	REDE DE AGUAS DE PONTE DE SOR-FURO FOROS DOMINGAO	01/07/2002	3 263	3 263	0		0
202 001 233	REDE DE AGUAS DE PONTE DE SOR-DEPOSITO F.DOMINGAO	01/09/2020	0	0	0		0
202 001 234	REDE DE AGUA DA FAZENDA-FAZENDA	01/09/2010	78 000	28 222	49 778		49 778
202 001 235	REDE DE AGUAS DA FAZENDA DEPOSITO DA FAZENDA	01/09/2020	0	0	0		0
202 001 236	REDE DE AGUAS DA FAZENDA-EST.ELEV.FAZENDA	01/09/2010	47 078	17 094	30 044		30 044
202 001 237	REDE DE AGUAS DE VALE DA BICA-VALE DA BICA	01/09/2005	21 558	14 486	7 067		7 067
202 001 238	REDE DE AGUAS DO ARNEIRO-ARNEIRO	01/09/2020	0	0	0		0
202 001 239	REDE DE AGUAS ERVIDEIRA-ERVIDEIRA	01/07/2002	1 339	1 338	0		0
202 001 240	REDE DE AGUA DE ERVIDEIRA-FURO ERVIDEIRA	01/09/2020	0	0	0		0
202 001 241	REDE DE AGUA DE ERVIDEIRA-DEPOSITO ERVIDEIRA	01/09/2020	0	0	0		0
202 001 242	REDE DE AGUA DA TRMAGA-AGUA DE TODO O ANO	01/09/2010	83 750	30 303	53 447		53 447
202 001 243	REDE DE AGUA DA TRMAGA-FURO AC1	01/09/2005	27 974	18 801	9 172		9 172
202 001 244	REDE DE AGUA DA TRMAGA-FURO TAIPINHAS	01/09/2010	27 735	10 035	17 699		17 699
202 001 245	IBPA-REDE ABASTECIMENTO DE AGUA A CANSADO (OBS)-águas	01/09/2012	23 071	7 119	15 953	6 091	9 862
202 001 246	REDE DE AGUA DO CANSADO-FURO CANSADO	01/09/2020	0	0	0		0
202 001 247	REDE DE AGUA VALE DE ACOR-VALE DE ACOR	01/09/2020	0	0	0		0
202 001 248	REDE DE AGUA DE VALE DE ACOR-DEPOSITO-ELEVADO	01/09/2020	0	0	0		0
202 001 249	REDE DE AGUA V.B.FUNDEIRO-V.B.FUNDEIRO	01/08/2010	25 789	9 400	16 389		16 389
202 001 250	REDE DE AGUAS DE VALE DE BOI-VALE DE BOI	01/09/2020	0	0	0		0
202 001 251	REDE DE AGUA TORRE DAS VARGENS-TORRE DAS VARGENS	01/09/2020	0	0	0		0
202 001 252	REDE DE AGUA T.DAS VARGENS-FURO TORRE DAS VARGENS	01/09/2020	0	0	0		0
202 001 253	REDE DE AGUA TORRE DAS VARGENS-DEPOSITO T.VARGENS	01/09/2020	0	0	0		0
202 001 254	REDE DE AGUA DO ROSMANINHAL-ROSMANINHAL	01/09/2020	0	0	0		0
202 001 255	REDE DE AGUAS ROSMANINHAL-FURO ROSMANINHAL	01/07/2002	4 755	4 755	0		0
202 001 256	REDE DE AGUA ESCUSA-TOM ESCUSA	01/09/2020	0	0	0		0
202 001 257	REDE DE AGUA ESCUSA-TOM-TOM	01/09/2005	4 538	3 050	1 488		1 488
202 001 258	REDE DE AGUA FOROS DO ARRAO-FOROS DO ARRAO	01/07/2002	905	905	0		0
202 001 259	REDE DE AGUA DE FOROS DO ARRAO-D. ELEV. F.ARAO	01/09/2020	0	0	0		0
202 001 260	REDE DE AGUA DE MONTARGIL(engloba diversas obras rede água)	01/07/2009	105 365	42 803	62 561		62 561
202 001 261	REDE DE AGUA MONTARGIL-GAVIÃO	01/09/2005	19 501	13 107	6 394		6 394
202 001 262	REDE DE AGUA DE MONTARGIL-PINTADINHO	01/09/2005	5 525	3 781	1 844		1 844
202 001 263	REDE DE AGUA MONTARGIL-POC-EST.ELEV.LARANJAL	01/09/2020	0	0	0		0
202 001 264	REDE DE AGUA MONTARGIL-EST.ELEV.DA QUINTA	01/09/2020	0	0	0		0
202 001 265	REDE DE AGUA DE MONTARGIL-EST.ELEV.LAV/RECOXINA	01/09/2020	0	0	0		0
202 001 266	REDE DE AGUA MONTARGIL-FURO PINTADINHO 1	01/09/2020	0	0	0		0
202 001 267	REDE DE AGUA MONTARGIL-FURO PINTADINHO 2	01/09/2020	0	0	0		0
202 001 268	REDE DE AGUA MONTARGIL-FURO PINTADINHO 3	01/09/2020	0	0	0		0
202 001 269	REDE DE AGUA MONTARGIL-DEPOSITO PEDRA FURADA	01/09/2020	0	0	0		0
202 001 270	REDE DE AGUA MONTARGIL-DEPOSITO DA IGREJA (obs)	01/04/2014	5 394	1 502	3 892		3 892
202 001 271	REDE DE AGUA DE MONTARGIL-DEPOSITO DA GNA	01/09/2020	0	0	0		0
202 001 272	REDE DE AGUA DE MONTARGIL-DEPOSITO PINTADINHO	01/09/2010	17 709	6 408	11 301		11 301
202 001 273	REDE AGUA VALE DE VILAO-VALE DE VILAO	01/09/2020	0	0	0		0
202 001 274	REDE DE AGUA DE VALE DE VILAO-EST.ELEV.VALE VILAO	01/09/2020	0	0	0		0
202 001 275	REDE DE AGUAS DA FARINHA BRANCA-FARINHA BRANCA	01/09/2020	0	0	0		0
202 001 276	REDE DE AGUA FOROS DO MOCHO-FOROS DO MOCHO OBS	01/03/2003	872	872	0		0
202 001 277	REDE DE AGUA FOROS DO MOCHO-FURO FOROS DO MOCHO	01/09/2005	36 657	24 637	12 019		12 019
202 001 278	REDE DE AGUA DE GALVEIAS-GALVEIAS	01/09/2020	0	0	0		0
202 001 279	REDE DE AGUA GALVEIAS-FURO Nº1 GALVEIAS	01/09/2020	0	0	0		0
202 001 280	REDE DE AGUA GALVEIAS-FURO Nº2	01/09/2020	0	0	0		0
202 001 281	REDE DE AGUA GALVEIAS-RESERVATORIO	01/09/2020	0	0	0		0
202 001 282	RAMAIS DE AGUA DO CONCELHO DE PONTE DE SOR	01/07/2002	4 244	4 244	0		0
202 001 283	REDE DE AGUAS EM FOROS DO ARRAO-INFRAESTRU.Q.A.F7	01/01/2006	1 524	1 018	506		506
202 001 284	INFRA-ESTRUTURAS B.P.A.CIDADE P.SOR 1ªFASE F7	01/12/2004	27 289	21 392	5 898	1 175	4 723
202 001 285	REFORÇO CAP.,CONS.AMP.L.R.A.C.-A.FURO P.F.DOMIN.F7	01/08/2006	13 330	7 720	5 610		5 610
202 001 286	REFORÇO CAP.C.A.R.A.C.-ABERT.F.P.V.A. (F7)	01/09/2007	6 799	3 380	3 412		3 412
202 001 287	INFRAESTRUTURAS B.P.A.F.M.-CÂMARA MANOBRAS (F7)	01/09/2007	1 893	942	951		951
202 001 288	REFORÇO DE CAP.,C.E.A.REDES ÁGUAS CONCELHO -Câmara de Manobras de f	01/04/2007	6 385	3 377	3 008		3 008
202 001 289	REFORÇO -Construção quatro Câmaras de Manobras	01/08/2008	7 482	3 691	3 792		3 792
202 001 290	REFORÇO DE CAPTAÇÕES,CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO (F7)	01/10/2009	9 983	4 413	5 570		5 570
202 001 291	REFORÇO -Recuperação Depósito de águas de Foros do Arrão	01/11/2008	8 106	3 643	4 463		4 463
202 001 292	CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS PARA (F7)	01/11/2007	136 891	68 359	68 532	50 707	17 826
202 001 293	INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DE GALVEIAS - 2	01/03/2008	274	129	145		145
202 001 294	INFRAESTRUTURAS -Abast.Água a Seta sobreiras-Pavimentação/Águas	01/02/2008	13 961	6 578	7 383	3 456	3 927
202 001 295	REFORÇO -Alteração da Condução Água Rua do Outeiro em Montargil-águas	01/03/2010	5 168	1 965	3 203		3 203
202 001 296	INFRAESTRUTURAS BÁSICAS-RUAS ESCOLAS VALE ARCO F7	01/06/2010	1 387	517	870		870
202 001 297	INFRAESTRUTURAS BÁSICAS PROTECÇÃO A.LONGOMEL F7	01/02/2011	6 332	2 222	4 109		4 109

202 000 001	LOTE DE 343 CONTADORES DE -GUA (s/etiqueta)	01/09/2020	0	0	0	0
202 003 298	INFRAESTRUTURAS BÁSICAS PROTE-AMB.BARROQUEIRA F7	01/07/2010	34 991	12 935	22 056	1 392
202 003 299	REFORÇO DE CAPTAÇÕES,CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO F7	01/08/2010	10 863	3 965	6 898	6 898
202 003 300	ZONA INDUSTRIAL VALE DE AÇOR-ÁGUAS (F7)	01/04/2012	8 578	2 732	5 845	5 845
202 003 301	INFRAESTRUTURAS BÁS. REPAV. RUA 19 MAIO V. AÇOR F7	01/04/2010	3 969	1 499	2 471	2 471
202 003 302	Reforço de captações,Conserv.e ampliação de redes de Água do Concelho - M	01/06/2011	72 443	24 603	47 839	34 554
202 003 303	Reforço e construção dos furos pintadinho 4 e foros do mocho 2	01/02/2013	32 589	11 077	21 513	21 513
202 003 304	Infraestruturas Ponte de Sor-3ª fase-Prolongamento da Avenida Marginal-Ág	01/06/2011	9 677	3 287	6 390	2 073
202 003 305	Infraestruturas -Rua S.João de Deus-Rede distribuição Águas	01/04/2013	7 931	2 357	5 574	5 574
202 003 306	Infraestruturas Ponte de Sor-Hortas do Pinhal e Ónias	01/04/2013	10 506	3 122	7 384	7 384
202 003 307	Reforço de Condutas aos Reservatórios Elevados de Montargil	01/02/2012	35 875	12 040	23 835	9 712
202 003 308	IBPA da Freguesia de Montargil-Requalificação das Redes de Águas e Esgotos	01/05/2012	9 222	2 916	6 306	3 304
202 003 309	Infraestruturas Básicas Protecção P.Sor-3ª fase rede de águas e esgotos de for	01/03/2014	26 389	7 384	19 005	19 005
202 003 310	Reservatório Talpinhas II- Tramaga (OB5.)	01/10/2014	16 928	4 768	12 160	12 160
202 003 311	Furos Foros do Arrão II e Vale de Boi e Furo Tapinhas I (obs)	01/10/2010	21 557	8 713	12 844	12 844
202 003 312	Rede águas-recuperação de reservatórios da zona industrial	01/12/2014	1 027	274	753	753
202 003 313	Recuperação de Reservatórios-Montargil e Foros do Arrão	01/11/2015	41 639	10 986	30 652	30 652
202 003 314	IBPA de Vair de Açor-Câmara Manobra Furo Vale Boi	01/11/2015	6 852	1 727	5 125	5 125
202 003 315	Reforço Captações, Conservação e Ampliação redes Água-Reforço Captações	01/07/2014	104 968	28 628	76 341	42 915
202 003 316	IBPA de Vale de Açor - Rua 19 de dezembro	01/09/2020	89 108	17 678	71 430	26 737
202 003 317	IBPA Ponte de Sor-Adutora Reservatório C.Prior e abastecimento Água Pinhe	01/07/2014	49 842	13 593	36 249	28 604
202 003 318	Capt.,Ampl. Manut. de redes de Arm.,Rua D.Fernando/Outra-Montargil	01/12/2015	71 709	17 997	53 712	53 712
202 003 319	Habituação Social - 3ª Fase - Infraestruturas - Águas	01/10/2016	7 335	1 759	5 576	5 576
202 003 320	IBPA Freguesia de Ponte de Sor-Águas suas envolventes Campo Restauração-Á	01/07/2015	13 848	3 555	10 293	8 139
202 003 321	IBPA Freguesia de Ponte de Sor- Rua Miguel Torga-Águas	01/07/2015	9 518	2 444	7 074	5 613
202 003 322	Reestruturação Águas a Montargil-Adaptações Depósito das Mulheras-Furos	01/11/2016	47 905	11 440	36 465	36 465
202 003 323	IBPA Freguesia de Montargil-Saneamento Básico e Acesso à Zona Desportiva-	01/07/2015	11 782	3 025	8 757	3 343
202 003 324	IBPA Freguesia de Montargil-Reestruturação da Rede de Distribuição de Águas	01/07/2015	104 482	26 825	77 657	57 498
202 003 325	Aerodromo municipal-Reestruturação da rede de abastecimento de água ao a	01/01/2016	36 123	9 012	27 111	23 658
202 003 326	Reforço Água Concelho-Pintura Abastecimento Água Freguesias Ponte Sor/F	01/07/2008	4 441	2 003	2 439	2 439
202 003 327	Reforço Captações .Conservação Ampliação redes Água Reestruturação Aduç	01/01/2012	10 604	3 439	7 165	7 165
202 003 328	Aquisição de Tubagens para reestruturação da Adução a Pintadinho e Montar	01/04/2007	9 750	5 132	4 618	4 618
202 003 329	Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente na Cidade de Ponte de S	01/05/2016	48 752	11 939	36 813	14 727
202 003 330	Infraestruturas Básicas e de Protecção ao ambiente Monte da Pinheira-Águas	01/09/2008	9 642	4 270	5 372	5 372
202 003 331	Infraestruturas Montargil Furo Águas Pintadinho-Ex.Casa Tratamento Água	01/09/2020	0	0	0	0
202 003 332	Fornecimento e Montagem de Sistema Bombagem na Furo Pintadinho 4	01/06/2018	23 624	17 270	6 354	6 354
202 003 333	Reforço Concelho -Av.João Pedro de Andrade e Av.Colégio	01/09/2020	0	0	0	0
202 003 334	Infraestruturas Cidade Ponte de Sor Rem. troço rede abastecimento da Água	01/09/2020	0	0	0	0
202 003 335	Recuperação Manutenção Reservatórios-Depósito Água Altrado Longornel	01/09/2020	0	0	0	0
202 003 336	Construção e Manutenção rede Águas do Concelho	01/09/2020	0	0	0	0
202 003 337	Infraestruturas BPA Ponte de Sor-Infraestruturas Básicas Sul/Ponte -Captação	01/08/2016	200 622	48 464	152 158	51 936
202 003 338	IBPA Cidade Ponte de Sor-2ª fase	01/09/2020	0	0	0	0
202 003 339	Abastecimento água a sete sobreiras	01/09/2020	0	0	0	0
202 003 340	Recuperação dos Reservatórios do Outeiro e dos Foros do Arrão-Águas	01/07/2017	8 745	2 111	6 635	6 635
202 003 341	Reforço Água-Furo de foros do Arrão,Equipamento Eletromecânico-Águas	01/07/2017	19 010	4 378	14 632	14 632
202 003 342	Aquisição de Equipamento Água-Montargil-Captação ,Tratamento e Distribui	01/07/2017	25 100	5 780	19 320	19 320
202 003 343	Infraest. B. Freguesia P.Sor,Tramaga e Vale Açor Rua Infante D. Henrique e Rua	01/09/2018	10 291	2 243	8 048	8 048
202 003 344	Infraestruturas B. Freguesia P.Sor,Tramaga e vale de Açor Caminho 535	01/03/2019	30 243	7 800	22 443	22 443
202 003 345	Reforço Redes de Água-Execução de Furo em Foros do Arrão - Águas	01/03/2019	21 360	4 543	16 818	16 818
202 003 346	Reforço de Água-subsituição de Redes de abastecimento de água na Rua do	01/03/2019	37 862	8 052	29 810	29 810
202 003 347	Infraestruturas B.P.A. Galveias-Reestruturação Rede de Abastecimento de Ág	01/05/2019	278 085	58 685	219 400	219 400
202 003 348	I.B.P.A.Freg.Montargil-Infraestruturas Loteamento do Laranjal , em Montargi	01/05/2019	13 964	2 947	11 018	11 018
202 003 349	I.B.P.A. Freg P.Sor,Tram. V. Açor-Rua Soeiro P Gomes	01/05/2019	29 059	6 132	22 927	5 769
202 003 350	Infraestruturas Básicas Longornel-rede Drenagem Rua Senhora da Oliveira Lor	01/11/2019	7 651	1 578	6 072	6 072
202 003 351	Reforço e manutenção redes de águas substituição de condutas em Montarg	01/01/2020	130 082	26 632	103 451	103 451
202 003 352	Reforço de troços da conduta de abastec. água da avenida da Liberdade em P	01/01/2020	120 292	24 627	95 665	95 665
202 003 353	IBPA Freguesia P.Sor,Tramaga e V.Açor-Abastecimento de Água Tramaga-Ág	01/08/2019	16 076	3 346	12 730	12 730
202 003 354	REFORÇO CAPTAÇÕES,CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO REDES DE ÁGUAS-EX	01/06/2020	16 527	3 318	13 209	13 209
202 003 355	REFORÇO CAPTAÇÕES,CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO REDES ÁGUAS - EXEC	01/06/2020	12 031	2 415	9 615	9 615
202 003 356	Ampliação redes abastecimento de Água em Barroqueira	01/09/2020	12 366	2 459	9 907	9 907
202 003 357	Reforço de Captações Águas em galveias- Queimado e rede pública de abaste	01/09/2020	12 525	2 485	10 040	10 040
202 003 358	Reforço de captações Águas em Galveias-Execução de conduta na estrada de	01/09/2020	7 230	1 437	5 792	5 792
202 003 359	Reforço de Água em Montargil- Farinha Branca e Montargil	01/09/2020	30 016	12 990	17 026	17 026
202 003 360	Reforço de Água em Montargil- Farinha Branca e reservatório da Pedra Fura	01/09/2020	104 918	20 860	84 058	84 058
202 003 361	Construção da Câmara de Manobras em Farinha Branca	01/09/2020	7 559	1 991	5 568	5 568
202 003 362	Substituição de Condutas de Água em Vale do Arco	01/09/2020	9 556	1 900	7 656	7 656
202 003 363	Substituição de Condutas de Água em Escusa	01/09/2020	7 499	1 491	6 008	6 008
202 003 364	ETAR PONTE DE SOR(obras de construção e recuperação)	01/12/2006	112 098	63 276	48 822	15 937
202 003 365	Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente - Foros do Arrão 2ª fase-	01/09/2020	0	0	0	0
202 003 366	Infraestruturas básicas e de Protecção ao ambiente - Tramaga -ETAR de Trami	01/09/2020	0	0	0	0
202 100 001	Portátil Lenovo ThinkBook 14 G2 I7L	01/01/2022	1 767	1 765	1	1 325
202 100 002	Portátil Lenovo ThinkBook 14 G2 I7L	01/01/2022	1 767	1 765	1	1 325
202 100 003	Portátil Lenovo ThinkBook 14 G2 I7L	01/01/2022	1 767	1 765	1	1 325
202 100 004	Portátil Lenovo ThinkBook 14 G2 I7L	01/01/2022	1 767	1 765	1	1 325
202 100 005	Portátil Lenovo ThinkBook 14 G2 I7L	01/01/2022	1 767	1 765	1	1 325
202 100 006	Portátil Lenovo ThinkBook 14 G2 I7L	01/01/2022	1 767	1 765	1	1 325
202 100 007	Portátil Lenovo ThinkBook 14 G2 I7L	01/01/2022	1 767	1 765	1	1 325
202 100 008	Portátil Lenovo ThinkBook 14 G2 I7L	01/01/2022	1 767	1 765	1	1 325
202 100 009	Portátil Lenovo ThinkBook 14 G2 I7L	01/01/2022	1 767	1 765	1	1 325
202 100 010	Portátil Lenovo ThinkBook 14 G2 I7L	01/01/2022	1 767	1 765	1	1 325
202 100 011	Portátil Lenovo ThinkBook 14 G2 I7L	01/01/2022	1 767	1 765	1	1 325
202 100 012	Portátil Lenovo ThinkBook 14 G2 I7L	01/01/2022	1 767	1 765	1	1 325
202 100 013	Portátil Lenovo ThinkBook 14 G2 I7L	01/01/2022	1 767	1 765	1	1 325
202 100 014	Portátil Lenovo ThinkBook 14 G2 I7L	01/01/2022	1 767	1 765	1	1 325
202 100 015	Portátil Lenovo ThinkBook 14 G2 I7L	01/01/2022	1 767	1 765	1	1 325
202 100 016	Portátil Lenovo ThinkPad L14 Gen1	01/01/2022	3 019	3 017	2	2 264
202 100 017	Portátil Lenovo ThinkPad L14 Gen1	01/01/2022	3 019	3 017	2	2 264
202 100 018	Portátil Lenovo ThinkPad L14 Gen1	01/01/2022	3 019	3 017	2	2 264
202 100 019	Workstation HP Thunderbolt Dock 230W G2idas + Monitor HP Z27q G3 QHD	01/01/2022	4 886	4 882	4	3 665
202 100 020	Workstation HP Thunderbolt Dock 230W G2idas + Monitor HP Z27q G3 QHD	01/01/2022	4 886	4 882	4	3 665
202 100 021	Workstation HP Thunderbolt Dock 230W G2idas + Monitor HP Z27q G3 QHD	01/01/2022	4 886	4 882	4	3 665
202 100 022	Workstation HP Thunderbolt Dock 230W G2idas + Monitor HP Z27q G3 QHD	01/01/2022	4 886	4 882	4	3 665
202 100 023	Workstation HP Thunderbolt Dock 230W G2idas + Monitor HP Z27q G3 QHD	01/01/2022	4 886	4 882	4	3 665
202 200 001	Cofre	22/03/2022	900	330	570	570

202 000 001	LOTE DE 343 CONTADORES DE -GUA (s/etiqueta)	01/09/2020	0	0	0	0
202 200 002	Secretária c/ 1400x800x750 estrutura crômio B161 tampo antracid 167 c/ pain	02/02/2022	160	60	100	100
202 200 003	Secretária c/ 1400x800x750 estrutura crômio B161 tampo antracid 167 c/ pain	02/02/2022	160	60	100	100
202 200 004	Secretária c/ 1400x800x750 estrutura crômio B161 tampo antracid 167 c/ pain	02/02/2022	160	60	100	100
202 200 005	Secretária c/ 1400x800x750 estrutura crômio B161 tampo antracid 167 c/ pain	02/02/2022	160	60	100	100
202 200 006	Secretária c/ 1400x800x750 estrutura crômio B161 tampo antracid 167 c/ pain	02/02/2022	160	60	100	100
202 200 007	Secretária c/ 1400x800x750 estrutura crômio B161 tampo antracid	02/02/2022	130	49	81	81
202 200 008	Secretária c/ 1400x800x750 estrutura crômio B161 tampo antracid	02/02/2022	130	49	81	81
202 200 009	Secretária c/ 1400x800x750 estrutura crômio B161 tampo antracid	02/02/2022	130	49	81	81
202 200 010	Secretária c/ 1400x800x750 estrutura crômio B161 tampo antracid	02/02/2022	130	49	81	81
202 200 011	Secretária c/ 1400x800x750 estrutura crômio B161 tampo antracid	02/02/2022	130	49	81	81
202 200 012	Secretária c/ 1400x800x750 estrutura crômio B161 tampo antracid	02/02/2022	130	49	81	81
202 200 013	Secretária c/ 1400x800x750 estrutura crômio B161 tampo antracid	02/02/2022	130	49	81	81
202 200 014	Secretária c/ 1400x800x750 estrutura crômio B161 tampo antracid	02/02/2022	130	49	81	81
202 200 015	Secretária c/ 1400x800x750 estrutura crômio B161 tampo antracid	02/02/2022	130	49	81	81
202 200 016	Secretária c/ 1400x800x750 estrutura crômio B161 tampo antracid	02/02/2022	130	49	81	81
202 200 017	Cadeira costas altas sistem Sincron estrutura cromada assento e costas forrad	02/02/2022	220	83	137	137
202 200 018	Cadeira costas altas sistem Sincron estrutura cromada assento e costas forrad	02/02/2022	220	83	137	137
202 200 019	Cadeira costas altas sistem Sincron estrutura cromada assento e costas forrad	02/02/2022	220	83	137	137
202 200 020	Cadeira costas altas sistem Sincron estrutura cromada assento e costas forrad	02/02/2022	220	83	137	137
202 200 021	Cadeira 4 pés estrutura pintada assento e costas estofadas a atlântis furacão	02/02/2022	130	49	81	81
202 200 022	Cadeira 4 pés estrutura pintada assento e costas estofadas a atlântis furacão	02/02/2022	130	49	81	81
202 200 023	Cadeira 4 pés estrutura pintada assento e costas estofadas a atlântis furacão	02/02/2022	130	49	81	81
202 200 024	Cadeira 4 pés estrutura pintada assento e costas estofadas a atlântis furacão	02/02/2022	130	49	81	81
202 200 025	Cadeira 4 pés estrutura pintada assento e costas estofadas a atlântis furacão	02/02/2022	130	49	81	81
202 200 026	Cadeira 4 pés estrutura pintada assento e costas estofadas a atlântis furacão	02/02/2022	130	49	81	81
202 200 027	Cadeira c/ rodas c/ braços forrada a Atlantis furacão 01008006	02/02/2022	135	51	84	84
202 200 028	Cadeira c/ rodas c/ braços forrada a Atlantis furacão 01008006	02/02/2022	135	51	84	84
202 200 029	Cadeira c/ rodas c/ braços forrada a Atlantis furacão 01008006	02/02/2022	135	51	84	84
202 200 030	Cadeira c/ rodas c/ braços forrada a Atlantis furacão 01008006	02/02/2022	135	51	84	84
202 200 031	Cadeira c/ rodas c/ braços forrada a Atlantis furacão 01008006	02/02/2022	135	51	84	84
202 200 032	Cadeira c/ rodas c/ braços forrada a Atlantis furacão 01008006	02/02/2022	135	51	84	84
202 200 033	Cadeira c/ rodas c/ braços forrada a Atlantis furacão 01008006	02/02/2022	135	51	84	84
202 200 034	Cadeira c/ rodas c/ braços forrada a Atlantis furacão 01008006	02/02/2022	135	51	84	84
202 200 035	Cadeira c/ rodas c/ braços forrada a Atlantis furacão 01008006	02/02/2022	135	51	84	84
202 200 036	Cadeira c/ rodas c/ braços forrada a Atlantis furacão 01008006	02/02/2022	135	51	84	84
202 200 037	Cadeira c/ rodas c/ braços forrada a Atlantis furacão 01008006	02/02/2022	135	51	84	84
202 200 038	Cadeira 4 pés estrutura cromada assento e costas em Polipropileno	02/02/2022	43	16	27	27
202 200 039	Cadeira 4 pés estrutura cromada assento e costas em Polipropileno	02/02/2022	43	16	27	27
202 200 040	Cadeira 4 pés estrutura cromada assento e costas em Polipropileno	02/02/2022	43	16	27	27
202 200 041	Cadeira 4 pés estrutura cromada assento e costas em Polipropileno	02/02/2022	43	16	27	27
202 200 042	Cadeira 4 pés estrutura cromada assento e costas em Polipropileno	02/02/2022	43	16	27	27
202 200 043	Cadeira 4 pés estrutura cromada assento e costas em Polipropileno	02/02/2022	43	16	27	27
202 200 044	Cadeira 4 pés estrutura cromada assento e costas em Polipropileno	02/02/2022	43	16	27	27
202 200 045	Cadeira 4 pés estrutura cromada assento e costas em Polipropileno	02/02/2022	43	16	27	27
202 200 046	Cadeira 4 pés estrutura cromada assento e costas em Polipropileno	02/02/2022	43	16	27	27
202 200 047	Cadeira 4 pés estrutura cromada assento e costas em Polipropileno	02/02/2022	43	16	27	27
202 200 048	Cadeira 4 pés estrutura cromada assento e costas em Polipropileno	02/02/2022	43	16	27	27
202 200 049	Cadeira 4 pés estrutura cromada assento e costas em Polipropileno	02/02/2022	43	16	27	27
202 200 050	Cadeira 4 pés estrutura cromada assento e costas em Polipropileno	02/02/2022	43	16	27	27
202 200 051	Cadeira 4 pés estrutura cromada assento e costas em Polipropileno	02/02/2022	43	16	27	27
202 200 052	Cadeira 4 pés estrutura cromada assento e costas em Polipropileno	02/02/2022	43	16	27	27
202 200 053	Cadeira 4 pés estrutura cromada assento e costas em Polipropileno	02/02/2022	43	16	27	27
202 200 054	Cadeira 4 pés estrutura cromada assento e costas em Polipropileno	02/02/2022	43	16	27	27
202 200 055	Cadeira 4 pés estrutura cromada assento e costas em Polipropileno	02/02/2022	43	16	27	27
202 200 056	Bloco de 3 gavetas c/ rodas e fechadura - estrutura crômio B161 tampo Antrac	02/02/2022	113	43	70	70
202 200 057	Bloco de 3 gavetas c/ rodas e fechadura - estrutura crômio B161 tampo Antrac	02/02/2022	113	43	70	70
202 200 058	Bloco de 3 gavetas c/ rodas e fechadura - estrutura crômio B161 tampo Antrac	02/02/2022	113	43	70	70
202 200 059	Bloco de 3 gavetas c/ rodas e fechadura - estrutura crômio B161 tampo Antrac	02/02/2022	113	43	70	70
202 200 060	Bloco de 3 gavetas c/ rodas e fechadura - estrutura crômio B161 tampo Antrac	02/02/2022	113	43	70	70
202 200 061	Bloco de 3 gavetas c/ rodas e fechadura - estrutura crômio B161 tampo Antrac	02/02/2022	113	43	70	70
202 200 062	Bloco de 3 gavetas c/ rodas e fechadura - estrutura crômio B161 tampo Antrac	02/02/2022	113	43	70	70
202 200 063	Bloco de 3 gavetas c/ rodas e fechadura - estrutura crômio B161 tampo Antrac	02/02/2022	113	43	70	70
202 200 064	Bloco de 3 gavetas c/ rodas e fechadura - estrutura crômio B161 tampo Antrac	02/02/2022	113	43	70	70
202 200 065	Bloco de 3 gavetas c/ rodas e fechadura - estrutura crômio B161 tampo Antrac	02/02/2022	113	43	70	70
202 200 066	Bloco de 3 gavetas c/ rodas e fechadura - estrutura crômio B161 tampo Antrac	02/02/2022	113	43	70	70
202 200 067	Bloco de 3 gavetas c/ rodas e fechadura - estrutura crômio B161 tampo Antrac	02/02/2022	113	43	70	70
202 200 068	Bloco de 3 gavetas c/ rodas e fechadura - estrutura crômio B161 tampo Antrac	02/02/2022	113	43	70	70
202 200 069	Bloco de 3 gavetas c/ rodas e fechadura - estrutura crômio B161 tampo Antrac	02/02/2022	113	43	70	70
202 200 070	Bloco de 3 gavetas c/ rodas e fechadura - estrutura crômio B161 tampo Antrac	02/02/2022	113	43	70	70
202 200 071	Bengaleiro com base pedra mármore	02/02/2022	44	17	27	27
202 200 072	Bengaleiro com base pedra mármore	02/02/2022	44	17	27	27
202 200 073	Bengaleiro com base pedra mármore	02/02/2022	44	17	27	27
202 200 074	Bengaleiro com base pedra mármore	02/02/2022	44	17	27	27
202 200 075	Bengaleiro com base pedra mármore	02/02/2022	44	17	27	27
202 200 076	Bengaleiro com base pedra mármore	02/02/2022	44	17	27	27
202 200 077	Bengaleiro com base pedra mármore	02/02/2022	44	17	27	27
202 200 078	Armário baixo em chapa estrutura crômio B161 tampo melamina cinza médio	02/02/2022	210	79	131	131
202 200 079	Armário baixo em chapa estrutura crômio B161 tampo melamina cinza médio	02/02/2022	210	79	131	131
202 200 080	Armário baixo em chapa estrutura crômio B161 tampo melamina cinza médio	02/02/2022	210	79	131	131
202 200 081	Armário 1950x1000x420 - portas de bater c/ 4 prateleiras + fechadura. Pintur	02/02/2022	185	70	115	115
202 200 082	Mesa de reunião c/ 1000x750 redonda estrutura crômio B161 tampo Antracid	02/02/2022	130	49	81	81
202 200 083	Mesa de reunião c/ 1000x750 redonda estrutura crômio B161 tampo Antracid	02/02/2022	130	49	81	81
202 200 084	Mesa de reunião c/ 1000x750 redonda estrutura crômio B161 tampo Antracid	02/02/2022	130	49	81	81
202 200 085	Mesa de trabalho / reunião c/ 2750x1300x750 - 6 pés estrutura crômio B161	02/02/2022	375	141	234	234
202 200 086	Mesa refletório c/ 700x700x750 tampo Polipropileno	02/02/2022	82	31	51	51
202 200 087	Mesa refletório c/ 700x700x750 tampo Polipropileno	02/02/2022	82	31	51	51
202 200 088	Cesto pintado Epoxy p/ papéis c A320xØ250mm chapa aço 8mm rebordo em	02/02/2022	15	6	9	9
202 200 089	Cesto pintado Epoxy p/ papéis c A320xØ250mm chapa aço 8mm rebordo em	02/02/2022	15	6	9	9
202 200 090	Cesto pintado Epoxy p/ papéis c A320xØ250mm chapa aço 8mm rebordo em	02/02/2022	15	6	9	9
202 200 091	Cesto pintado Epoxy p/ papéis c A320xØ250mm chapa aço 8mm rebordo em	02/02/2022	15	6	9	9
202 200 092	Cesto pintado Epoxy p/ papéis c A320xØ250mm chapa aço 8mm rebordo em	02/02/2022	15	6	9	9
202 200 093	Cesto pintado Epoxy p/ papéis c A320xØ250mm chapa aço 8mm rebordo em	02/02/2022	15	6	9	9
202 200 094	Cesto pintado Epoxy p/ papéis c A320xØ250mm chapa aço 8mm rebordo em	02/02/2022	15	6	9	9

202 000 001	LOTE DE 343 CONTADORES DE -GUA (s/etiqueta)	01/09/2020	0	0	0	0
202 200 095	Cesto pintado Epoxy p/ papéis c A320x250mm chapa aço 8mm rebordo em	02/02/2022	15	6	9	9
202 200 096	Cesto pintado Epoxy p/ papéis c A320x250mm chapa aço 8mm rebordo em	02/02/2022	15	6	9	9
202 200 097	Cesto pintado Epoxy p/ papéis c A320x250mm chapa aço 8mm rebordo em	02/02/2022	15	6	9	9
202 200 098	Cesto pintado Epoxy p/ papéis c A320x250mm chapa aço 8mm rebordo em	02/02/2022	15	6	9	9
202 200 099	Cesto pintado Epoxy p/ papéis c A320x250mm chapa aço 8mm rebordo em	02/02/2022	15	6	9	9
202 200 100	Cesto pintado Epoxy p/ papéis c A320x250mm chapa aço 8mm rebordo em	02/02/2022	15	6	9	9
202 200 101	Cesto pintado Epoxy p/ papéis c A320x250mm chapa aço 8mm rebordo em	02/02/2022	15	6	9	9
202 200 102	Divisória em acrílico c/ 1400x500 cor branco gelo	02/02/2022	72	27	45	45
202 200 103	Divisória em acrílico c/ 1400x500 cor branco gelo	02/02/2022	72	27	45	45
202 200 104	Divisória em acrílico c/ 1400x500 cor branco gelo	02/02/2022	72	27	45	45
202 200 105	Divisória em acrílico c/ 1400x500 cor branco gelo	02/02/2022	72	27	45	45
202 200 106	Divisória em acrílico c/ 1400x500 cor branco gelo	02/02/2022	72	27	45	45
202 200 107	Módulo UTO RU 45 Catê keystone + painel modelar	23/06/2022	172	194	68	68
202 200 108	Monitor LG 27MP60G-B FHD IPS + teclado HP100	23/06/2022	179	163	16	16
202 200 109	Monitor LG 27MP60G-B FHD IPS + teclado HP100	23/06/2022	179	163	16	16
202 200 110	Monitor LG 27MP60G-B FHD IPS + teclado HP100	23/06/2022	179	163	16	16
202 200 111	Monitor LG 27MP60G-B FHD IPS + teclado HP100	23/06/2022	179	163	16	16
202 200 112	Monitor LG 27MP60G-B FHD IPS + teclado HP100	23/06/2022	179	163	16	16
202 200 113	Monitor LG 27MP60G-B FHD IPS + teclado HP100	23/06/2022	179	163	16	16
202 200 114	Monitor LG 27MP60G-B FHD IPS + teclado HP100	23/06/2022	179	163	16	16
202 200 115	Monitor LG 27MP60G-B FHD IPS + teclado HP100	23/06/2022	179	163	16	16
202 200 116	Monitor LG 27MP60G-B FHD IPS + teclado HP100	23/06/2022	179	163	16	16
202 200 117	Monitor LG 27MP60G-B FHD IPS + teclado HP100	23/06/2022	179	163	16	16
202 200 118	Monitor LG 27MP60G-B FHD IPS + teclado HP100	23/06/2022	179	163	16	16
202 200 119	Monitor LG 27MP60G-B FHD IPS + teclado HP100	23/06/2022	179	163	16	16
202 200 120	Monitor LG 27MP60G-B FHD IPS + teclado HP100	23/06/2022	179	163	16	16
202 200 121	Monitor LG 27MP60G-B FHD IPS + teclado HP100	23/06/2022	179	163	16	16
202 200 122	Monitor LG 27MP60G-B FHD IPS + teclado HP100	23/06/2022	179	163	16	16
202 200 123	Secretária c/ 1400x800x750 estrutura crômio B161 tampo antracid 167 c/ pai	29/07/2022	140	46	94	94
202 200 124	Secretária c/ 1400x800x750 estrutura crômio B161 tampo antracid 167 c/ pai	29/07/2022	140	46	94	94
202 200 125	Secretária c/ 1400x800x750 estrutura crômio B161 tampo antracid 167 c/ pai	29/07/2022	140	46	94	94
202 200 126	Secretária c/ 1400x800x750 estrutura crômio B161 tampo antracid 167 c/ pai	29/07/2022	140	46	94	94
202 200 127	Secretária c/ 1400x800x750 estrutura crômio B161 tampo antracid 167 c/ pai	29/07/2022	140	46	94	94
202 200 128	Secretária c/ 1400x800x750 estrutura crômio B161 tampo antracid 167 c/ pai	29/07/2022	140	46	94	94
202 200 129	Secretária c/ 1400x800x750 estrutura crômio B161 tampo antracid 167 c/ pai	29/07/2022	140	46	94	94
202 200 130	Secretária c/ 1400x800x750 estrutura crômio B161 tampo antracid 167 c/ pai	29/07/2022	140	46	94	94
202 200 131	Secretária c/ 1400x800x750 estrutura crômio B161 tampo antracid 167 c/ pai	29/07/2022	140	46	94	94
202 200 132	Secretária c/ 1400x800x750 estrutura crômio B161 tampo antracid 167 c/ pai	29/07/2022	140	46	94	94
202 200 133	Divisória em acrílico c/ 1400x500 cor branco gelo	29/07/2022	75	25	50	50
202 200 134	Divisória em acrílico c/ 1400x500 cor branco gelo	29/07/2022	75	25	50	50
202 200 135	Divisória em acrílico c/ 1400x500 cor branco gelo	29/07/2022	75	25	50	50
202 200 136	Divisória em acrílico c/ 1400x500 cor branco gelo	29/07/2022	75	25	50	50
202 200 137	Divisória em acrílico c/ 1400x500 cor branco gelo	29/07/2022	75	25	50	50
202 200 138	Acrílico para secretária c/ 800x1000x250 com abertura ao meio 300x150 c/ab	29/07/2022	125	41	84	84
202 200 139	Acrílico para secretária c/ 800x1000x250 com abertura ao meio 300x150 c/ab	29/07/2022	125	41	84	84
202 200 140	Bloco de 3 gavetas c/ rodas e fechadura - estrutura crômio B161 tampo Antra	29/07/2022	117	38	79	79
202 200 141	Bloco de 3 gavetas c/ rodas e fechadura - estrutura crômio B161 tampo Antra	29/07/2022	117	38	79	79
202 200 142	Bloco de 3 gavetas c/ rodas e fechadura - estrutura crômio B161 tampo Antra	29/07/2022	117	38	79	79
202 200 143	Bloco de 3 gavetas c/ rodas e fechadura - estrutura crômio B161 tampo Antra	29/07/2022	117	38	79	79
202 200 144	Bloco de 3 gavetas c/ rodas e fechadura - estrutura crômio B161 tampo Antra	29/07/2022	117	38	79	79
202 200 145	Bloco de 3 gavetas c/ rodas e fechadura - estrutura crômio B161 tampo Antra	29/07/2022	117	38	79	79
202 200 146	Bloco de 3 gavetas c/ rodas e fechadura - estrutura crômio B161 tampo Antra	29/07/2022	117	38	79	79
202 200 147	Bloco de 3 gavetas c/ rodas e fechadura - estrutura crômio B161 tampo Antra	29/07/2022	117	38	79	79
202 200 148	Bloco de 3 gavetas c/ rodas e fechadura - estrutura crômio B161 tampo Antra	29/07/2022	117	38	79	79
202 200 149	Bloco de 3 gavetas c/ rodas e fechadura - estrutura crômio B161 tampo Antra	29/07/2022	117	38	79	79
202 200 150	Bloco de 3 gavetas c/ rodas e fechadura - estrutura crômio B161 tampo Antra	29/07/2022	117	38	79	79
202 200 151	Bloco de 3 gavetas c/ rodas e fechadura - estrutura crômio B161 tampo Antra	29/07/2022	117	38	79	79
202 200 152	Cesto p/ papéis inutilizados Pintura Cromio B161	29/07/2022	20	7	13	13
202 200 153	Cesto p/ papéis inutilizados Pintura Cromio B161	29/07/2022	20	7	13	13
202 200 154	Cesto p/ papéis inutilizados Pintura Cromio B161	29/07/2022	20	7	13	13
202 200 155	Cesto p/ papéis inutilizados Pintura Cromio B161	29/07/2022	20	7	13	13
202 200 156	Cesto p/ papéis inutilizados Pintura Cromio B161	29/07/2022	20	7	13	13
202 200 157	Cesto p/ papéis inutilizados Pintura Cromio B161	29/07/2022	20	7	13	13
202 200 158	Cesto p/ papéis inutilizados Pintura Cromio B161	29/07/2022	20	7	13	13
202 200 159	Cesto p/ papéis inutilizados Pintura Cromio B161	29/07/2022	20	7	13	13
202 200 160	Cesto p/ papéis inutilizados Pintura Cromio B161	29/07/2022	20	7	13	13
202 200 161	Cesto p/ papéis inutilizados Pintura Cromio B161	29/07/2022	20	7	13	13
202 200 162	Cesto p/ papéis inutilizados Pintura Cromio B161	29/07/2022	20	7	13	13
202 200 163	Cesto p/ papéis inutilizados Pintura Cromio B161	29/07/2022	20	7	13	13
202 200 164	Cadeira c/ rodas c/ braços forrada a Atlantis furacão 01008006	29/07/2022	135	44	91	91
202 200 165	Cadeira c/ rodas c/ braços forrada a Atlantis furacão 01008006	29/07/2022	135	44	91	91
202 200 166	Cadeira c/ rodas c/ braços forrada a Atlantis furacão 01008006	29/07/2022	135	44	91	91
202 200 167	Cadeira c/ rodas c/ braços forrada a Atlantis furacão 01008006	29/07/2022	135	44	91	91
202 200 168	Cadeira c/ rodas c/ braços forrada a Atlantis furacão 01008006	29/07/2022	135	44	91	91
202 200 169	Cadeira c/ rodas c/ braços forrada a Atlantis furacão 01008006	29/07/2022	135	44	91	91
202 200 170	Cadeira c/ rodas c/ braços forrada a Atlantis furacão 01008006	29/07/2022	135	44	91	91
202 200 171	Cadeira c/ rodas c/ braços forrada a Atlantis furacão 01008006	29/07/2022	135	44	91	91
202 200 172	Cadeira c/ rodas c/ braços forrada a Atlantis furacão 01008006	29/07/2022	135	44	91	91
202 200 173	Cadeira c/ rodas c/ braços forrada a Atlantis furacão 01008006	29/07/2022	135	44	91	91
202 200 174	Cadeira c/ rodas c/ braços forrada a Atlantis furacão 01008006	29/07/2022	135	44	91	91
202 200 175	Cadeira c/ rodas c/ braços forrada a Atlantis furacão 01008006	29/07/2022	135	44	91	91
202 200 176	Cadeira de visitante 4 pés estrutura pintada assento e costas em Polipropileno	29/07/2022	45	15	30	30
202 200 177	Cadeira de visitante 4 pés estrutura pintada assento e costas em Polipropileno	29/07/2022	45	15	30	30
202 200 178	Cadeira de visitante 4 pés estrutura pintada assento e costas em Polipropileno	29/07/2022	45	15	30	30
202 200 179	Cadeira de visitante 4 pés estrutura pintada assento e costas em Polipropileno	29/07/2022	45	15	30	30
202 200 180	Armário baixo em chapa estrutura crômio B161 tampo melamina cinza médio	29/07/2022	209	69	140	140
202 200 181	Armário baixo em chapa estrutura crômio B161 tampo melamina cinza médio	29/07/2022	209	69	140	140
202 200 182	Armário baixo em chapa estrutura crômio B161 tampo melamina cinza médio	29/07/2022	209	69	140	140
202 200 183	Armário baixo em chapa estrutura crômio B161 tampo melamina cinza médio	29/07/2022	209	69	140	140
202 200 184	Armário baixo em chapa estrutura crômio B161 tampo melamina cinza médio	29/07/2022	209	69	140	140
202 200 185	Armário baixo em chapa estrutura crômio B161 tampo melamina cinza médio	29/07/2022	135	44	91	91
202 200 186	Armário de contabilidade com 1950x1000x420 com 4 prateleiras	29/07/2022	195	64	131	131
202 200 187	Vitrine em alumínio Porta de correr em vidro com fundo magnético 1000x150	29/07/2022	270	89	181	181

202 000 001	LOTE DE 343 CONTADORES DE -GUA (s/etiqueta)	01/09/2020	0	0	0	0
202 200 188	Secretária com 1300x800x750 Estrutura Cromio B161 Tampo Antracid com pa	29/07/2022	130	43	87	87
202 200 189	Secretária com 1300x800x750 Estrutura Cromio B161 Tampo Antracid com pa	29/07/2022	130	43	87	87
202 200 190	Calde com base em pedra mármore Pintura Cromio B161	29/07/2022	50	16	34	34
202 200 191	Suporte para revistas/Folhetos pequeno Cinza	29/07/2022	128	42	86	86
202 200 192	Suporte para revistas/Folhetos pequeno Cinza	29/07/2022	128	42	86	86
202 200 193	Pólpito Classic cinza	29/07/2022	165	54	111	111
202 200 194	Quadro de porcelana Branca Magnética 1200x1500	29/07/2022	160	52	108	108
202 200 195	Quadro de porcelana Branca Magnética 1200x1500	29/07/2022	160	52	108	108
202 200 196	Cavelele móvel para quadro	29/07/2022	92	30	62	62
202 200 197	Cavelele móvel para quadro	29/07/2022	92	30	62	62
202 200 198	Moto-Roçadeira 50.8 cc HYBCS210 PRO HYUNDAI	29/07/2022	168	63	105	105
202 200 199	Moto-Roçadeira 50.8 cc HYBCS210 PRO HYUNDAI	29/07/2022	168	63	105	105
202 200 200	Moto-Roçadeira 50.8 cc HYBCS210 PRO HYUNDAI	29/07/2022	168	63	105	105
202 200 201	Moto-Roçadeira 50.8 cc HYBCS210 PRO HYUNDAI	29/07/2022	168	63	105	105
202 200 202	Porta-Paletes Hidráulico 2.5T PRAMAC	25/07/2022	317	119	198	198
202 200 203	Porta-Paletes Hidráulico 2.5T PRAMAC	25/07/2022	317	119	198	198
202 200 204	Porta-Paletes Hidráulico 2.5T PRAMAC	25/07/2022	317	119	198	198
202 200 205	Porta-Paletes Hidráulico 2.5T PRAMAC	25/07/2022	317	119	198	198
202 200 206	Motobomba 6.5 HP, 58000/h ref#49508 MADER	19/07/2022	312	117	195	195
202 200 207	Motobomba 6.5 HP, 58000/h ref#49508 MADER	19/07/2022	312	117	195	195
202 200 208	Motobomba 6.5 HP, 58000/h ref#49508 MADER	19/07/2022	312	117	195	195
202 200 209	Motobomba 6.5 HP, 58000/h ref#49508 MADER	19/07/2022	312	117	195	195
202 200 210	Tarraxa manual p/galv MacFer TM-GAL-6 1/2-2 ref# 133.0013	19/07/2022	111	42	70	70
202 200 211	Tarraxa manual p/galv MacFer TM-GAL-6 1/2-2 ref# 133.0013	19/07/2022	111	42	70	70
202 200 212	Tarraxa manual p/galv MacFer TM-GAL-6 1/2-2 ref# 133.0013	19/07/2022	111	42	70	70
202 200 213	Tarraxa manual p/galv MacFer TM-GAL-6 1/2-2 ref# 133.0013	19/07/2022	111	42	70	70
202 200 214	Tarraxa manual p/galv MacFer TM-GAL-6 1/2-2 ref# 133.0013	19/07/2022	111	42	70	70
202 200 215	Tarraxa manual p/galv MacFer TM-GAL-6 1/2-2 ref# 133.0013	19/07/2022	111	42	70	70
202 200 216	Tarraxa manual p/galv MacFer TM-GAL-6 1/2-2 ref# 133.0013	19/07/2022	111	42	70	70
202 200 217	Tarraxa manual p/galv MacFer TM-GAL-6 1/2-2 ref# 133.0013	19/07/2022	111	42	70	70
202 200 218	Aparelho diferencial c/ limitador MacFer SL-300A - 3,0 t 3m ref# 128.0015	19/07/2022	150	56	94	94
202 200 219	Aparelho diferencial c/ limitador MacFer SL-300A - 3,0 t 3m ref# 128.0015	19/07/2022	150	56	94	94
202 200 220	Aparelho diferencial c/ limitador MacFer SL-300A - 3,0 t 3m ref# 128.0015	19/07/2022	150	56	94	94
202 200 221	Aparelho diferencial c/ limitador MacFer SL-300A - 3,0 t 3m ref# 128.0015	19/07/2022	150	56	94	94
202 200 222	Sulfatador 41.5 ref.69084 MADER	19/07/2022	195	73	122	122
202 200 223	Video Projetor EPSON EB-1795 Full HD	14/07/2022	641	535	106	106
202 200 224	Tela de Tripé Napoflix + Seco	14/07/2022	641	210	430	430
202 200 225	computador Portatil Lenovo TB G2	13/07/2022	765	684	80	80
202 200 226	computador Portatil Lenovo TB G2	13/07/2022	765	684	80	80
202 200 227	computador Portatil Lenovo TB G2	13/07/2022	765	684	80	80
202 200 228	computador Portatil Lenovo TB G2	13/07/2022	765	684	80	80
202 200 229	Impressora portatil Jacto tinta Canon Pixma TR150	26/07/2022	231	191	40	40
202 200 230	Impressora portatil Jacto tinta Canon Pixma TR150	26/07/2022	231	191	40	40
202 200 231	Impressora portatil Jacto tinta Canon Pixma TR150	26/07/2022	231	191	40	40
202 200 232	Hub D-Link DUB-M810 8-in USB HDMI/Ethernet/Card Reader /Power delivery	26/07/2022	55	47	9	9
202 200 233	Hub D-Link DUB-M810 8-in USB HDMI/Ethernet/Card Reader /Power delivery	26/07/2022	55	47	9	9
202 200 234	Hub D-Link DUB-M810 8-in USB HDMI/Ethernet/Card Reader /Power delivery	26/07/2022	55	47	9	9
202 200 235	Hub D-Link DUB-M810 8-in USB HDMI/Ethernet/Card Reader /Power delivery	26/07/2022	55	47	9	9
202 200 236	Hub D-Link DUB-M810 8-in USB HDMI/Ethernet/Card Reader /Power delivery	26/07/2022	55	47	9	9
202 200 237	Medidor Multifuncional 1664 FC - Fluke	09/08/2022	1 784	474	1 310	1 310
202 200 238	Impressora HP Designjet T630 24"	29/08/2022	1 241	1 019	222	222
202 200 239	Impressora Canon TR150	29/08/2022	266	219	48	48
202 200 240	Impressora Brother QL-820	29/08/2022	181	149	32	32
202 200 241	Electrobomba Flygt NX6020.381 mts - P=7,5 kw 400 v	25/08/2022	4 998	2 116	2 882	2 882
202 200 242	Medidor de isolamento 1507 - Fluke	07/09/2022	602	167	435	435
202 200 244	Pinga Amperimétrica 600 AC/DC	01/09/2022	170	69	101	101
202 200 245	Pinga Amperimétrica 600 AC/DC	01/09/2022	170	69	101	101
202 200 246	Power back 28 V 5 Ah	01/09/2022	470	392	78	78
202 200 247	Compressor 24 L solid	01/09/2022	320	130	190	190
202 200 248	Compressor 24 L solid	01/09/2022	320	130	190	190
202 200 249	Tripé de lampada trabalho	01/09/2022	85	34	51	51
202 200 250	Tripé de lampada trabalho	01/09/2022	85	34	51	51
202 200 251	Tripé de lampada trabalho	01/09/2022	85	34	51	51
202 200 252	Tripé de lampada trabalho	01/09/2022	85	34	51	51
202 200 253	Tripé de lampada trabalho	01/09/2022	85	34	51	51
202 200 254	Tripé de lampada trabalho	01/09/2022	85	34	51	51
202 200 255	Berbequim ABS 18 compact Versão K	01/09/2022	135	55	80	80
202 200 256	Berbequim ABS 18 compact Versão K	01/09/2022	135	55	80	80
202 200 257	Lampada trabalho Ergopower Dual 25 W	01/09/2022	170	69	101	101
202 200 258	Lampada trabalho Ergopower Dual 25 W	01/09/2022	170	69	101	101
202 200 259	Lampada trabalho Ergopower Dual 25 W	01/09/2022	170	69	101	101
202 200 260	Lampada trabalho Ergopower Dual 25 W	01/09/2022	170	69	101	101
202 200 261	Lampada trabalho Ergopower Dual 25 W	01/09/2022	170	69	101	101
202 200 262	Lampada trabalho Ergopower Dual 25 W	01/09/2022	170	69	101	101
202 200 263	Berbequim ABS 18 compact Versão K	01/09/2022	135	55	80	80
202 200 264	Berbequim ABS 18 Compact Versão K	01/09/2022	135	55	80	80
202 200 265	Desenrolador de fio 1,5MM-50M	01/09/2022	79	32	47	47
202 200 266	Desenrolador de fio 1,5MM-50M	01/09/2022	79	32	47	47
202 200 267	Desenrolador de fio 1,5MM-50M	01/09/2022	79	32	47	47
202 200 268	Desenrolador de fio 1,5MM-50M	01/09/2022	79	32	47	47
202 200 269	Desenrolador de fio 1,5MM-50M	01/09/2022	79	32	47	47
202 200 270	Desenrolador de fio 1,5MM-50M	01/09/2022	79	32	47	47
202 200 271	Rebarbadora EWS 24-230	01/09/2022	224	91	133	133
202 200 272	Rebarbadora EWS 24-230	01/09/2022	224	91	133	133
202 200 273	Rebarbadora EWS 24-230	01/09/2022	224	91	133	133
202 200 274	Rebarbadora EWS 24-230	01/09/2022	224	91	133	133
202 200 275	Serra circular HKS 86-2	01/09/2022	345	140	205	205
202 200 276	Serra circular HKS 86-2	01/09/2022	345	140	205	205
202 200 277	Martelo demolidor MH 10-SE 10 kg	01/09/2022	740	300	440	440
202 200 278	Martelo demolidor MH 10-SE 10 kg	01/09/2022	740	300	440	440
202 200 279	Martelo demolidor MH 10-SE 10 kg	01/09/2022	740	300	440	440
202 200 280	Martelo demolidor MH 10-SE 10 kg	01/09/2022	740	300	440	440
202 200 281	Serra circular HKS 86-2	01/09/2022	345	140	205	205

202 000 001	LOTE DE 343 CONTADORES DE -GUA (s/etiqueta)	01/09/2020	0	0	0	0
202 200 282	Serra circular HKS 86-2	01/09/2022	345	140	205	205
202 200 283	Multímetro digital mini - 600v Cat III	01/09/2022	35	14	21	21
202 200 284	Multímetro digital mini - 600v Cat III	01/09/2022	35	14	21	21
202 200 285	Multímetro digital 600V CAT IV	01/09/2022	160	65	95	95
202 200 286	Multímetro digital 600V CAT IV	01/09/2022	160	65	95	95
202 200 287	Pistola ar quente HLG1600 Basic	01/09/2022	65	26	39	39
202 200 288	Pistola ar quente HLG1600 Basic	01/09/2022	65	26	39	39
202 200 289	Pistola ar quente HLG1600 Basic	01/09/2022	65	26	39	39
202 200 290	Pistola ar quente HLG1600 Basic	01/09/2022	65	26	39	39
202 200 291	Aspirador ISS 40 M Auto	01/09/2022	640	259	381	381
202 200 292	Aspirador ISS 40 M Auto	01/09/2022	640	259	381	381
202 200 293	Aspirador ISS 40 M Auto	01/09/2022	640	259	381	381
202 200 294	Aspirador ISS 40 M Auto	01/09/2022	640	259	381	381
202 200 295	Máquina de lavar de alta pressão HDR 185	01/09/2022	725	293	432	432
202 200 296	Máquina de lavar de alta pressão HDR 185	01/09/2022	725	293	432	432
202 200 297	Máquina de lavar de alta pressão HDR 185	01/09/2022	725	293	432	432
202 200 298	Máquina de lavar de alta pressão HDR 185	01/09/2022	725	293	432	432
202 200 299	Escada articulada telescópica	01/09/2022	190	77	113	113
202 200 300	Escada articulada telescópica	01/09/2022	190	77	113	113
202 200 301	Escada articulada telescópica	01/09/2022	190	77	113	113
202 200 302	Escada articulada telescópica	01/09/2022	190	77	113	113
202 200 303	Escada articulada telescópica	01/09/2022	190	77	113	113
202 200 304	Escada articulada telescópica	01/09/2022	190	77	113	113
202 200 305	Berbequim ABS 18 Power Combi 2x4 AH	01/09/2022	485	196	289	289
202 200 306	Berbequim ABS 18 Power Combi 2x4 AH	01/09/2022	485	196	289	289
202 200 307	Berbequim ABS 18 Power Combi 2x4 AH	01/09/2022	485	196	289	289
202 200 308	Berbequim ABS 18 Power Combi 2x4 AH	01/09/2022	485	196	289	289
202 200 309	Gerador Power Duty 5000	01/09/2022	1.445	585	860	860
202 200 310	Gerador Power Duty 5000	01/09/2022	1.445	585	860	860
202 200 311	Gerador Power Duty 5000	01/09/2022	1.445	585	860	860
202 200 312	Gerador Power Duty 5000	01/09/2022	1.445	585	860	860
202 200 313	Compressor 24 L solid	01/09/2022	320	130	190	190
202 200 314	Compressor 24 L solid	01/09/2022	320	130	190	190
202 200 315	Máquina de soldar Mig/mag 180	01/09/2022	625	253	372	372
202 200 316	Máquina de soldar Mig/mag 180	01/09/2022	625	253	372	372
202 200 317	Máquina de cortar e dobrar ferro CME 22	01/09/2022	1.775	718	1.057	1.057
202 200 318	Rebarbadora EWS 24-180 S	01/09/2022	343	139	204	204
202 200 319	Rebarbadora EWS 24-180 S	01/09/2022	343	139	204	204
202 200 320	Rebarbadora EWS 24-180 S	01/09/2022	343	139	204	204
202 200 321	Rebarbadora EWS 24-180 S	01/09/2022	343	139	204	204
202 200 322	Bateria 28 V 50 3 AH Li ION V2	01/09/2022	215	87	128	128
202 200 323	Bateria 28 V 50 3 AH Li ION V2	01/09/2022	215	87	128	128
202 200 324	Bateria 18 V 5 AH M-Cube Basic	01/09/2022	91	37	54	54
202 200 325	Bateria 18 V 5 AH M-Cube Basic	01/09/2022	91	37	54	54
202 200 326	Bateria 18 V 5 AH M-Cube Basic	01/09/2022	91	37	54	54
202 200 327	Bateria 18 V 5 AH M-Cube Basic	01/09/2022	91	37	54	54
202 200 328	Bateria 18 V 5 AH M-Cube Basic	01/09/2022	91	37	54	54
202 200 329	Bateria 18 V 5 AH M-Cube Basic	01/09/2022	91	37	54	54
202 200 330	Rebarbadora EWS 14-125 EQ Universal	01/09/2022	166	67	99	99
202 200 331	Rebarbadora EWS 14-125 EQ Universal	01/09/2022	166	67	99	99
202 200 332	Rebarbadora EWS 14-125 EQ Universal	01/09/2022	166	67	99	99
202 200 333	Rebarbadora EWS 14-125 EQ Universal	01/09/2022	166	67	99	99
202 200 334	Rebarbadora AWS 18-125 P 2 x 4 AH	01/09/2022	439	178	261	261
202 200 335	Rebarbadora AWS 18-125 P 2 x 4 AH	01/09/2022	439	178	261	261
202 200 336	Rebarbadora AWS 18-125 P 2 x 4 AH	01/09/2022	439	178	261	261
202 200 337	Rebarbadora AWS 18-125 P 2 x 4 AH	01/09/2022	439	178	261	261
202 200 338	Berbequim Percussão H26 MLS	01/09/2022	280	113	167	167
202 200 339	Berbequim Percussão H26 MLS	01/09/2022	280	113	167	167
202 200 340	Berbequim Percussão H26 MLS	01/09/2022	280	113	167	167
202 200 341	Berbequim Percussão H26 MLS	01/09/2022	280	113	167	167
202 200 342	Serra circular Lion HKS 28 A versão 0	01/09/2022	410	166	244	244
202 200 343	Serra circular Lion HKS 28 A versão 0	01/09/2022	410	166	244	244
202 200 344	Serra circular Lion HKS 28 A versão 0	01/09/2022	410	166	244	244
202 200 345	Serra circular Lion HKS 28 A versão 0	01/09/2022	410	166	244	244
202 200 346	Carregador M cube	01/09/2022	58	23	35	35
202 200 347	Carregador M cube	01/09/2022	58	23	35	35
202 200 348	Carregador M cube	01/09/2022	58	23	35	35
202 200 349	Carregador M cube	01/09/2022	58	23	35	35
202 200 350	ATF Equip. Básico	27/08/2022	600	120	479	479
202 200 380	Jogo chaves sextavadas toptul extra longas VD	03/10/2022	34	8	26	26
202 200 381	Jogo chaves sextavadas toptul extra longas VD	03/10/2022	34	8	26	26
202 200 382	Jogo chaves sextavadas toptul extra longas VD	03/10/2022	34	8	26	26
202 200 383	Jogo de chaves toptul cx 1/4 12pts-41pcs	03/10/2022	37	9	28	28
202 200 384	Jogo de chaves toptul cx 1/4 12pts-41pcs	03/10/2022	37	9	28	28
202 200 385	Jogo de chaves toptul cx 1/4 12pts-41pcs	03/10/2022	37	9	28	28
202 200 386	Jogo de alicates frelos toptul GPAQ0401	03/10/2022	40	10	30	30
202 200 387	Chave ajustável com escala isolamento toptul VDE 10° 250mm	03/10/2022	43	11	33	33
202 200 388	Chave ajustável com escala isolamento toptul VDE 10° 250mm	03/10/2022	43	11	33	33
202 200 389	Chave ajustável com escala isolamento toptul VDE 10° 250mm	03/10/2022	43	11	33	33
202 200 390	Extrator de 3 garras toptul 6" / 150mm	03/10/2022	46	11	34	34
202 200 391	Jogo chaves boca/roquete toptul rev. 7 pcs	03/10/2022	67	17	51	51
202 200 392	Jogo chaves boca/roquete toptul rev. 7 pcs	03/10/2022	67	17	51	51
202 200 393	Jogo chaves boca/roquete toptul rev. 7 pcs	03/10/2022	67	17	51	51
202 200 394	Jogo saca interiores de rofamentos JBM S1124	03/10/2022	74	18	56	56
202 200 395	Extrator de 3 garras toptul 8" / 150mm	03/10/2022	78	19	59	59
202 200 396	Kit Profissional Crava Terminais Isolados toptul	03/10/2022	102	25	77	77
202 200 397	Jogo chaves de caixa toptul 1/2" 6pt - vde	03/10/2022	201	49	151	151
202 200 398	Caixa metálica toptul TS c/ ferramenta 62pcs verde	03/10/2022	252	62	190	190
202 200 399	Caixa metálica toptul TS c/ ferramenta 62pcs verde	03/10/2022	252	62	190	190
202 200 400	Caixa metálica toptul TS c/ ferramenta 62pcs verde	03/10/2022	252	62	190	190
202 200 401	Contador água volumétrico SV Q3=2,5 R500 15 - 75 unidades	04/10/2022	1.290	524	766	766
202 200 402	Contador água volumétrico SV Q3=2,5 R500 20 - 40 unidades	04/10/2022	708	287	421	421
202 200 403	Contador água volumétrico SV Q3=6,3 R400 20	04/10/2022	64	26	38	38

202 000 001	LOTE DE 343 CONTADORES DE GUA (s/etiqueta)	01/09/2020	0	0	0	0
202 200 404	Contador água volumétrico SV Q3=6,3 R400 25	04/10/2022	64	26	38	38
202 200 405	Contador água volumétrico SV Q3=6,3 R400 25	04/10/2022	64	26	38	38
202 200 406	Contador água volumétrico SV Q3=6,3 R400 25	04/10/2022	64	26	38	38
202 200 407	Contador água volumétrico SV Q3=6,3 R400 25	04/10/2022	64	26	38	38
202 200 408	Contador água volumétrico SV Q3=6,3 R400 25	04/10/2022	64	26	38	38
202 200 409	Contador água volumétrico SV Q3=6,3 R400 25	04/10/2022	64	26	38	38
202 200 410	Contador água volumétrico SV Q3=6,3 R400 25	04/10/2022	64	26	38	38
202 200 411	Contador água volumétrico SV Q3=6,3 R400 25	04/10/2022	64	26	38	38
202 200 412	Contador água volumétrico SV Q3=6,3 R400 25	04/10/2022	64	26	38	38
202 200 413	Contador água volumétrico SV Q3=16 R200 40	04/10/2022	115	47	68	68
202 200 414	Contador água volumétrico SV Q3=16 R200 40	04/10/2022	115	47	68	68
202 200 415	Contador água volumétrico SV Q3=16 R200 40	04/10/2022	115	47	68	68
202 200 416	Contador água volumétrico SV Q3=16 R200 40	04/10/2022	115	47	68	68
202 200 417	Contador água volumétrico SV Q3=16 R200 40	04/10/2022	115	47	68	68
202 200 418	Contador água volumétrico SV Q3=10 R315 32	04/10/2022	87	35	52	52
202 200 419	Contador água volumétrico SV Q3=10 R315 32	04/10/2022	87	35	52	52
202 200 420	Contador água volumétrico SV Q3=10 R315 32	04/10/2022	87	35	52	52
202 200 421	Contador água volumétrico SV Q3=10 R315 32	04/10/2022	87	35	52	52
202 200 422	Contador água volumétrico SV Q3=10 R315 32	04/10/2022	87	35	52	52
202 200 423	Contador água volumétrico SV Q3=10 R315 32	04/10/2022	87	35	52	52
202 200 424	Contador água volumétrico SV Q3=10 R315 32	04/10/2022	87	35	52	52
202 200 425	Contador água volumétrico SV Q3=10 R315 32	04/10/2022	87	35	52	52
202 200 426	Contador água volumétrico SV Q3=10 R315 32	04/10/2022	87	35	52	52
202 200 427	Contador água volumétrico SV Q3=10 R315 32	04/10/2022	87	35	52	52
202 200 428	Torno de Engenharia 15mm	21/10/2022	95	37	58	58
202 200 429	Jogo 28 peças p/removedor e colocar rolamentos e casquilhos	21/10/2022	265	102	163	163
202 200 430	Engenho furar coluna 25mm Trifásico	21/10/2022	860	332	528	528
202 200 431	Pressa Hidráulica manual 1 vel 15 ton	21/10/2022	950	366	584	584
202 200 432	Sistema de inspeção vídeo coletores	21/10/2022	16 300	5 375	10 925	10 925
202 200 433	Contador de água Janz, modelo JV400 - DN15 - 100 un.	04/10/2022	1 987	807	1 180	1 180
202 200 434	Contador de água Janz, modelo JV400 - DN20	13/10/2022	2 192	888	1 304	1 304
202 200 435	Armário portas altas rebatíveis Manutan Cinzento e azul	03/10/2022	156	47	109	109
202 200 436	Armário portas altas rebatíveis Manutan Cinzento e azul	03/10/2022	156	47	109	109
202 200 437	Armário portas altas rebatíveis Manutan Cinzento e azul	03/10/2022	156	47	109	109
202 200 438	Armário portas altas rebatíveis Manutan Cinzento e azul	03/10/2022	156	47	109	109
202 200 439	Armário portas altas rebatíveis Manutan Cinzento e azul	03/10/2022	156	47	109	109
202 200 440	Armário portas altas rebatíveis Manutan Cinzento e azul	03/10/2022	156	47	109	109
202 200 441	Armário de serviço Cinz Prof 45 cm	03/10/2022	621	186	435	435
202 200 442	Armário de serviço Cinz Prof 45 cm	03/10/2022	621	186	435	435
202 200 443	Chave Dinamometro toptul 1/4 6-30 mm	18/10/2022	58	22	36	36
202 200 444	Máquina Electosoldadura Ritmo Elektra Light 230 V	18/10/2022	1 232	475	757	757
202 200 445	Máquina Electosoldadura Ritmo Elektra Light 230 V	18/10/2022	1 232	475	757	757
202 200 446	Máquina Electosoldadura Ritmo Elektra Light 230 V	18/10/2022	1 232	475	757	757
202 200 447	Máquina Electosoldadura Ritmo Elektra Light 230 V	18/10/2022	1 232	475	757	757
202 200 448	Polifusora Manual Ritmo 563 TFE (20-63) 230 v cx e sockets	18/10/2022	150	58	92	92
202 200 449	Polifusora Manual Ritmo 563 TFE(20-63)239V Cx+sockets	31/10/2022	150	58	92	92
202 200 450	Polifusora Manual Ritmo 563 TFE(20-63)239V Cx+sockets	31/10/2022	150	58	92	92
202 200 451	Polifusora Manual Ritmo 563 TFE(20-63)239V Cx+sockets	31/10/2022	150	58	92	92
202 200 452	Fresa T4 Ritmo 180 - 315 mm	31/10/2022	772	298	474	474
202 200 453	Fresa T4 Ritmo 180 - 315 mm	31/10/2022	772	298	474	474
202 200 454	Fresa T4 Ritmo 180 - 315 mm	31/10/2022	772	298	474	474
202 200 455	Fresa T4 Ritmo 180 - 315 mm	31/10/2022	772	298	474	474
202 200 456	Esmagador Squeezer 63	31/10/2022	331	128	204	204
202 200 457	Esmagador Squeezer 63	15/11/2022	994	364	629	629
202 200 458	Podómetro Lovibond MD 600	01/11/2022	1 297	307	990	990
202 200 459	Bombas trituradoras GR Blue Pro 200/2/G40H-T TR 25IC	16/11/2022	1 177	278	899	899
202 200 460	Bombas trituradoras GR Blue Pro 200/2/G40H-T TR 25IC	16/11/2022	1 177	278	899	899
202 200 461	Transdutor de pressão 0-10 BAR - 4-20 mA	08/11/2022	218	52	166	166
202 200 462	Variador I - Mat 11,2 TT - B	08/11/2022	1 989	470	1 519	1 519
202 200 463	Corta cabos - 1000v 412.14AVSE	03/11/2022	71	26	45	45
202 200 464	Corta cabos - 1000v 412.14AVSE	03/11/2022	71	26	45	45
202 200 465	Corta cabos - 1000v 412.14AVSE	03/11/2022	71	26	45	45
202 200 466	Kit ferramentas 12V-SF+3BX2AH	03/11/2022	395	145	250	250
202 200 467	Kit ferramentas 12V-SF+3BX2AH	03/11/2022	395	145	250	250
202 200 468	Kit ferramentas 12V-SF+3BX2AH	03/11/2022	395	145	250	250
202 200 469	Bancada de trabalho em ferro	22/11/2022	350	107	243	243
202 200 470	Serrote a bateria Stanley 2A-18V c/2 baterias e carregador	29/11/2022	197	62	135	135
202 200 471	Serrote a bateria Stanley 2A-18V c/2 baterias e carregador	29/11/2022	197	62	135	135
202 200 472	Serrote a bateria Stanley 2A-18V c/2 baterias e carregador	29/11/2022	197	62	135	135
202 200 473	Serrote a bateria Stanley 2A-18V c/2 baterias e carregador	29/11/2022	197	62	135	135
202 200 474	Polifusora 20x63	29/11/2022	81	25	55	55
202 200 475	Polifusora 20x63	29/11/2022	81	25	55	55
202 200 476	Polifusora 20x63	29/11/2022	81	25	55	55
202 200 477	Polifusora 20x63	29/11/2022	81	25	55	55
202 200 478	Detetor metais Garret ACE150	29/11/2022	224	70	153	153
202 200 479	Detetor metais Garret ACE150	29/11/2022	224	70	153	153
202 200 480	Detetor metais Garret ACE150	29/11/2022	224	70	153	153
202 200 481	Detetor metais Garret ACE150	29/11/2022	224	70	153	153
202 200 485	Banco giratório c/tabuleira KStools	01/12/2022	68	27	41	41
202 200 486	Portatil Lenovo Thinkpad E14 Cis-1135G7 R GB - 256 GB	06/12/2022	775	618	157	157
202 200 487	Portatil Lenovo Thinkpad E14 Cis-1135G7 R GB - 256 GB	06/12/2022	775	618	157	157
202 200 488	Conjunto de barreiras SAFEGATE de proteção, composto por 4 lados ajustáveis	22/12/2022	125	41	84	84
202 200 489	Conjunto de barreiras SAFEGATE de proteção, composto por 4 lados ajustáveis	22/12/2022	125	41	84	84
202 200 490	Conjunto de barreiras SAFEGATE de proteção, composto por 4 lados ajustáveis	22/12/2022	125	41	84	84
202 200 491	Conjunto de barreiras SAFEGATE de proteção, composto por 4 lados ajustáveis	22/12/2022	125	41	84	84
202 200 492	Conjunto de barreiras SAFEGATE de proteção, composto por 4 lados ajustáveis	22/12/2022	125	41	84	84
202 200 493	Topómetro analógico de medição mecânica - mod.S12	22/12/2022	90	31	59	59
202 200 494	Topómetro analógico de medição mecânica - mod.S12	22/12/2022	90	31	59	59
202 200 495	Detetor de 4 gases Dräger X-am Z500: O2, CO, H2S-LC	22/12/2022	1 050	365	685	685
202 200 496	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 497	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 498	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 499	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

202 000 001	LOTE DE 343 CONTADORES DE -GUA (s/etiqueta)	01/09/2020	0	0	0	0
202 200 965	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 966	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 967	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 968	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 969	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 970	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 971	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 972	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 973	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 974	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 975	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 976	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 977	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 978	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 979	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 980	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 981	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 982	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 983	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 984	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 985	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 986	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 987	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 988	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 989	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 990	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 991	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 992	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 993	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 994	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 995	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 996	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 997	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 998	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 200 999	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 201 000	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 201 001	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 201 002	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 201 003	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 201 004	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 201 005	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 201 006	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 201 007	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 201 008	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 201 009	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 201 010	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 201 011	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 201 012	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 201 013	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 201 014	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 201 015	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 201 016	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 201 017	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 201 018	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 201 019	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 201 020	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 201 021	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 201 022	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 201 023	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 201 024	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 201 025	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 201 026	Contadores de água - 15 mm	29/12/2022	16	6	10	10
202 201 027	Contadores de água - 20 mm	29/12/2022	19	7	12	12
202 201 028	Contadores de água - 20 mm	29/12/2022	19	7	12	12
202 201 029	Contadores de água - 20 mm	29/12/2022	19	7	12	12
202 201 030	Contadores de água - 20 mm	29/12/2022	19	7	12	12
202 201 031	Contadores de água - 20 mm	29/12/2022	19	7	12	12
202 201 032	Contadores de água - 20 mm	29/12/2022	19	7	12	12
202 201 033	Contadores de água - 20 mm	29/12/2022	19	7	12	12
202 201 034	Contadores de água - 20 mm	29/12/2022	19	7	12	12
202 201 035	Contadores de água - 40 mm	29/12/2022	96	37	59	59
202 201 036	Contadores de água - 40 mm	29/12/2022	96	37	59	59
202 201 037	Contadores de água - 40 mm	29/12/2022	96	37	59	59
202 201 038	Contadores de água - 40 mm	29/12/2022	96	37	59	59
202 201 039	Contadores de água - 40 mm	29/12/2022	96	37	59	59
202 201 040	Contadores de água - 40 mm	29/12/2022	96	37	59	59
202 201 041	Contadores de água - 40 mm	29/12/2022	96	37	59	59
202 201 042	Contadores de água - 30 mm	29/12/2022	61	23	38	38
202 201 043	Contadores de água - 25 mm	29/12/2022	65	25	40	40
202 201 044	Contadores de água - 25 mm	29/12/2022	65	25	40	40
202 201 045	Contadores de água - 25 mm	29/12/2022	65	25	40	40
202 201 046	Contadores de água - 25 mm	29/12/2022	65	25	40	40
202 201 047	Contadores de água - 25 mm	29/12/2022	65	25	40	40
202 201 048	Contadores de água - 25 mm	29/12/2022	65	25	40	40
202 201 049	Sonda nível piezométrica portátil OLIVE 200	06/01/2023	873	189	683	683
202 201 050	Estação Elevatória e emissário de Monte Claro	01/12/2022	91 599	10 908	81 585	71 818
202 201 051	Estações elevatórias (4) e ligação à rede de saneamento de Salavessa	01/12/2022	266 100	27 173	238 927	213 204
202 201 052	Estação Elevatória e emissário em Monte Pardo	01/12/2022	313 268	34 227	279 041	247 120
202 201 056	Rede de drenagem de águas residuais do Vale do Arco	01/12/2022	79 950	6 592	73 358	57 372
202 201 057	Rede de drenagem de águas residuais do aglomerado de Alter do Chão	01/12/2022	154 986	12 778	142 208	118 297
202 201 059	Sistema público de drenagem de Vale de Bispo Fundeiro	29/12/2022	638 096	50 179	587 856	503 548
202 201 067	Remodelação do sistema de drenagem de águas residuais do aglomerado de	01/12/2022	151 703	12 176	139 526	100 000
202 201 069	Reabilitação do Reservatório da Ervideira	01/12/2022	42 811	3 960	38 851	38 851

202 000 001	LOTE DE 343 CONTADORES DE-GUA (s/etiqueta)	01/09/2020	0	0	0	0
202 201 071	Sistema de drenagem de águas residuais Ponte de Sor/Tramaga	16/12/2022	627 299	51 698	575 601	81 272
202 201 072	Rede de drenagem de Vale da Bica - Ponte de Sor	01/12/2022	399 158	32 909	366 248	11 413
202 201 073	Estante metálica c/ 2000x700x1000 c/ 2 prat. MDF de 25mm c/ 4 pilares de 2	23/01/2023	860	232	628	628
202 201 074	Estante metálica c/ 2000x700x1000 c/ 2 prat. MDF de 25mm c/ 4 pilares de 2	23/01/2023	860	232	628	628
202 201 075	Estante metálica c/ 2000x700x1000 c/ 2 prat. MDF de 25mm c/ 4 pilares de 2	23/01/2023	860	232	628	628
202 201 076	Estante carga ligeira c/1500x800x600 c/ 4 prat cada+9 bastid. c/ 1500x600, 3	23/01/2023	750	203	547	547
202 201 077	Estante carga ligeira c/1500x800x600 c/ 4 prat cada+9 bastid. c/ 1500x600, 3	23/01/2023	750	203	547	547
202 201 078	Estante carga ligeira c/1500x800x600 c/ 4 prat cada+9 bastid. c/ 1500x600, 3	23/01/2023	750	203	547	547
202 201 079	Estante carga ligeira c/1500x800x600 c/ 4 prat cada+9 bastid. c/ 1500x600, 3	23/01/2023	750	203	547	547
202 201 080	Bloco gavetas c/ rodas + fechadura estrut.cromio B161 tampo Antracid 167	23/01/2023	120	32	88	88
202 201 081	Bloco gavetas c/ rodas + fechadura estrut.cromio B161 tampo Antracid 167	23/01/2023	120	32	88	88
202 201 082	Bloco gavetas c/ rodas + fechadura estrut.cromio B161 tampo Antracid 167	23/01/2023	120	32	88	88
202 201 083	Bloco gavetas c/ rodas + fechadura estrut.cromio B161 tampo Antracid 167	23/01/2023	120	32	88	88
202 201 084	Secretária c/1400x800x750 cromio B161 Tampo Antacid 167 c/painel frontal	23/01/2023	190	51	139	139
202 201 085	Secretária c/1400x800x750 cromio B161 Tampo Antacid 167 c/painel frontal	23/01/2023	190	51	139	139
202 201 086	Secretária c/1400x800x750 cromio B161 Tampo Antacid 167 c/painel frontal	23/01/2023	190	51	139	139
202 201 087	Secretária c/1400x800x750 cromio B161 Tampo Antacid 167 c/painel frontal	23/01/2023	190	51	139	139
202 201 088	Cadeira rodas c/ braços forrada a atlantis Furacão	23/01/2023	135	36	99	99
202 201 089	Cadeira rodas c/ braços forrada a atlantis Furacão	23/01/2023	135	36	99	99
202 201 090	Cadeira rodas c/ braços forrada a atlantis Furacão	23/01/2023	135	36	99	99
202 201 091	Cadeira rodas c/ braços forrada a atlantis Furacão	23/01/2023	135	36	99	99
202 201 092	Cadeira rodas c/ braços forrada a atlantis Furacão	23/01/2023	135	36	99	99
202 201 093	Secretária c/ 1600x800x750 c/ alonga 800x800x750 + canto curvo 90º	23/01/2023	424	115	309	309
202 201 094	Cadeira visitante 4 pés estrutura pintada assento e costas polipropilene	23/01/2023	75	20	55	55
202 201 095	Cadeira visitante 4 pés estrutura pintada assento e costas polipropilene	23/01/2023	75	20	55	55
202 201 096	Cadeira visitante 4 pés estrutura pintada assento e costas polipropilene	23/01/2023	75	20	55	55
202 201 097	Cadeira visitante 4 pés estrutura pintada assento e costas polipropilene	23/01/2023	75	20	55	55
202 201 098	Cadeira visitante 4 pés estrutura pintada assento e costas polipropilene	23/01/2023	75	20	55	55
202 201 099	Cadeira visitante 4 pés estrutura pintada assento e costas polipropilene	23/01/2023	75	20	55	55
202 201 100	Cadeira visitante 4 pés estrutura pintada assento e costas polipropilene	23/01/2023	75	20	55	55
202 201 101	Cadeira visitante 4 pés estrutura pintada assento e costas polipropilene	23/01/2023	75	20	55	55
202 201 102	Cadeira visitante 4 pés estrutura pintada assento e costas polipropilene	23/01/2023	75	20	55	55
202 201 103	Cadeira visitante 4 pés estrutura pintada assento e costas polipropilene	23/01/2023	75	20	55	55
202 201 104	Cadeira visitante 4 pés estrutura pintada assento e costas polipropilene	23/01/2023	75	20	55	55
202 201 105	Cadeira visitante 4 pés estrutura pintada assento e costas polipropilene	23/01/2023	75	20	55	55
202 201 106	Cadeira visitante 4 pés estrutura pintada assento e costas polipropilene	23/01/2023	75	20	55	55
202 201 107	Cadeira visitante 4 pés estrutura pintada assento e costas polipropilene	23/01/2023	75	20	55	55
202 201 108	Cadeira visitante 4 pés estrutura pintada assento e costas polipropilene	23/01/2023	75	20	55	55
202 201 109	Cadeira visitante 4 pés estrutura pintada assento e costas polipropilene	23/01/2023	75	20	55	55
202 201 110	Mesa Refeitório c/ 700x700x750 tampo polipropilene	23/01/2023	85	23	62	62
202 201 111	Mesa Refeitório c/ 700x700x750 tampo polipropilene	23/01/2023	85	23	62	62
202 201 112	Mesa Refeitório c/ 700x700x750 tampo polipropilene	23/01/2023	85	23	62	62
202 201 113	Mesa Refeitório c/ 700x700x750 tampo polipropilene	23/01/2023	85	23	62	62
202 201 114	Estante cantilever simples 2500x600x1000 c/ 4 pilares 2500x1000 e 12 braços	23/01/2023	1 900	513	1 387	1 387
202 201 115	Plataforma Sigma como desenho 5500x8800x2250	23/01/2023	12 500	3 376	9 124	9 124
202 201 116	Secretária c/ 1400x800x750 estrut.cromio B161 tampo antracid 167 c/ painel	23/01/2023	190	51	139	139
202 201 117	Bloco 3 gavetas c/ rodas+fechadura estrutura cromio B161 tampo antracid 167	23/01/2023	120	32	88	88
202 201 118	Cadeira visitante 4 pés estrutura pintada assento e costas polipropilene	23/01/2023	46	12	34	34
202 201 119	Cadeira visitante 4 pés estrutura pintada assento e costas polipropilene	23/01/2023	46	12	34	34
202 201 120	Cadeira c/ roda c/ braços forrada a atlantis furacão	23/01/2023	135	36	99	99
202 201 121	Estante carga ligeira c/ 2000x500x600 c/6 prateleiras cada c/ 6 bastidores 20	23/01/2023	740	200	540	540
202 201 122	Estante carga ligeira c/ 2000x500x600 c/6 prateleiras cada c/ 6 bastidores 20	23/01/2023	980	265	715	715
202 201 123	Secretária c/ 1400x800x750 estrut. cromio B161 tampo antracid 167 c/ painel	23/01/2023	190	51	139	139
202 201 124	Bloco 3 gavetas c/ rodas+fechadura estrut.cromio B161 tampo Antracid 167	23/01/2023	120	32	88	88
202 201 125	Cadeira visitante 4 pés estrutura pintada assento e costas polipropilene	23/01/2023	46	12	34	34
202 201 126	Cadeira visitante 4 pés estrutura pintada assento e costas polipropilene	23/01/2023	46	12	34	34
202 201 127	Cadeira c/ rodas c/ braços forrada a atlantis furacão	23/01/2023	135	36	99	99
202 201 128	Estante carga lig. 2000x3250x600,6 prat 690x600, 6 trav 690x	23/01/2023	350	95	255	255
202 201 129	Estante carga ligeira 2000x3000x600, 6 prat c/ 4 bast. cada c/2000x600, 18 pra	23/01/2023	340	92	248	248
202 201 130	Estante carga ligeira 2000x3000x600, 6 prat c/ 4 bast. cada c/2000x600, 18 pra	23/01/2023	340	92	248	248
202 201 131	Estante carga ligeira 2000x3000x600, 6 prat c/ 4 bast. cada c/2000x600, 18 pra	23/01/2023	340	92	248	248
202 201 132	Estante metálica c/ 2000x700x1000c 2 prat MDF 25 mmc.4 bast. 2000x100, 6	23/01/2023	860	232	628	628
202 201 133	Estante cantilever simples c/ 2500x600x1000, c/ 4 pilares 2500x1000x12 bra	23/01/2023	1 900	513	1 387	1 387
202 201 134	Estante carga ligeira 2000x500x600 c/ 6 prat. cada+6 bastidores c/ 2000x600	23/01/2023	740	200	540	540
202 201 135	Estante carga ligeira 2000x500x600 c/ 6 prat. cada+6 bastidores c/ 2000x600	23/01/2023	740	200	540	540
202 201 136	Estante carga ligeira 2000x500x600 c/ 6 prat. cada+6 bastidores c/ 2000x600	23/01/2023	740	200	540	540
202 201 137	Estante carga ligeira 2000x4750x600 c/ 6 prat. cada+6 bastidores c/ 2000x600	23/01/2023	700	189	511	511
202 201 138	Estante Cantilever Simples c/ 2500x600x1000 c/ 4 pilares 2500x1000 + 12 br	23/01/2023	1 900	513	1 387	1 387
202 201 139	Reparação e substituição de coletor-Zona Ribeirinha de Ponte de Sor	08/02/2023	12 032	913	11 119	11 119
202 201 140	Reparação e substituição de coletor de águas residuais domésticas de Vale de	27/02/2023	13 650	1 035	12 615	12 615
202 201 141	Electrobomba Flygt MP 3069.170 HT	13/02/2023	1 420	440	980	980
202 201 142	Electrobomba Flygt MP 3069.170 HT	13/02/2023	1 420	440	980	980
202 201 143	Obturador 50/100 s/ bypass	11/02/2023	111	34	77	77
202 201 144	Obturador 100-200 s/bypass	11/02/2023	183	57	126	126
202 201 145	Obturador 200/400 s/ bypass	11/02/2023	290	90	200	200
202 201 146	Valvula Retenção DN100 GNPV Grundfos	30/03/2023	580	169	411	411
202 201 147	Valvula Retenção DN100 GNPV Grundfos	30/03/2023	580	169	411	411
202 201 148	Depósito Dosificador D - 100	17/03/2023	59	17	42	42
202 201 149	Depósito Dosificador D - 100	17/03/2023	59	17	42	42
202 201 150	Depósito Dosificador D - 100	17/03/2023	59	17	42	42
202 201 151	Bomba dosificadora série VMS - MF - 10.04 (4l/h a 10bar)	17/03/2023	337	98	239	239
202 201 152	Bomba dosificadora série VMS - MF - 10.04 (4l/h a 10bar)	17/03/2023	337	98	239	239
202 201 153	Bomba dosificadora série VMS - MF - 10.04 (4l/h a 10bar)	17/03/2023	337	98	239	239
202 201 154	Bomba dosificadora série VMS - MF - 10.04 (4l/h a 10bar)	17/03/2023	337	98	239	239
202 201 155	Bomba dosificadora série VMS - MF - 10.04 (4l/h a 10bar)	17/03/2023	337	98	239	239
202 201 156	Bomba dosificadora série VMS - MF - 10.04 (4l/h a 10bar)	17/03/2023	337	98	239	239
202 201 157	Bomba dosificadora série VMS - MF - 10.04 (4l/h a 10bar)	17/03/2023	337	98	239	239
202 201 158	Portatil Lenovo Thinkpad E14 i5	23/03/2023	1 081	785	297	297
202 201 159	Portatil Lenovo Thinkpad E14 i5	23/03/2023	1 081	785	297	297
202 201 160	Portatil Lenovo Thinkpad E14 i5	23/03/2023	1 081	785	297	297
202 201 161	Portatil Lenovo Thinkpad E14 i5	23/03/2023	1 081	785	297	297
202 201 162	Portatil Lenovo Thinkpad E14 i5	23/03/2023	1 081	785	297	297
202 201 163	Portatil Lenovo Thinkpad E14 i5	23/03/2023	1 081	785	297	297

202 000 001	LOTE DE 343 CONTADORES DE -GUA [s/etiqueta]	01/09/2020	0	0	0	0
202 201 164	Portatil Lenovo Thinkpad E14 I5	23/03/2023	1 081	785	297	297
202 201 165	Interruptor Dif. 4x40 - 0.030 AMP.	13/03/2023	55	16	39	39
202 201 166	Interruptor Dif. 4x40 - 0.030 AMP.	13/03/2023	55	16	39	39
202 201 167	Iluminação LED PAINEL 40 W	13/03/2023	52	15	37	37
202 201 168	Iluminação LED painel 40 W	16/03/2023	48	14	34	34
202 201 169	Iluminação LED painel 40 W	16/03/2023	48	14	34	34
202 201 170	Iluminação LED painel 40 W	16/03/2023	48	14	34	34
202 201 171	Iluminação LED painel 40 W	16/03/2023	48	14	34	34
202 201 172	Iluminação LED painel 40 W	16/03/2023	48	14	34	34
202 201 173	Aparelho de ar condicionado	13/03/2023	2 027	400	1 627	1 627
202 201 174	Impressora Canon TR150 SN : APY116055	07/03/2023	285	197	88	88
202 201 177	Impressora Kyocera M2540 DN	26/04/2023	490	324	165	165
202 201 178	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 179	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 180	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 181	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 182	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 183	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 184	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 185	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 186	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 187	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 188	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 189	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 190	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 191	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 192	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 193	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 194	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 195	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 196	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 197	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 198	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 199	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 200	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 201	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 202	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 203	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 204	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 205	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 206	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 207	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 208	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 209	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 210	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 211	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 212	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 213	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 214	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 215	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 216	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 217	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 218	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 219	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 220	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 221	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 222	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 223	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 224	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 225	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 226	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 227	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 228	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 229	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 230	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 231	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 232	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 233	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 234	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 235	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 236	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 237	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 238	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 239	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 240	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 241	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 242	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 243	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 244	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 245	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 246	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 247	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 248	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 249	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 250	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 251	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 252	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 253	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 254	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 255	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 256	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 257	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12
202 201 258	Contador de água - DN15mm - L=165	01/04/2023	19	6	12	12

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

202 203 001	LOTE DE 343 CONTADORES DE -GUA ls/etiqueta)		01/09/2020	0	0	0	
202 203 584	Contador de água - DN25mm - L=260		01/04/2023	60	21	39	39
202 203 585	Contador de água - DN25mm - L=260		01/04/2023	60	21	39	39
202 203 586	Contador de água - DN25mm - L=260		01/04/2023	60	21	39	39
202 203 587	Contador de água - DN25mm - L=260		01/04/2023	60	21	39	39
202 203 588	Contador de água - DN25mm - L=260		01/04/2023	60	21	39	39
202 203 589	Contador de água - DN25mm - L=260		01/04/2023	60	21	39	39
202 203 590	Contador de água - DN25mm - L=260		01/04/2023	60	21	39	39
202 203 591	Contador de água - DN25mm - L=260		01/04/2023	60	21	39	39
202 203 592	Contador de água - DN25mm - L=260		01/04/2023	60	21	39	39
202 203 593	Contador de água - DN25mm - L=260		01/04/2023	60	21	39	39
202 203 594	Contador de água - DN25mm - L=260		01/04/2023	60	21	39	39
202 203 595	Contador de água - DN25mm - L=260		01/04/2023	60	21	39	39
202 203 596	Contador de água - DN25mm - L=260		01/04/2023	60	21	39	39
202 203 597	Contador de água - DN25mm - L=260		01/04/2023	60	21	39	39
202 203 598	Contador de água - DN32mm - L=260		01/04/2023	85	29	56	56
202 203 599	Contador de água - DN32mm - L=260		01/04/2023	85	29	56	56
202 203 600	Contador de água - DN32mm - L=260		01/04/2023	85	29	56	56
202 203 601	Contador de água - DN32mm - L=260		01/04/2023	85	29	56	56
202 203 602	Contador de água - DN32mm - L=260		01/04/2023	85	29	56	56
202 203 603	Contador de água - DN32mm - L=260		01/04/2023	85	29	56	56
202 203 604	Contador de água - DN32mm - L=260		01/04/2023	85	29	56	56
202 203 605	Contador de água - DN32mm - L=260		01/04/2023	85	29	56	56
202 203 606	Contador de água - DN32mm - L=260		01/04/2023	85	29	56	56
202 203 607	Contador de água - DN32mm - L=260		01/04/2023	85	29	56	56
202 203 608	Contador de água - DN40mm - L=300		01/04/2023	120	41	79	79
202 203 609	Contador de água - DN40mm - L=300		01/04/2023	120	41	79	79
202 203 610	Contador de água - DN40mm - L=300		01/04/2023	120	41	79	79
202 203 611	Contador de água - DN40mm - L=300		01/04/2023	120	41	79	79
202 203 612	Contador de água - DN40mm - L=300		01/04/2023	120	41	79	79
202 203 613	Contador de água - DN40mm - L=300		01/04/2023	120	41	79	79
202 203 614	Contador de água - DN40mm - L=300		01/04/2023	120	41	79	79
202 203 615	Contador de água - DN40mm - L=300		01/04/2023	120	41	79	79
202 203 616	Contador de água - DN50mm - L=200		01/04/2023	160	55	105	105
202 203 617	Contador de água - DN50mm - L=200		01/04/2023	160	55	105	105
202 203 618	Contador de água - DN50mm - L=200		01/04/2023	160	55	105	105
202 203 619	Contador de água - DN50mm - L=200		01/04/2023	160	55	105	105
202 203 620	Contador de água - DN50mm - L=200		01/04/2023	160	55	105	105
202 203 621	Contador de água - DN50mm - L=200		01/04/2023	160	55	105	105
202 203 622	Contador de água - DN50mm - L=200		01/04/2023	160	55	105	105
202 203 623	Contador de água - DN50mm - L=200		01/04/2023	160	55	105	105
202 203 624	Contador de água - DN65mm - L=200		01/04/2023	175	60	115	115
202 203 625	Contador de água - DN65mm - L=200		01/04/2023	175	60	115	115
202 203 626	Contador de água - DN65mm - L=200		01/04/2023	175	60	115	115
202 203 627	Contador de água - DN80mm - L=200		01/04/2023	200	69	131	131
202 203 628	Contador de água - DN80mm - L=200		01/04/2023	200	69	131	131

202 000 001	LOTE DE 343 CONTADORES DE -GUA (s/etiqueta)	01/09/2020	0	0	0	0
202 203 677	Mesa refeitório 700x700x750 tampo Polipropilene	07/05/2023	85	20	65	65
202 203 678	Cadeira 4 pés estrutura cromada assento e costas polipropilene	07/05/2023	75	17	58	58
202 203 679	Cadeira 4 pés estrutura cromada assento e costas polipropilene	07/05/2023	75	17	58	58
202 203 680	Cadeira 4 pés estrutura cromada assento e costas polipropilene	07/05/2023	75	17	58	58
202 203 681	Cadeira 4 pés estrutura cromada assento e costas polipropilene	07/05/2023	75	17	58	58
202 203 682	Cadeira 4 pés estrutura cromada assento e costas polipropilene	07/05/2023	75	17	58	58
202 203 683	Cadeira 4 pés estrutura cromada assento e costas polipropilene	07/05/2023	75	17	58	58
202 203 684	Cadeira 4 pés estrutura cromada assento e costas polipropilene	07/05/2023	75	17	58	58
202 203 685	Cadeira 4 pés estrutura cromada assento e costas polipropilene	07/05/2023	75	17	58	58
202 203 686	Cadeira 4 pés estrutura cromada assento e costas polipropilene	07/05/2023	75	17	58	58
202 203 687	Cadeira 4 pés estrutura cromada assento e costas polipropilene	07/05/2023	75	17	58	58
202 203 688	Aquisição de pequenos Placa OS6 macho-fêmea 2500x600x19 p fechar parte	07/05/2023	2 850	508	2 342	2 342
202 203 689	Micro ondas Flama mod. 1824 FL	07/05/2023	85	15	70	70
202 203 690	Micro ondas Flama mod. 1824 FL	07/05/2023	85	15	70	70
202 203 691	Micro ondas Flama mod. 1824 FL	07/05/2023	85	15	70	70
202 203 692	Frigorífico TEKA/EDESA FTM 240	07/05/2023	305	54	251	251
202 203 693	Frigorífico TEKA/EDESA FTM 240	07/05/2023	305	54	251	251
202 203 694	Frigorífico TEKA/EDESA FTM 240	07/05/2023	305	54	251	251
202 203 695	Cilindro de 80 litros - Bosch	07/05/2023	190	34	156	156
202 203 696	Cilindro de 80 litros - Bosch	07/05/2023	190	34	156	156
202 203 697	Impressora KYOCERA M2540 DN (A4 a PRETO)	12/05/2023	490	318	172	172
202 203 698	Boca rega p/passeio mod.Europa/Storz	18/05/2023	212	38	175	175
202 203 699	Boca rega p/passeio mod.Europa/Storz	18/05/2023	212	38	175	175
202 203 700	Boca rega p/passeio mod.Europa/Storz	18/05/2023	212	38	175	175
202 203 701	Boca rega p/passeio mod.Europa/Storz	18/05/2023	212	38	175	175
202 203 702	Boca rega p/passeio mod.Europa/Storz	18/05/2023	212	38	175	175
202 203 703	Tampão Hawle sist.2000 ref#8075, 63 x 1	18/05/2023	84	15	69	69
202 203 704	Tampão Hawle sist.2000 ref#8075, 63 x 1	18/05/2023	84	15	69	69
202 203 705	Tampão Hawle sist.2000 ref#8075, 63 x 1	18/05/2023	84	15	69	69
202 203 706	Tampão Hawle sist.2000 ref#8075, 63 x 1	18/05/2023	84	15	69	69
202 203 707	Tampão Hawle sist.2000 ref#8075, 63 x 1	18/05/2023	84	15	69	69
202 203 708	Tampão Hawle sist.2000 ref#8075, 63 x 1	18/05/2023	84	15	69	69
202 203 709	Aquisição de 4 Bombas de Drenagem Electrobomba DX 100 G	04/05/2023	278	50	229	229
202 203 710	Aquisição de 4 Bombas de Drenagem Electrobomba DX 100 G	04/05/2023	278	50	229	229
202 203 711	Aquisição de 4 Bombas de Drenagem Electrobomba DX 100 G	04/05/2023	278	50	229	229
202 203 712	Aquisição de 4 Bombas de Drenagem Electrobomba DX 100 G	04/05/2023	278	50	229	229
202 203 713	Impressora KIOCERA	25/05/2023	490	315	175	175
202 203 714	Equip.comb.Geofone/Correlador c/ hidrofonos	31/05/2023	10 611	2 730	8 081	8 081
202 203 715	Loggers acústicos (10 un)	31/05/2023	4 299	862	3 437	3 437
202 203 716	Computador Portatil Lenovo E15 Gen2	31/05/2023	882	598	284	284
202 203 717	Detetor de metais M130	31/05/2023	464	117	347	347
202 203 718	Localizador de tampas e cabos eléctricos	31/05/2023	1 198	303	895	895
202 203 719	Localizador de condutas plásticas	31/05/2023	3 878	979	2 899	2 899
202 203 720	Detetor multigás, Protecção individual	31/05/2023	1 895	479	1 416	1 416
202 203 721	Levanta tampas simples	31/05/2023	277	70	207	207
202 203 722	Levanta tampas duplo	31/05/2023	330	83	247	247
202 203 723	Martelo para chaves de ramal	31/05/2023	68	17	50	50
202 203 724	Roda de medição Ø de 1metro	31/05/2023	287	72	215	215
202 203 725	Relógio Pro face AC para controlo de assiduidade	31/05/2023	490	314	176	176
202 203 726	Relógio Pro face AC para controlo de assiduidade	31/05/2023	490	314	176	176
202 203 727	Relógio Pro face AC para controlo de assiduidade	31/05/2023	490	314	176	176
202 203 728	Relógio Pro face AC para controlo de assiduidade	31/05/2023	490	314	176	176
202 203 729	Relógio Pro face AC para controlo de assiduidade	31/05/2023	490	314	176	176
202 203 730	Software controlo assiduidade linux time c/ licença para 500 funcionários+m	31/05/2023	3 650	3 244	406	406
202 203 731	Tarracha VIRAX manual 1/2-2" BSPT DT-136280 (3 un.)	24/05/2023	452	114	338	338
202 203 732	Tarracha VIRAX manual 1/2-2" BSPT DT-136280 (3 un.)	24/05/2023	452	114	338	338
202 203 733	Tarracha VIRAX manual 1/2-2" BSPT DT-136280 (3 un.)	24/05/2023	452	114	338	338
202 203 734	Armário triplo 1900x900x500 cinza c/ prat+cabides evarão p/cruzetas	20/06/2023	185	41	144	144
202 203 735	Armário triplo 1900x900x500 cinza c/ prat+cabides evarão p/cruzetas	20/06/2023	185	41	144	144
202 203 736	Armário triplo 1900x900x500 cinza c/ prat+cabides evarão p/cruzetas	20/06/2023	185	41	144	144
202 203 737	Armário triplo 1900x900x500 cinza c/ prat+cabides evarão p/cruzetas	20/06/2023	185	41	144	144
202 203 738	Armário triplo 1900x900x500 cinza c/ prat+cabides evarão p/cruzetas	20/06/2023	185	41	144	144
202 203 739	Armário triplo 1900x900x500 cinza c/ prat+cabides evarão p/cruzetas	20/06/2023	185	41	144	144
202 203 740	Armário triplo 1900x900x500 cinza c/ prat+cabides evarão p/cruzetas	20/06/2023	185	41	144	144
202 203 741	Armário triplo 1900x900x500 cinza c/ prat+cabides evarão p/cruzetas	20/06/2023	185	41	144	144
202 203 742	Armário triplo 1900x900x500 cinza c/ prat+cabides evarão p/cruzetas	20/06/2023	185	41	144	144
202 203 743	Armário triplo 1900x900x500 cinza c/ prat+cabides evarão p/cruzetas	20/06/2023	185	41	144	144
202 203 744	Armário triplo 1900x900x500 cinza c/ prat+cabides evarão p/cruzetas	20/06/2023	185	41	144	144
202 203 745	Armário triplo 1900x900x500 cinza c/ prat+cabides evarão p/cruzetas	20/06/2023	185	41	144	144
202 203 746	Armário triplo 1900x900x500 cinza c/ prat+cabides evarão p/cruzetas	20/06/2023	185	41	144	144
202 203 747	Armário triplo 1900x900x500 cinza c/ prat+cabides evarão p/cruzetas	20/06/2023	185	41	144	144
202 203 748	Sofás Orion simples forrados a atlantis preto	20/06/2023	220	49	171	171
202 203 749	Sofás Orion simples forrados a atlantis preto	20/06/2023	220	49	171	171
202 203 750	Mesa centro 500x500x450 estrutura e tampo branco	20/06/2023	95	21	74	74
202 203 751	Coletor de águas residuais domésticas em Vale de Peso	26/06/2023	27 685	1 425	21 260	21 260
202 203 752	Módulo de Comunicação para Programação de Bombas Universal Dongle M13	12/06/2023	225	47	178	178
202 203 753	Módulo de Comunicação para Programação de Bombas Universal Dongle M13	12/06/2023	225	47	178	178
202 203 754	Módulo de Comunicação para Programação de Bombas Universal Dongle M13	12/06/2023	225	47	178	178
202 203 755	Módulo de Comunicação para Programação de Bombas Universal Dongle M13	12/06/2023	225	47	178	178
202 203 756	Painel Trinasolar TSM-DE18M(H) half-cut 505Wp	01/06/2023	573	83	490	490
202 203 757	Estrutura triangular p/painel solar	01/06/2023	350	51	299	299
202 203 758	Inversor Victron Phoenix 48/800-230V VE.Direct Schuko	01/06/2023	513	74	439	439
202 203 759	Bateria Byd Premium LVS 14,00kwh	01/06/2023	3 106	450	2 656	2 656
202 203 760	Monitorizador Victron Red Smartsolar MPPT 150/35 (12/24/48v)	01/06/2023	441	64	377	377
202 203 761	Acessórios eléctrico para painéis solares	01/06/2023	152	22	130	130
202 203 762	FortiGate-40F Hardware plus 3 Year FortiCare Premium and FortiGuard Unifie	01/06/2023	1 491	993	498	498
202 203 763	FortiGate-61F Hardware plus 3 Year FortiCare Premium and FortiGuard Unifie	01/06/2023	2 695	1 795	900	900
202 203 764	Catalyst 9200L 48-port PoE+, 4 x 1G, Network Essentials	01/06/2023	3 616	1 003	2 613	2 613
202 203 765	PR1NR 55 8XSXNBD Catalyst 9200L 48-port PoE+, 4 x 1G, Net	01/06/2023	1 132	754	378	378
202 203 766	CR200L Cisco DNA Essentials, 48-port, 3 Year Term license	01/06/2023	872	581	291	291
202 203 767	Cisco Catalyst 9105AX Series	01/06/2023	306	204	102	102
202 203 768	Cisco Catalyst 9105AX Series	01/06/2023	306	204	102	102
202 203 769	Cisco Catalyst 9105AX Series	01/06/2023	306	204	102	102

202 000 001	LOTE DE 343 CONTADORES DE -GUA (c/etiqueta)	01/09/2020	0	0	0	0
202 203 770	Cisco Catalyst 9105AX Series	01/06/2023	306	204	102	102
202 203 771	Cisco Catalyst 9105AX Series	01/06/2023	306	204	102	102
202 203 772	PRTNR 55 8XSXNBD Cisco Catalyst 9105AX Series	01/06/2023	32	21	11	11
202 203 773	PRTNR 55 8XSXNBD Cisco Catalyst 9105AX Series	01/06/2023	32	21	11	11
202 203 774	PRTNR 55 8XSXNBD Cisco Catalyst 9105AX Series	01/06/2023	32	21	11	11
202 203 775	PRTNR 55 8XSXNBD Cisco Catalyst 9105AX Series	01/06/2023	32	21	11	11
202 203 776	PRTNR 55 8XSXNBD Cisco Catalyst 9105AX Series	01/06/2023	32	21	11	11
202 203 777	Wireless Cisco DNA On-Prem Essential, 3Y Term Lic	01/06/2023	148	99	49	49
202 203 778	Wireless Cisco DNA On-Prem Essential, 3Y Term Lic	01/06/2023	148	99	49	49
202 203 779	Wireless Cisco DNA On-Prem Essential, 3Y Term Lic	01/06/2023	148	99	49	49
202 203 780	Wireless Cisco DNA On-Prem Essential, 3Y Term Lic	01/06/2023	148	99	49	49
202 203 781	Wireless Cisco DNA On-Prem Essential, 3Y Term Lic	01/06/2023	148	99	49	49
202 203 782	UPS 9E3000VA	01/06/2023	979	652	327	327
202 203 783	PDU APC	01/06/2023	61	41	20	20
202 203 784	Placa de rede Eaton Network Card-M2	01/06/2023	317	211	106	106
202 203 785	Armário mural 19" CMT 13U 600x500	01/06/2023	508	165	343	343
202 203 786	Kit de ventilação CMT-O/D/L2 c/ 2 ventiladoras e termostato	01/06/2023	106	29	77	77
202 203 787	Régua de energia CMT 19" 8 Schuko e interruptor	01/06/2023	38	11	28	28
202 203 788	Patch Cord R&M Cat.6 U/UTP, LS2H, 1m, cinzento (24Un.)	01/06/2023	91	61	30	30
202 203 789	Patch Cord R&M Cat.6 U/UTP, LS2H, 5m, cinzento (24Un.)	01/06/2023	180	120	60	60
202 203 790	Panel 1U R&M Freenet HD Cat.6A EUSO completo c/ 48 portas, (E1) UTP, pre	01/06/2023	222	148	74	74
202 203 791	Passa-fios horizontal 19", c/ argolas metálicas 1U	01/06/2023	11	3	8	8
202 203 792	Quadro eléctrico QE-COM-28313-003 p/controlo de 2 bombas e um agitador	14/06/2023	4 612	716	3 896	3 896
202 203 793	Conduto e coletor da ponte de acesso a Arronches	01/06/2023	11 510	724	10 786	10 786
202 203 794	Kit trituratore domogri 11/A	19/06/2023	232	54	177	177
202 203 795	Kit trituratore domogri 11/A	19/06/2023	232	54	177	177
202 203 796	Fonte de Refrigeração de Água modelo M88AFO	03/07/2023	1 114	239	875	875
202 203 797	Caixa metálica para carroçaria	13/07/2023	450	75	375	375
202 203 798	Caixa metálica para carroçaria	13/07/2023	450	75	375	375
202 203 799	Caixa metálica para carroçaria	13/07/2023	450	75	375	375
202 203 800	Bancada de trabalho em ferro com suporte para iluminação	13/07/2023	550	92	458	458
202 203 801	Bancada de trabalho em ferro com suporte para iluminação	13/07/2023	550	92	458	458
202 203 802	Bancada de trabalho em ferro com suporte para iluminação	13/07/2023	550	92	458	458
202 203 803	Bancada de trabalho em ferro com suporte para iluminação	13/07/2023	550	92	458	458
202 203 804	Furo para captação de água na Ervideira	02/08/2023	32 135	3 733	28 402	28 402
202 203 805	Bomba Grundfos SL1.80.100.30.4.500.C para rede de saneamento da EE da F	11/08/2023	3 341	653	2 688	2 688
202 203 806	Bomba Grundfos SL1.80.100.30.4.500.C para rede de saneamento da EE da F	11/08/2023	3 341	653	2 688	2 688
202 203 807	Computador Lenovo ThinkCentre M70q-11MY0085PG	01/08/2023	610	378	232	232
202 203 808	Computador Lenovo ThinkCentre M70q-11MY0085PG	01/08/2023	610	378	232	232
202 203 809	Computador Lenovo ThinkCentre M70q-11MY0085PG	01/08/2023	610	378	232	232
202 203 810	Computador Lenovo ThinkCentre M70q-11MY0085PG	01/08/2023	610	378	232	232
202 203 811	Computador Lenovo Thinkpad E14 G4 intel core 512 Gb 14" Win11P	01/08/2023	935	579	356	356
202 203 812	Computador Lenovo Thinkpad E14 G4 intel core 512 Gb 14" Win11P	01/08/2023	935	579	356	356
202 203 813	Monitor LG 27" 27MP60G-B Full HD	01/08/2023	142	88	54	54
202 203 814	Monitor LG 27" 27MP60G-B Full HD	01/08/2023	142	88	54	54
202 203 815	Válvula Hawle Combi III 3 valv. R4450 E2	22/08/2023	1 516	296	1 220	1 220
202 203 816	Válvula Hawle Combi IV 4 valv. R4400	22/08/2023	1 920	196	1 725	1 725
202 203 817	Válvula Hawle Combi T Flag R4340 E2 200x150	22/08/2023	1 221	124	1 097	1 097
202 203 818	Válvula Hawle Combi T Flag R4340 E2 080x080	22/08/2023	487	50	437	437
202 203 819	Válvula Hawle Combi T Flag R4340 E2 080x080	22/08/2023	487	50	437	437
202 203 820	Flange Hawle Ro400 100/125	22/08/2023	129	13	116	116
202 203 821	Flange Hawle Ro400 100/125	22/08/2023	129	13	116	116
202 203 822	Flange Hawle Ro400 100/125	22/08/2023	129	13	116	116
202 203 823	Flange Hawle Ro400 100/125	22/08/2023	129	13	116	116
202 203 824	Flange Hawle Ro400 100/125	22/08/2023	129	13	116	116
202 203 825	Flange Hawle Ro400 100/125	22/08/2023	129	13	116	116
202 203 826	Flange Hawle Ro400 100/125	22/08/2023	129	13	116	116
202 203 827	Flange Hawle Ro400 100/125	22/08/2023	129	13	116	116
202 203 828	Flange Hawle Ro400 100/125	22/08/2023	129	13	116	116
202 203 829	Flange Hawle Ro400 100/125	22/08/2023	129	13	116	116
202 203 830	Flange Hawle Ro400 100/090	22/08/2023	114	12	103	103
202 203 831	Flange Hawle Ro400 100/090	22/08/2023	114	12	103	103
202 203 832	Flange Hawle Ro400 100/090	22/08/2023	114	12	103	103
202 203 833	Flange Hawle Ro400 100/090	22/08/2023	114	12	103	103
202 203 834	Flange Hawle Ro400 100/090	22/08/2023	114	12	103	103
202 203 835	Flange Hawle Ro400 100/090	22/08/2023	114	12	103	103
202 203 836	Flange Hawle Ro400 100/090	22/08/2023	114	12	103	103
202 203 837	Valvula C.E. Bocas travada p/ PE 050/063	22/08/2023	101	10	91	91
202 203 838	Valvula C.E. Bocas travada p/ PE 050/063	22/08/2023	101	10	91	91
202 203 839	Valvula C.E. Bocas travada p/ PE 050/063	22/08/2023	101	10	91	91
202 203 840	Valvula C.E. Bocas travada p/ PE 050/063	22/08/2023	101	10	91	91
202 203 841	Valvula C.E. Bocas travada p/ PE 050/063	22/08/2023	101	10	91	91
202 203 842	Valvula C.E. Bocas travada p/ PE 050/063	22/08/2023	101	10	91	91
202 203 843	Valvula C.E. Bocas travada p/ PE 050/063	22/08/2023	101	10	91	91
202 203 844	Valvula C.E. Bocas travada p/ PE 050/063	22/08/2023	101	10	91	91
202 203 845	Valvula C.E. Bocas travada p/ PE 050/063	22/08/2023	101	10	91	91
202 203 846	Valvula C.E. Bocas travada p/ PE 050/063	22/08/2023	101	10	91	91
202 203 847	Valvula C.E. Bocas travada p/ PE 050/063	22/08/2023	101	10	91	91
202 203 848	Valvula C.E. Bocas travada p/ PE 050/063	22/08/2023	101	10	91	91
202 203 849	Valvula C.E. Bocas travada p/ PE 050/063	22/08/2023	101	10	91	91
202 203 850	Valvula C.E. Bocas travada p/ PE 050/063	22/08/2023	101	10	91	91
202 203 851	Valvula C.E. Bocas travada p/ PE 050/063	22/08/2023	101	10	91	91
202 203 852	Valvula C.E. Bocas travada p/ PE 080/090	22/08/2023	145	15	131	131
202 203 853	Valvula C.E. Bocas travada p/ PE 080/090	22/08/2023	145	15	131	131
202 203 854	Valvula C.E. Bocas travada p/ PE 080/090	22/08/2023	145	15	131	131
202 203 855	Valvula C.E. Bocas travada p/ PE 080/090	22/08/2023	145	15	131	131
202 203 856	Valvula C.E. Bocas travada p/ PE 080/090	22/08/2023	145	15	131	131
202 203 857	Valvula C.E. Bocas travada p/ PE 080/090	22/08/2023	145	15	131	131
202 203 858	Valvula C.E. Bocas travada p/ PE 080/090	22/08/2023	145	15	131	131
202 203 859	Valvula C.E. Bocas travada p/ PE 080/090	22/08/2023	145	15	131	131
202 203 860	Ventosa FS duplo efeito 1" c/filtro	22/08/2023	112	11	101	101
202 203 861	Ventosa FS duplo efeito 1" c/filtro	22/08/2023	112	11	101	101
202 203 862	Ventosa FS duplo efeito 1" c/filtro	22/08/2023	112	11	101	101

202 000 001	LOTE DE 343 CONTADORES DE -GUA (s/etiqueta)	01/09/2020	0	0	0	0
202 203 863	Ventosa FS duplo efeito 1" c/filtro	22/08/2023	112	11	101	101
202 203 864	Ventosa FS duplo efeito 1" c/filtro	22/08/2023	112	11	101	101
202 203 865	Ventosa FS duplo efeito 1 1/2 c/filtro	22/08/2023	112	11	101	101
202 203 866	Impressora P/B Ecosys M2040	29/08/2023	490	281	209	209
202 203 867	Impressora Multifunções Kyocera ECOSYS M6635	29/08/2023	0	-1 594	1 594	1 594
202 203 869	Distribuição de ramais domiciliares	31/08/2023	138 295	16 135	122 160	122 160
202 203 870	Destruidora de papel Rexel Rexel Optimum Autofedd +150 cap 150 fls	21/09/2023	340	55	285	285
202 203 871	Impressora KYOCERA M2540 DN (A4 a PRETO)	28/09/2023	490	277	213	213
202 203 872	Ponteira jacto forma de ovo 3/2 polegada	02/11/2023	227	30	197	197
202 203 873	Ponteira jacto forma de ovo 1/2 polegada	02/11/2023	227	30	197	197
202 203 874	Armário de contagem DCE2 860x1120x320 c/ PBT trifase+cont+visor para EE	13/11/2023	699	121	578	578
202 203 875	Válvula flutuadora PN10-16 DN100 + junta montagem + kit Junta	01/11/2023	789	103	686	686
202 203 876	Acessórios bombas GF tanque Pressão Kit CMBE	01/11/2023	121	16	105	105
202 203 877	Acessórios bombas GF tanque Pressão Kit CMBE	01/11/2023	121	16	105	105
202 203 878	Acessórios bombas GF sensor KIT MBS1900	01/11/2023	200	26	174	174
202 203 879	Acessórios bombas GF sensor KIT MBS1900	01/11/2023	200	26	174	174
202 203 880	Acessórios bombas GF válvula 5 vias CM booster	01/11/2023	280	37	243	243
202 203 881	Acessórios bombas GF válvula 5 vias CM booster	01/11/2023	280	37	243	243
202 203 882	Painel Informativo cor natural (cinza) Com 2460x1660mm	23/11/2023	2 940	351	2 589	2 589
202 203 884	Electrobomba Flygt Conceptor N80 7,3 kw	06/12/2023	5 754	685	5 069	5 069
202 203 885	Electrobomba Flygt Conceptor N80 7,3 kw	06/12/2023	5 754	685	5 069	5 069
202 203 886	Quatro Electrico de comando com PLC Nexicon	06/12/2023	4 343	517	3 825	3 825
202 203 887	Software de monitorização e controlo de redes de AA e gestão de ordens de t	01/12/2023	34 029	22 686	11 343	11 343
202 203 888	Compressor 1.5Hp BBAR e Kits de Pistolas de Ar	15/12/2023	71	8	62	62
202 203 889	Compressor 1.5Hp BBAR e Kits de Pistolas de Ar	15/12/2023	71	8	62	62
202 203 890	Compressor 1.5Hp BBAR e Kits de Pistolas de Ar	15/12/2023	71	8	62	62
202 203 898	Aquisição de 2 Ventiladores para as ETARs de Vale da Vinha e Cadefaz	01/12/2023	1 530	168	1 362	1 362
202 203 899	Electrobomba de furo 4GS22T-14C 400v 2,2 kw - Vale do Rodão	22/12/2023	700	83	616	616
202 203 900	Martelo Perfurador Bosch GBH 18v-21+aparafusadora+rebarbadora	05/12/2023	488	58	430	430
202 203 901	Martelo Perfurador Bosch GBH 18v-21+aparafusadora+rebarbadora	05/12/2023	488	58	430	430
202 203 902	Martelo Perfurador Bosch GBH 18v-21+aparafusadora+rebarbadora	05/12/2023	488	58	430	430
202 203 903	Armários Metálico Triplo 3P 1900x900x500 cinza chave	05/12/2023	199	33	167	167
202 203 904	Armários Metálico Triplo 3P 1900x900x500 cinza chave	05/12/2023	199	33	167	167
202 203 905	Armários Metálico Triplo 3P 1900x900x500 cinza chave	05/12/2023	199	33	167	167
202 203 906	Armários Metálico Triplo 3P 1900x900x500 cinza chave	05/12/2023	199	33	167	167
202 203 907	Armários Metálico Triplo 3P 1900x900x500 cinza chave	05/12/2023	199	33	167	167
202 203 908	Armários Metálico Triplo 3P 1900x900x500 cinza chave	05/12/2023	199	33	167	167
202 203 909	Viatura detetora de fugas Citroen Jumpy Furgão fechado 1.5 HDI 120 cv trans	20/12/2023	45 422	12 107	33 315	33 315
202 203 910	Electrobomba hidropressora	01/12/2023	3 259	376	2 882	2 882
202 203 911	Fotómetro Lovibond 600MD para Controlo da Qualidade da Água	10/01/2024	1 707	171	1 536	1 536
202 203 912	Teste Resistência de isolamento (multímetro/Megaohmmetro/boise)	30/01/2024	634	63	571	571
202 203 913	Mangueiras de Aspiração para Viatura de Limpeza de Colectores	24/01/2024	1 765	177	1 589	1 589
202 203 914	Contadores de água DN15 mm ligação roscada 3/4"-3/4"-L=165mm (500 un.)	09/01/2024	9 250	2 313	6 938	6 938
202 203 915	Contador de água DN20mm - L=165mm (600un)	09/01/2024	11 400	2 850	8 550	8 550
202 203 916	Variador de velocidade Lowara HVL4.022-A0010 para o Reservatório da Fonte	20/02/2024	880	84	796	796
202 203 917	Captação do Cansado(conjunto quadro nivel+depósito de chapas+pressostato)	25/02/2024	341	33	309	309
202 203 918	Caudalímetro DN 65 de impulsos	25/01/2024	248	25	223	223
202 203 919	Fotómetro portátil p/ PH cloro livre total c/ CAL check k - estojo com mala	31/01/2024	512	51	461	461
202 203 920	Fotómetro portátil p/PH - apenas medidor	31/01/2024	470	47	423	423
202 203 921	Fotómetro portátil p/PH - apenas medidor	31/01/2024	470	47	423	423
202 203 922	Ferramenta magnética para abertura de tampas de saneamento	02/02/2024	239	23	216	216
202 203 923	Ferramenta magnética para abertura de tampas de saneamento	02/02/2024	239	23	216	216
202 203 924	Ferramenta magnética para abertura de tampas de saneamento	02/02/2024	239	23	216	216
202 203 925	Electrobomba submersível Grundfos SP46-12 - 15Kw 3x400v para o furo de Pi	15/02/2024	4 260	408	3 852	3 852
202 203 926	Electrobomba para a EEAR 1 São Bartolomeu	15/02/2024	1 354	130	1 224	1 224
202 203 927	Tripe para remoção de bombas	13/02/2024	3 080	295	2 785	2 785
202 203 928	Conduta adutora de abastecimento do Marco	31/12/2023	335 195	8 539	326 656	174 114
202 203 929	Sistema de Tratamento para Remoção de Ferro e Manganês para o Furo do A	22/03/2024	17 331	1 589	15 742	15 742
202 203 930	Aquisição de 8 bombas submersíveis de recirculação para as ETARs de Nisa e	26/03/2024	260	24	236	236
202 203 931	Aquisição de 8 bombas submersíveis de recirculação para as ETARs de Nisa e	26/03/2024	260	24	236	236
202 203 932	Aquisição de 8 bombas submersíveis de recirculação para as ETARs de Nisa e	26/03/2024	260	24	236	236
202 203 933	Aquisição de 8 bombas submersíveis de recirculação para as ETARs de Nisa e	26/03/2024	260	24	236	236
202 203 934	Aquisição de 8 bombas submersíveis de recirculação para as ETARs de Nisa e	26/03/2024	260	24	236	236
202 203 935	Aquisição de 8 bombas submersíveis de recirculação para as ETARs de Nisa e	26/03/2024	260	24	236	236
202 203 936	Aquisição de 8 bombas submersíveis de recirculação para as ETARs de Nisa e	26/03/2024	260	24	236	236
202 203 937	Aquisição de 8 bombas submersíveis de recirculação para as ETARs de Nisa e	26/03/2024	260	24	236	236
202 203 938	Aquisição de contadores de água em regime de fornecimento contínuo por us	09/04/2024	8 050	1 761	6 289	6 289
202 400 001	Sistema de drenagem de águas residuais de Seda	01/04/2024	205 373	7 188	198 185	173 180
202 400 002	Bomba e reprogramação da hidropressora Reservatório de S. Vicente, C.Vide	02/05/2024	1 082	90	992	992
202 400 003	Porta para o murete técnico da EEAR Arranhes	03/05/2024	295	38	257	257
202 400 004	Mangueira aspiração DN75 c/ 2 pontelras - 40 mts	17/05/2024	1 563	130	1 433	1 433
202 400 005	Variadores para grupo hidropressor - Reservatório da Fonte da mulher	28/05/2024	807	67	740	740
202 400 006	Variadores para grupo hidropressor - Reservatório da Fonte da mulher	28/05/2024	807	67	740	740
202 400 007	Vaso Expansão de 100 lts para furo da Zona Industrial de Alter do Chão	09/05/2024	239	20	219	219
202 400 008	Impressora Kyocera Taskalfa 2554ci	14/03/2024	3 307	1 516	1 791	1 791
202 400 009	Ramal de água - Nisa - Tolosa	01/06/2024	650	21	629	629
202 400 010	Ramal de água - Nisa - Alpalhão - Largo junto à rua da Fonte	01/06/2024	650	21	629	629
202 400 011	Ramal de água - Nisa	01/06/2024	650	21	629	629
202 400 012	Ramal de água - Nisa - Alpalhão - Monte Sete	01/06/2024	930	29	900	900
202 400 013	Ramal de água - Nisa - Alpalhão - Junto à Igreja	01/06/2024	650	21	629	629
202 400 014	Ramal de saneamento - Crato - Aldeia da Mata	01/06/2024	2 519	83	2 536	2 536
202 400 015	Ramal de água - Crato - Rua Mendo Gonçalves	01/06/2024	4 043	128	3 915	3 915
202 400 016	Ramal de água - Crato - Capela Mortuária	01/06/2024	1 612	51	1 561	1 561
202 400 017	Ramal de saneamento - Crato - Capela Mortuária	01/06/2024	1 456	46	1 410	1 410
202 400 018	Ramal de água - Crato - cemitério	01/06/2024	1 612	51	1 561	1 561
202 400 019	Ramal de saneamento - Crato - cemitério	01/06/2024	1 456	46	1 410	1 410
202 400 020	Ramal de água - Crato - campo de futebol	01/06/2024	2 295	39	2 196	2 196
202 400 021	Ramal de água - Crato - Monte da Velha	01/06/2024	1 612	51	1 561	1 561
202 400 022	Ramal de saneamento - Crato - Monte da Velha	01/06/2024	3 069	97	2 971	2 971
202 400 023	Ramal de água - Crato - Vale de Peso	01/06/2024	650	21	629	629
202 400 024	Ramal de água - Crato - Gáfete	01/06/2024	2 327	74	2 253	2 253
202 400 025	Ramal de água - Crato - Pisão	01/06/2024	1 040	33	1 007	1 007
202 400 026	Ramal de água - Gavião - Abegão	01/06/2024	2 387	76	2 311	2 311

202 000 001	LOTE DE 349 CONTADORES DE -GUA (s/etiqueta)	01/09/2020	0	0	0	0
202 400 027	Infraestrutura de rede em alcapões pa evitar entrada de aves nos depósitos d	01/05/2024	960	64	896	896
202 400 028	Painéis de rede malha 16mm e tubo 25x25 e aplicação de rede nos alcapões C	01/05/2024	560	37	523	523
202 400 029	Painéis de rede malha 16mm e tubo 25x25 e aplicação de rede nos alcapões C	01/05/2024	560	37	523	523
202 400 030	Painéis de rede malha 16mm e tubo 25x25 e aplicação de rede nos alcapões C	01/05/2024	560	37	523	523
202 400 031	Painéis de rede malha 16mm e tubo 25x25 e aplicação de rede nos alcapões C	01/05/2024	560	37	523	523
202 400 032	Painéis de rede malha 16mm e tubo 25x25 e aplicação de rede nos alcapões C	01/05/2024	560	37	523	523
202 400 033	Painéis de rede malha 16mm e tubo 25x25 e aplicação de rede nos alcapões C	01/05/2024	560	37	523	523
202 400 034	Novo coletor em troço de Castelo de Vide	30/06/2024	28 789	912	27 877	27 877
202 400 036	Rede de abastecimento de água - Renovação de troços	30/06/2024	55 247	1 749	53 498	53 498
202 400 037	Rede de drenagem de águas residuais - Renovação de troços	30/06/2024	64 700	2 049	62 651	62 651
202 400 038	Caixa para instalação de caudalímetro	30/06/2024	962	76	886	886
202 400 039	Caixa para instalação de caudalímetro	30/06/2024	962	76	886	886
202 400 040	Caixa para instalação de caudalímetro	30/06/2024	962	76	886	886
202 400 041	Kits de Diafragma para Bombas Doseadoras Grundfos PV/T/C-1	30/06/2024	321	25	296	296
202 400 042	Kits de Diafragma para Bombas Doseadoras Grundfos PV/T/C-1	30/06/2024	321	25	296	296
202 400 043	Kits de Diafragma para Bombas Doseadoras Grundfos PVC/E/C-1	30/06/2024	160	13	147	147
202 400 044	Kits de Diafragma para Bombas Doseadoras Grundfos PVC/E/C-1	30/06/2024	160	13	147	147
202 400 045	Kits de Diafragma para Bombas Doseadoras Grundfos PVC/V/C-1	30/06/2024	160	13	147	147
202 400 046	Bomba de EEAR Lar Cabeço de Vide	30/06/2024	2 441	193	2 248	2 248
202 400 047	Electrobomba de esgoto - Grande reparação	30/06/2024	3 368	267	3 101	3 101
202 400 048	Baterias lítio N200 Microcom 7,2 V - 14 Ah para dataloggers (20 un.)	30/06/2024	1 383	109	1 273	1 273
202 400 049	Interruptor nível tipo bola Aplisens ERH-03-18/10 metros (24 un.)	30/06/2024	967	77	890	890
202 400 050	Interruptor nível tipo bola Aplisens ERH-03-18/20 metros (24 un.)	30/06/2024	1 201	95	1 106	1 106
202 400 051	Software de Monitorização e Controlo de Redes de Abastecimento de Água e	30/06/2024	34 029	30 801	3 228	3 228
202 400 052	Máquina de abrir ramais 1" e 2"	30/06/2024	2 040	162	1 879	1 879
202 400 053	Máquina de abrir ramais 1" e 2"	30/06/2024	2 040	162	1 879	1 879
202 400 054	Máquina de abrir ramais 1" e 2"	30/06/2024	2 040	162	1 879	1 879
202 400 055	Máquina de abrir ramais 1" e 2"	30/06/2024	2 040	162	1 879	1 879
202 400 056	Armário Portas Altas rebatíveis cinzento claro 185 x 90	15/07/2024	179	21	158	158
202 400 057	Armário Portas Altas rebatíveis cinzento claro 185 x 90	15/07/2024	179	21	158	158
202 400 058	Armário Portas Altas rebatíveis cinzento claro 185 x 90	15/07/2024	179	21	158	158
202 400 059	Armário Portas Altas rebatíveis cinzento claro 185 x 90	15/07/2024	179	21	158	158
202 400 060	Armário Portas Altas rebatíveis cinzento claro 185 x 90	15/07/2024	179	21	158	158
202 400 063	Infraestruturas para melhorias e redução perdas no sistema de distribuição d	31/07/2024	2 522 885	75 687	2 447 199	1 405 585
202 400 064	Electrobomba submersível 400B	27/08/2024	64	5	59	59
202 400 065	Arqueta para contador de água vazia com tampa 480x250x260 (400 un.)	02/08/2024	35 400	2 508	32 893	32 893
202 400 066	Arqueta para contador de água vazia com tampa 582x295x337 (20 un.)	02/08/2024	2 370	168	2 202	2 202
202 400 067	Marco Incêndio SOMEPAL Storz 110x75x52	27/08/2024	599	42	556	556
202 400 068	Marco Incêndio SOMEPAL Storz 110x75x52	27/08/2024	599	42	556	556
202 400 069	Marco Incêndio SOMEPAL Storz 110x75x52	27/08/2024	599	42	556	556
202 400 070	Detetor multifugas MGT 4 gases LEL 02 CO H2S	22/08/2024	475	34	441	441
202 400 071	Detetor multifugas MGT 4 gases LEL 02 CO H2S	22/08/2024	475	34	441	441
202 400 072	Detetor multifugas MGT 4 gases LEL 02 CO H2S	22/08/2024	475	34	441	441
202 400 073	Detetor multifugas MGT 4 gases LEL 02 CO H2S	22/08/2024	475	34	441	441
202 400 074	Bomba manual para recolha de de amostra de ar	22/08/2024	494	35	459	459
202 400 075	Bomba manual para recolha de de amostra de ar	22/08/2024	494	35	459	459
202 400 076	Bomba manual para recolha de de amostra de ar	22/08/2024	494	35	459	459
202 400 077	Bomba manual para recolha de de amostra de ar	22/08/2024	494	35	459	459
202 400 078	Dispositivo de respiração autónomo	22/08/2024	930	66	864	864
202 400 079	Dispositivo de respiração autónomo	22/08/2024	930	66	864	864
202 400 080	Dispositivo de respiração autónomo	22/08/2024	930	66	864	864
202 400 081	Dispositivo de respiração autónomo	22/08/2024	930	66	864	864
202 400 082	Tripe de ancoragem kudek 10 mt - Kit Trip10	22/08/2024	1 077	76	1 001	1 001
202 400 083	Tripe de ancoragem kudek 10 mt - Kit Trip10	22/08/2024	1 077	76	1 001	1 001
202 400 084	Tripe de ancoragem kudek 10 mt - Kit Trip10	22/08/2024	1 077	76	1 001	1 001
202 400 085	Tripe de ancoragem kudek 10 mt - Kit Trip10	22/08/2024	1 077	76	1 001	1 001
202 400 086	Rato USB preto ergonómico Logitech MX 4000dpi	28/08/2024	78	28	50	50
202 400 087	Hub USB - C to HDMI + USB + Type C	28/08/2024	28	10	18	18
202 400 088	Hub USB - C to HDMI + USB + Type C	28/08/2024	28	10	18	18
202 400 089	Hub USB - C to HDMI + USB + Type C	28/08/2024	28	10	18	18
202 400 090	Hub USB - C to HDMI + USB + Type C	28/08/2024	28	10	18	18
202 400 091	Hub USB - C to HDMI + USB + Type C	28/08/2024	28	10	18	18
202 400 092	Hub USB - C to HDMI + USB + Type C	28/08/2024	28	10	18	18
202 400 093	Mochila HP Profissional 17.3" Backpack para computador	28/08/2024	49	17	32	32
202 400 094	Mochila HP Profissional 17.3" Backpack para computador	28/08/2024	49	17	32	32
202 400 095	Mochila HP Profissional 17.3" Backpack para computador	28/08/2024	49	17	32	32
202 400 096	Mochila HP Profissional 17.3" Backpack para computador	28/08/2024	49	17	32	32
202 400 097	Mochila HP Profissional 17.3" Backpack para computador	28/08/2024	49	17	32	32
202 400 098	Monitor LG 27" 27MP60GP-B full HD IPS Free Sync	28/08/2024	130	46	84	84
202 400 099	Monitor LG 27" 27MP60GP-B full HD IPS Free Sync	28/08/2024	130	46	84	84
202 400 100	Monitor LG 27" 27MP60GP-B full HD IPS Free Sync	28/08/2024	130	46	84	84
202 400 101	Monitor LG 27" 27MP60GP-B full HD IPS Free Sync	28/08/2024	130	46	84	84
202 400 102	Monitor LG 27" 27MP60GP-B full HD IPS Free Sync	28/08/2024	130	46	84	84
202 400 103	Monitor LG 27" 27MP60GP-B full HD IPS Free Sync	28/08/2024	130	46	84	84
202 400 104	Monitor LG 27" 27MP60GP-B full HD IPS Free Sync	28/08/2024	130	46	84	84
202 400 105	Monitor LG 27" 27MP60GP-B full HD IPS Free Sync	28/08/2024	130	46	84	84
202 400 106	Boca de rega quad. ch 1,1/2" c/ Storz (50 un.)	27/08/2024	5 200	368	4 832	4 832
202 400 107	Marco Incêndio tipo Somepal - 110x75x52	27/08/2024	613	43	570	570
202 400 108	Marco Incêndio tipo Somepal - 110x75x52	27/08/2024	613	43	570	570
202 400 109	Marco Incêndio tipo Somepal - 110x75x52	27/08/2024	613	43	570	570
202 400 110	Marco Incêndio tipo Somepal - 110x75x52	27/08/2024	613	43	570	570
202 400 111	Marco Incêndio tipo Somepal - 110x75x52	27/08/2024	613	43	570	570
202 400 112	Marco Incêndio tipo somepal - 75x52x52	27/08/2024	613	43	570	570
202 400 113	Marco Incêndio tipo somepal - 75x52x52	27/08/2024	613	43	570	570
202 400 114	Marco Incêndio tipo somepal - 75x52x52	27/08/2024	613	43	570	570
202 400 115	Marco Incêndio tipo somepal - 75x52x52	27/08/2024	613	43	570	570
202 400 116	Marco Incêndio tipo somepal - 75x52x52	27/08/2024	613	43	570	570
202 400 117	AutoCAD LT Single-User 3Y Subsc. Renewal scripction Renewal	12/09/2024	1 217	541	676	676
202 400 118	AutoCAD LT Single-User 3Y Subsc. Renewal scripction Renewal	12/09/2024	1 217	541	676	676
202 400 119	AutoCAD LT Single-User 3Y Subsc. Renewal scripction Renewal	12/09/2024	1 217	541	676	676
202 400 120	AutoCAD LT 2025 Single-User 3Y Subsc. NEW	12/09/2024	1 340	596	744	744
202 400 121	Contadores água SV-RTK, Q3=2,5m3/h DN15mm L=165mm(650 un.)	20/09/2024	12 025	2 004	10 021	10 021
202 400 122	Kit de Bomba para Estação Elevatória de Arronches	06/08/2024	2 922	207	2 715	2 715

202 000 001	LOTE DE 343 CONTADORES DE -GUA (s/etiqueta)	01/09/2020	0	0	0	0
202 400 123	Medidor digital Laser Bosch GLM 40 Prof.	02/09/2024	654	44	610	610
202 400 124	Serra Sabre 18V, 28mm Curso 3.200 gpm Veloc. variavel	04/09/2024	176	12	164	164
202 400 125	Painel Iluminação LED 18V, 3 modos-3000/1700/800	04/09/2024	104	7	97	97
202 400 126	Painel Iluminação LED 18V, 3 modos-3000/1700/800	04/09/2024	104	7	97	97
202 400 127	Painel Iluminação LED 18V, 3 modos-3000/1700/800	04/09/2024	104	7	97	97
202 400 128	Painel Iluminação LED 18V, 3 modos-3000/1700/800	04/09/2024	104	7	97	97
202 400 129	Painel Iluminação LED 18V, 3 modos-3000/1700/800	04/09/2024	104	7	97	97
202 400 130	Painel Iluminação LED 18V, 3 modos-3000/1700/800	04/09/2024	104	7	97	97
202 400 131	Painel Iluminação LED 18V, 3 modos-3000/1700/800	04/09/2024	104	7	97	97
202 400 132	Martelo 18V SDS-Plus 2,5J, 200ipm, 1.500rpm 4 modos + 2 bat+carregador+m	04/09/2024	488	33	455	455
202 400 133	Martelo 18V SDS-Plus 2,5J, 200ipm, 1.500rpm 4 modos + 2 bat+carregador+m	04/09/2024	488	33	455	455
202 400 134	Berbequim Aparuf. 18V,60 Nm.bucha 13mm2 veloc. c/2 bat.+carreg+mala	04/09/2024	176	12	164	164
202 400 135	Berbequim Aparuf. 18V,60 Nm.bucha 13mm2 veloc. c/2 bat.+carreg+mala	04/09/2024	176	12	164	164
202 400 136	Berbequim Aparuf. 18V,60 Nm.bucha 13mm2 veloc. c/2 bat.+carreg+mala	04/09/2024	176	12	164	164
202 400 137	Berbequim Aparuf. 18V,60 Nm.bucha 13mm2 veloc. c/2 bat.+carreg+mala	04/09/2024	176	12	164	164
202 400 138	Berbequim Aparuf. 18V,60 Nm.bucha 13mm2 veloc. c/2 bat.+carreg+mala	04/09/2024	176	12	164	164
202 400 139	Berbequim Aparuf. 18V,60 Nm.bucha 13mm2 veloc. c/2 bat.+carreg+mala	04/09/2024	176	12	164	164
202 400 140	Berbequim Aparuf. 18V,60 Nm.bucha 13mm2 veloc. c/2 bat.+carreg+mala	04/09/2024	176	12	164	164
202 400 141	Berbequim Aparuf. 18V,60 Nm.bucha 13mm2 veloc. c/2 bat.+carreg+mala	04/09/2024	176	12	164	164
202 400 142	Berbequim Aparuf. 18V,60 Nm.bucha 13mm2 veloc. c/2 bat.+carreg+mala	04/09/2024	176	12	164	164
202 400 143	Berbequim Aparuf. 18V,60 Nm.bucha 13mm2 veloc. c/2 bat.+carreg+mala	04/09/2024	176	12	164	164
202 400 144	Berbequim Aparuf. 18V,60 Nm.bucha 13mm2 veloc. c/2 bat.+carreg+mala	04/09/2024	176	12	164	164
202 400 145	Rebarbadora 18V 125mm veloc.8.500rpm+2baterias L1850SHD+carregador+m	04/09/2024	436	29	406	406
202 400 146	Rebarbadora 18V 125mm veloc.8.500rpm+2baterias L1850SHD+carregador+m	04/09/2024	436	29	406	406
202 400 147	Rebarbadora 18V 125mm veloc.8.500rpm+2baterias L1850SHD+carregador+m	04/09/2024	436	29	406	406
202 400 148	Rebarbadora 18V 125mm veloc.8.500rpm+2baterias L1850SHD+carregador+m	04/09/2024	436	29	406	406
202 400 149	Rebarbadora 18V 125mm veloc.8.500rpm+2baterias L1850SHD+carregador+m	04/09/2024	436	29	406	406
202 400 150	Rebarbadora 18V 125mm veloc.8.500rpm+2baterias L1850SHD+carregador+m	04/09/2024	436	29	406	406
202 400 151	Escada tripla aluminio 11D c/3,5mts	04/09/2024	313	21	292	292
202 400 152	Escada tripla aluminio 11D c/3,5mts	04/09/2024	313	21	292	292
202 400 153	Escada tripla aluminio 11D c/3,5mts	04/09/2024	313	21	292	292
202 400 154	Escada tripla aluminio 11D c/3,5mts	04/09/2024	313	21	292	292
202 400 155	Painel Iluminação LED 18V,3 modos-3000/1700/800	13/09/2024	104	7	97	97
202 400 157	Martelo 18V - SDS-Plus, 2,5J,5. 200ipm,1.500rpm,4 modos+2baterias+carrega	13/09/2024	488	33	455	455
202 400 158	Martelo 18V - SDS-Plus, 2,5J,5. 200ipm,1.500rpm,4 modos+2baterias+carrega	13/09/2024	488	33	455	455
202 400 159	Serra sabre 18V,28mm curso,3.200gpm -veloc.variavel	13/09/2024	176	12	164	164
202 400 160	Serra sabre 18V,28mm curso,3.200gpm -veloc.variavel	13/09/2024	176	12	164	164
202 400 161	Serra sabre 18V,28mm curso,3.200gpm -veloc.variavel	13/09/2024	176	12	164	164
202 400 162	Serra sabre 18V,28mm curso,3.200gpm -veloc.variavel	13/09/2024	176	12	164	164
202 400 163	Serra sabre 18V,28mm curso,3.200gpm -veloc.variavel	13/09/2024	176	12	164	164
202 400 164	Serra sabre 18V,28mm curso,3.200gpm -veloc.variavel	13/09/2024	176	12	164	164
202 400 165	Rebarbadora 18V 125mm veloc.8.500rpm+2bateriasL1850SHD+carregador+m	13/09/2024	436	29	406	406
202 400 166	Rebarbadora 18V 125mm veloc.8.500rpm+2bateriasL1850SHD+carregador+m	13/09/2024	436	29	406	406
202 400 167	Rebarbadora 18V 125mm veloc.8.500rpm+2bateriasL1850SHD+carregador+m	13/09/2024	436	29	406	406
202 400 168	Rebarbadora 18V 125mm veloc.8.500rpm+2bateriasL1850SHD+carregador+m	13/09/2024	436	29	406	406
202 400 169	Ampliação e Fecho do sistema Público de Abastecimento de Vale de Vilão	01/08/2024	462 466	13 103	449 353	364 064
202 400 172	Execução de ramais e Alter do Chão, Arronchas, C.Vide, Fronteira,Marvão e P	01/08/2024	34 714	984	33 730	33 730
202 400 174	Rede de saneamento da freguesia de Sousel	01/08/2024	900 900	8 525	292 374	242 548
202 400 175	Rede de distribuição da Ribeira das Vinhas - Galveias	01/08/2024	32 698	926	31 772	31 772
202 400 176	Ramais em Alter do Chão, Fronteira, Ponte de Sor e Sousel	26/09/2024	74 400	1 984	72 416	72 416
202 400 194	Rede de abastecimento de água de Gavião - Órgãos longitudinais de distrib	31/10/2024	341	9	332	332
202 400 195	Rede de abastecimento de água de Ponte de Sor-Órgãos longitudinais de dist	31/10/2024	3 286	82	3 204	3 204
202 400 196	Infraestruturas Loteamento das Pratas - Esperança	07/03/2024	55 533	2 036	53 497	53 497
202 400 197	Infraestruturas Zona Industrial Arronches	07/03/2024	30 919	1 134	29 785	19 659
202 400 198	Infraestruturas Loteamento de S.Bento	07/03/2024	59 657	2 187	57 469	57 469
202 400 199	Condutas de água Rua do Telheiro e Bairro Novo	07/03/2024	37 054	1 359	35 695	35 695
202 400 200	Infraestruturas Bairro de S. António	07/03/2024	33 794	1 239	32 555	25 023
202 400 201	Infraestruturas Loteamento da Coleja de S. António	07/03/2024	2 383	87	2 296	2 296
202 400 202	Baterias de lítio para dataloggers N200 - 7,2 v - 14 Ah	18/10/2024	2 680	168	2 513	2 513
202 400 203	Contadores de água SV-RTK Q3=4,5m3/h,R400,MAP16,DN15mm Lig.Rosc.3/4	04/10/2024	11 100	1 734	9 366	9 366
202 400 204	Contadores de água SV-RTK Q3=4,0m3/h,R400,MAP16,DN20mm Lig.Rosc.1"	22/10/2024	1 150	180	970	970
202 400 205	Ramal em rede de Saneamento - Gavião	21/10/2024	2 550	64	2 486	2 486
202 400 206	Ramal em rede de água - Nisa	21/10/2024	1 900	48	1 853	1 853
202 400 207	Ramal em rede de saneamento - Nisa	21/10/2024	1 550	39	1 511	1 511
202 400 208	Contadores de Água CA JV400 DN40 Q3=16 R400 IP68 - 300mm + Módulos de	07/10/2024	4 529	708	3 821	3 821
202 400 209	Equipamento electromecânico Galveias (RCCMRA)	08/10/2024	5 553	347	5 206	5 206
202 400 210	Equipamento elétrico Captação queimado - Galveias	08/10/2024	1 890	118	1 772	1 772
202 400 211	Quadro comando eléctrico na instalação de comando captação no queimado/	08/10/2024	3 243	203	3 040	3 040
202 400 212	Unidade de tratamento água na instalação captação do Queimado/Galveias	08/10/2024	1 968	123	1 845	1 845
202 400 213	Rede águas residuais e pluviais entre RSPG e TE	08/10/2024	5 308	133	5 175	5 175
202 400 214	Furo Queimado/Galveias (RCCMRA)	08/10/2024	42 362	1 765	40 597	40 597
202 400 215	Sistema público Abastecimento água Vale de açor-Int. Vale de boi	08/10/2024	4 078	102	3 976	3 976
202 400 216	Ampliação sistema público Abastecimento água - Ribeira das Vinhas	08/10/2024	20 444	511	19 933	19 933
202 400 217	Ampliação rede drenagem + rede abast.água Rua do Olivai - Foros do Domin	08/10/2024	32 400	810	31 590	31 590
202 400 218	Pinça Amperimétrica (1000 Aac 1000Vac/dc 60 MCap)	17/09/2024	59	4	55	55
202 400 219	Beneficiação da estação Elevatória de Montalga e da Barroqueira	18/10/2024	1 780	89	1 691	1 691
202 400 222	Bacia de retenção 205 litros - 1200x800x250 mm s/ grelha - PEBO	29/10/2024	107	7	100	100
202 400 223	Bacia de retenção 205 litros - 1200x800x250 mm s/ grelha - PEBO	29/10/2024	107	7	100	100
202 400 224	Bacia de retenção 205 litros - 1200x800x250 mm s/ grelha - PEBO	29/10/2024	107	7	100	100
202 400 225	Bacia de retenção 60 litros - 810x640x150 mm - Cap. estática - 100kg	29/10/2024	142	9	133	133
202 400 226	Bacia de retenção 60 litros - 810x640x150 mm - Cap. estática - 100kg	29/10/2024	142	9	133	133
202 400 227	Bacia de retenção 60 litros - 810x640x150 mm - Cap. estática - 100kg	29/10/2024	142	9	133	133
202 400 228	Bacia de retenção 60 litros - 810x640x150 mm - Cap. estática - 100kg	29/10/2024	142	9	133	133
202 400 229	Bacia de retenção 60 litros - 810x640x150 mm - Cap. estática - 100kg	29/10/2024	142	9	133	133
202 400 230	Bacia de retenção 60 litros - 810x640x150 mm - Cap. estática - 100kg	29/10/2024	142	9	133	133
202 400 231	Bacia de retenção 60 litros - 810x640x150 mm - Cap. estática - 100kg	29/10/2024	142	9	133	133
202 400 232	Bacia de retenção 60 litros - 810x640x150 mm - Cap. estática - 100kg	29/10/2024	142	9	133	133
202 400 233	Bacia de retenção 60 litros - 810x640x150 mm - Cap. estática - 100kg	29/10/2024	142	9	133	133
202 400 234	Bacia de retenção 60 litros - 810x640x150 mm - Cap. estática - 100kg	29/10/2024	142	9	133	133
202 400 235	Bacia de retenção 60 litros - 810x640x150 mm - Cap. estática - 100kg	29/10/2024	142	9	133	133
202 400 236	Bacia de retenção 60 litros - 810x640x150 mm - Cap. estática - 100kg	29/10/2024	142	9	133	133
202 400 237	Bacia de retenção 60 litros - 810x640x150 mm - Cap. estática - 100kg	29/10/2024	142	9	133	133
202 400 238	Bacia de retenção 60 litros - 810x640x150 mm - Cap. estática - 100kg	29/10/2024	142	9	133	133

202 000 001	LOTE DE 343 CONTADORES DE -GUA (s/etiqueta)	01/09/2020	0	0	0	0
202 400 239	Bacia de retenção 60 litros - 810x640x150 mm - Cap. estática - 100kg	29/10/2024	142	9	133	133
202 400 240	Bacia de retenção 60 litros - 810x640x150 mm - Cap. estática - 100kg	29/10/2024	142	9	133	133
202 400 241	Bacia de retenção 60 litros - 810x640x150 mm - Cap. estática - 100kg	29/10/2024	142	9	133	133
202 400 242	Bacia de retenção 60 litros - 810x640x150 mm - Cap. estática - 100kg	29/10/2024	142	9	133	133
202 400 243	Bacia de retenção 60 litros - 810x640x150 mm - Cap. estática - 100kg	29/10/2024	142	9	133	133
202 400 244	Bacia de retenção 60 litros - 810x640x150 mm - Cap. estática - 100kg	29/10/2024	142	9	133	133
202 400 245	Bacia de retenção 60 litros - 810x640x150 mm - Cap. estática - 100kg	29/10/2024	142	9	133	133
202 400 246	Bacia de retenção 60 litros - 810x640x150 mm - Cap. estática - 100kg	29/10/2024	142	9	133	133
202 400 247	Bacia de retenção 60 litros - 810x640x150 mm - Cap. estática - 100kg	29/10/2024	142	9	133	133
202 400 248	Bacia de retenção 60 litros - 810x640x150 mm - Cap. estática - 100kg	29/10/2024	142	9	133	133
202 400 249	Bacia de retenção 60 litros - 810x640x150 mm - Cap. estática - 100kg	29/10/2024	142	9	133	133
202 400 250	Pavimento de retenção 68 litros - 1245x625x115 mm - Cap. estática - 600 kg -	29/10/2024	169	8	161	161
202 400 251	Pavimento de retenção 68 litros - 1245x625x115 mm - Cap. estática - 600 kg -	29/10/2024	169	8	161	161
202 400 252	Pavimento de retenção 68 litros - 1245x625x115 mm - Cap. estática - 600 kg -	29/10/2024	169	8	161	161
202 400 253	Pavimento de retenção 68 litros - 1245x625x115 mm - Cap. estática - 600 kg -	29/10/2024	169	8	161	161
202 400 254	Pavimento de retenção 68 litros - 1245x625x115 mm - Cap. estática - 600 kg -	29/10/2024	169	8	161	161
202 400 255	Pavimento de retenção 68 litros - 1245x625x115 mm - Cap. estática - 600 kg -	29/10/2024	169	8	161	161
202 400 256	Pavimento de retenção 120 litros - 1280x825x150 mm - Cap. estática - 1000 kg	29/10/2024	243	12	231	231
202 400 257	Pavimento de retenção 120 litros - 1280x825x150 mm - Cap. estática - 1000 kg	29/10/2024	243	12	231	231
202 400 258	Pavimento de retenção 120 litros - 1280x825x150 mm - Cap. estática - 1000 kg	29/10/2024	243	12	231	231
202 400 259	Pavimento de retenção 120 litros - 1280x825x150 mm - Cap. estática - 1000 kg	29/10/2024	243	12	231	231
202 400 260	Pavimento de retenção 120 litros - 1280x825x150 mm - Cap. estática - 1000 kg	29/10/2024	243	12	231	231
202 400 261	Pavimento de retenção 120 litros - 1280x825x150 mm - Cap. estática - 1000 kg	29/10/2024	243	12	231	231
202 400 262	Contentor 80 litros - 445x530x940 c/ 2 rodas Ø 200 mm c/ tampa 2 pegas	29/10/2024	43	3	41	41
202 400 263	Contentor 80 litros - 445x530x940 c/ 2 rodas Ø 200 mm c/ tampa 2 pegas	29/10/2024	43	3	41	41
202 400 264	Balão Obturador (Plug - Blocking plug) * 100-200	22/10/2024	225	14	211	211
202 400 265	Balão Obturador (Plug - Blocking plug) * 100-200	22/10/2024	225	14	211	211
202 400 266	Balão Obturador (Plug - Blocking plug) * 100-200	22/10/2024	225	14	211	211
202 400 267	Balão Obturador (Plug - Blocking plug) * 100-200	22/10/2024	225	14	211	211
202 400 268	Balão Obturador (Plug - Blocking plug) * 200-400	22/10/2024	360	23	338	338
202 400 269	Balão Obturador (Plug - Blocking plug) * 200-400	22/10/2024	360	23	338	338
202 400 270	Balão Obturador (Plug - Blocking plug) * 200-400	22/10/2024	360	23	338	338
202 400 271	Balão Obturador (Plug - Blocking plug) * 200-400	22/10/2024	360	23	338	338
202 400 276	Aquisição de Software de Monitorização e Controlo de Redes de Abastecimen	12/11/2024	17 015	6 617	10 398	10 398
202 400 277	Bomba de Saneamento SL 1.80.80.40.4 S.L.d.c para Castelo de Vide	07/11/2024	3 390	198	3 192	3 192
202 400 278	Bomba hidropressora 32/45/64/90 HQQE de peralta para Montargil - Ponte d	12/11/2024	379	22	357	357
202 400 279	Aparelho de soldar Stayer 1600 KIT 1.2676	08/11/2024	85	5	80	80
202 400 280	Aparelho de soldar Stayer 1600 KIT 1.2676	08/11/2024	85	5	80	80
202 400 281	Máscara de soldar great GT	08/11/2024	57	3	53	53
202 400 282	Máscara de soldar great GT	08/11/2024	57	3	53	53
202 400 283	Máscara de soldar great GT	08/11/2024	57	3	53	53
202 400 284	Bomba submersível Grundfos 5L 80.80.40.5.510 de Saneamento para Castel	08/11/2024	3 608	210	3 398	3 398
202 400 285	Sonda de Nível Hidrostática SGE 25/0 3m H2O . 20mA/PU/L=10m	06/11/2024	12 961	756	12 205	12 205
202 400 286	Conduta de água PEAD 63 PN16 para ligação a ramais	27/11/2024	31 330	731	30 599	30 599
202 400 287	Electrobomba submersível águas sujas SADY 750B	30/11/2024	76	4	72	72
202 400 288	Electrobomba submersível águas sujas SADY 750B	30/11/2024	76	4	72	72
202 400 289	Aquisição de Material Operacional para as equipas Operacionais de Alter do C	30/11/2024	233	14	219	219
202 400 291	Aparafusadora 12 V Bat-0458809	30/11/2024	33	2	31	31
202 400 292	Aparafusadora 12 V Bat-0458809	30/11/2024	33	2	31	31
202 400 293	Tablet Samsung Galaxy TAB Actives EE 5 GB 128	17/12/2024	427	116	311	311
202 400 294	Tablet Samsung Galaxy TAB Actives EE 5 GB 128	17/12/2024	427	116	311	311
202 400 295	Tablet Samsung Galaxy TAB Actives EE 5 GB 128	17/12/2024	427	116	311	311
202 400 296	Tablet Samsung Galaxy TAB Actives EE 5 GB 128	17/12/2024	427	116	311	311
202 400 297	Tablet Samsung Galaxy TAB Actives EE 5 GB 128	17/12/2024	427	116	311	311
202 400 298	Tablet Samsung Galaxy TAB Actives EE 5 GB 128	17/12/2024	427	116	311	311
202 400 299	Tablet Samsung Galaxy TAB Actives EE 5 GB 128	17/12/2024	427	116	311	311
202 400 300	Tablet Samsung Galaxy TAB Actives EE 5 GB 128	17/12/2024	427	116	311	311
202 400 301	Tablet Samsung Galaxy TAB Actives EE 5 GB 128	17/12/2024	427	116	311	311
202 400 302	Tablet Samsung Galaxy TAB Actives EE 5 GB 128	17/12/2024	427	116	311	311
202 400 303	Tablet Samsung Galaxy TAB Actives EE 5 GB 128	17/12/2024	427	116	311	311
202 400 304	Licença do Software Navia	02/12/2024	4 950	1 787	3 163	3 163
202 400 305	Motor eléctrico de bomba de abast. Galveias : MG90LE 230/400 2.2.2 KW 814-	04/12/2024	369	20	349	349
202 400 306	Turbidímetros p/ controlo qualidade água H198713-02	16/12/2024	4 676	253	4 423	4 423
202 400 307	20 Contadores Água CC JV400 DN25 Q3=5,3 R400 + Módulos Telemetria	05/12/2024	2 267	307	1 960	1 960
202 400 308	20 Contadores Água CC JV400 DN32 Q3=10 R400 + Módulos Telemetria	05/12/2024	3 757	509	3 248	3 248
202 400 309	Estantes + Equipamento para Acondicionamento de Material Operacional	16/12/2024	2 390	199	2 191	2 191
202 400 310	Rede Abastecimento Água da Rua da Lagoa - Fronteira	31/12/2024	41 123	891	40 232	40 232
202 400 311	Rede de drenagem de águas residuais domésticas da Rua da Lagoa/Fronteira	31/12/2024	42 529	921	41 608	41 608
202 400 312	Rede Abast.água da entrada nascente de Fronteira - 1ª Fase	31/12/2024	21 065	456	20 608	17 517
202 400 313	Rede drenagem águas residuais domésticas da entrada nascente Fronteira - 1	31/12/2024	31 091	674	30 417	25 854
202 400 314	Pressurização da zona norte do aglomerado de Alter do Chão	27/12/2024	28 565	1 547	27 018	27 018
202 400 314	Pressurização da zona norte do aglomerado de Alter do Chão (2)	28/02/2025	8 630	396	8 234	8 234
202 400 315	Rede saneamento e emissário de Porto Espada	23/12/2024	170 940	3 704	167 236	126 280
202 400 315	Rede saneamento e emissário de Porto Espada	28/02/2025	3 750	69	3 681	3 681
202 400 315	Rede saneamento e emissário de Porto Espada (2)	28/02/2025	863	16	847	847
202 400 316	Rede de águas no Largo Calvário em Alpalhão	27/12/2024	6 819	148	6 672	6 672
202 400 317	Rede de águas Rua de Alpalhão / Largo do terreiro	27/12/2024	9 514	206	9 308	9 308
202 400 318	Rede de águas Largo Ega de Queiroz / Arez	27/12/2024	5 122	111	5 011	5 011
202 400 319	Rede de águas Rua António José de Almeida - Arez	27/12/2024	11 691	253	11 437	11 437
202 400 320	Rede de águas Rua António Lopes Subtil - Arez	27/12/2024	6 134	133	6 001	6 001
202 400 321	Rede de águas Ruas da Amieira do Tejo - Rua D. Belmira	27/12/2024	4 957	107	4 850	4 850
202 400 322	Rede de águas Rua da Amieira do Tejo / Rua da Cruz	27/12/2024	18 876	409	18 467	18 467
202 400 323	Rede de águas Rua de S. Maria em Nisa	27/12/2024	1 686	37	1 650	1 278
202 400 324	Rede de águas Rua Alpalhão / Rua S. António	27/12/2024	19 215	416	18 798	18 798
202 400 325	Rede de águas Rua da Amieira do Tejo / Rua do Adro	27/12/2024	10 788	234	10 555	10 555
202 400 326	Rede de águas Rua Junto à Praça de Touros - Nisa	27/12/2024	235	5	230	230
202 400 327	Rede de águas Rua nº 3 - Alpalhão	27/12/2024	5 732	124	5 608	5 608
202 400 328	Rede de águas Ruas de Amieira do Tejo - Travessa da Igreja	27/12/2024	2 138	46	2 091	2 091
202 400 329	Rede de águas da Amieira do Tejo - Travessa do adro	27/12/2024	2 282	49	2 233	2 233
202 400 330	Rede de águas Ruas de Alpalhão - Rua Direita	27/12/2024	27 833	603	27 230	27 230
202 400 331	Rede de saneamento Ruas de Alpalhão - Rua Direita	27/12/2024	2 235	48	2 186	2 186
202 400 332	Bomba SP 14 - 15 4.0 Kw	27/12/2024	1 565	85	1 480	1 480
202 400 333	Bomba SP 30 - 33	27/12/2024	6 315	342	5 973	5 973

202.000.001	LOTE DE 343 CONTADORES DE -GUA (s/etiqueta)	01/09/2020	0	0	0	0
202.400.334	Bomba 5P 5A - 25	27/12/2024	731	40	691	691
202.400.335	Contador Flangedo 50 mm / m	27/12/2024	1.806	245	1.561	1.561
202.400.336	Contador água completo 40 mm / m	27/12/2024	940	127	813	813
202.400.337	Contador água DN40 2"	27/12/2024	980	133	847	847
202.400.338	Contador MSV 2520	27/12/2024	245	33	212	212
202400339	Tablet Samsung 8" Galaxy TAB Active 5	31/01/2025	471	118	354	354
202400340	Tablet Samsung 8" Galaxy TAB Active 5	31/01/2025	471	118	354	354
202400341	Tablet Samsung 8" Galaxy TAB Active 5	31/01/2025	471	118	354	354
202400342	Tablet Samsung 8" Galaxy TAB Active 5	31/01/2025	471	118	354	354
202400343	Tablet Samsung 8" Galaxy TAB Active 5	31/01/2025	471	118	354	354
202400344	Pinça amperimétrica - 1000Aac	31/01/2025	59	3	56	56
202400345	Electrobomba WILQ REXA UNI V05/T06-340	28/02/2025	710	33	677	677
202400346	Electrobomba WILQ REXA UNI V05/T06-340	28/02/2025	710	33	677	677
202400347	Electrobomba drenagem DOMO 10V/TX/8 075 w 400 v	28/02/2025	264	12	251	251
202400348	Electrobomba drenagem DOMO 10V/TX/8 075 w 400 v	28/02/2025	264	12	251	251
202400349	Contador água volumétrico 5V.RTK, Q3=2,5m3/h R400 - DN35mm, lig.rosç. 3/4"	28/02/2025	23.125	2.650	20.475	20.475
202400350	Contador água volumétrico 5V.RTK, Q3=2,5m3/h R400 - DN20mm, lig.rosç. 1"	28/02/2025	19.000	2.177	16.823	16.823
202400351	Contador Água CA WMAP DN50 Q3=40 R160 L200 T50 + Módulo de Telemetria	28/02/2025	308	35	273	273
202400352	Contador Água CA WMAP DN50 Q3=40 R160 L200 T50 + Módulo de Telemetria	28/02/2025	308	35	273	273
202400353	Contador Água CA WMAP DN50 Q3=40 R160 L200 T50 + Módulo de Telemetria	28/02/2025	308	35	273	273
202400354	Contador Água CA WMAP DN50 Q3=40 R160 L200 T50 + Módulo de Telemetria	28/02/2025	308	35	273	273
202400355	Contador Água CA WMAP DN50 Q3=40 R160 L200 T50 + Módulo de Telemetria	28/02/2025	308	35	273	273
202400356	Electrobomba Trituradora DOMO GRI 11 HF 220-240-50 p/ EE Saneamento de	31/03/2025	470	20	450	450
202400357	Electrobomba Trituradora DOMO GRI 11 HF 220-240-50 p/ EE Saneamento de	31/03/2025	470	20	450	450
202400358	Electrobomba Lowara 1310S-65X.253.564.400 de Saneamento para a EEAR de	31/03/2025	792	33	759	759
202400359	Electrobomba Lowara 1310S-65X.253.564.400 de Saneamento para a EEAR de	31/03/2025	792	33	759	759
202400360	Contador de Água CA WMAP EVO DN50 Q3=40 R160 L200 T50 + Módulos de T	31/03/2025	925	96	829	829
202400361	Contador de Água CA WMAP EVO DN50 Q3=40 R160 L200 T50 + Módulos de T	31/03/2025	925	96	829	829
202400362	Contador de Água CA WMAP EVO DN50 Q3=40 R160 L200 T50 + Módulos de T	31/03/2025	925	96	829	829
202400363	Contador de Água CA WMAP EVO DN50 Q3=40 R160 L200 T50 + Módulos de T	31/03/2025	925	96	829	829
202400364	Contador de Água CA WMAP EVO DN50 Q3=40 R160 L200 T50 + Módulos de T	31/03/2025	925	96	829	829
202400365	Electrobomba GRUNDFOS CR15-3 3.0 KW 3 x 400 v	22/05/2025	1.713	57	1.656	1.656
202400366	Electrobomba GRUNDFOS CR15-3 3.0 KW 3 x 400 v	22/05/2025	1.713	57	1.656	1.656
202400367	Detetor capacitivo de nível Microcom F100-U	14/05/2025	188	6	181	181
202400368	Detetor capacitivo de nível Microcom F100-U	14/05/2025	188	6	181	181
202400369	Detetor capacitivo de nível Microcom F100-U	14/05/2025	188	6	181	181
202400370	Detetor capacitivo de nível Microcom F100-U	14/05/2025	188	6	181	181
202400371	Detetor capacitivo de nível Microcom F100-U	14/05/2025	188	6	181	181
202400372	Pinça Amperimétrica	02/05/2025	60	2	58	58
202499999	ACT - fixo	31/12/2024	3.310	3.310	0	0
	Propriedade intelectual	01/12/2021	15.000	0	15.000	15.000
	Acertos acumulados	31/12/2025	-280.378	-45.081	-235.297	-235.297
	Regularizações de municípios	31/12/2025	0	0	0	429.329
	Subsídios ao investimento	31/12/2025	0	0	0	0
	Subsídios ao investimento	31/12/2025	0	0	0	0
202500001	Levantamento Cadastral da rede de água	31/05/2025	0	0	0	0
202500002	Contadores Aqualvel - fev-mai/25	31/05/2025	0	1.402	-1.402	-1.402
202500003	Sistema de Gestão de Filas de Espera e Senhas de Atendimento	04/06/2025	3.017	352	2.665	2.665
202500004	Grupo de Electrobombas para a EE Bairro Moimho do Vento	18/06/2025	10.493	306	10.187	10.187
202500005	Armário de Passelo - Altura 1,80 m c/ fecho interno + tejadilho	01/06/2025	318	92	226	226
202500006	Exec.Ramais + Renov. Redes nos serviços abast.de água (SAA) e saneamento (	31/12/2025	425.562	0	425.562	425.562
202500007	UPS APC Pro 1500-230	02/07/2025	452	57	396	396
202500008	Monitor LG 27" 27G550F-B 180 Hz	02/07/2025	157	20	137	137
202500009	Sonda pressão 10 BAR 4-20MA - grupo de bombagem em Castelo de Vide, na	04/07/2025	136	3	133	133
202500010	Sonda pressão 10 BAR 4-20MA - grupo de bombagem em Castelo de Vide, na	04/07/2025	136	3	133	133
202500011	Bomba de saneamento e acopladores para intervenção na EEAR de Vale de S.	04/07/2025	2.248	56	2.192	2.192
202500012	Empilhador Elétrico Mitsubishi SBP16N3	11/07/2025	11.200	280	10.920	10.920
202500013	Aquisição de Equipamento c/ sonda+Mod.telecontrolo + datalogger para a E	11/07/2025	1.429	36	1.393	1.393
202500014	Levantamento cadastral da rede de abastecimento de água	31/12/2025	129.104	0	129.104	129.104
202500015	Substituição de contadores	31/12/2025	68.537	0	68.537	68.537
202500016	Máquina de etiquetar Brother P-Touch E110	12/07/2025	50	1	49	49
202500017	Máquina de etiquetar Brother P-Touch E110	12/07/2025	50	1	49	49
202500018	Air condicionado KUNFT kac8606 (16M2 - 8000 btu BRANCO)	01/08/2025	172	4	168	168
202500019	Air condicionado KUNFT kac8606 (16M2 - 8000 btu BRANCO)	01/08/2025	172	4	168	168
202500020	Mitro ondas FLAMA 1847FU20L S/ GRIL BRANCO)	01/08/2025	40	1	39	39
202500021	Frigorífico 2 portas DRIMA branco	05/08/2025	207	4	202	202
202500022	Armários para colocar EP's nos PT - EPI300	01/09/2025	184	5	179	179
202500023	Bomba doseadora de cloro 10bar - 10l/h	02/09/2025	399	7	393	393
202500024	Bomba doseadora de cloro 10bar - 10l/h	02/09/2025	399	7	393	393
202500025	Bomba doseadora de cloro 10bar - 10l/h	02/09/2025	399	7	393	393
202500026	Bomba doseadora de cloro 10bar - 10l/h	02/09/2025	399	7	393	393
202500027	Bomba doseadora de cloro 10bar - 10l/h	02/09/2025	399	7	393	393
202500028	Rojador ECHO SRM-520ES/U	17/09/2025	890	15	875	875
202500029	Contadores CA Smartio DN15 Q3=2,5 R800 165mm 3/4-3/4 (97 un)	17/09/2025	6.014	251	5.763	5.763
202500030	Electrobomba KCM 150LD - EE San. da Fonte da Vila, em Ponte de Sor	23/09/2025	6.052	101	5.951	5.951
202500031	Contadores CAContadores CA Smartio DN15 Q3=2,5 R800 165 mm 3/4-3/4 - G	01/10/2025	4.526	141	4.385	4.385
202500033	Central Hidropneumática 2xCRS-16 depósito 200 lt para a EEAR de Porto de B	22/10/2025	5.120	64	5.056	5.056
202500034	Quadro magnético branco 1200x900	28/10/2025	29	1	28	28
202500035	Quadro magnético branco 1200x900	28/10/2025	29	1	28	28
202500036	Quadro magnético branco 900x600	28/10/2025	18	0	17	17
202500037	Quadro magnético branco 900x600	28/10/2025	18	0	17	17
202500038	Quadro magnético branco 900x600	28/10/2025	18	0	17	17
202500039	Quadro magnético branco 900x600	28/10/2025	18	0	17	17
202500040	Quadro magnético branco 900x600	28/10/2025	18	0	17	17
202500041	Quadro magnético branco 900x600	28/10/2025	18	0	17	17
202500042	Aquisição de software Enterprise Agreement (ou equivalente), ao abrigo do A	27/10/2025	40.703	3.392	37.311	37.311
202500044	Licença do domínio .pt	01/11/2025	75	3	73	73
202500045	Motociclo Keeway Vieste 125 lx	01/11/2025	2.635	55	2.580	2.580
202500046	Motociclo Keeway Vieste 125 lx	01/11/2025	2.635	55	2.580	2.580
202500047	Motociclo Keeway Vieste 125 lx	01/11/2025	2.635	55	2.580	2.580
202500048	Motociclo Keeway Vieste 125 lx	01/11/2025	2.635	55	2.580	2.580
202500049	Motociclo Keeway Vieste 125 lx	01/11/2025	2.635	55	2.580	2.580
202500050	Motociclo Keeway Vieste 125 lx	01/11/2025	2.635	55	2.580	2.580

202 000 001	LOTE DE 343 CONTADORES DE -GUA (s/etiqueta)	01/09/2020	0	0	0	0
202500051	Motociclo Keeway Vieste 125 lx	01/11/2025	2 635	55	2 580	2 580
202500052	Motociclo Keeway Vieste 125 lx	01/11/2025	2 635	55	2 580	2 580
202500053	Motociclo Keeway Vieste 125 lx	01/11/2025	2 635	55	2 580	2 580
202500054	Motociclo Keeway Vieste 125 lx - Complemento	01/11/2025	147	3	144	144
202500055	Motociclo Keeway Vieste 125 lx - Complemento	01/11/2025	147	3	144	144
202500056	Motociclo Keeway Vieste 125 lx - Complemento	01/11/2025	147	3	144	144
202500057	Motociclo Keeway Vieste 125 lx - Complemento	01/11/2025	147	3	144	144
202500058	Motociclo Keeway Vieste 125 lx - Complemento	01/11/2025	147	3	144	144
202500059	Motociclo Keeway Vieste 125 lx - Complemento	01/11/2025	147	3	144	144
202500060	Motociclo Keeway Vieste 125 lx - Complemento	01/11/2025	147	3	144	144
202500061	Motociclo Keeway Vieste 125 lx - Complemento	01/11/2025	147	3	144	144
202500062	Motociclo Keeway Vieste 125 lx - Complemento	01/11/2025	147	3	144	144
202500063	Contador água Turbina MTKD-CC Q3=16m³/h, R160 MAP 16 DN=40mm L=300	03/11/2025	137	3	135	135
202500064	Contador água Turbina MTKD-CC Q3=16m³/h, R160 MAP 16 DN=40mm L=300	03/11/2025	137	3	135	135
202500065	Contador água Turbina MTKD-CC Q3=16m³/h, R160 MAP 16 DN=40mm L=300	03/11/2025	137	3	135	135
202500066	Contador água Turbina MTKD-CC Q3=16m³/h, R160 MAP 16 DN=40mm L=300	03/11/2025	137	3	135	135
202500067	Contador água Turbina MTKD-CC Q3=16m³/h, R160 MAP 16 DN=40mm L=300	03/11/2025	137	3	135	135
202500068	Contador SMARTIO DN15 Q3=2,5 R800 165mm 3/4; 3/4 GMTQ (430un)	11/11/2025	26 680	555	26 105	26 105
202500069	Eletrobomba de furo T6/T27 4cv 169mt 380v para o Depósito de Vale de Ródão	26/11/2025	344	3	341	341
202500070	Ecrã Interativo Búndia TLM55 65"	28/11/2025	2 282	76	2 206	2 206
202500071	Estante metálica RACK 2000x7000x1000 c/ 3 prateleiras MDF c/ 4 bastidores	04/12/2025	1 350	9	1 341	1 341
202500072	Estante metálica RACK 2000x7000x1000 c/ 3 prateleiras MDF c/ 4 bastidores	04/12/2025	1 350	9	1 341	1 341
202500073	Estante Cantilever: dupla 4000x6000x1000	04/12/2025	3 200	21	3 179	3 179
202500074	Estante Cantilever: dupla 4000x6000x1000	04/12/2025	3 200	21	3 179	3 179
202500075	Impressora CANON BX110 SN 23AHX02624	29/12/2025	258	5	252	252
202500076	Impressora CANON BX110 SN 23AHX02609	29/12/2025	258	5	252	252
202500077	Impressora CANON BX110 SN 23AHX02635	29/12/2025	258	5	252	252
202500078	Impressora CANON BX110 SN 23AHX02648	29/12/2025	258	5	252	252
202500079	Impressora CANON BX110 SN 23AHX02644	29/12/2025	258	5	252	252
202500080	Medidor Laser Bosch GLM 40 prof.	01/12/2025	132	1	131	131
202500081	Balança Digital VEVDOR 200 kg Precisão 50 G	17/12/2025	39	0	39	39
202500082	Banco de Jardim dobrável	30/12/2025	44	0	44	44
202500083	Mesa catering 183x76x74	30/12/2025	60	0	60	60
202500084	Mesa catering 183x76x74	30/12/2025	60	0	60	60
202500085	Banco de Jardim dobrável	30/12/2025	44	0	44	44
202500086	Banco de Jardim dobrável	30/12/2025	44	0	44	44
202500088	Painéis fotovoltaicos, tubagem, válvulas e aces. Reservatório Apoiado de Milhe	31/12/2025	137 764	574	137 190	137 190
202500090	Equipamentos para a ETAR de Beltrã	02/12/2025	28 478	119	28 360	28 360
202500091	Componente variável função de eficiência	31/12/2025	119 848	0	119 848	119 848
202500092	Armário 2 portas de bater 1000x420x1950 (17un)	12/12/2025	2 720	17	2 703	2 703
202500093	Armário porta correr chapa 1200x420x1150 (15un)	12/12/2025	2 625	17	2 608	2 608
202500094	Secretária 1400x800x740 c/ painel frontal (2)	12/12/2025	315	2	313	313
202500095	Cadeira Zoe trend - cost.rev.estrut. Cromada (8un)	23/12/2025	1 400	0	1 400	1 400

ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRO DA AAA

ÍNDICE

1	<u>CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DELEGADOS À AAA</u>	1
1.1	<u>Nota Introdutória</u>	1
1.2	<u>ÁGUAS DO ALTO ALENTEJO</u>	1
1.3	<u>Sistema de Abastecimento de Água e de Saneamento</u>	2
2	<u>VIABILIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DELEGADOS</u>	4
2.1	<u>Nota Introdutória</u>	4
2.2	<u>Análise Económica e Financeira</u>	4
2.2.1	<u>Pressupostos técnicos</u>	4
2.2.2	<u>Pressupostos macroeconómicos e fiscais</u>	7
2.3	<u>Plano de Investimentos</u>	7
2.4	<u>Gastos de Exploração</u>	9
2.5	<u>Financiamento</u>	10

Anexo I – Mapas Financeiros

Índice de Quadros

<u>Quadro 1: Principais características dos sistemas de água e saneamento geridos pela AAA</u>	2
<u>Quadro 2: Evolução da população residente</u>	5
<u>Quadro 3: Evolução dos utilizadores de água e de saneamento</u>	5
<u>Quadro 4: Evolução do volume de água faturada e entrada no sistema</u>	6
<u>Quadro 5: Evolução do volume de águas residuais recolhido</u>	6
<u>Quadro 6: Pressupostos fiscais</u>	7
<u>Quadro 7: Investimentos previstos</u>	8

1 CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DELEGADOS À AAA

1.1 Nota Introdutória

A prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas na região do Alto Alentejo encontra-se sujeita ao cumprimento de um vasto conjunto de normas e princípios estabelecidos na legislação nacional, nomeadamente no regime jurídico dos serviços de águas e resíduos (Decreto-Lei n.º 194/2009, na redação atual), bem como nas diretivas da União Europeia que foram transpostas para o ordenamento jurídico português. Estes serviços são também regulamentados, a nível local, através de Regulamentos de Serviço, aprovados pelos municípios aderentes.

Os municípios que integram a Águas do Alto Alentejo (AAA), enquanto entidades titulares dos serviços públicos municipais de água e de saneamento, mantêm a responsabilidade última pela sua organização, regulação e controlo. No entanto, os referidos municípios decidiram, no quadro legal aplicável e com base em razões de eficiência técnica, económica e organizacional, proceder à delegação da gestão operacional dos serviços à AAA, mediante contrato de gestão delegada.

Neste contexto, à AAA foram atribuídas, através de delegação contratual, as competências de exploração, manutenção, reabilitação e modernização das infraestruturas afetas aos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em ‘baixa’ dos municípios aderentes. Compete também à AAA garantir a qualidade do serviço prestado, o cumprimento das normas de qualidade da água, a eficiência dos sistemas, bem como assegurar a relação com os utilizadores finais.

A delegação de competências operacionais à AAA enquadra-se numa lógica de gestão integrada e profissionalizada dos serviços, com ganhos esperados ao nível da sustentabilidade ambiental, eficiência na prestação do serviço, e capacidade de investimento em infraestruturas críticas para o território do Alto Alentejo.

1.2 ÁGUAS DO ALTO ALENTEJO

A Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A. (AAA) é uma empresa intermunicipal de capitais exclusivamente públicos, constituída em setembro de 2020, com sede no concelho de Ponte de Sor, e iniciou efetivamente a sua atividade em julho de 2022. A AAA foi criada no âmbito de um esforço conjunto dos municípios do Alto Alentejo para promover uma

gestão integrada, eficiente e sustentável dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais.

A empresa resulta de uma lógica de gestão partilhada entre os municípios acionistas – Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sor e Sousel – os quais transferiram para a AAA a gestão dos respetivos sistemas em ‘baixa’, mantendo-se a gestão dos sistemas em ‘alta’ sob responsabilidade da entidade supramunicipal Águas do Vale do Tejo, S.A., pertencente ao grupo Águas de Portugal.

A delegação de competências operacionais foi formalizada através da celebração de contratos de gestão delegada entre cada município e a AAA, nos quais se estabelecem os direitos e obrigações das partes, os níveis de serviço a assegurar, os mecanismos de financiamento, e os modelos de reporte e acompanhamento.

A AAA tem por missão garantir, de forma eficiente, contínua e de qualidade, a prestação dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais às populações abrangidas, assegurando o cumprimento dos normativos legais e regulamentares, a proteção da saúde pública, e a preservação dos recursos hídricos e do ambiente.

1.3 Sistema de Abastecimento de Água e de Saneamento

A AAA assegura atualmente a gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas em baixa nos dez municípios que integram a empresa, abrangendo uma população total servida de aproximadamente 47 mil habitantes, de acordo com os Censos 2021, cujas principais características se apresentam no quadro seguinte (para o ano de 2025).

Quadro 1: Principais características dos sistemas de água e saneamento geridos pela AAA

Área	>3.700 km ²
População servida/residente (INE)	47.007 (2021)
Água faturada	2.86 milhões m ³
Água não faturada	42%
Águas residuais recolhidas	3.9 milhões m ³
Condutas	1.115 km
Coletores	538 km

A AAA é responsável pela gestão integrada dos serviços em “baixa”, incluindo a distribuição de água para consumo humano e a recolha e transporte de águas residuais urbanas. A operação é assegurada com o apoio de meios humanos, técnicos e logísticos próprios, tendo vindo a ser complementada por investimentos em curso no âmbito de candidaturas a fundos comunitários.

Do ponto de vista contratual e organizacional, a prestação dos serviços está estruturada de forma a garantir:

- O cumprimento dos requisitos de qualidade da água para consumo humano, nos termos do Decreto-Lei n.º 69/2023;
- A eficiência dos sistemas e controlo de perdas;
- A adequada recolha e tratamento das águas residuais, de acordo com a Diretiva Águas Residuais Urbanas (91/271/CEE) e a legislação nacional conexas;
- A prestação de um serviço transparente e orientado para o utilizador final, com canais de atendimento físico e digital.

A empresa tem ainda em curso a implementação de sistemas de monitorização remota, planos de manutenção preventiva e ações de capacitação interna, visando a melhoria contínua da operação, o cumprimento das metas de desempenho impostas pela ERSAR, e a preparação para os desafios regulatórios futuros, incluindo a redução de perdas de água e a sustentabilidade energética dos sistemas.

2 VIABILIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DELEGADOS

2.1 Nota Introdutória

Para garantir a sustentabilidade económica e financeira dos serviços públicos delegados à AAA, foi desenvolvido o presente Estudo de Viabilidade Económico-Financeira (EVEF). Este estudo tem como objetivo principal avaliar a viabilidade da exploração dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em baixa, determinando as receitas necessárias para cobrir os encargos operacionais, garantir a manutenção e reabilitação das infraestruturas, assegurar a realização dos investimentos planeados e permitir uma gestão eficiente e financeiramente equilibrada.

Considerou-se um período de 15 anos para o período de análise deste estudo, sendo este o tido como o adequado no setor dos resíduos para recuperar os investimentos a efetuar e cumprindo, deste modo, a legislação em vigor.

Ao longo dos próximos pontos, os pressupostos em que foi baseada a análise económico e financeira serão detalhados.

Por último, refira-se que toda a análise económico-financeira deste EVEF é efetuada a preços de 2025.

2.2 Análise Económica e Financeira

2.2.1 Pressupostos técnicos

Evolução populacional

Os pressupostos assumidos relativamente à evolução populacional têm por base o histórico da evolução da população dos concelhos. O Quadro 2 apresenta a evolução da população residente dos municípios da AAA para os anos de referência de 2021, 2027, 2031, 2036 e 2041.

Quadro 2: Evolução da população residente

	2021	2027	2031	2036	2041
População residente (000)	47,0	46,9	46,8	46,7	46,5

Foi adotada uma estimativa conservadora (em linha com as previsões do INE) procurando assegurar a viabilidade económica e financeira do sistema, mesmo verificando-se um cenário de desenvolvimento menos favorável.

Utilizadores dos serviços

O EVEF tem em consideração a evolução da cobertura do serviço para estimar os utilizadores dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais (domésticos e industriais).

O quadro seguinte apresenta a evolução dos utilizadores dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais da AAA, tendo em consideração o histórico do sistema e também a previsão de crescimento em função dos investimentos.

Quadro 3: Evolução dos utilizadores de água e de saneamento

Utilizadores	2025	2027	2031	2036	2041
Água (000)	39,4	39,7	40,5	41,4	42,3
Saneamento (000)	36,8	37,1	37,8	38,6	39,5

Volume de água faturada e não faturada

A estimativa da evolução dos volumes de água faturada e não faturada constitui um dos elementos estruturantes do EVEF, dado o seu impacto direto nas receitas operacionais e nos custos associados à aquisição e distribuição de água. Os volumes de consumo previstos têm como base a capitação média por habitante, ajustada ao perfil demográfico e à tendência de evolução da população servida nos dez municípios integrados na AAA.

A água entrada no sistema (volume total adquirido para distribuição) é igualmente um parâmetro crítico, considerando que, nos sistemas sob gestão da AAA, a maioria da água distribuída é comprada em alta a operadores como a Águas do Vale do Tejo (AdVT). Assim, os encargos com a água adquirida são fortemente influenciados pelos níveis de perdas e ineficiências ao longo do sistema de distribuição.

A evolução da água não faturada, expressa em percentagem da água entrada no sistema, incorpora os efeitos previstos do programa de eficiência hídrica atualmente em curso, o qual inclui medidas como a monitorização remota e telemetria; a setorização e controlo de pressões; a substituição de contadores e condutas obsoletas; a deteção ativa de fugas e gestão de perdas aparentes, entre outros.

O quadro seguinte sintetiza os valores relativos a água faturada, água não faturada e água entrada no sistema.

Quadro 4: Evolução do volume de água faturada e entrada no sistema

	2025	2027	2031	2036	2041
Água faturada (000 m ³)	2.855	2.932	2.987	3.057	3.129
Água não faturada (%)	42,4%	30,0%	24,3%	23,1%	21,9%
Água entrada no sistema (000 m ³)	4.957	4.189	3.944	3.974	4.008

Recolha de águas residuais

A estimativa do volume de águas residuais recolhidas pela AAA baseia-se nos mesmos pressupostos adotados para o cálculo dos volumes de água consumida pelos utilizadores domésticos e não-domésticos. A esse volume é aplicado um coeficiente de afluência à rede pública de saneamento, que representa a fração da água consumida efetivamente recolhida e conduzida ao sistema de saneamento.

As águas residuais em baixa são recolhidas pelas infraestruturas geridas pela AAA e encaminhadas para tratamento nas ETAR da responsabilidade da AdVT, entidade gestora dos sistemas em 'alta' na região.

A evolução projetada do volume de águas residuais recolhidas, apresentada no quadro seguinte, reflete tanto o crescimento moderado da base de utilizadores como os ganhos operacionais esperados em termos de cobertura e eficiência dos sistemas de drenagem.

O quadro seguinte apresenta a evolução do volume de águas residuais recolhido.

Quadro 5: Evolução do volume de águas residuais recolhido

	2025	2027	2031	2036	2041
Recolha de águas residuais (000 m ³)	3.916	3.805	3.460	3.541	3.624

2.2.2 Pressupostos macroeconómicos e fiscais

Macroeconómicos

O EVEF foi projetado para uma duração de 15 anos, indo ao período considerado adequado para amortização das infraestruturas, equipamentos e instalações.

Relativamente à inflação foi considerado no EVEF do serviço de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais o valor adotado é de 2,0%.

Fiscais

Em relação aos pressupostos fiscais foram adotados os representados no Quadro 6 seguinte.

Quadro 6: Pressupostos fiscais

Descrição	Valor (%)
Taxa de Imposto sobre o Rendimento	
Taxa de IRC	20,5
Taxa de Imposto sobre Valor Acrescido (IVA)	
IVA – Tarifa	6
IVA – Energia	23
IVA – Combustíveis	23
IVA – Outras rubricas	23

* De acordo com o n.º 2 do artigo 2º do Código do IVA.

2.3 Plano de Investimentos

O presente EVEF contempla um plano de investimentos que visa assegurar a reabilitação, modernização e expansão dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais sob responsabilidade da AAA.

O plano proposto está estruturado com foco no próximo quinquénio, período em que se concentram as principais necessidades de reforço da capacidade operacional, redução de perdas, melhoria da qualidade do serviço e conformidade com os requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Anexo VII – Demonstrações Financeiras

O quadro seguinte apresenta o plano de investimentos para o próximo quinquénio.

Quadro 7: Investimentos previstos

Anexo IV – Plano de investimentos Águas do Aro Alentejo, E.M., SA Valores a preços correntes		Exercício económico	Unidades	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Serviço de abastecimento		000 €							
Alter do Chão	Renovação da Rede Pública de Abastecimento de Água				1.624	1.624			
Alter do Chão	Reabilitação Rede e Reservatório de Charneca		188						
Alter do Chão	Reabilitação Rede e Reservatório de Cunheira		150						
Alter do Chão	Reabilitação e extensão de Rede Pública de Abastecimento Rua Dom Francisco de Almeida			86					
Arronches	Construção de sistema de abastecimento de água ao lugar de Recanto e Martim Filho e lugar de São Luzia			726					
Castelo de Vide	Reforço do abastecimento de água ao burgo medieval (Castelo)								600
Crato	Ligação ao sistema em alta do sistema de abastecimento de água ao lugar de Písão e Monte da Velha						650		
Fronteira	Reabilitação de Reservatório e de Rede pública de abastecimento em Cabeço de Vide		390						
Fronteira	Reabilitação de Reservatório e de Rede pública de abastecimento Fronteira		417						
Gavião	Remodelação da conduta principal de distribuição de água entre o depósito e Cadafaz e ampliação da rede de abastecimento de água para ligação do Almal			350					
Ponte de Sor	Extensão e renovação de Rede em Foros do Mocho								500
Ponte de Sor	Renovação sistema de Montargil (EEAA Peralta - Reabilitação RV Milheiras - Filtro de Arsénio EEAA Encosta da Figueireda)		401						
Sousel	Reabilitação Ramais de abastecimento - Rua Nova Sto. Amaro		77						
Sousel	Reabilitação Rede de Abastecimento - Rua Conde de Valença		149						
Geral	Renovação rede, equipamentos hidráulicos, eletromecânicos, impermeabilização de depósitos		880	860	860	860	860	860	860
Total abastecimento			21.691	1.582	1.694	2.484	1.510	860	1.960
Serviço de saneamento		000 €							
Alter do Chão	Reabilitação e extensão de Rede de Esgotos Domésticos Rua D. Francisco de Almeida			75,0					
Arronches	Remodelação do sistema de drenagem de AR no aglomerado de Arronches								998,5
Arronches	Remodelação do sistema de drenagem de AR no aglomerado urbano da freguesia de Esperança		310,0	310,0					
Arronches	Remodelação do sistema de drenagem de AR no aglomerado urbano da freguesia de Mosteiros		480,0						
Castelo de Vide	Construção da rede de esgotos entre a Moutosa e Lugar do Morgado, ao longo da Ribeira de São João						250,0	250,0	
Crato	Construção de sistemas separativos em Vale do Peso		400,0						
Crato	Construção de sistemas separativos em Crato			445,0	445,0				
Crato	Construção de sistemas separativos em Gafete		530,0						
Crato	Construção de sistemas separativos em Aldeia da Mata						1.189,8		
Crato	Construção de sistemas separativos em Monte da Pedra								619,7
Crato	Construção de rede de saneamento da travessa da Tapada da Fonte - Monte da Pedra		29,8						
Fronteira	Reabilitação de emissário a céu aberto		548,9						
Fronteira	Implementação de Estação de Tratamento de Águas Residuais e Renovação de Rede de Esgotos								572,0
Gavião	Construção da rede de drenagem de Águas residuais e da ETAR, em Vale da Madeira			482,1					
Gavião	Construção de ETAR do Almal com a eliminação de Fossa coletiva e construção de rede AR e implementação de EEAR				485,0	485,0			
Marvão	Renovação de calças de visita da rede de drenagem de AR da freguesia de S. Salvador de Aramenha								2500,0
Marvão	Remodelação da rede de drenagem de águas residuais de Beirã e de Santo António das Areias		375,0	225,0					
Nisa	Execução de rede de águas residuais em Vila Flor e ligação a rede de Almeida do Tejo		215,0	215,0					
Nisa	Construção de ETAR na Felgueira		215,0	215,0					
Nisa	Construção de ETAR na Velada		215,0	215,0					
Nisa	Construção de estação elevatória e emissário e ETAR em Chão da Velha		60,1						
Ponte de Sor	Reabilitação Estação Elevatória AR Barroqueira			225,0	225,0				
Ponte de Sor	Reabilitação de Rede de Esgotos Domésticos e Estação Elevatória AR - Zona Rubicinha e Fonte da Vile		64,0						
Sousel	Ligação à Estrada da Circunvalação - Sousel		300,0	300,0	300,0	300,0	300,0	300,0	
Total saneamento			21.038	3.375	2.671	3.455	785	1.740	5.740
Investimentos comuns		000 €							
	Estudos e projetos		150,0	50,0	51,0	52,0	53,1	54,1	
	Máquinas e aparelhagem diversa		25,0	25,5	26,0	26,5	27,1	27,6	
	Material de informática		5,0	5,1	5,2	5,3	5,4	5,5	
	Mobiliário de escritório		5,0	5,1	5,2	5,3	5,4	5,5	
	Programas de informática		200,0	3,0	3,0	3,1	3,0	3,1	
	Vesturas		195,6	0,0	0,0	29,0	4,0	0,0	
	Equipamento pesado		200,0	0,0	75,0	0,0	0,0	0,0	
Total comuns			6.247	678	91	147	119	96	96
Resumo		000 €							
Total Investimentos especificados			48.976	6.663	6.457	6.306	2.414	2.696	7.796

Os investimentos previstos incluem intervenções financiadas por capitais próprios, financiamento bancário e candidaturas a fundos comunitários, nomeadamente no âmbito do Portugal 2030.

Entre as prioridades estratégicas identificadas destacam-se:

- Modernização de sistemas de controlo e telemetria;
- Reabilitação de ETAR e emissários em articulação com a AdVT;
- Ligação de aglomerados dispersos às redes públicas;
- Reforço da segurança hídrica e da resiliência às alterações climáticas;
- Adoção de soluções de eficiência energética e de economia circular.

2.4 Gastos de Exploração

Os gastos operacionais da AAA estão diretamente associados à exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em baixa. A sua estrutura reflete a natureza intensiva em aquisição de água em alta, energia, mão de obra, manutenção e aquisição de serviços de tratamento de águas residuais em 'alta', que são típicas do setor.

De notar que uma parte significativa dos gastos da AAA está relacionada com os serviços em alta, sob responsabilidade da AdVT, a quem é adquirida a água bruta tratada e entregue a maior parte dos efluentes recolhidos para tratamento em ETAR.

De forma resumida, os principais gastos de exploração da AAA incluem:

- Aquisição de água em alta à AdVT;
- Tarifas de tratamento de águas residuais pagas à AdVT;
- Energia elétrica;
- Pessoal afeto à operação, manutenção e apoio ao cliente;
- Manutenção preventiva e corretiva de redes, equipamentos e instalações;
- Monitorização da qualidade da água;
- Fornecimentos e serviços externos, incluindo empresas subcontratadas para operações específicas;
- Custos administrativos e comerciais, como atendimento ao cliente, sistemas de faturação e cobrança;
- Seguros e taxas aplicáveis ao serviço;
- Outros gastos operacionais.

Seguidamente apresenta-se a evolução dos gastos operacionais da AAA.

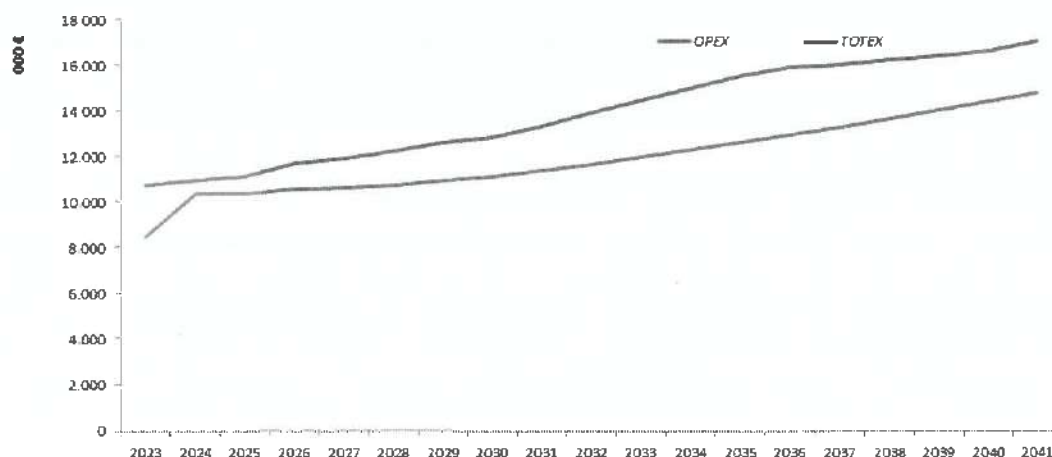


Figura 1: Evolução dos gastos de operação da AAA

2.5 Financiamento

A concretização do plano de investimentos previsto para o próximo quinquénio exige o recurso a fontes de financiamento complementares, que permitam assegurar a realização das intervenções prioritárias, mantendo simultaneamente a sustentabilidade económico-financeira da AAA e o equilíbrio do contrato de gestão delegada.

A estratégia de financiamento da AAA assenta em três pilares principais:

- Aproveitamento de fundos comunitários e nacionais;
- Recursos próprios gerados pela operação, decorrentes da cobrança tarifária e da gestão eficiente dos custos de exploração;
- Recurso a financiamento bancário de médio e longo prazo, contratualizado com instituições financeiras nacionais ou internacionais, com condições adequadas ao perfil de maturação dos investimentos.

Considera-se que a AAA terá de recorrer a dívida bancária sobretudo nos próximos anos do contrato, quando a concentração de investimentos é mais significativa e a geração de fluxos operacionais ainda se encontra em consolidação. O serviço da dívida deverá ser calibrado de forma a não comprometer os rácios de cobertura de encargos e o equilíbrio tarifário.

A figura seguinte ilustra a evolução projetada do nível de endividamento líquido da AAA ao longo do horizonte do estudo, refletindo as fases de contratação, amortização e eventual reinvestimento. A trajetória é compatível com os princípios da gestão prudente e com os limites legais aplicáveis às empresas do setor empresarial local.

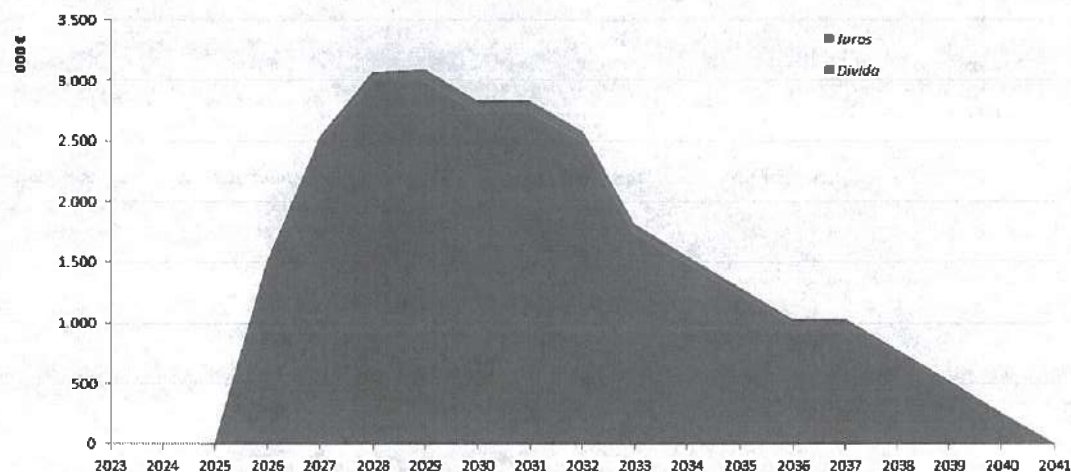


Figura 2: Evolução dos gastos de operação da AAA

ANEXO I

MAPAS FINANCEIROS

CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ALTER DO CHÃO, ARRONCHES, CASTELO DE VIDE, CRATO, FRONTEIRA, GAVIÃO, MARVÃO, NISA, PONTE DE SOR, SOUSEL E A AAA

ANEXO VI – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA AAA E PLANO DE FINANCIAMENTO

- I. O presente anexo ao Contrato de Gestão Delegada celebrado entre os Municípios e a AAA sumariza uma previsão das demonstrações financeiras da AAA para o período de 2027 a 2041, assumindo, para o quinquénio de 2027 a 2031, cariz vinculativo a trajetória tarifária constante do Anexo VII.
- II. As projeções financeiras (demonstração de resultados, balanço e fluxos de tesouraria) integram os objetivos, iniciativas estratégicas e plano de investimentos constantes dos Anexos II a IV.
- III. Os mapas estão expressos a preços correntes de acordo com um pressuposto de inflação anual para o período de 2027 a 2041 de 2,0%, apresentando igualmente os valores históricos.
- IV. Os Municípios e a AAA consideram adequados os níveis de recuperação de gastos previsionais previstos, cuja efetiva obtenção durante o quinquénio 2027-2031 não se encontra garantida, dependendo do grau de verificação dos pressupostos subjacentes às demonstrações financeiras constantes deste Anexo.

Anexo VI - Demonstrações financeiras

Águas do Alto Alentejo, EIM, SA

Valores a preços correntes

Ano de início projeções

Ano término das projeções

Exercício económico	Unidades	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
Demonstração de resultados 000 €																					
Vendas e serviços prestados (71+72)		4.828	7.844	8.425	9.310	9.703	11.512	11.796	12.086	12.384	12.688	13.001	13.321	13.649	13.985	14.329	14.682	15.043	15.414	15.793	16.182
Trabalhos para a própria entidade (74)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios à exploração (75)		938	51	22	1.242	1.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rendimentos suplementares (781)		525	586	250	530	200	150	133	156	159	165	166	169	173	176	180	183	187	191	194	198
Imputação subsídios ao investimento (7883)		0	0	0	0	411	569	680	745	819	1.023	1.127	1.160	1.160	1.160	1.160	1.160	1.160	1.160	1.160	1.160
Outros rendimentos e ganhos (outros 78...)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros rendimentos e ganhos (78)		525	586	250	530	611	719	834	902	978	1.185	1.293	1.329	1.332	1.336	1.339	1.343	1.347	1.350	1.354	1.358
CMVMC (61)		-1.517	-3.238	-3.116	-3.189	-3.105	-2.994	-2.877	-2.939	-3.001	-3.065	-3.131	-3.198	-3.267	-3.337	-3.409	-3.483	-3.558	-3.635	-3.714	-3.795
Fornecimentos e serviços externos (62)		-1.754	-3.847	-4.818	-4.824	-4.978	-4.976	-5.009	-5.038	-5.114	-5.190	-5.317	-5.447	-5.581	-5.718	-5.858	-6.002	-6.149	-6.300	-6.454	-6.613
Gastos com o pessoal (63)		-502	-1.329	-1.891	-1.896	-2.023	-2.181	-2.347	-2.490	-2.642	-2.748	-2.859	-2.975	-3.095	-3.220	-3.350	-3.485	-3.626	-3.773	-3.925	-4.084
Perdas por imparidade (65), reversões (762)		0	0	-46	-104	-100	-100	-100	-100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões do período (67), reversões (763)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros gastos e perdas (68)		-1	-26	-455	-352	-342	-335	-325	-315	-305	-296	-287	-278	-269	-261	-253	-245	-237	-230	-223	-216
Resultados brutos		2.517	41	-1.630	717	1.266	1.644	1.970	2.105	2.300	2.575	2.699	2.751	2.769	2.785	2.798	2.810	2.819	2.826	2.831	2.833
Gastos de depreciação e de amortização (64), reversões (761)		-2.269	-2.302	-640	-715	-1.146	-1.265	-1.446	-1.562	-1.617	-1.885	-2.217	-2.475	-2.724	-2.936	-2.968	-2.752	-2.573	-2.401	-2.244	-2.253
Resultados operacionais		249	-2.261	-2.270	3	120	379	524	543	683	689	482	276	45	-152	-170	57	246	425	587	580
Juros, dividendos e outros rendimentos similares (79)		0	0	0	0	0	7	13	22	29	33	36	35	33	26	20	13	16	17	17	17
Gastos e perdas de financiamento (69)		0	0	0	0	0	-45	-75	-90	-90	-83	-83	-75	-53	-45	-38	-30	-30	-23	-15	-8
Resultados antes de impostos		249	-2.261	-2.270	3	120	341	462	476	622	640	436	237	25	-170	-188	40	232	420	589	589
Imposto sobre o rendimento		-40	-5	-2	-2	-25	-70	-95	-98	-127	-131	-89	-48	-5	0	0	-8	-48	-86	-121	-121
Resultado líquido do período		209	-2.266	-2.272	1	95	271	367	378	494	509	347	188	20	-170	-188	32	185	334	469	469

Anexo VI - Demonstrações financeiras

Águas do Alto Alentejo, EIM, SA

Valores a preços correntes

Exercício económico	Unidades	Ano de início projeções										Ano término das projeções									
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
Balanco	000 €																				
Ativos não correntes brutos		26.903	29.594	31.490	32.319	38.952	45.410	49.516	51.930	54.626	61.924	66.455	68.569	70.615	72.669	74.731	76.028	77.334	78.648	79.971	81.295
Amortizações acumuladas		-5.102	-6.896	-8.000	-8.645	-9.791	-11.056	-12.502	-14.064	-15.681	-17.566	-19.783	-22.258	-24.982	-27.918	-30.887	-33.539	-36.212	-38.613	-40.857	-43.110
Ativos não correntes líquidos		21.802	22.698	23.490	23.674	29.161	34.354	37.014	37.866	38.945	44.358	46.672	46.311	45.633	44.751	43.844	42.389	41.122	40.035	39.114	38.185
Outros ativos não correntes		2.199	1.058	79	333	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total ativos não correntes		24.001	23.756	23.569	24.007	29.161	34.354	37.014	37.866	38.945	44.358	46.672	46.311	45.633	44.751	43.844	42.389	41.122	40.035	39.114	38.185
Inventários		56	169	354	391	388	460	472	483	495	508	520	533	546	559	573	587	602	617	632	647
Clientes		738	1.385	1.068	1.149	1.063	1.104	970	993	1.018	1.043	1.069	1.095	1.122	1.149	1.178	1.207	1.236	1.267	1.298	1.330
Estado e outros entes públicos		143	316	622	848	873	978	944	906	867	825	780	733	682	699	716	734	752	771	790	809
Outros ativos correntes		808	1.484	1.867	2.088	1.879	1.691	1.522	1.370	1.233	1.110	999	899	809	728	655	590	531	478	430	387
Caixa e seus equivalentes		744	279	582	1.291	710	1.311	2.230	2.873	3.332	3.637	3.515	3.251	2.639	1.967	1.294	1.634	1.683	1.696	1.673	1.653
Ativos correntes		2.488	3.632	4.493	5.766	4.914	5.545	6.137	6.626	6.945	7.122	6.883	6.510	5.798	5.103	4.417	4.752	4.804	4.827	4.822	4.826
Total ativo		26.488	27.428	28.062	29.773	34.075	39.899	43.151	44.492	45.890	51.480	53.555	52.821	51.431	49.854	48.261	47.141	45.926	44.862	43.936	43.012
Capital social		17.752	17.752	17.925	17.925	17.925	17.925	17.925	17.925	17.925	17.925	17.925	17.925	17.925	17.925	17.925	17.925	17.925	17.925	17.925	17.925
Reserva legal		0	0	0	0	0	5	18	37	56	80	106	123	133	134	134	134	135	144	161	184
Outras reservas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultados transitados		-524	-317	-712	-407	-407	-317	-60	289	648	1.118	1.602	1.931	2.110	2.128	1.958	1.770	1.801	1.976	2.293	2.738
Resultado líquido do período		209	-2.266	-2.272	1	95	271	367	378	494	509	347	188	20	-170	-188	32	185	334	469	469
Capital próprio (sentido estrito)		17.437	15.168	14.941	17.518	17.612	17.883	18.250	18.629	19.123	19.632	19.979	20.167	20.187	20.016	19.828	19.860	20.045	20.379	20.847	21.316
Outras variações do capital próprio (subsídios ao investimento por reconl)		6.434	6.241	6.392	7.045	11.696	16.539	19.207	20.413	21.804	26.901	28.885	28.716	27.556	26.397	25.237	24.077	22.918	21.758	20.599	19.439
Capital próprio		23.871	21.409	21.332	24.563	29.309	34.423	37.458	39.041	40.927	46.533	48.864	48.883	47.743	46.413	45.065	43.938	42.963	42.137	41.446	40.755
Passivos por impostos diferidos		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida externa onerada		0	0	0	0	1.500	2.500	3.000	3.000	2.750	2.750	2.500	1.750	1.500	1.250	1.000	1.000	750	500	250	0
Outros passivos não correntes		75	57	1.624	1.790	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passivo não corrente		75	57	1.624	1.790	1.500	2.500	3.000	3.000	2.750	2.750	2.500	1.750	1.500	1.250	1.000	1.000	750	500	250	0
Fornecedores correntes		1.107	2.503	3.330	2.318	2.214	1.965	1.729	1.530	1.334	1.357	1.389	1.421	1.454	1.489	1.523	1.559	1.596	1.639	1.672	1.711
Fornecedores de imobilizado		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos		91	85	76	46	49	58	59	60	62	63	65	67	68	70	72	73	75	77	79	81
Outros passivos correntes		1.344	3.374	1.701	1.056	1.003	953	906	860	817	776	738	701	666	632	601	571	542	515	489	465
Passivo corrente		2.542	5.962	5.106	3.420	3.266	2.976	2.693	2.451	2.213	2.197	2.191	2.189	2.188	2.191	2.196	2.203	2.213	2.225	2.240	2.257
Total capital próprio e passivo		26.488	27.428	28.062	29.773	34.075	39.899	43.151	44.492	45.890	51.480	53.555	52.821	51.431	49.854	48.261	47.141	45.926	44.862	43.936	43.012

Valores a preços correntes

Ano de início projeções

Ano término das projecções

Exercício econômico		Unidades	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041				
Fluxos de caixa		000 €																								
Recebimentos de clientes			4.615	7.783	8.991	9.759	9.988	11.621	12.083	12.219	12.519	12.825	13.141	13.464	13.794	14.133	14.480	14.836	15.201	15.574	15.957	16.349				
Subsídios à exploração			938	51	22	1.242	1.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Pagamentos a fornecedores correntes			-2.163	-5.688	-7.108	-9.025	-8.186	-8.219	-8.123	-8.176	-8.311	-8.232	-8.416	-8.613	-8.815	-9.021	-9.232	-9.449	-9.670	-9.897	-10.130	-10.368				
Pagamentos ao pessoal			-502	-1.329	-1.891	-1.896	-2.023	-2.181	-2.347	-2.490	-2.642	-2.748	-2.859	-2.975	-3.095	-3.220	-3.350	-3.485	-3.626	-3.773	-3.925	-4.084				
Outros rendimentos, ganhos, gastos e perdas			-1	-26	-501	-456	-442	-435	-425	-415	-305	-295	-287	-278	-269	-261	-253	-245	-237	-230	-223	-216				
Variação estado e outros entes públicos			-52	-179	-316	-255	-23	-98	36	39	41	44	46	49	52	-15	-15	-16	-16	-17	-17	-17				
Variação de outros ativos e passivos correntes			-1.718	2.341	-1.222	-1.156	492	85	110	95	82	70	60	50	42	34	27	21	16	11	7	3				
Pagamento de impostos sobre o rendimento da sociedade			-40	-5	-2	-2	-25	-70	-95	-98	-127	-131	-89	-48	-5	0	0	-8	-48	-86	-121	-121				
Fluxos de caixa operacionais			1.077	2.947	-2.028	-1.789	1.282	685	1.239	1.174	1.256	1.532	1.595	1.649	1.704	1.650	1.657	1.654	1.619	1.582	1.547	1.545				
Recebimentos de subsídios ao investimento			6.434	-194	151	653	5.062	5.412	3.348	1.951	2.210	6.120	3.111	991	-0	0	0	-0	0	-0	0	-0				
Pagamentos a fornecedores de imobilizado			-2.079	-3.197	615	1.681	-6.633	-6.457	-4.106	-2.414	-2.696	-7.298	-4.531	-2.114	-2.046	-2.054	-2.062	-1.297	-1.306	-1.314	-1.323	-1.324				
Fluxos de caixa de investimento			4.355	-3.391	767	2.334	-1.571	-1.046	-758	-464	-486	-1.178	-1.421	-1.123	-2.046	-2.054	-2.062	-1.297	-1.306	-1.314	-1.323	-1.324				
Rendimentos de aplicações financeiras			0	0	0	0	0	7	13	22	29	33	36	35	33	26	20	13	16	17	17	17				
Gastos e perdas de financiamento - dívida externa onerada			0	0	0	0	0	-45	-75	-90	-90	-83	-83	-75	-53	-45	-38	-30	-30	-23	-15	-8				
Realizações de capital acionista			-5	-4	-3	-2	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Remuneração			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Variação dívidas por patrimônio integrado			75	-18	1.567	166	-1.790	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Aumentos líquidos de endividamento externo onerado			0	0	0	0	1.500	1.000	500	0	-250	0	-250	-750	-250	-250	-250	0	-250	-250	-250	-250				
Fluxos de caixa de financiamento			70	-22	1.564	164	-291	962	438	-68	-311	-49	-296	-790	-270	-269	-268	-17	-264	-256	-248	-241				
Variação de caixa e seus equivalentes			5.502	-465	303	709	-580	601	919	643	459	305	-122	-264	-612	-672	-673	340	49	12	-23	-20				
Model check			0	-0	0	0	-0	0	-0	0	-0	0	0	-0	0	0	0	-0	0	-0	0	-0				
Indicadores-chave																										
Taxa crescimento vendas e prestações serviços	%	2%							18,6%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%				
Vendas e prestações serviços/ ativos líquidos*	%	78%							64,6%	66,2%	69,2%	72,2%	72,7%	73,1%	75,7%	75,5%	76,2%	77,0%	80,2%	82,6%	84,3%	85,3%	86,3%			
Margem EBITDA*	%	11%							9,2%	10,8%	11,1%	11,8%	12,1%	11,9%	11,8%	11,6%	11,5%	11,3%	11,1%	10,9%	10,7%	10,5%	10,2%			
Grau de recuperação de custos totais	%	102%							102%	103%	103%	104%	104%	102%	101%	100%	99%	99%	100%	101%	102%	103%	103%			
ROCE	%	6%							4,8%	5,3%	5,6%	5,9%	5,8%	5,8%	5,9%	6,1%	6,2%	6,4%	6,6%	6,9%	7,1%	7,2%	7,4%			
RCP (Return on equity)	%	1%							1,5%	2,0%	2,0%	2,6%	2,6%	1,7%	0,9%	0,1%	-0,9%	-0,9%	0,2%	0,9%	1,6%	2,2%	2,2%			
Médias quinzenais									2,1%						0,2%						1,4%					
Dividend yield	%	0%							0,0%						0,0%						0,0%					

Anexo VI - Demonstrações financeiras
Águas do Alto Alentejo, EIM, SA
Valores a preços correntes

Valores a preços correntes			Ano de início projeções															Ano término das projeções							
Exercício económico	Unidades		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041			
Apuramento de resultados por atividade																									
Serviço de abastecimento																									
Vendas e serviços prestados (71+72)			6.278	6.434	6.593	6.756	6.924	7.095	7.271	7.451	7.635	7.825	8.018	8.217	8.420	8.629	8.843								
Trabalhos para a própria entidade (74)			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Subsídios à exploração (75)			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Rendimentos suplementares (781)			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Imputação subsídios ao investimento (7883)			300	370	413	437	493	517	541	541	541	541	541	541	541	541	541	541	541	541	541	541			
Outros rendimentos e ganhos (outros 78...)			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Outros rendimentos e ganhos (78)			300	370	413	437	493	517	541	541	541	541	541	541	541	541	541	541	541	541	541	541			
CMVMC (61)			-2.870	-2.750	-2.809	-2.869	-2.931	-2.994	-3.058	-3.124	-3.191	-3.260	-3.331	-3.403	-3.477	-3.553	-3.631								
Fornecimentos e serviços externos (62)			-1.317	-1.345	-1.377	-1.410	-1.445	-1.480	-1.516	-1.552	-1.590	-1.628	-1.668	-1.708	-1.750	-1.792	-1.836								
Gastos com o pessoal (63)			-1.283	-1.380	-1.464	-1.553	-1.616	-1.682	-1.749	-1.820	-1.894	-1.970	-2.050	-2.138	-2.219	-2.308	-2.402								
Perdas por imparidade (65), reversões (762)			-57	-57	-57	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Provisões do período (67), reversões (763)			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Outros gastos e perdas (68)			-208	-202	-196	-190	-184	-178	-172	-167	-162	-157	-152	-147	-143	-138	-134								
Resultados brutos			843	1.069	1.102	1.171	1.241	1.279	1.317	1.329	1.340	1.350	1.359	1.367	1.373	1.378	1.382								
Gastos de depreciação e de amortização (64), reversões (761)			-733	-841	-913	-933	-1.014	-1.155	-1.300	-1.441	-1.563	-1.603	-1.492	-1.418	-1.345	-1.271	-1.289								
Resultados operacionais			110	229	190	238	227	125	17	-112	-223	-252	-133	-52	29	108	93								
Juros, dividendos e outros rendimentos similares (79)			4	7	12	16	18	20	19	18	15	11	7	9	9	9	9								
Gastos e perdas de financiamento (69)			-25	-41	-50	-50	-45	-45	-41	-29	-25	-21	-17	-17	-12	-8	-4								
Resultados antes de impostos			89	195	152	204	200	100	-5	-123	-233	-262	-142	-59	26	109	98								
Imposto sobre o rendimento da sociedade			-38	-52	-53	-70	-72	-49	-26	-3	0	0	-5	-26	-47	-66	-66								
Resultado líquido do período			51	143	99	135	129	51	-31	-126	-233	-262	-147	-85	-21	43	32								
Margem EBITDA*	%	10%	8,7%	10,9%	10,5%	10,9%	10,8%	10,7%	10,7%	10,6%	10,5%	10,3%	10,2%	10,0%	9,9%	9,7%	9,5%								
Grau de recuperação de custos totais	%	100%	101%	102%	101%	102%	102%	101%	100%	98%	97%	97%	98%	99%	100%	100%	100%								

Anexo VI - Demonstrações financeiras

Águas do Alto Alentejo, EIM, SA

Valores a preços correntes

Ano de início projeções

Ano término das projeções

Exercício económico	Unidades	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
Serviço de saneamento																					
Vendas e serviços prestados (71+72)		4.883	5.004	5.128	5.255	5.385	5.518	5.655	5.795	5.938	6.085	6.236	6.390	6.548	6.711	6.877					
Trabalhos para a própria entidade (74)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Subsídios à exploração (75)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Rendimentos suplementares (781)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Imputação subsídios ao investimento (7833)		269	310	333	382	530	610	618	618	618	618	618	618	618	618	618					
Outros rendimentos e ganhos (outros 78...)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Outros rendimentos e ganhos (78)		269	310	333	382	530	610	618	618	618	618	618	618	618	618	618					
CMVMC (61)		-124	-127	-130	-132	-135	-137	-140	-143	-146	-149	-152	-155	-158	-161	-164					
Fornecimentos e serviços externos (62)		-3.659	-3.665	-3.661	-3.703	-3.745	-3.837	-3.932	-4.029	-4.128	-4.230	-4.334	-4.441	-4.550	-4.662	-4.777					
Gastos com o pessoal (63)		-899	-967	-1.026	-1.088	-1.132	-1.178	-1.225	-1.275	-1.326	-1.380	-1.436	-1.494	-1.554	-1.617	-1.682					
Perdas por imparidade (65), reversões (762)		-43	-43	-43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Provisões do período (67), reversões (763)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Outros gastos e perdas (68)		-127	-123	-120	-116	-112	-109	-105	-102	-99	-96	-93	-90	-87	-85	-82					
Resultados brutos		300	389	481	597	791	866	870	864	857	849	840	829	817	804	790					
Gastos de depreciação e de amortização (64), reversões (761)		-532	-606	-649	-684	-871	-1.062	-1.175	-1.283	-1.373	-1.366	-1.260	-1.155	-1.056	-973	-964					
Resultados operacionais		-232	-216	-168	-87	-81	-196	-305	-419	-516	-517	-420	-326	-239	-169	-174					
Juros, dividendos e outros rendimentos similares (79)		3	6	10	13	15	16	16	15	12	9	6	7	8	8	8					
Gastos e perdas de financiamento (69)		-20	-34	-41	-41	-37	-37	-34	-24	-20	-17	-14	-14	-10	-7	-3					
Resultados antes de impostos		-249	-244	-198	-114	-103	-217	-323	-428	-524	-525	-428	-332	-242	-168	-170					
Imposto sobre o rendimento da sociedade		-30	-40	-41	-54	-56	-38	-21	-2	0	0	-4	-20	-37	-51	-51					
Resultado líquido do período		-278	-284	-240	-168	-158	-255	-344	-430	-524	-525	-432	-352	-278	-219	-222					
Margem EBITDA*	%	3%					0,6%	1,6%	2,9%	4,1%	4,8%	4,7%	4,5%	4,2%	4,0%	3,8%	3,6%	3,3%	3,0%	2,8%	2,5%
Grau de recuperação de custos totais	%	95%					95%	95%	96%	97%	97%	96%	95%	94%	93%	93%	94%	95%	96%	97%	97%

**CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS ENTRE OS MUNICÍPIOS
DE ALTER DO CHÃO, ARRONCHES, CASTELO DE VIDE, CRATO, FRONTEIRA, GAVIÃO, MARVÃO, NISA, PONTE DE
SOR, SOUSEL E A AAA**

ANEXO VII – TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS E SUA TRAJETÓRIA DE EVOLUÇÃO TEMPORAL

1. O presente anexo ao Contrato de Gestão Delegada celebrado entre os Municípios e a AAA define os índices de atualização tarifária a aplicar aos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais prestados aos utilizadores finais no quinquénio de 2027 a 2031.

2. São igualmente indicados, embora sem cariz vinculativo, dados previsionais para o decénio de 2032 a 2041.

3. Durante o período vinculativo 2027-2031, a Empresa tem o direito a rever anualmente o tarifário aplicado ao serviço de abastecimento de água de acordo com a seguinte expressão:

$$Ta_{t+1} \cdot Qa_t = Ta_t \cdot Qa_t \cdot IATa_{t+1}$$

Em que:

Ta_{t+1} = tarifário a aplicar no ano t+1 ao serviço de abastecimento

Ta_t = tarifário de abastecimento em vigor no ano t (ano em curso)

Qa_t = quantidades relativas ao serviço de abastecimento apuradas no período completo de 12 meses findo no mês de Junho do ano t

$IATa_{t+1}$ = Índice de atualização tarifária do serviço de abastecimento a aplicar relativamente ao ano t+1

4. O índice de atualização tarifária do serviço de abastecimento de água ($IATa_{t+1}$) é apurado de acordo com a seguinte expressão:

$$IATa_{t+1} = (1 + IGa_{t+1}) \cdot [(1 + IHPC_t) \cdot (1 - PAa_t - PEa_t) + (1 + IAa_t) \cdot PAa_t + (1 + IEa_t) \cdot PEa_t]$$

Em que:

$IHPC_t$ = Variação do índice harmonizado de preços no consumidor (M12,12) apurada entre Junho do ano em curso (t) e Junho do ano anterior (t-1), tal como publicada pelo Banco de Portugal.

PAa_t = Peso dos serviços de abastecimento em alta prestados, designadamente pela Águas do Vale do Tejo, na estrutura de custos do serviço de abastecimento de água da AAA, durante o ano em curso (t).

IAa_t = Variação da tarifa de abastecimento em alta aplicada pela Águas do Vale do Tejo entre o ano em curso (t) e o ano anterior (t-1).

PEa_t = Peso dos produtos energéticos nos serviços de abastecimento, na estrutura de custos do serviço de abastecimento de água da AAA, durante o ano em curso (t).

IEa_t = Variação de preços relativo aos produtos energéticos, atendendo ao índice publicado pelo INE, entre o ano em curso (t) e o ano anterior (t-1).

IGa_{t+1} = Índice de evolução real de preços do serviço de abastecimento de acordo com a seguinte tabela:

t+1	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
IGa_{t+1} (%)	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

5. Durante o período vinculativo 2027-2031, a AAA tem o direito a rever anualmente o tarifário aplicado ao serviço de saneamento de águas residuais de acordo com a seguinte expressão:

$$T_{s,t+1} \cdot Q_{s,t} = T_{s,t} \cdot Q_{s,t} \cdot IAT_{s,t+1}$$

Em que:

$T_{s,t+1}$ = tarifário a aplicar no ano t+1 ao serviço de saneamento

$T_{s,t}$ = tarifário de saneamento em vigor no ano t (ano em curso)

$Q_{s,t}$ = quantidades relativas ao serviço de saneamento apuradas no período completo de 12 meses findo no mês de Junho do ano t

$IAT_{s,t+1}$ = Índice de atualização tarifária do serviço de saneamento a aplicar relativamente ao ano t+1

6. O índice de atualização tarifária do serviço de saneamento de águas residuais ($IAT_{s,t+1}$) é apurado de acordo com a seguinte expressão:

$$IAT_{t+1} = (1 + IG_{t+1}) \cdot [(1 + IHPC_t) \cdot (1 - PA_{st} - PE_{st}) + (1 + IA_{at}) \cdot PA_{st} + (1 + IE_{st}) \cdot PE_{st}]$$

Em que:

$IHPC_t$ = Variação do índice harmonizado de preços no consumidor (M12,12) apurada entre Junho do ano em curso (t) e Junho do ano anterior (t-1), tal como publicada pelo Banco de Portugal.

PA_{st} = Peso dos serviços de saneamento em alta prestados, designadamente pela Águas do Vale do Tejo, na estrutura de custos do serviço de saneamento da AAA, durante o ano em curso (t).

IA_{st} = Variação dos custos com o serviço de saneamento em alta prestado pela Águas do Vale do Tejo entre o ano em curso (t) e o ano anterior (t-1).

PE_{st} = Peso dos produtos energéticos nos serviços de saneamento, na estrutura de custos do serviço de saneamento de águas residuais da AAA, durante o ano em curso (t).

IE_{st} = Variação de preços relativo aos produtos energéticos, atendendo ao índice publicado pelo INE, entre o ano em curso (t) e o ano anterior (t-1).

IG_{t+1} = Índice de evolução real de preços do serviço de saneamento de acordo com a seguinte tabela:

T+1	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
IG_{t+1} (%)	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

7. A aplicação do previsto nos números 3 a 6, ao introduzir um desfazamento nas variáveis utilizadas permite que a proposta de atualização tarifária da empresa para o exercício seguinte possa ser preparada no 3.º trimestre do exercício em curso com base em dados reais. Tal evita que ocorram desvios sistemáticos ao longo do tempo em resultado de diferenças entre taxas de evolução previstas e as taxas efetivamente verificadas.

8. O disposto no presente Anexo toma como ponto de partida o tarifário sugerido para 2026:

Anexo - Tarifário - 2026

Águas do Alto Alentejo, EIM, SA

Abastecimento de água

Tarifa Fixa	€/ 30 dias	
<i>Utilizadores finais domésticos</i>		
<u>Domésticos</u>		
Até 25 mm	€/30 dias	3,7265
<u>Famílias numerosas</u>		
Até 25 mm	€/30 dias	3,7265
<u>Social</u>		
Até 25 mm	€/30 dias	0,0000
<i>Utilizadores finais não domésticos</i>		
Até 25 mm	€/30 dias	4,9687
De 25 mm a 50 mm	€/30 dias	12,4217
De 50 mm a 100 mm	€/30 dias	24,8435
Superior a 100 mm	€/30 dias	49,6868

Tarifa Variável	€/m³	
<i>Utilizadores finais domésticos</i>		
<u>Domésticos</u>		
Até 5 m³	€/m³	0,7453
6 a 15 m³	€/m³	1,3664
16 a 25 m³	€/m³	2,2980
Mais de 25 m³	€/m³	3,5402
<u>Famílias numerosas</u>		
1º Escalão	€/m³	0,7453
2º Escalão	€/m³	1,3664
3º Escalão	€/m³	2,2980
4º Escalão	€/m³	3,5402
<u>Social</u>		
Até 10 m³	€/m³	0,7453
10 a 15 m³	€/m³	1,3664
16 a 25 m³	€/m³	2,2980
Mais de 25 m³	€/m³	3,5402
<i>Utilizadores finais não domésticos</i>		
ISFL	€/m³	1,3664
Autarquia	€/m³	2,2980

Saneamento de águas residuais

Tarifa Fixa	€/ 30 dias	
<i>Utilizadores finais domésticos</i>		
<u>Domésticos</u>		
Até 25 mm	€/30 dias	3,1267
<u>Famílias numerosas</u>		
Até 25 mm	€/30 dias	3,1267
<u>Social</u>		
Até 25 mm	€/30 dias	0,0000
<i>Utilizadores finais não domésticos</i>		
Até 25 mm	€/30 dias	3,7522
De 25 mm a 50 mm	€/30 dias	9,3804
De 50 mm a 100 mm	€/30 dias	18,7610
Superior a 100 mm	€/30 dias	37,5221

Tarifa Variável	€/m³	
<i>Utilizadores finais domésticos</i>		
<u>Domésticos</u>		
Até 5 m³	€/m³	0,6879
6 a 15 m³	€/m³	1,0943
16 a 25 m³	€/m³	1,9387
Mais de 25 m³	€/m³	3,1267
<u>Famílias numerosas</u>		
1º Escalão	€/m³	0,6879
2º Escalão	€/m³	1,0943
3º Escalão	€/m³	1,9387
4º Escalão	€/m³	3,1267
<u>Social</u>		
Até 10 m³	€/m³	0,6879
10 a 15 m³	€/m³	1,0943
16 a 25 m³	€/m³	1,9387
Mais de 25 m³	€/m³	3,1267
<i>Utilizadores finais não domésticos</i>		
ISFL	€/m³	1,0943
Autarquia	€/m³	1,9387

Tarifário Social

Será aplicado na vertente de consumo doméstico de água e saneamento e corresponde à faturação ao 1º escalão da tarifa variável e isenção das tarifas fixas.

Tarifário Famílias Numerosas

Será aplicado em função do volume dos escalões da tarifa variável adoptado ao agregado familiar, acrescentando 2 m³ por membro acima de 4.

Aos valores apresentados acresce IVA, nos termos legais.

Serviços Auxiliares (valores em €):

Abastecimento de água:

Ramais de Ligação	
Inferior a 20 metros	0,0000
Superior a 20 metros	sob orçamento

Execução de segundos ramais e alteração de ramais a pedido do utilizador	
Ramal até 10 metros	
Até 32mm	140,0000
> 32mm até 50mm	189,0000
> 50mm até 75mm	380,0000
> 75mm até 100mm	590,0000
Por cada metro além dos 10 metros	24,0000

Pedidos de Orçamento	
Pedidos de orçamento de ramal	24,8435

Outros serviços de abastecimento	
Tarifa de religação por solicitação do utilizador	31,0544
Tarifa de ligação temporária ao sistema público	31,0544
Tarifa administrativa de pagamento fora do prazo	8,3847
Abertura ou fecho de água a pedido do consumidor	45,0000
Suspensão e restabelecimento da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	
Com fecho e selagem da válvula de suspensão do abastecimento	53,0000
Com tamponamento e destamponamento	148,0000
Com corte e restabelecimento do ramal	295,0000
Ordem de Revisão de Corte:	
Simplex (em caso de situações irregulares)	28,0000
Com Tamponamento e destamponamento	100,0000
Tamponamento com corte de ramal ou válvula inviolável e restabelecimento	220,0000
Verificação de pressão	25,0000
Verificação extraordinária (aferição) de contadores a pedido do utilizador (reclamação indeferida)	85,0000
Tarifa de leitura extraordinária de consumo de água	18,6326
Reparação ou substituição do contador, por dano, deterioração por uso anormal ou perda	75,0000
Deslocação extraordinária de equipa (a aplicar a todos os serviços que impliquem deslocação e para os quais não exista tarifa específica definida no tarifário)	25,0000
Deslocação de contador (com mão-de-obra e materiais)	125,0000
Deslocação de contador (simples)	40,0000
Deteção de fugas	51,0000
Deteção de fugas (câmara endoscópica)	550,0000

Contador desaparecido ou danificado		
	- DN ≤ 25	80,0000
	- DN > 25	110,0000

Tarifa de vistoria (por solicitação do utilizador)		
Urbanizações (previstas 4 vistorias)		350,0000
Habitações (previstas 2 vistorias)		120,0000

Tarifa de ensaio das canalizações dos sistemas prediais		
1 ° Ensaio		
	Moradia, fogo, estab. comercial, industrial ou garagem	45,0000
	Urbanização	390,0000
2 ° Ensaio		
	Moradia, fogo, estab. comercial, industrial ou garagem	35,0000
	Urbanização	300,0000

Apreciação de Projetos:		
Apreciação de projetos de edificações até 4 pisos acima do solo		
	Rede de águas/esgotos/pluviais	75,0000
Apreciação de projetos de loteamento		
	Rede de águas/esgotos/pluviais	110,0000
Reapreciação de projetos de loteamento		
	Rede de águas/esgotos/pluviais	55,0000
Pedidos de viabilidade/Comunicação prévia		
	Rede de águas/esgotos/pluviais	40,0000

Vistorias e Ensaios:		
Categoria 1 - Moradias unifamiliares e edifícios com quatro fogos, inclusive		49,6868
Categoria 2 - Frações de um edifício quando apresentadas de forma independente		37,2652
Categoria 3 - Edifícios com mais de quatro fogos, indústrias e outros empreendimentos		74,5304

Saneamento de águas residuais:

Ramais de Saneamento e/ou Águas Pluviais		
Inferior a 20 metros		0,0000
Superior a 20 metros		sob orçamento

Ramais de Saneamento e/ou Águas Pluviais		
DN 125		85,0000
DN 140		95,0000
DN 160		110,0000
DN 200		135,0000
Outros diâmetros		sob orçamento
Extensão de coletor (mínimo a faturar 1m)		135,0000

Execução de segundos ramais de ligação ao serviço e alteração de ramais a pedido do utilizador		
---	--	--

Até 5m	235,0000
> 5 até 10m	285,0000
> 10 até 20m	310,0000

Descarga por terceiros no sistema de águas residuais	
Tarifa fixa	13,0000
Tarifa variável (€/m3)	3,1267

Tarifa de limpeza de fossas	
para serviços adicionais SEM acesso à rede fixa*	
Tarifa Fixa (por deslocação até 8 m3)	75,0442
Tarifa Variável (€/m3)	1,9387
para serviços adicionais COM acesso à rede fixa*	
Tarifa Fixa (por deslocação até 8 m3)	150,0883
Tarifa Variável (€/m3)	3,1267
Limpeza e/ou desobstrução da rede predial de esgotos (por cada hora)	60,0000
Limpeza e/ou desobstrução de coletores	120,0000
Deslocação extraordinária (a aplicar a todos os serviços que impliquem deslocação e para os quais não existe tarifa específica definida no tarifário)	25,0000

* Acresce ao valor de m³ relativos à tarifa variável de saneamento, de acordo com a tipologia do cliente

Aos utilizadores que disponham de serviço de abastecimento de água, serão cobradas tarifas fixas e variáveis de saneamento, que lhes darão o direito a um número de limpezas de fossa/ano, de acordo com a seguinte tabela:	
Consumo médio mensal de água	Nº de limpezas de fossa/ano
Qualquer consumo	2

Após esgotar o nº de limpezas de fossa/ano a que tem direito, será aplicado o tarifário de limpeza de fossas acima indicado

Suspensão e restabelecimento da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	
Suspensão e restabelecimento da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	260,0000
Verificação extraordinária medidor de caudal de águas residuais a pedido do utilizador (reclamação indeferida)	475,0000
Deslocação extraordinária de equipa (a aplicar a todos os serviços que impliquem deslocação e para os quais não exista tarifa específica definida no tarifário)	25,0000
Reparação ou substituição do contador, por dano, deterioração por uso anormal ou perda	75,0000
Tarifa de leitura extraordinária de caudais rejeitados	18,6326

CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA

O **Município de Alter do Chão**, pessoa coletiva número 501 132 872, neste ato representada pelo [•], com poderes necessários para o efeito, conferidos pela alínea *a)* do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,

O **Município de Arronches**, pessoa coletiva número 501 155 996, neste ato representada pelo [•], com poderes necessários para o efeito, conferidos pela alínea *a)* do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,

O **Município de Castelo de Vide**, pessoa coletiva número 506 796 035, neste ato representada pelo [•], com poderes necessários para o efeito, conferidos pela alínea *a)* do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,

O **Município do Crato**, pessoa coletiva número 506 659 968, neste ato representada pelo [•], com poderes necessários para o efeito, conferidos pela alínea *a)* do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,

O **Município de Fronteira**, pessoa coletiva número 501 162 941, neste ato representada pelo [•], com poderes necessários para o efeito, conferidos pela alínea *a)* do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,

O **Município de Gavião**, pessoa coletiva número 506 865 517, neste ato representada pelo [•], com poderes necessários para o efeito, conferidos pela alínea *a)* do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,

O **Município de Marvão**, pessoa coletiva número 501 170 162, neste ato representada pelo [•], com poderes necessários para o efeito, conferidos pela alínea *a)* do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,

O **Município de Nisa**, pessoa coletiva número 506 612 287, neste ato representada pelo [•], com poderes necessários para o efeito, conferidos pela alínea *a)* do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,

O **Município de Ponte de Sôr**, pessoa coletiva número 506 806 456, neste ato representada pelo [•], com poderes necessários para o efeito, conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e

O **Município de Sousel**, pessoa coletiva número 506 809 560, neste ato representada pelo [•], com poderes necessários para o efeito, conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjuntamente adiante designados por «**Municípios**»

a **Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.**, adiante designada por «**Águas do Alto Alentejo**», pessoa coletiva número 516160893, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Exmo. Senhor Hugo Luís Pereira Hilário, igualmente com poderes necessários para o efeito ao abrigo do artigo 15º dos seus Estatutos,

todos conjuntamente adiante designados por «**Partes**»,

considerando que:

- I. *A Águas do Alto Alentejo foi constituída em 29 de setembro de 2020 ao abrigo do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação;*
- II. *Por força dos seus estatutos, a Águas do Alto Alentejo é uma empresa encarregada da gestão e exploração de serviços de interesse geral:*
 - i) *De captação, tratamento e distribuição de água para consumo doméstico e outros mediante venda direta; e*
 - ii) *De drenagem e tratamento de águas residuais;*
- III. *Por força do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março, e do artigo 3.º, n.º 2, dos Estatutos da Águas do Alto Alentejo, a delegação dos serviços antes referidos deve ser regulada através de um contrato de gestão delegada celebrado entre os Municípios e a Águas do Alto Alentejo, o qual deve fixar o seu objeto e o seu âmbito, bem como as condições recíprocas a que se encontra sujeita;*
- IV. *No dia 16 de novembro de 2020, os municípios e a Águas do Alto Alentejo*

celebraram um Contrato de Gestão Delegada (o “Contrato”), que estabelece os termos e condições mediante os quais as Partes acordaram delegar na Águas do Alto Alentejo a prestar os serviços públicos essenciais de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais urbanas em ‘baixa’ dos Municípios de Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sôr e Sousel.

- V. A Águas do Alto Alentejo iniciou a sua atividade comercial a 1 de julho de 2022;*
- VI. Nos termos das Cláusula 22ª (Revisão do Contrato) do Contrato de Gestão Delegada, o mesmo deve ser revisto a cada 5 (cinco) anos, de forma a definir um novo período vinculativo;*
- VII. Assim, o período decorrido desde a assinatura do Contrato de Gestão Delegada, dita a necessidade de alterar e/ou atualizar o mesmo e os respetivos Anexos*
- VIII. Foi emitido o parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (adiante designada por «ERSAR»);*

celebram o presente

CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA

adiante designado por «**Contrato**», que estabelece os termos e as condições a que as partes se obrigam no âmbito da gestão delegada, composto pelo presente clausulado e pelos seguintes anexos, que dele fazem parte integrante:

- Anexo I Planta da área de intervenção da Águas do Alto Alentejo;
- Anexo II Objetivos estratégicos para a Águas do Alto Alentejo;
- Anexo III Principais iniciativas estratégicas a implementar pela Águas do Alto Alentejo;
- Anexo IV Plano de investimentos a cargo da Águas do Alto Alentejo;
- Anexo V Bens municipais afetos à prestação dos serviços pela Águas do Alto Alentejo;
- Anexo VI Demonstrações financeiras da Águas do Alto Alentejo e plano de financiamento;
- Anexo VII Tarifários dos serviços e sua trajetória de evolução temporal;

e que se rege nos seguintes termos:

CAPÍTULO I – CONTEÚDO DA DELEGAÇÃO

1. Objeto da delegação

1.1. Os Municípios delegam na Águas do Alto Alentejo a prestação tendencialmente universal dos seguintes serviços de interesse geral, no território identificado na planta constante do Anexo I:

- (a) Abastecimento público de água, consistindo na distribuição de água para consumo público;
- (b) Saneamento de águas residuais urbanas, incluindo a recolha, a drenagem, a elevação e o transporte para destino final adequado através de redes fixas, bem como a recolha, o transporte e o destino final adequado de lamas de fossas sépticas individuais através de meios móveis.

1.2. Os Municípios de Arranches, Gavião, Marvão, Nisa e Ponte de Sôr delegam ainda na Águas do Alto Alentejo a prestação dos seguintes serviços de interesse geral, no território identificado na planta constante do Anexo I:

- (a) No abastecimento público de água, a captação, o tratamento e a adução de água para consumo público, nas redes e através dos equipamentos identificados no Anexo V;
- (b) No saneamento de águas residuais urbanas, o transporte, o tratamento e a rejeição de águas residuais urbanas através de redes fixas, nas redes e através dos equipamentos identificados no Anexo V.

1.3. A Águas do Alto Alentejo presta aos utilizadores finais os serviços previstos no parágrafo 1.1 em regime de exclusividade territorial.

1.4. A delegação referida no parágrafo 1.1 inclui a operação, a manutenção e conservação das infraestruturas, instalações e equipamentos afetos à prestação destes serviços e inclui ainda a sua construção, renovação e substituição na totalidade do território de cada Município.

1.5. A presente delegação tem por propósito a obtenção de ganhos de qualidade e a racionalidade acrescentada decorrente do desenvolvimento das atividades delegadas pelos Municípios na Águas do Alto Alentejo, visando a obtenção dos níveis de eficácia e eficiência que se traduzem nos indicadores constantes do Anexo II ao Contrato.

2. Âmbito do serviço de abastecimento delegado

2.1. O serviço referido na alínea (a) da Cláusula 1.1 inclui a gestão de fontanários não ligados à rede pública de distribuição de água que sejam origem única de água para consumo humano.

2.2. O serviço de abastecimento deve ser prestado através de instalações e redes fixas e, excecionalmente, através de meios móveis.

2.3. O tarifário de abastecimento aplicado aos utilizadores deste serviço deve assegurar a recuperação dos custos incorridos com as atividades previstas na alínea (a) da Cláusula 1.1 e na presente Cláusula.

3. Âmbito do serviço de saneamento delegado

3.1. O serviço de saneamento deve ser prestado através de instalações e redes fixas e, excecionalmente, através de meios móveis no sentido de, designadamente, assegurar a recolha, o transporte e o destino final de lamas de fossas sépticas individuais.

3.2. A tarifação dos serviços de saneamento prestados através de meios móveis previstos no parágrafo 1 deve atender às recomendações emitidas pela entidade reguladora.

3.3. O tarifário de saneamento aplicado aos utilizadores deste serviço deve assegurar a recuperação dos custos incorridos com as atividades previstas na alínea (b) da Cláusula 1.1 e na presente Cláusula.

4. Atividades complementares e acessórias autorizadas

4.1. Os Municípios autorizam o exercício pela Águas do Alto Alentejo das seguintes atividades complementares e acessórias aos serviços de interesse geral delegados:

- (a) Produção de energia elétrica, para efeitos de autoconsumo ou de venda em rede;
- (b) Prestação de serviços laboratoriais;
- (c) Operação e manutenção de equipamentos e instalações de municípios, empresas e particulares, relacionados com a utilização de águas ou gestão de águas residuais, nomeadamente, piscinas ou lagos e, no caso de entidades não municipais, de captações de água e sistemas de tratamento de águas residuais;

- (d) Prestação de serviços a outras entidades gestoras nas áreas da gestão de clientes, tais como medição, faturação e cobrança, e da gestão de consumos, tais como interrupções e restabelecimento de prestação de serviço;
- (e) Fornecimento de água a outras entidades gestoras e gestão de efluentes por estas entregues;
- (f) Construção e gestão de infraestruturas associadas ao seu objeto e atividades principais e acessórias;
- (g) Assessoria técnica a outras entidades gestoras.

4.2. O exercício das atividades previstas no parágrafo anterior rege-se pelos seguintes princípios:

- (a) Constituir uma mais valia para o desempenho da Águas do Alto Alentejo e não representar a assunção de riscos materialmente relevantes;
- (b) Manter um carácter residual, salvaguardando os serviços previstos na Cláusula 1 como a atividade essencial da Águas do Alto Alentejo.

5. Poderes delegados

5.1. Sem prejuízo dos poderes de autoridade delegados na Águas do Alto Alentejo ao abrigo do artigo 6.º dos seus Estatutos, cada um dos Municípios delega ainda, individual e respetivamente, na Águas do Alto Alentejo os seguintes poderes:

- (a) Utilizar e administrar bens do domínio público ou privado municipal afetos ao exercício da sua atividade;
- (b) Requerer a constituição de servidões e a expropriação por utilidade pública;
- (c) Preparação e condução dos processos administrativos e materiais tendentes à integração no seu ativo, sem contrapartida para os Municípios, das infraestruturas de abastecimento e saneamento de águas residuais oriundas de novos loteamentos, sem prejuízo da respetiva dominialidade pública;
- (d) Recorrer aos instrumentos legalmente previstos para cobrança dos serviços delegados, bem como proceder à suspensão dos fornecimentos ou à retirada dos contadores de água consumida;
- (e) Fiscalizar o cumprimento das obrigações previstas no n.º 2 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março, bem como das normas constantes do regulamento de serviço previsto na Cláusula 11 relativas aos utilizadores e instruir os eventuais processos de contraordenação aí previstos, competindo ao Município a decisão de

aplicação aos utilizadores das coimas a que haja lugar e sendo o produto das mesmas repartido em partes iguais entre o Município e a Águas do Alto Alentejo;

- (f) Exercer as demais competências contraordenacionais do Município previstas no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março, e nos regulamentos a que se referem as Cláusulas 11 e 30, nomeadamente de aplicação de fiscalização, instrução de processos e de tomada de decisão e de aplicação de coimas;
- (g) Preparar e apresentar candidaturas a fundos comunitários que se encontrem disponíveis para as atividades por si desenvolvidas, bem como celebrar contratos programa com outras entidades públicas.

5.2. A Águas do Alto Alentejo, mediante acordo a celebrar com cada um dos Municípios que preveja a compensação dos respetivos custos, pode realizar a liquidação e cobrança de preços e taxas municipais através da fatura dos serviços de abastecimento e saneamento prestados a utilizadores finais destes serviços.

5.3. A aprovação por qualquer um dos Municípios de qualquer loteamento ou obra particular carece de parecer prévio, obrigatório e favorável da Águas do Alto Alentejo sobre os projetos dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, de acordo com os termos do regime jurídico de licenciamento municipal, o qual deve ser solicitado pelo respetivo Município ou pelo promotor com a antecedência adequada.

5.4. A receção, provisória e definitiva, pelo Município das obras previstas no parágrafo anterior carece de parecer prévio, obrigatório e favorável da Águas do Alto Alentejo, a ser emitido no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da sua solicitação.

5.5. A Águas do Alto Alentejo pode proceder à faturação e à cobrança das tarifas referentes aos serviços de gestão de resíduos prestados pelos Municípios, conjuntamente com a faturação dos serviços delegados, mediante acordo a celebrar com cada um dos Municípios que preveja a compensação dos respetivos custos.

5.6. As obras e os trabalhos promovidos pela Águas do Alto Alentejo, no âmbito das suas atribuições, ficam dispensados de licenciamento municipal, desde que previamente comunicados ao respetivo Município e não mereçam qualquer objeção por parte deste no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

5.7. A Águas do Alto Alentejo está autorizada pelo presente Contrato, enquanto entidade adjudicante, a subcontratar, nos termos da legislação aplicável, a execução das

obras tendentes à manutenção, conservação, construção, renovação e substituição das infraestruturas, instalações e equipamentos, e o mais que se mostre necessário ou conveniente ao desenvolvimento das suas atividades.

6. Poderes dos Municípios

6.1. Os Municípios exercem os seguintes poderes sobre a Águas do Alto Alentejo no âmbito do presente Contrato:

- (a) Definição dos grandes objetivos de atividade da Águas do Alto Alentejo, integrados nos objetivos definidos para o sector e materializados em indicadores de cobertura e de qualidade de serviço, de desempenho ambiental, de produtividade e de eficiência de gestão;
- (b) Aprovação, individualmente e por todos os Municípios, do tarifário dos serviços para os períodos vinculativos e ratificação das atualizações anuais, nos termos legalmente aplicáveis;
- (c) Modificação unilateral do Contrato, desde que respeitado o seu objeto e âmbito, nomeadamente através da imposição de modificações ao plano de investimentos previsto no Anexo IV;
- (d) Autorização do exercício de atividades complementares e acessórias não previstas na Cláusula 4;
- (e) Autorização de aumentos de capital social propostos pela Águas do Alto Alentejo;
- (f) Aplicação das sanções previstas para o incumprimento dos objetivos e metas definidos;
- (g) Emissão de ordens ou instruções relativamente às atividades delegadas, bem como de definição das modalidades de verificação do cumprimento das mesmas.

6.2. Aos Municípios compete fiscalizar o cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis e, bem assim, das cláusulas do presente Contrato, onde quer que a Águas do Alto Alentejo exerça a sua atividade, podendo, para tanto, exigir-lhe as informações e os documentos que considerar necessários.

6.3. O exercício dos poderes referidos nos parágrafos anteriores é realizado de forma unânime e conjunta por todos os Municípios, não podendo ser exercido pelos mesmos de forma maioritária, individual nem autónoma.

6.4. O exercício do poder referido no parágrafo anterior, bem como a fiscalização do cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis podem ser realizados por um

Município de forma autónoma apenas quando estiverem em causa factos relativos a uma área territorial exclusivamente desse Município e desde que não afete, de alguma forma, a prestação do serviço aos demais Municípios.

6.5. O pessoal de fiscalização dos Municípios, desde que devidamente identificado e mandatado, dispõe de livre acesso no exercício das suas funções a todas as infraestruturas instalações e equipamentos da Águas do Alto Alentejo.

CAPÍTULO II – PATRIMÓNIO DA DELEGAÇÃO

7. Ativos patrimoniais e relações jurídicas afetos aos serviços delegados

7.1. Consideram-se afetos à prestação pela Águas do Alto Alentejo dos serviços delegados, nos termos e para os efeitos do disposto na Cláusula 1.4, os bens discriminados no Anexo V, que lhe foram transmitidos pelos Municípios nos termos aí definidos, bem como todos os bens móveis e imóveis e relações jurídicas contratuais e extracontratuais necessários à sua efetiva prestação, nomeadamente:

- (a) Todos os bens móveis e imóveis construídos ou adquiridos por via de negócio jurídico ou mediante expropriação que sejam utilizados nos serviços;
- (b) Os direitos de servidão associados a esses imóveis;
- (c) Os direitos de propriedade intelectual e industrial de que a Águas do Alto Alentejo seja titular;
- (d) Quaisquer fundos ou reservas consignados à garantia do cumprimento de obrigações da Águas do Alto Alentejo;
- (e) As prestações de que a Águas do Alto Alentejo seja credora em resultado de negócio jurídico por si celebrado relacionado com os serviços prestados no âmbito da delegação;
- (f) Os direitos emergentes das suas relações jurídico-administrativas, com outras entidades públicas ou privadas, relacionadas com os serviços prestados no âmbito da delegação.

7.2. A Águas do Alto Alentejo obriga-se a manter em bom estado de funcionamento, conservação e segurança, a expensas suas, os ativos afetos durante o período da vigência da delegação, efetuando para tanto as necessárias reparações, renovações e adaptações.

7.3. Quando, por exigência legal, regulamentar ou administrativa, os ativos afetos a que se refere o parágrafo 1 devam ser desativados, destruídos ou substituídos, compete à Águas do Alto Alentejo assumir essa tarefa e suportar os respetivos encargos.

7.4. Tornando-se desnecessários à exploração do serviço público, os bens cedidos são devolvidos aos Municípios, mediante acordo celebrado entre as partes.

7.5. A Águas do Alto Alentejo não pode transmitir ou onerar os bens afetos ao Sistema sem prévia autorização dos Municípios, independentemente da entidade titular de tais bens.

8. Afetação futura de ativos patrimoniais

8.1. A afetação futura de outros bens municipais à prestação de serviços pela Águas do Alto Alentejo é realizada mediante contrato de compra e venda, doação, arrendamento, comodato ou ainda de qualquer outra forma de cedência temporária ou definitiva a título gratuito ou oneroso.

8.2. Quando se realize a título oneroso, o valor da afetação não deve ultrapassar o resultante da aplicação dos critérios valorimétricos previstos no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, devendo a sua avaliação ser realizada por uma entidade independente.

8.3. As infraestruturas de abastecimento e de saneamento oriundas de novos loteamentos são diretamente integradas no património da Águas do Alto Alentejo, sem contrapartida para o respetivo Município.

9. Articulação com outras entidades gestoras

9.1. Incumbe à Águas do Alto Alentejo a celebração e execução dos contratos com outras entidades gestoras que sejam necessários à prestação dos serviços delegados.

9.2. A Águas do Alto Alentejo assume a posição contratual dos Municípios para com as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais e intermunicipais aos quais os Municípios aderiram ou venham a aderir.

CAPÍTULO III – OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO

10. Obrigação de prestação de serviços perante os utilizadores

10.1. A Águas do Alto Alentejo obriga-se a prestar os serviços delegados pelo presente Contrato a todos os utilizadores finais abrangidos pelo respetivo âmbito de intervenção, desde que reunidas as condições técnicas e legais para o efeito.

10.2. Os utilizadores finais dos serviços prestados pela Águas do Alto Alentejo são do tipo doméstico ou não doméstico, sendo-lhes aplicadas diferentes tarifas de abastecimento e saneamento, consoante essa tipologia.

10.3. Entendem-se por utilizadores finais domésticos os que utilizem os prédios urbanos para fins habitacionais, excetuando-se a utilização das partes comuns, designadamente dos condomínios.

10.4. Entendem-se como utilizadores finais não domésticos os utilizadores que não estejam abrangidos pelo número anterior, incluindo o Estado, as autarquias locais, os fundos e serviços autónomos e as entidades dos setores empresariais do Estado e autarquias.

10.5. A estrutura tarifária aplicada pela Águas do Alto Alentejo aos utilizadores finais dos serviços de águas deve atender aos Regulamentos Tarifários e às recomendações emitidas pela entidade reguladora.

11. Regulamento de serviços

11.1. As regras de prestação dos serviços pela Águas do Alto Alentejo aos utilizadores, bem como as obrigações e direitos destes perante a Águas do Alto Alentejo, constam do Regulamento de Serviços.

11.2. Do Regulamento de Serviços constam ainda as minutas dos Contratos de Fornecimento e Recolha a celebrar com os utilizadores.

11.3. O Regulamento de Serviços é aprovado por todos os Municípios, sob proposta da Águas do Alto Alentejo, nos termos e nos moldes previstos no artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março, tratando de forma independente os aspetos relativos ao abastecimento de água e ao saneamento de águas residuais, a qual incluirá, pelo menos, o previsto na Portaria n.º 34/2011, de 13 de janeiro.

11.4. A proposta de Regulamento de Serviços carece de parecer da entidade reguladora, a solicitar durante o período de consulta pública.

12. Serviços de interesse geral

A exploração e gestão dos sistemas delegados pelo presente Contrato consubstanciam serviços de interesse geral, regendo-se pelos princípios orientadores previstos no artigo 46.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação em vigor, bem como pelos seguintes princípios gerais, em consonância com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março, Regulamento n.º 594/2018 da ERSAR, alterado pelo Regulamento n.º 781/2020, Regulamento n.º 446/2024 da ERSAR:

- (a) A promoção tendencial da sua universalidade e garantia de igualdade no acesso;
- (b) A garantia da qualidade do serviço e da proteção dos interesses dos utilizadores;
- (c) O desenvolvimento da transparência na prestação dos serviços;
- (d) A proteção da saúde pública e do ambiente;
- (e) A garantia da eficiência e melhoria contínua na utilização dos recursos afetos respondendo à evolução das exigências técnicas e às melhores técnicas ambientais disponíveis;
- (f) A promoção da solidariedade económica e social, do correto ordenamento do território e do desenvolvimento dos Municípios.

13. Obrigações de desempenho

Na prestação dos serviços delegados, a Águas do Alto Alentejo obriga-se a:

- (a) Atingir os objetivos estratégicos identificados no Anexo II, e materializados nos indicadores de qualidade de serviço aí especificados;
- (b) Concretizar as iniciativas estratégicas constantes do Anexo III;
- (c) Executar o plano de investimentos necessário ao cumprimento dos objetivos, em conformidade com o Anexo IV, o que compreende também, quando aplicável, a aquisição, por via do direito privado ou de expropriação, dos terrenos necessários à implantação de infraestruturas e, bem assim, a constituição das servidões necessárias;
- (d) Cumprir a trajetória tarifária prevista no Anexo VII;
- (e) Atingir crescentes níveis de qualidade e desempenho na prestação dos serviços, atendendo aos critérios e referenciais recomendados pela entidade reguladora;
- (f) Implementar ações de sensibilização, informação e educação cívica e ambiental, promovendo valores como o uso eficiente da água.

14. Responsabilidade

14.1. A Águas do Alto Alentejo responde nos termos da lei, pela culpa ou pelo risco, por quaisquer danos causados durante o exercício das atividades que constituem o seu objeto.

14.2. A Águas do Alto Alentejo tem o especial dever de promover e exigir a qualquer parte terceira com quem venha a contratar que tome as medidas necessárias de modo a salvaguardar a integridade física do público em geral e do pessoal afeto à sua atividade.

14.3. A Águas do Alto Alentejo tem ainda o dever de cumprir e zelar pelo cumprimento dos regulamentos de higiene e segurança aplicáveis.

14.4. Sem prejuízo da responsabilidade das entidades gestoras de serviços referidas na Cláusula 9, a Águas do Alto Alentejo é responsável pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor relativas à garantia da qualidade da água para consumo humano e à qualidade dos efluentes descarregados.

14.5. A Águas do Alto Alentejo recolhe as águas residuais provenientes dos utilizadores sem dependência do seu tratamento prévio, ficando apenas ressalvados das suas obrigações os casos específicos de recolha de águas residuais industriais que, pela sua natureza ou quantidade, ponham em causa a conservação ou capacidade do próprio sistema.

14.6. Sem prejuízo das obrigações legais em matéria de responsabilidade ambiental, no ato de assinatura do Contrato a Águas do Alto Alentejo apresenta uma apólice de seguro de responsabilidade civil extracontratual e outra de seguro de responsabilidade ambiental, cada uma delas no montante de 500.000 e 1.000.000 Euros, respetivamente”.

CAPÍTULO IV – CONDIÇÕES FINANCEIRAS

15. Financiamento da atividade da Águas do Alto Alentejo

15.1. Constituem fontes de financiamento da atividade da Águas do Alto Alentejo objeto do presente contrato, sem prejuízo de outras:

- (a) As tarifas devidas pelos utilizadores referentes aos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais prestados;
- (b) As transferências necessárias à garantia do equilíbrio das contas, nos termos previstos no regime jurídico do sector empresarial local;
- (c) Os subsídios à exploração, que visam garantir a diferença entre o desenvolvimento das atividades a preços de mercado e o limiar da acessibilidade económica dos serviços, comprovada através de sistemas de contabilidade analítica;
- (d) Os subsídios ao investimento;

- (e) Outros, decorrentes da atividade de exploração permitida ou ganhos financeiros.

15.2. No caso de atribuição de subsídios por entidades terceiras não previstos no Anexo VI para o período tarifário em curso, há lugar à revisão extraordinária intercalar das tarifas e de eventuais subsídios à exploração pelo delegante, nos termos do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.

15.3. O financiamento das atividades objeto do contrato é independente e autónoma das demais atividades desenvolvidas pela Águas do Alto Alentejo, designadamente as enunciadas na Cláusula 4.1.

16. Tarifário

16.1. Pela prestação do serviço delegado, a Águas do Alto Alentejo cobra as tarifas previstas no Anexo VII, não podendo cobrar quaisquer outras.

16.2. As tarifas pelos serviços auxiliares previstas no Anexo VII, com exceção dos serviços de suspensão e restabelecimento por motivo imputável ao utilizador, são devidas quando os respetivos serviços sejam solicitados pelos utilizadores.

16.3. A estrutura do tarifário constante do Anexo VII só pode ser alterada através de revisão contratual nos termos da Cláusula 22 e atende aos regulamentos com eficácia externa e às recomendações da entidade reguladora.

16.4. O fornecimento de água destinada ao combate direto a incêndios não é faturado, mas fica sujeito a medição, preferencialmente, ou estimativa, para efeitos de avaliação do balanço hídrico dos sistemas de abastecimento.

16.5. A Águas do Alto Alentejo aplica o tarifário social nas condições definidas nos regulamentos tarifários aprovados pela entidade reguladora, e legislação aplicável, sendo o seu financiamento assegurado pelos Municípios.

16.6. Os consumos de água registados em fontanários ou outros equipamentos de utilização pública ligados à rede pública de abastecimento são faturados à Autarquia em cujo território se encontrem instalados, salvo quando a propriedade ou responsabilidade pela sua gestão pertença a outra entidade, caso em que a faturação será efetuada a essa entidade.

16.7. Os consumos serão medidos através de contador sempre que tecnicamente possível, aplicando-se, nos restantes casos, os critérios de estimativa previstos no Regulamento de Serviços.

17. Atualização e revisão das tarifas

17.1. Durante cada período vinculativo de 5 (cinco) anos, as tarifas previstas no Anexo VII a preços constantes são atualizadas anualmente de acordo com a fórmula aí prevista.

17.2. Compete à Águas do Alto Alentejo submeter uma proposta de atualização anual do tarifário a parecer da entidade reguladora até 15 de outubro de cada ano.

17.3. Após a emissão do parecer da entidade reguladora, ou findo o respetivo prazo, deve à Águas do Alto Alentejo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis submeter a proposta de tarifário, acompanhada do parecer, para aprovação pelos Municípios, não se aplicando à presente situação a regra de deferimento tácito prevista na Cláusula 28.

17.4. Eventuais revisões extraordinárias intercalares da trajetória tarifária prevista no Anexo VII estão sujeitas a prévia aprovação pelos Municípios, a ser concedida após parecer obrigatório e vinculativo da entidade reguladora, seguindo-se o procedimento previsto nos números anteriores.

17.5. No final de cada período vinculativo de 5 (cinco) anos a trajetória tarifária é revista no âmbito da revisão do contrato, nos termos da Cláusula 22.

18. Remuneração acionista

18.1. A trajetória tarifária prevista no Anexo VII é definida de modo a permitir, no decurso do período vinculativo de 5 (cinco) anos aí previsto, a salvaguarda da sustentabilidade económica e financeira da Águas do Alto Alentejo.

18.2. Os acionistas da Águas do Alto Alentejo prescindem da remuneração acionista prevista na legislação em vigor.

18.3. Os acionistas podem deliberar que os lucros sejam aplicados em iniciativas que permitam baixar tarifas.

19. Partilha de risco

19.1. Sem prejuízo do previsto nos parágrafos seguintes e das regras de equilíbrio de contas impostas pelo regime jurídico da atividade empresarial local, a Águas do Alto Alentejo assume os ganhos e as perdas decorrentes da exploração dos serviços delegados no decurso de cada período vinculativo de 5 (cinco) anos.

19.2. Permanece na esfera de responsabilidade dos Municípios o impacto financeiro decorrente da verificação dos seguintes riscos:

- (a) Atrasos na disponibilização de bens do domínio público e do domínio privado municipal;

- (b) Modificação unilateral do contrato de gestão delegada, exceto modificações impostas ao plano de investimentos, caso em que é aplicável o previsto no parágrafo 4 da presente Cláusula;
- (c) Casos de força maior cujos efeitos se produzam independentemente da vontade da entidade gestora, tais como desastres naturais, epidemias, conflitos armados e atos de terrorismo.

19.3. O impacto financeiro da verificação dos riscos previstos no parágrafo anterior deverá ser objeto de quantificação, circunscrita ao período vinculativo em curso, acordada entre as Partes, e será regularizada por transferência financeira direta entre estas.

19.4. As alterações ao Plano de Investimentos constante no Anexo IV que os Municípios autorizem, ou que por estes sejam impostas, deverão refletir-se na trajetória tarifária aplicada pela Águas do Alto Alentejo no período vinculativo subsequente.

CAPÍTULO V – EXECUÇÃO CONTRATUAL

20. Duração

O presente Contrato é celebrado sem termo, com uma duração mínima de 20 (vinte) anos.

21. Monitorização de execução

21.1. Sem prejuízo dos deveres especiais de informação constantes do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação em vigor, e do previsto nos Estatutos da Águas do Alto Alentejo, os Municípios acompanharão o cumprimento do presente Contrato por intermédio de relatórios anuais enviados pela Águas do Alto Alentejo, os quais deverão evidenciar o grau de cumprimento dos objetivos e metas vertidos nos Anexos II a IV.

21.2. A avaliação prevista no parágrafo anterior deverá ser publicamente divulgada, designadamente nos sítios da *internet* das Câmaras Municipais e da Águas do Alto Alentejo, devendo constituir elemento determinante na avaliação do desempenho do Conselho de Administração da Águas do Alto Alentejo, com destaque para os seus membros que exerçam funções executivas.

21.3. Na avaliação de desempenho dos dirigentes da Águas do Alto Alentejo, o Conselho de Administração utilizará igualmente como referencial, conforme aplicável, os objetivos e metas referidos no parágrafo 1 da presente Cláusula.

21.4. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do presente Contrato os Municípios podem exigir da Águas do Alto Alentejo o pagamento de uma multa contratual, de montante a fixar entre € 100,00 (cem Euros) e € 10.000,00 (dez mil Euros) por cada dia de incumprimento, nomeadamente, mas não exclusivamente, nos seguintes casos:

- (a) Incumprimento dos prazos para a submissão da proposta de atualização tarifária a parecer da ERSAR e a aprovação pelos Municípios;
- (b) Cobrança de tarifas diferentes das aprovadas pelos Municípios;
- (c) Incumprimento do prazo de submissão da proposta de revisão do contrato aos Municípios;
- (d) Violação dos direitos dos utilizadores legal e contratualmente previstos;
- (e) Incumprimento injustificado do calendário definido para o Plano de Investimentos;
- (f) Incumprimento dos objetivos da Águas do Alto Alentejo fixados no Anexo II;
- (g) Incumprimento das metas temporais e indicadores que permitem aferir o sucesso das iniciativas estratégicas a implementar pela Águas do Alto Alentejo definidas no Anexo III.

21.5. Na determinação da gravidade do incumprimento, os Municípios têm em conta, nomeadamente, a sua eventual reiteração, o grau de culpa da Águas do Alto Alentejo e as consequências do incumprimento.

21.6. A aplicação de quaisquer multas previstas nesta Cláusula está sujeita à audiência prévia da Águas do Alto Alentejo, a exercer nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo, podendo ser solicitado o parecer da entidade reguladora sobre a verificação do incumprimento alegado pelo Município.

21.7. Em qualquer caso, as penalidades devidas nos termos dos números anteriores nunca podem exceder o montante máximo agregado anual de 20% do volume de negócios.

21.8. A aplicação das multas previstas na presente Cláusula não prejudica a aplicabilidade de outras sanções previstas em lei ou regulamento, nem isenta a Águas do

Alto Alentejo da responsabilidade civil, criminal e contraordenacional em que incorrer perante o Município ou terceiros.

22. Revisão do Contrato

22.1. As Partes obrigam-se a proceder a uma revisão dos dados previsionais que orientaram a celebração do presente Contrato de 5 (cinco) em 5 (cinco) anos.

22.2. Findo cada período vinculativo de 5 (cinco) anos do presente Contrato, compete à Águas do Alto Alentejo preparar uma proposta de revisão do Contrato nos termos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março, designadamente instruída dos seguintes elementos:

- (a) Objetivos para a Águas do Alto Alentejo;
- (b) Identificação das principais iniciativas de carácter estratégico;
- (c) Plano de investimentos a cargo da Águas do Alto Alentejo, com uma análise custo-benefício dos principais novos investimentos propostos;
- (d) Tarifário e sua trajetória de evolução temporal;
- (e) Eventuais obrigações dos Municípios quanto ao financiamento da prestação dos serviços delegados;
- (f) A evolução das principais variáveis operacionais da Águas do Alto Alentejo;
- (g) Demonstrações financeiras da Águas do Alto Alentejo e plano de financiamento;
- (h) Relatório comprovativo do histórico do cumprimento dos aspetos referidos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.

22.3. Os elementos referidos no parágrafo anterior devem incluir os dados históricos reportados aos últimos 5 (cinco) anos e os dados previsionais para um horizonte temporal de 15 (quinze) anos, sendo os aspetos referidos nas alíneas (a) a (e) do parágrafo anterior definidos vinculativamente para o período subsequente de 5 (cinco) anos.

22.4. A trajetória tarifária da Águas do Alto Alentejo definida para o período vinculativo subsequente deve atender às modificações ao plano de investimentos que, nos termos da Cláusula 19.4, tenham sido impostas ou autorizadas pelos Municípios.

22.5. Para os efeitos do disposto na presente Cláusula, a Águas do Alto Alentejo deverá submeter a proposta de revisão do Contrato até 6 (seis) meses antes do termo do período vinculativo em curso, obrigando-se as Partes a celebrar durante esse semestre os aditamentos ao presente Contrato que vierem a revelar-se necessários.

23. Resolução por mútuo acordo

As partes podem por mútuo acordo resolver o presente Contrato a todo o tempo, nos termos e com os efeitos a definir no acordo de resolução.

24. Resolução por incumprimento

24.1. Os Municípios podem resolver unilateralmente o Contrato sem lugar a qualquer indemnização contratual quando, por decisão unânime de todos os Municípios, se reconheça uma cessação total, ou sua iminência, da prestação dos serviços ou se verifiquem graves deficiências na respetiva organização ou funcionamento ou no estado geral das infraestruturas ou equipamentos suscetíveis de comprometer a regularidade da exploração.

24.2. Constituem ainda causas de resolução por parte dos Municípios, a ser realizada nos termos e condições previstos no parágrafo anterior:

- (a) Incumprimento grave e ou reiterado pela Águas do Alto Alentejo dos objetivos e metas previstas nas alíneas (a) a (e) da Cláusula 13;
- (b) Desvio pela Águas do Alto Alentejo do objeto do Contrato de Gestão Delegada;
- (c) Recusa da Águas do Alto Alentejo em proceder à adequada conservação, reparação ou substituição das infraestruturas e equipamentos;
- (d) Oposição reiterada da Águas do Alto Alentejo ao exercício da fiscalização por parte dos Municípios;
- (e) Sistemática inobservância pela Águas do Alto Alentejo das leis e regulamentos aplicáveis à exploração;
- (f) Falta reiterada da Águas do Alto Alentejo de pagamento das sanções contratuais;
- (g) Motivos de interesse público.

24.3. Nos casos referidos no parágrafo anterior, a intenção de resolver o presente Contrato deve ser comunicada à Águas do Alto Alentejo com uma antecedência mínima de 30 dias, para que esta possa sanar as situações em causa ou prestar os esclarecimentos que entender relevantes.

24.4. Não constituem causas de resolução os factos ocorridos por motivos de força maior e, bem assim, os que os Municípios aceitem como justificados.

25. Revogação da gestão delegada

25.1. Os Municípios podem proceder à revogação da delegação na Águas do Alto Alentejo da prestação dos serviços no seu território, nos termos do disposto na presente cláusula.

25.2. A revogação só produz efeitos no prazo de 36 (trinta e seis) meses a contar da sua notificação à Águas do Alto Alentejo e aos demais Municípios, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

25.3. Os Municípios desde já aceitam que a revogação da delegação na Águas do Alto Alentejo da prestação dos serviços no seu território é geradora de danos e prejuízos aos demais Municípios e à Águas do Alto Alentejo, desde já reconhecendo-se devedores de indemnização que os repare, e cujo montante deve compensar, entre outros mas não exclusivamente, os investimentos não amortizados, os investimentos não amortizáveis e, ainda, o impacto da redução de procura.

25.4. A revogação da delegação é objeto de aditamento ao presente contrato, a celebrar no prazo de 18 (dezoito) meses a contar da notificação da intenção de revogação, que estabelece, nomeadamente, as compensações financeiras devidas entre as partes nos termos do número anterior, o procedimento de passagem de gestão e operação do sistema a devolver e, ainda, os termos da utilização de infraestruturas ou outros bens pelo Município e/ou pela Águas do Alto Alentejo, nos termos da cláusula 26.3.

25.5. Na ausência de celebração de aditamento ao contrato no prazo de 18 (dezoito) meses, é adiada a produção de efeitos referida na cláusula 25.2., só produzindo a revogação efeitos no prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data da efetiva celebração do aditamento ao contrato.

26. Devolução dos sistemas

26.1. Com a cessação do presente contrato, seja qual for a causa, todos os bens e direitos afetos à Águas do Alto Alentejo, nos termos do capítulo II, reverterem automaticamente para os Municípios territorialmente competentes, os quais assumem automaticamente o exercício dos direitos e deveres que os compõem.

26.2. A aplicação do disposto na Cláusula 30 não suspende a devolução dos sistemas aos Municípios, nos termos do parágrafo anterior.

26.3. No caso de cessação do contrato e reversão dos bens e direitos, os Municípios mantêm o direito a ser servidos pelas infraestruturas ou outros bens construídos noutro Município que sejam necessários à continuidade da prestação dos serviços no seu território. O Município titular das infraestruturas ou bens tem direito a ser remunerado pela

utilização dos mesmos, devendo os respetivos termos e condições de utilização ser estabelecidos em contrato a celebrar entre os Municípios em causa.

CAPÍTULO VI – CONFORMAÇÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL

27. Lei aplicável

27.1. O Contrato está sujeito à lei portuguesa com expressa exclusão de qualquer outra.

27.2. As dúvidas na interpretação, integração e execução do Contrato são resolvidas com base na prevalência do interesse público, aplicando subsidiariamente:

- (a) O disposto no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março, e demais legislação conexas;
- (b) O disposto nos acordos e protocolos celebrados entre os Municípios e a Águas do Alto Alentejo, na medida em que sejam compatíveis com o quadro jurídico resultante do regime legal referido na alínea anterior.

28. Invalidade parcial

Se alguma das disposições do presente Contrato vier a ser considerada inválida ou ineficaz, tal não afetará a validade do restante clausulado e dos Anexos, os quais se manterão plenamente, nos termos gerais previstos pelo artigo 292.º do Código Civil.

29. Deferimento tácito

Salvo disposição expressa em contrário, sempre que nos termos do presente Contrato existir a obrigação de comunicação a um dos contraentes, a falta de resposta no prazo de 60 (sessenta) dias úteis tem o valor de deferimento.

Arbitragem

Em caso de desacordo ou litígio relativamente à interpretação ou execução do presente Contrato, as Partes diligenciarão no sentido de alcançar, por acordo amigável, a solução adequada e equitativa, antes do recurso aos tribunais.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS**31. Regulamento de Serviços**

A Águas do Alto Alentejo manterá devidamente atualizado o Regulamento de Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de águas Residuais, e de acordo com as recomendações da ERSAR e demais legislação vigente e aplicável.

32. Comunicações e representantes

32.1. As comunicações, autorizações e aprovações previstas no Contrato serão sempre efetuadas por escrito e remetidas:

- (a) Em mão, desde que comprovadas por protocolo;
- (b) Por correio eletrónico, desde que comprovado por "recibo de receção";
- (c) Por correio registado, com aviso de receção.

32.2. As comunicações previstas no Contrato consideram-se efetuadas:

- (a) No próprio dia em que foram transmitidas em mão, ou por correio eletrónico, se entregues ou recebidas entre as 09 e as 17 horas, ou no dia útil imediatamente seguinte, no caso de serem efetuadas antes ou depois das horas indicadas;
- (b) No dia da receção, se remetidas pelo correio registado com aviso de receção.

32.3. Para todas as comunicações relativas ao Contrato, as Partes designam os seguintes representantes e as seguintes moradas:

Pelo Município de Alter do Chão:

[•]

Pelo Município de Castelo de Vide:

[•]

Pelo Município de Fronteira:

[•]

Pelo Município de Marvão:

[•]

Pelo Município de Ponte de Sôr:

[•]

Pelo Município de Arronches:

[•]

Pelo Município do Crato:

[•]

Pelo Município de Gavião:

[•]

Pelo Município de Nisa:

[•]

Pelo Município de Sousel:

[•]

CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA

*Municípios de Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sôr e Sousel
Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.*

Pela Águas do Alto Alentejo:

[•]

32.4. As Partes comprometem-se a comunicar reciprocamente de imediato qualquer alteração à designação prevista no parágrafo anterior.

33. Produção de efeitos

O Contrato inicia a sua produção de efeitos no dia seguinte data da sua assinatura.

O presente Contrato foi celebrado em [•], em [•] de [•] de 2026, em 11 (onze) exemplares que fazem igualmente fé, ficando um em poder de cada uma das Partes.

Pelo **Município de Alter do Chão**

Pelo **Município de Arronches**

Pelo **Município de Castelo de Vide**

Pelo **Município do Crato**

Pelo **Município de Fronteira**

Pelo **Município de Gavião**

Pelo **Município de Marvão**

Pelo **Município de Nisa**

CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA

Municípios de Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sôr e Sousel
Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.

Pelo Município de Ponte de Sôr

Pelo Município de Sousel

Pela Águas do Alto Alentejo

RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO

DAS DELIBERAÇÕES RELATIVAS À REVISÃO QUINQUENAL DO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA DA ÁGUAS DO ALTO ALENTEJO, E.I.M, S.A. - QUINQUÉNIO 2027 – 2031

NA SEQUÊNCIA DO PARECER DA ERSAR DE 23.07.2026

I. ENQUADRAMENTO

A Águas do Alto Alentejo EIM (doravante AAA) tem vindo a trabalhar, juntamente com os Municípios de Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sor e Sousel, no sentido de desenvolver o Contrato de Gestão Delegada, para cumprimento de um imperativo legal.

O acervo documental produzido e estabilizado entre todos foi, entretanto, submetido à entidade reguladora do setor, para efeitos da obtenção do respetivo parecer obrigatório exigido pelo Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.

II. OBJETO

Obtido o parecer da ERSAR em 23.07.2026, foi solicitado à equipa técnica, que se pronunciasse fundamentadamente sobre o mesmo, no sentido de analisar em que medida as recomendações e apreciações ali vertidas devem ser acomodadas nos documentos produzidos, incluindo uma exposição circunstanciada, de facto e de direito, dos motivos que estão na base das propostas de não acatamento, à data, das recomendações referidas. É, pois, esse o objeto do presente relatório.

O parecer emitido pela ERSAR, não obstante recomendar a revisão da proposta do contrato de gestão delegada no sentido de incluir e atender aos comentários produzidos pela ERSAR ao longo do parecer (sendo dado conhecimento posterior àquela entidade reguladora do contrato de gestão delegada celebrado entre as partes), pronuncia-se favoravelmente, considerando que os documentos analisados reunirão condições para serem outorgados pelas partes.

III. ANÁLISE CIRCUNSTANCIADA DO PARECER DA ERSAR

Aceitam-se todas as recomendações constantes do Ponto 4 do parecer da ERSAR (“Conclusões e Recomendações”), com exceção das constantes das alíneas b), do ponto 4.1., e das alíneas e), g), i) e j), do ponto 4.2, pelas razões que de seguida se expõem.

1. Alínea b) do ponto 4.1

Os valores de rentabilidade devem ser devidamente atualizados porquanto são inferiores ao valor mais recente da rentabilidade das obrigações do tesouro (OT) a 10 anos, conforme exigido no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, de acordo com o qual a remuneração do capital próprio deve ter como referência a aludida taxa acrescida de um prémio de risco, conforme exposto em 3.3.4.4.

Fundamentação

Embora se concorde com o comentário da ERSAR, a AAA não reúne condições para o seu cumprimento integral. Atendendo ao contexto regional e aos pressupostos económico-financeiros atualmente subjacentes ao contrato e à necessidade de preservar a sustentabilidade e o equilíbrio tarifário da entidade gestora, não se mostra possível acomodar integralmente, no presente quinquénio, a atualização da remuneração do capital próprio nos termos indicados, comprometendo-se as partes a promover a respetiva convergência na próxima revisão quinquenal, mediante atualização do EVEF e sem prejuízo do cumprimento do quadro legal aplicável.

2. Alínea e) do ponto 4.2

Recomenda-se a revisão e/ou inclusão dos objetivos/indicadores de desempenho/metap definidos, conforme exposto em 3.3.1.

Fundamentação

Embora se concorde com a recomendação da ERSAR, a mesma apenas pode ser acolhida parcialmente no presente quinquénio. Serão revistos e, sempre que a informação de base se encontre suficientemente consolidada, definidos ou atualizados os correspondentes objetivos, indicadores de desempenho e metas.

No que respeita à produção própria de energia e à eficiência energética das estações elevatórias, não se encontram ainda reunidas as condições técnicas, operacionais e de informação necessárias à fixação de metas quantitativas vinculativas. Sem prejuízo, serão estabelecidos indicadores de monitorização e promovida a recolha sistemática de dados, de modo a suportar a definição de metas devidamente fundamentadas em futura revisão do Contrato de Gestão Delegada.

3. Alínea g) do ponto 4.2

Recomenda-se a revisão do plano de investimentos à luz do exposto em 3.3.3.

Fundamentação

Embora se compreenda a recomendação da ERSAR, a mesma apenas pode ser acolhida parcialmente no presente quinquénio. O plano de investimentos proposto encontra-se globalmente alinhado com os objetivos estratégicos da AAA e orientado para a melhoria da eficiência operacional, da qualidade do serviço, da gestão patrimonial das infraestruturas e da sustentabilidade dos sistemas.

Contudo, nesta fase de planeamento, não se encontram ainda integralmente definidas as quantidades físicas associadas a todas as intervenções previstas. A respetiva concretização será efetuada em sede de projeto e de programação anual dos investimentos, em função dos levantamentos técnicos, das prioridades operacionais e da disponibilidade financeira. A execução do plano será objeto de monitorização periódica, assegurando-se a progressiva articulação entre as metas físicas, os montantes financeiros executados e os correspondentes indicadores de desempenho.

4. Alínea i) do ponto 4.2

Recomenda-se a revisão da estrutura e do mecanismo de atualização tarifária de acordo com exposto no ponto 3.3.4.2.

Fundamentação

Embora se compreenda a recomendação da ERSAR, a mesma apenas pode ser acolhida parcialmente no quinquénio 2027–2031. Apesar das melhorias já introduzidas na estrutura tarifária e no respetivo mecanismo de atualização, não se encontram ainda reunidas as condições necessárias para assegurar a sua plena adequação ao quadro tarifário aplicável, designadamente no que respeita ao serviço de saneamento de águas residuais.

A revisão integral do modelo tarifário será, por isso, objeto de análise técnica e económico-financeira, com vista à sua incorporação na próxima revisão quinquenal do Contrato de Gestão Delegada. Essa análise deverá considerar a evolução dos pressupostos subjacentes ao EVEF, a sustentabilidade económico-financeira da Entidade Gestora, o equilíbrio tarifário dos serviços e a

necessidade de assegurar uma transição gradual, evitando impactos tarifários desproporcionados para os utilizadores.

5. Alínea j) do ponto 4.2

Recomenda-se a substituição dos valores das tarifas que constam das tabelas do ponto 8 do Anexo VII em conformidade com o exposto no ponto 3.3.4.3.

Fundamentação

Embora se compreenda a recomendação da ERSAR, considera-se necessário manter, nesta fase, os valores tarifários constantes das tabelas do ponto 8 do Anexo VII, por forma a permitir que a revisão do Contrato de Gestão Delegada produza efeitos ainda durante o ano de 2026 e a evitar atrasos adicionais na respetiva entrada em vigor.

Sem prejuízo dessa opção, os ajustamentos que se revelem necessários para assegurar a plena compatibilização das tarifas com a estrutura e o mecanismo de atualização tarifária aplicáveis serão considerados na subsequente atualização tarifária. Caso a respetiva concretização não seja integralmente possível nesse momento, a matéria será novamente analisada na próxima revisão quinquenal do Contrato de Gestão Delegada, tendo em conta a sustentabilidade económico-financeira da Entidade Gestora, o equilíbrio tarifário dos serviços e os impactos para os utilizadores.

CONCLUSÃO

Como decorre do ponto anterior, o presente relatório conclui pela conveniência de acolher a grande maioria das recomendações da ERSAR, sem prejuízo de, em casos pontuais, ser fundamentada a manutenção da solução apresentada à ERSAR ou a proposta de revisão futura.



ENTIDADE REGULADORA
DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS

C/c.geral@cm-alter-chao.pt
geral@cm-arronches.pt
cm.castvide@mail.telepac.pt
gap@cm-crato.pt
municipio@cm-fronteira.pt
geral@cm-gavião.pt
geral@cm-marvão.pt
geral@cm-nisa.pt
geral@cm-pontedesor.pt
geral@cm-sousel.pt

Ex.mo Senhor Presidente do Conselho de Administração
Águas do Alto Alentejo
Praça da República – Edifício do Mercado Municipal
7400-232 PONTE DE SOR

geral@aguasdoaltoalentejo.pt

vossa referência
your reference

vossa comunicação
your communication

nossa referência
our reference

nosso processo
our process

data
date

O-003034/2026

31224

2026-07-23

assunto
subject

Parecer sobre a revisão quinquenal do contrato de gestão delegada da Águas do Alto Alentejo,
E.I.M, S.A. - Quinquénio 2027 - 2031

Ex.^{mo} Senhor

Acident,

Junto se envia o parecer desta Entidade sobre a proposta de revisão quinquenal do Contrato de Gestão Delegada outorgado entre os Municípios de Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sor e Sousel e a Águas do Alto Alentejo.

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 51.º do Regulamento de Procedimentos Regulatórios (Regulamento n.º 446/2018, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 23 de julho 2018), o parecer será objeto de publicação no sítio da internet desta entidade reguladora.

Nestes termos e caso as entidades destinatárias considerem existirem informações confidenciais no referido parecer deve, no prazo de 10 dias informar a ERSAR dessa situação nos termos previstos pelo n.º 4 do art.º 51.º do referido regulamento.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

Vera Eiró

(Prof.ª Doutora Vera Eiró)

Anexo: I-00838/2026

Rua Tomás da Fonseca, Torre G - 8º
1600-209 LISBOA - PORTUGAL

T.: +351 210 052 200
F.: +351 309 304 214

www.ersar.pt
geral@ersar.pt

**Parecer sobre a revisão quinquenal do contrato de gestão delegada da Águas do Alto
Alentejo, E.I.M, S.A.**

Processo	31224
Informação	I-000838/2026
Entidade titular	Municípios de Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sor e Sousel
Entidade gestora	Águas do Alto Alentejo, E.I.M, S.A.
Serviços	Abastecimento público de água e saneamento de águas residuais
Data da decisão	2026-07-23

1. Enquadramento do pedido

Através de e-mail rececionado na ERSAR em 2026-06-15, a Águas do Alto Alentejo, E.I.M, S.A. (doravante designada por "AdAA", "Entidade Gestora" ou "Empresa"), submeteu à ERSAR um pedido de parecer sobre a proposta de revisão quinquenal do contrato de gestão delegada (CGD), a outorgar com os Municípios de Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sor e Sousel, (doravante designados por "municípios" ou por "entidade delegante").

Para o efeito, foi remetida a seguinte informação:

- Certidão do livro de atas do Conselho de Administração, relativa a reunião extraordinária realizada em 2026-05-29;
- Certidão do livro de atas do Conselho da Assembleia Geral, relativa a reunião extraordinária realizada em 2026-06-02;
- Minuta da proposta do contrato de gestão delegada, com os seguintes anexos:
 - Anexo I – Planta da área de intervenção da AAA;
 - Anexo II – Objetivos estratégico para AAA;
 - Anexo II - Indicadores de desempenho AAA (pdf)
 - Anexo III – Principais iniciativas estratégicas a implementar pela AAA
 - Anexo IV – Plano de investimentos (pdf)

- Anexo IV – Plano de investimentos a cargo da AAA
 - Anexo V – Afetação de bens municipais à prestação dos serviços de AAA
 - Anexo V – Lista de bens AAA (*Excel*)
 - Anexo VI – Estudo de Viabilidade Económico-financeira da AAA
 - Anexo VI – Demonstrações financeiras da AAA e plano de financiamento
 - Anexo VI - Demonstrações financeiras (*pdf*)
 - Anexo VI – Modelo financeiro (*Excel*)
 - Anexo VII – Tarifário dos serviços e sua trajetória de evolução temporal.
- Estudo viabilidade económico financeira vs. Contas reais (relatório comparativo).

2. Enquadramento legal e contratual

A Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A., é uma empresa integrada no sector empresarial local, criada ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto¹, tendo sido constituída em 2020-09-29.

Em 2020-11-16, a empresa e os Municípios de Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sôr e Sousel celebraram um contrato de gestão delegada, ao abrigo e para os efeitos previstos no artigo 17.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto², na redação em vigor. Através do mencionado contrato os municípios delegaram na empresa o abastecimento público de água e o saneamento de águas residuais urbanas. Adicionalmente, os Municípios de Arronches, Gavião, Marvão, Nisa e Ponte de Sôr delegam na Águas do Alto Alentejo o abastecimento público de água, a captação, o tratamento e a adução de água para consumo público, bem como o saneamento de águas residuais urbanas, o transporte, o tratamento e a rejeição de águas residuais urbanas através de redes fixas³.

¹ Aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais e revoga as Leis n.os 53-F/2006, de 29 de dezembro, e 55/2011, de 15 de novembro.

² Estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos.

³ Tal como alertado pela ERSAR no parecer constante da Informação n.º 32/2020, 2020-01-06, e tendo em atenção que os 10 Municípios estão integrados no Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Águas do Vale do Tejo (Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio), enfatiza-se a necessidade de salvaguardar o direito de exclusivo daquela entidade gestora em alta.

O contrato de gestão delegada foi celebrado por um período mínimo de 20 anos, sendo que existe um período de transição inicial, onde as partes se obrigaram a preparar a transferência, em conjunto, de todas as responsabilidades e bens necessários à prestação dos serviços por parte da empresa. Esse período teria a duração até 31 de dezembro de 2021, tendo posteriormente sido prorrogado até 2022-06-30, através da outorga de uma adenda ao contrato⁴.

O Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, com a finalidade de introduzir estabilidade na gestão dos serviços de águas e resíduos através do modelo de delegação em empresa municipal, define, conforme resulta dos seus artigos 20.º e 29.º, um conjunto de elementos contratuais que assumem carácter vinculativo para cada quinquénio. Neste contexto, compete à delegatária, no fim de cada quinquénio, preparar uma proposta de revisão do CGD instruída com os elementos constantes do n.º 3 do artigo 29.º do supramencionado diploma.

Importa, ainda, ter em consideração o Regulamento n.º 446/2018 (Regulamento dos Procedimentos Regulatório (RPR)), publicado na 2.ª Série do Diário da República de 23 de julho, o qual tem por objeto os procedimentos aplicáveis às relações entre a ERSAR e as entidades gestoras sujeitas à sua regulação, detalhando a documentação necessária para efeitos de apreciação e emissão de pareceres.

Por fim, cumpre igualmente dar nota do Regulamento n.º 594/2018 (Regulamento das Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos (RRC)), publicado na 2.ª Série do Diário da República de 4 de setembro, que tem por objeto as disposições aplicáveis às relações comerciais que se estabelecem no âmbito da prestação dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos.

Atentas as atribuições e competências da ERSAR (constantes do referido Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto e da Lei n.º 10/2014, de 6 de março), cabe a esta entidade emitir parecer sobre propostas de revisão quinquenal dos contratos de gestão delegada, nos termos do n.º 5 do artigo 29.º do supramencionado diploma e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 13.º do RPR, ao abrigo dos quais a modificação de CGD só pode ter lugar após a emissão de parecer da ERSAR.

⁴ Adenda ao contrato outorgada em 2022-03-16.

3. Análise da proposta de revisão contratual

Apresenta-se de seguida a análise da minuta proposta, da evolução do quinquénio transato e das propostas para o novo quinquénio.

3.1. Minuta do contrato de gestão delegada

O conteúdo do articulado da minuta do CGD obedece genericamente aos requisitos legais constantes no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, com a redação em vigor.

Verifica-se, no entanto, que a minuta e respetivos anexos não contêm um horizonte temporal de 15 anos relativamente às “Principais iniciativas estratégicas para a Empresa”, o que, nos termos do n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, constitui um elemento essencial do conteúdo do contrato de gestão delegada.

Neste contexto, remete-se para a revisão do documento no sentido de o corrigir à luz dos comentários a seguir apresentados.

3.1.1. Afetação futura de ativos patrimoniais (cláusula 8.ª)

Deverá ser alterada a referência ao Decreto-Regulamentar n.º 2/90, de 12 de janeiro, passando a constar o Decreto-Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro (estabelece o regime das depreciações e amortizações para efeitos do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas e revoga o Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de janeiro).

3.1.2. Regulamento de serviços (cláusula 11.ª)

No ponto 11.4. foi eliminada a referência à consulta pública, mas a mesma deve manter-se, face ao estabelecido no n.º 4 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto. Deve, assim, repor-se a redação originária *“A proposta de Regulamento de Serviços carece de parecer da entidade reguladora, a solicitar durante período de consulta pública”*.

3.1.3. Responsabilidade (cláusula 14.ª)

Constata-se que o valor da apólice de responsabilidade civil extracontratual diminuiu de 750 para 500 mil euros e o seguro ambiental aumentou e 500 mil para 1 milhão de euros, o que não foi alvo de qualquer enquadramento. Adicionalmente verifica-se que o Estudo de Viabilidade Económico Financeira (EVEF) não traduz estas alterações, aspeto que deve ser devidamente coadunado.

3.1.4. Tarifário (cláusula 16.^a)

Esta disposição é omissa relativamente à questão dos fontanários servidos pela rede pública e respetiva faturação, recomendando-se a introdução de uma disposição relativa à responsabilidade pelo pagamento das tarifas devidas pela água medida nesses fontanários.

3.1.5. Remuneração acionista (cláusula 18.^a)

O CGD em vigor prevê a existência de remuneração do capital acionista, estabelecendo no ponto 18.1 que os acionistas devem auferir uma remuneração à taxa prevista no Anexo VI, a qual corresponde à taxa de juro sem risco acrescida do prémio de risco de 5%. Por seu lado, o Anexo VI, do mesmo contrato, não impõe o prémio de risco anteriormente referido.

Na proposta agora remetida, a cláusula sobre a remuneração acionista é omissa relativamente àquele prémio verificando-se, ainda, que o EVEF agora em análise (anexo VI) não inclui o prémio de risco, concluindo-se ser esta a nova intenção das partes.

3.2. Evolução do quinquénio transato (2022-2026)

3.2.1. Objetivos estratégicos para a empresa

A Águas do Alto Alentejo definiu para o período vinculativo um conjunto de objetivos (constantes do Anexo II ao contrato em vigor) relacionados com a qualidade dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais baseados no sistema de indicadores preconizado pela ERSAR, que à data da assinatura do contrato⁵, respeitava à 3ª geração de indicadores.

Para efeitos da análise que se segue, e uma vez que o início da atividade integral pela Empresa apenas ocorreu a 2022-07-01, conforme já referido no ponto Erro! A origem da referência não foi encontrada.² do presente parecer, as metas de desempenho definidas para o quinquénio vinculativo (2022-2026) serão comparadas com os resultados da AQS de 2022 a 2024 (por serem valores já validados pela ERSAR) e o ano de 2025 será comparado com os resultados históricos apresentados pela entidade gestora no âmbito da presente revisão quinquenal⁶.

⁵ 2020-11-16

⁶ Documento "Anexo II_AAA_Objetivos estrategicos_052026_Anexo" à minuta do CGD em análise.

Nestes termos, apresenta-se a seguinte análise por atividade:

Abastecimento de água

Para a maioria dos indicadores de desempenho definidos, as metas propostas não foram alcançadas.

Os indicadores “Resposta a reclamações e sugestões”, “Reabilitação de condutas”, “Ocorrência de avarias em condutas”, “Água não faturada” e “Eficiência energética de instalações elevatórias” apresentaram resultados aquém das metas propostas em todos os anos.

Em sentido contrário, o valor do indicador “Acessibilidade física do serviço” manteve-se sempre acima da meta proposta, revelando um bom desempenho ao longo dos últimos 3 anos. Com evolução positiva, destaca-se o indicador “Água segura” que passou de um desempenho mediano em 2022 (abaixo da meta proposta) para um bom desempenho com resultados acima dos 99%, nos restantes anos em análise.

Saneamento de águas residuais

No saneamento de águas residuais, dos sete indicadores de desempenho seleccionados para objetivos estratégicos para a empresa, quatro mantiveram-se sempre acima da meta proposta. São eles os indicadores “Acessibilidade física do serviço através de redes fixas”, “Ocorrência de inundações”, “Adesão ao serviço” e “Ocorrência de colapsos estruturais em coletores”.

Tal como para a atividade de abastecimento de água, os indicadores “Resposta a reclamações e sugestões” e “Reabilitação de coletores” apresentaram valor sempre abaixo das metas propostas. O primeiro com uma evolução positiva e o segundo com uma média de reabilitação de 0,7 % em três anos quando se esperava que o valor fosse superior a 1% todos os anos do quinquénio vinculativo.

Para ambas as atividades, a AdAA no seu relatório comparativo, não apresenta nem justifica o facto de as metas não terem sido alcançadas conforme o previsto no CGD em vigor, conforme prevê a alínea e), do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 194/2009. Sem prejuízo deste incumprimento, a ERSAR considera que o facto de apenas ter começado efetivamente a gerir os sistemas 2 anos depois do previsto poderá justificar parcialmente os desvios observados no cumprimento das metas efetivamente alcançadas.

Por último, e também para as duas atividades, constata-se que os valores dos indicadores reportados pela entidade gestora para os anos 2022 a 2024, nos documentos agora em análise,

são, em alguns casos, diferentes daqueles que foram validados pela ERSAR. Dá-se como exemplo os indicadores de reabilitação de condutas e de coletores. Apesar de não haver necessidade de correção pela entidade gestora pelo baixo impacto que traduz no processo em curso, a ERSAR irá considerar os valores validados no âmbito do processo de avaliação da qualidade do serviço (AQS) para efeitos de análise do novo quinquénio vinculativo

3.2.2.Principais iniciativas estratégicas para a empresa

Para o primeiro quinquénio vinculativo do CGD, a Empresa traçou um conjunto de iniciativas estratégicas a implementar com vista à melhoria da sua operação e desempenho, às quais estavam associadas metas de concretização.

Analisado o relatório comparativo do histórico, constata-se que o mesmo nada refere sobre as metas de concretização das iniciativas estratégicas pelo que a AdAA não dá cumprimento ao disposto na alínea e), do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 194/2009. No entanto, o relatório faz referência a dois projetos que parecem integrar algumas das iniciativas estratégicas propostas, em específico o Projeto de Eficiência Hídrica onde é destacada a execução de um grande projeto de eficiência hídrica, focado na medição real no abastecimento de água aos clientes. Este investimento visa diretamente a redução da água não faturada, identificada como o principal desafio do setor na região e a Modernização Tecnológica onde é referido que a AdAA tem desenvolvido iniciativas estratégicas que incluem a modernização tecnológica e programas de eficiência energética.

3.2.3.Plano de investimentos

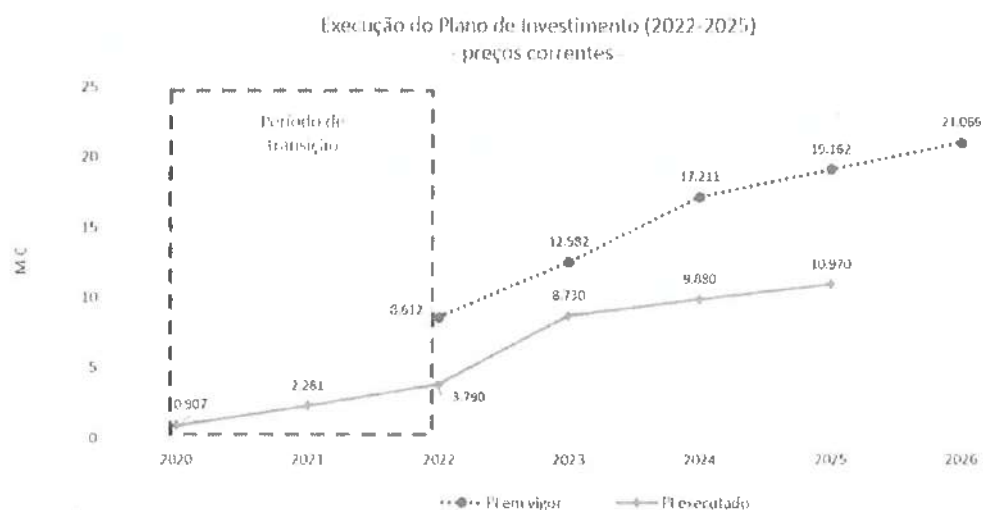
Em primeiro lugar, importa salientar que a AdAA não remeteu, nos documentos que instruem o presente processo, os dados históricos relativos aos investimentos executados, conforme previsto na alínea e) do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 194/2009.

Não obstante, atendendo à obrigação estabelecida no n.º 4 do artigo 23.º do RPR, que determina o envio à entidade reguladora, até 31 de maio de cada ano, dos quadros de monitorização dos investimentos constantes do Anexo 3 daquele regulamento, foi possível analisar o grau de execução dos investimentos durante o primeiro quinquénio (até 2025), por comparação com o Plano de Investimentos atualmente em vigor.

Previamente à análise que se segue, dá-se nota que se considera o 1.º quinquénio vinculativo da AdAA, o período correspondente aos anos entre 2022 e 2026, assumindo-se igualmente um desfasamento das previsões, isto é, a execução de investimentos em 2022 (ano 1 da delegação)

será comparada com as previsões para 2020, e assim sucessivamente. Os investimentos executados durante o período de transição são igualmente incluídos nesta análise para efeitos de avaliação do grau de execução dos investimentos⁷.

O gráfico seguinte faz a comparação entre o PI previsto e o executado:



Como se pode observar, a execução do PI ficou aquém do previsto, tendo sido realizado, até ao final de 2025, 57 % do investimento programado para esse período.

Atendendo a que a AdAA ainda se encontra a executar os investimentos previstos para 2026, não dispondo, por esse motivo, a ERSAR dos respetivos valores de execução, procedeu-se a uma estimativa com base na taxa média de execução verificada nos últimos quatro anos (57%). Aplicando essa taxa ao investimento previsto para 2026 (1,904 milhões de euros), estima-se uma execução de cerca de 1,086 milhões de euros nesse ano, perfazendo um investimento acumulado de 12,056 milhões de euros até ao final de 2026, um pouco mais de metade face ao total previsto de 21,066 milhões de euros.

Por atividade, e de acordo com a informação enviada:

⁷ No Relatório de Contas de 2022 da AdAA (o primeiro reportado à ERSAR), é possível verificar a incorporação de uma série de ativos cuja valorização é coerente com os valores reportados no âmbito da monitorização do PI para o período 2020-2022.

<i>Mil €, p. correntes</i>	2020-2025		
	Inv. Previsto (a)	Inv. Realizado (b)	% realização
Serviço de Abastecimento	4.900	4.799	98%
Serviço de Saneamento	13.481	4.594	34%
Investimentos comuns	781	1.577	202%
Total	19.162	10.970	57%

Notas: (a): entre 2022(ano 1) -2025 (ano 4) e (b) inclui o período de transição (2020 e 2021)

Como se pode observar pelo quadro acima, e como já referido, o investimento executado correspondeu a 57 % do investimento previsto. A atividade de saneamento é a que apresenta o valor mais baixo realizado, com 34% do valor previsto realizar até 2025. No abastecimento de água foram praticamente executados financeiramente todos os investimentos previstos, e por último, a execução da rubrica "investimentos comuns" ficou 102% acima das previsões.

Na atividade de abastecimento de água, a média das taxas de execução financeira do plano de investimento nos 10 municípios foi de 90%. As rubricas que apresentaram maior execução financeira, ultrapassando o montante previsto no plano de investimento em vigor, foram a "Renovação da rede de água" e a "Aparelhagem de medida e controlo", em todos os municípios.

Contudo, da análise da descrição das intervenções realizadas no âmbito da rubrica "Renovação da rede de água", verifica-se que estas nem sempre correspondem a verdadeiras intervenções de renovação ou reabilitação da rede, incluindo trabalhos de natureza distinta, como por exemplo, "colocação redes proteção reservatório" (em Sousel), "Prolongamento de rede com instalação de ventosa de final de rede" (em Alter do Chão), entre outras.

Esta constatação é coerente com o incumprimento das metas definidas para o objetivo "Reabilitação de condutas", referido no ponto 3.2.1.

Na atividade de saneamento de águas residuais, a taxa média de execução financeira do plano de investimento previsto para os 10 municípios foi de apenas 36% (com dois municípios a executar apenas 1% e um município a executar 116%), valor significativamente inferior ao verificado na atividade de abastecimento de água.

A rubrica que apresentou maior execução financeira na maioria dos municípios foi a "Renovação da rede de saneamento". Ao contrário do observado na atividade de abastecimento de água, a análise da informação disponibilizada pela entidade gestora indica que as intervenções realizadas nesta rubrica correspondem, na sua maioria, a verdadeiras ações de renovação ou reabilitação da rede.

Destacam-se, contudo, o município do Crato, onde apenas foi executado cerca de 1% do investimento previsto para o período de 2022 a 2025 (aproximadamente 1,95 milhões de euros), correspondente à rubrica "Outros investimentos de construção civil" e o município de Arronches, com uma previsão de execução de 1,96 milhões de euro, onde foram executados 0,18 milhões de euros na substituição de grupos eletrobomba da estação elevatória da Ponte do Caia⁸. No município de Nisa, salienta-se a não execução das quatro ETAR previstas para o primeiro ano do quinquénio, as quais permanecem, até à presente data, por concretizar.

Relativamente à reduzida execução destas rubricas, bem como de outras que registam níveis de realização igualmente baixos, a AdAA não apresentou esclarecimentos específicos sobre cada um dos investimentos em causa. Referiu⁹, de forma genérica, que *"as necessidades urgentes e prioritárias identificadas após o início da atividade e na atualidade incidiram sobre o abastecimento de água às populações, tendo o investimento relativo ao saneamento ocupado uma posição de menor relevo. A situação foi revista através do EVEF (2026-2030), tendo sido desenvolvido um esforço no sentido de reforçar esta prioridade, quer ao nível da renovação das infraestruturas existentes, quer da construção de novas infraestruturas na área do tratamento de águas residuais."* Esta justificação, embora permita compreender a priorização efetuada pela entidade gestora, não esclarece, nem justifica, as razões concretas para a não execução de alguns investimentos previstos em cada município.

Por último, a rubrica "Investimentos comuns" registou uma taxa de execução financeira de 202%, ultrapassando o montante global previsto no plano de investimento em 102%. A maioria das subrubricas apresentou níveis de execução superiores aos inicialmente previstos, destacando-se os "Programas de informática" e as "Máquinas e maquinaria diversa", cuja execução ultrapassou os 500% do valor previsto, correspondendo, em conjunto, a cerca de 1,0 milhão de euros de investimento realizado. Registaram-se igualmente taxas de execução superiores a 100% nas subrubricas "Material de informática", "Mobiliário de escritório" e "Viaturas".

A AdAA não apresentou qualquer justificação para a sobre-execução verificada nestas rubricas, impossibilitando assim a avaliação da razoabilidade económica destes investimentos.

⁸ Este investimento está inscrito na rubrica "Renovação da rede de saneamento Executado".

⁹ Na folha "resumo" do "Controlo_PlanoInvestimentos_AAA_Ersar_2025_" enviado no âmbito obrigação estabelecida no n.º 4 do artigo 23.º do Regulamento n.º 446/2018 (Regulamento de Procedimentos Regulatórios).

Por último, e para ambas as atividades, a informação disponibilizada pela AdAA não permite à ERSAR determinar se a sobre ou a subexecução verificada em algumas rubricas identificadas acima, resulta de desvios entre os custos efetivos das empreitadas e os valores estimados no EVEF/plano de investimento aquando da sua elaboração, em 2019, ou, em alternativa, da execução de um número de infraestruturas superior ou inferior ao inicialmente previsto (como por exemplo a renovação de mais, ou menos, metros lineares de condutas/coletores face ao previsto). Com efeito, a informação submetida pela entidade gestora é exclusivamente de natureza financeira, não sendo acompanhada de elementos físicos que permitam relacionar o investimento realizado com as infraestruturas efetivamente executadas. Esta limitação impede a avaliação da execução do PI e a sua correspondência real com os objetivos operacionais que a AdAA pretendia alcançar.

3.2.4. Análise económico-financeira

A presente secção tem como objetivos avaliar a performance económico-financeira da delegatária ao longo do primeiro quinquénio de atividade e estabelecer comparações com as projeções que constam do EVEF ainda em vigor.

Como nota prévia, e já acima referido, uma vez que o “período de transição inicial” previsto no CGD e subsequente aditamento contratualizado decorreu até 30 de junho de 2022, a análise que se segue incidirá sobre os anos de 2022 a 2025 – com informação reportada à ERSAR para efeitos regulatórios – comparando-os com os “correspondentes” anos do EVEF (2020 a 2023).

Importa ainda sublinhar algumas limitações à análise:

1. A informação reportada do ano de 2022 corresponde a um período de seis meses de atividade, ao passo que a informação constante do EVEF atualmente em vigor compreende um ano completo de atividade;
2. A informação reportada para efeitos regulatórios à ERSAR (reporte de contas de avaliação da qualidade do serviço) referente ao ano de 2025 ainda não se encontra validada por esta entidade reguladora;
3. Encontrando-se o ano de 2026 em curso, a informação que completaria o primeiro quinquénio completo de atividade ainda não é conhecida.

Do ponto de vista macroeconómico, o período de arranque da atividade da AdAA caracterizou-se pela inflação relevante, particularmente nos anos de 2022 e 2023¹⁰. Como tal, torna-se essencial dispor dos valores reais na análise de modo a expurgar o efeito inflacionista da análise comparativa. Optou-se, assim, por apresentar todos os dados desta secção a preços de 2025.

A atividade da Empresa reflete a fase de arranque que corresponde ao início do quinquénio ainda em curso, o que se verifica nos gráficos seguintes. Com efeito, refletem os seis meses de atividade em 2022 e a tendência de aproximação ao volume de negócios projetado no EVEF nos restantes anos.



Fonte: Reporte de contas e EVEF (CGD em vigor)

Da análise que antecede, pode inferir-se que, expurgado o efeito inflacionista, os resultados ficaram efetivamente abaixo do previsto, o que é consistente com o referido no documento relatório comparativo, um dos elementos que instruem o processo de revisão contratual em análise. Esse documento oferece uma das razões explicativas para este desempenho da Empresa, que foi a não atualização tarifária, por decisão dos acionistas, “no início da sua atividade”.

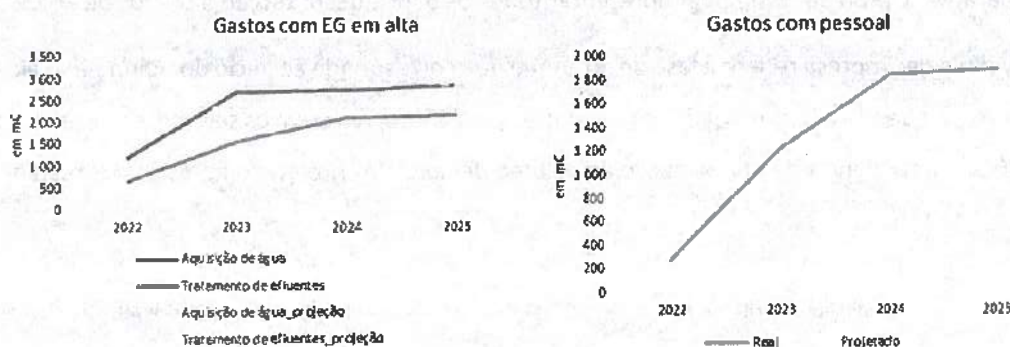
O dado de AQS “Consumo faturado medido” confirma a análise que antecede acerca da procura. Coligidos os dados no quadro abaixo, denotam-se tendências de ligeiro crescimento e de aproximação à quantidade de consumo projetada:

	2022	2023	2024	2025
Consumo faturado medido (dAA052b)	2 441,6	2 635,0	2 729,1	2 855,9
EVEF contratual - CDG em vigor	2 911,7	2 906,1	2 902,4	2 900,1
Faturado/projetado	84%	91%	94%	98%

Fonte: AQS e EVEF (em milhares de m³)

¹⁰ A taxa de inflação média anual registada, respetivamente, em dezembro de 2022 e em dezembro de 2023 foi, respetivamente, de 8,1% e de 5,3% (taxa de variação da média móvel de 12 meses publicada pelo Banco de Portugal: <https://bpstat.bportugal.pt/serie/5739196>).

No que concerne a gastos, com base nas contas reguladas constata-se que os gastos com a entidade gestora de abastecimento e de saneamento em alta – a AdVT – assim como os gastos com pessoal constituem as rubricas com maior peso:



Fonte: Reporte de contas e EVEF (CGD em vigor)

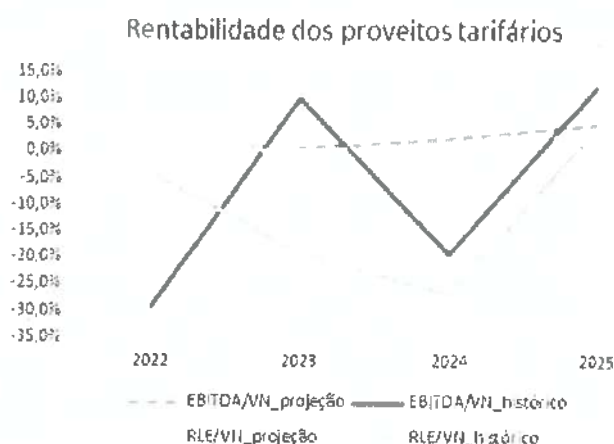
Os gastos com a EG em alta revelam uma tendência crescente, típica do arranque de uma atividade empresarial, mas aquém dos valores projetados no EVEF contratual em ambos os serviços.

Contudo, é plausível que as trajetórias decrescentes previstas no EVEF para o volume de água entrada e para o volume de água residual tratada (e assinalada nas linhas a tracejado no gráfico anterior) se venham a verificar a longo prazo em resultado da deteção ativa de fugas (aumento da reparação de roturas na rede) e a substituição de contadores obsoletos (redução das perdas aparentes).

Para além das rubricas relacionadas com os gastos com a EG em alta, entre as que mais pesam na estrutura de custos da AdAA destaca-se a rubrica de gastos com pessoal.

Excluindo o ano de 2022 que, por não refletir um ano completo, distorce a análise, pode considerar-se que, em termos reais, os gastos com a contratação de pessoal apresentam-se crescentes, contrariando a tendência de estabilidade prevista pelo modelo. De acordo com o relatório comparativo, este cenário explica-se pelo “aumento do número de colaboradores”, pelas “atualizações salariais acima do inicialmente previsto” e pela “sub-estimação dos encargos sociais e custos com benefícios complementares”.

Como corolário da análise antecedente, as rentabilidades operacional e líquida, calculadas com base nas contas reguladas reportadas à ERSAR, apresentam-se negativas ou muito reduzidas, sintetizando-se esse efeito no gráfico seguinte:



Os resultados apresentados no gráfico são consonantes com as conclusões do relatório comparativo ao referir que “...o CGD pressupunha uma evolução progressiva dos resultados sempre no campo positivo, no entanto, os resultados efetivos revelaram uma realidade bastante mais negativa...” e que “...2025 foi o ano em que a empresa atingiu o seu ponto de viragem e atingiu um resultado positivo...”. Ressalva-se que a rentabilidade, apesar de positiva, é ainda muito reduzida, e que os valores que concorrem para o cálculo de 2025 carecem de validação da ERSAR.

No que reporta à análise do histórico de Balanços da empresa verifica-se que, apesar dos prejuízos acumulados ao longo dos primeiros anos de atividade, a estrutura de capitais mantém-se robusta, beneficiando da contabilização de subsídios ao investimento. Este facto, aliado a um passivo controlado, sem recurso a endividamento bancário, permite bons rácios de autonomia financeira e de solvabilidade:

	2022	2023	2024	2025
Autonomia financeira	90%	78%	76%	83%
Solvabilidade	9,1	3,6	3,2	4,7

Fonte: Reporte de Contas reguladas

Relativamente ao equilíbrio financeiro da entidade, com base nas contas reguladas é possível aferir-se que durante o período em análise a tesouraria líquida se mantém positiva, revelando equilíbrio financeiro. Para este cenário contribui um fundo de maneo sempre negativo conjugado com excedentes financeiros do ciclo de exploração (“necessidades de fundo de maneo negativas”) cuja magnitude se mostra suficiente para colmatar o efeito do fundo de maneo deficitário na tesouraria líquida.

A análise que antecede tem implícito rácios de cobertura de gastos conforme se apresenta na seguinte tabela¹¹:

	2022	2023	2024
Cobertura dos gastos do serviço de AA (AA06b)	90%	79%	82%
Cobertura dos gastos do serviço de AR (AR06b)	105%	90%	75%

Fonte: AQS

Com base nas bandas de referência de AQS em vigor na ERSAR, constata-se que os graus de cobertura de gastos correspondem a uma qualidade do serviço de abastecimento de água que, não obstante se revelar mediana no primeiro ano (incompleto) de atividade, classifica-se de insatisfatória nos dois anos seguintes. No caso do serviço de saneamento de águas residuais, a qualidade do serviço revela-se decrescente no triénio decorrido, iniciando-se a classificação como boa, transitando para mediana e culminando em insatisfatória. Ao desempenho insatisfatório em matéria de cobertura de gastos equivale um resultado líquido negativo nos anos de 2023 e 2024, não podendo deixar de se alertar para a obrigatoriedade de dissolução das empresas locais sempre que se verificar um resultado líquido negativo em três anos sucessivos, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Por último, no que concerne ao indicador da acessibilidade económica do serviço, também com base nas bandas de referência preconizadas pela ERSAR e conforme se constata na tabela abaixo, ambos os serviços apresentam uma boa qualidade de serviço.

	2022	2023	2024
Acessibilidade económica do serviço de AA (AA02b)	0,47	0,46	0,42
Acessibilidade económica do serviço de AR (AR03b)	0,39	0,38	0,34

Fonte: AQS

3.3. Apreciação das propostas para o novo quinquénio (2027-2031)

3.3.1. Objetivos estratégicos para a Empresa (Anexo II)

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 3 do artigo 29.º e da alínea a) do n.º 3 e do n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, a Empresa define no Anexo II do contrato os seus objetivos para o período temporal de 15 anos, sendo esses objetivos vinculativos para o quinquénio 2027-2031. Para os objetivos estratégicos, a Empresa utiliza os indicadores de desempenho que constam da 4ª geração do sistema de avaliação da ERSAR.

¹¹ Dados referentes a 2025 ainda não se encontram disponíveis.

Numa primeira análise, e para ambas as atividades, recomenda-se que as metas definidas para os indicadores de desempenho sejam estabelecidas sob a forma de intervalos ou limites de referência, em vez de corresponderem ao valor exato resultante da aplicação anual da respetiva fórmula de cálculo. A título de exemplo, no caso do indicador «Água não faturada», em vez de serem fixadas metas anuais correspondentes a um valor específico (por exemplo, 30 % em 2027 e 24,8 % em 2029), poderiam ser definidos limites máximos, como «< 30 %» e «< 25 %», respetivamente, permitindo uma avaliação mais flexível do cumprimento das metas, sem comprometer o nível de desempenho pretendido.

De seguida apresentam-se comentários aos objetivos/metasp definidas por atividade no Anexo II remetido à ERSAR para análise:

Abastecimento de água:

Tendo em consideração os resultados da avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores finais ao longo dos últimos quatro anos¹², recomenda-se a inclusão:

- do indicador “AA07b – Adesão ao serviço”, com o objetivo de promover a melhoria da prestação efetiva do serviço aos utilizadores. Esta recomendação é formulada sem prejuízo da experiência da entidade gestora relativamente às características sociodemográficas e aos padrões de adesão da população servida.
- do indicador “AA16 – Eficiência energética de instalações elevatórias”, de forma a assegurar a continuidade da evolução positiva do respetivo desempenho e a incentivar a melhoria contínua da eficiência energética e
- do indicador “AA18 – Produção própria de energia”, dado o desempenho insatisfatório nos últimos anos e atendendo à crescente relevância da sustentabilidade e da valorização de recursos na gestão dos sistemas de abastecimento de água. A monitorização deste indicador poderá constituir um importante incentivo à adoção de soluções que promovam a eficiência energética e a redução da dependência de fontes externas de energia.

¹² Considerando os dados da avaliação da qualidade do serviço relativos ao ano de 2025 (com a aplicação da 4ª geração do sistema de avaliação) mesmo que ainda em processo de validação pela ERSAR.

Saneamento de águas residuais

- Acessibilidade física do serviço através de redes fixas e meios móveis: a meta proposta para este indicador no quinquénio vinculativo apresenta uma diminuição até 2031. Todavia, da análise da fórmula de cálculo do indicador e das projeções efetuadas pela AdAA para as variáveis que o compõem, considera-se pouco ambiciosa a manutenção do valor da variável dAR21b – Alojamentos com serviço disponível não efetivo praticamente inalterado ao longo do período de projeção até 2031.

Atendendo a que existem alojamentos com infraestrutura disponível, mas sem adesão ao serviço, a entidade gestora deverá promover ações de sensibilização junto da população, incentivando a ligação ao serviço de saneamento, quer por razões de saúde pública, quer para assegurar uma melhor rentabilização e sustentabilidade dos investimentos já realizados nas infraestruturas. Neste contexto, recomenda-se que a AdAA reavalie as projeções do dado dAR21b, adotando uma trajetória mais exigente de redução do número de alojamentos com serviço disponível não efetivo e, caso proceda à revisão deste dado, atualize em conformidade as metas definidas para o indicador de desempenho. Acrescenta-se, ainda, que as ações de sensibilização à população poderiam integrar as iniciativas estratégicas da entidade gestora.

- Monitorização da condição de coletores: Sem prejuízo de se considerar que devem ser feitos todos os esforços para assegurar a realização de monitorizações às condições dos coletores, com vista à identificação atempada de necessidades de intervenção corretiva e/ou preventiva nestas infraestruturas, considera-se que as metas propostas são ambiciosas face ao histórico de desempenho da entidade gestora. Nesse sentido, a ERSAR recomenda que as mesmas sejam reavaliadas e revistas em conformidade.

Como referido para a atividade de abastecimento de água, no saneamento a entidade gestora deve também começar a dar atenção ao tema da eficiência energética, nomeadamente os indicadores “Eficiência energética de instalações elevatórias” (AR16ab) e “Produção própria de energia” (AR19ab) pelo que se considera importante incluir estes indicadores com o objetivo de melhor responder aos mesmos e, consequentemente, melhorar a sua performance no que toca ao consumo de energia e respetivos gastos.

Tendo em atenção o exposto acima sobre as metas do indicador “Acessibilidade física do serviço através de redes fixas e meios móveis”, recomenda-se que o indicador “AR 08 - Adesão ao serviço por rede fixa”, e respetivas metas anuais, seja incorporado no Anexo II agora em análise.

3.3.2.Principais iniciativas estratégicas para a Empresa (Anexo III)

De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, os dados previsionais a apresentar, elencados no n.º 3 daquela disposição legal, devem incidir sobre um horizonte temporal de 15 anos, sendo definidos vinculativamente para os primeiros 5 anos. No caso do Anexo III “Principais iniciativas estratégicas para a Empresa”, verifica-se que o mesmo incide, apenas, sobre um horizonte temporal de 5 anos (período vinculativo de 2027-2031), não dando cumprimento ao disposto no mencionado diploma legal.

Sobre este aspeto, a ERSAR reconhece a complexidade na definição de projetos de Empresa a médio-longo prazo pela dificuldade de avaliar a existência de condições (nomeadamente as orçamentais) para a implementação de projetos para um período mais longo. No entanto, e considerando os desafios para o setor e para a Empresa, considera-se ser possível e pertinente ambicionar projetos/iniciativas estratégicas para um período mais longo, desde que devidamente enquadradas na realidade da gestão da Empresa, podendo os mesmos ser revisitados aquando da próxima revisão. Dá-se como exemplo os planos que a ERSAR, através do sistema de avaliação em vigor, estabeleceu com o objetivo de dar resposta a obrigações legais e incentivos para melhores práticas de gestão e operação dos sistemas, nomeadamente, o “Plano de segurança de saneamento”, o “plano de eficiência energética (saneamento de águas residuais)”, entre outros.

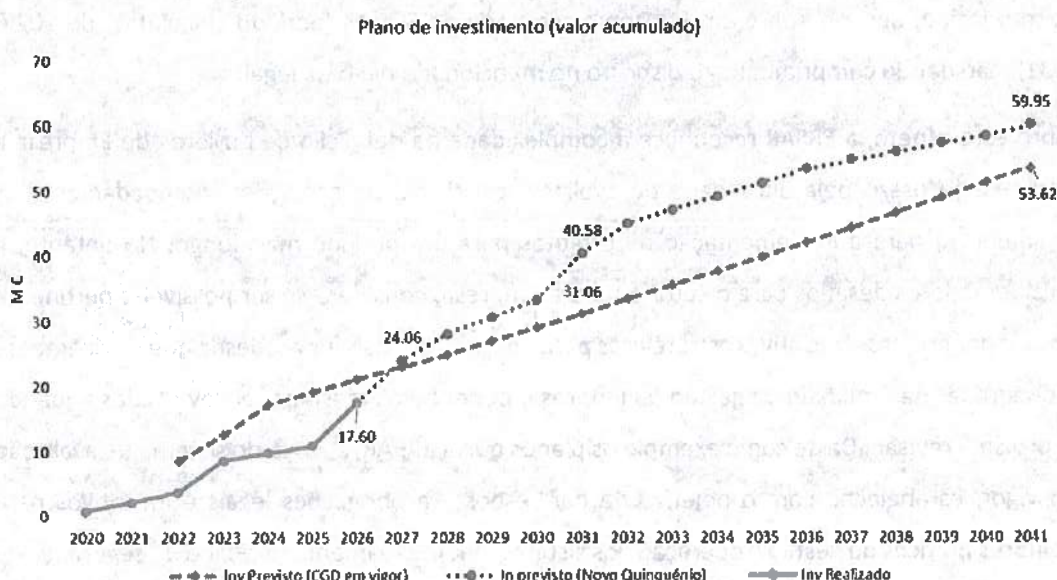
Adicionalmente, e tendo em conta o sugerido acima no ponto 3.3.1 (Objetivos estratégicos para a Empresa) acerca da inclusão de objetivos estratégicos relacionados com a adesão dos utilizadores aos sistemas públicos, sugere-se que seja equacionada pela Empresa iniciativas estratégicas que possam dar resposta a este tema.

Cumpre, ainda, salientar que a mencionada disposição legal dispõe igualmente sobre a definição de indicadores associados às iniciativas estratégicas (cf. alínea b), do n.º 3 do artigo 20.º), lacuna que deve ser colmatada por forma a permitir o sucesso da respetiva implementação. Sugere-se, para o efeito, a articulação dos mencionados indicadores com os objetivos estratégicos definidos para a Empresa.

3.3.3. Plano de investimentos

O plano de investimentos agora proposto, que se encontra conforme o n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, prevê um valor total de investimentos¹³ para os próximos 15 anos (2027-2041) de 42,34 milhões de euros (preços correntes), sendo que para o período vinculativo (2027-2031) o valor ascende a 22,97 milhões de euros (54% do total dos 15 anos), ou seja, mais de metade no primeiro terço do período em análise.

Numa primeira análise, e tendo como referência o investimento realizado até 2025, o plano de investimento acumulado em análise é o que abaixo se representa:



No ano de 2026, último ano do quinquénio em vigor, encontrava-se previsto um investimento anual de cerca de 1,90 milhões de euros, correspondente a um investimento acumulado de 21,07 milhões de euros. Contudo, no âmbito da presente revisão quinquenal, a AdAA passou a prever, para esse mesmo ano, um investimento de cerca de 6,6 milhões de euros. Atendendo a que este valor corresponde à estimativa mais recente apresentada pela entidade gestora para 2026, a ERSAR considerou-o como referência para o investimento realizado (ainda que de natureza previsional), resultando num investimento acumulado, a 2026, de 17,60 milhões de euros. Esta opção metodológica permite assegurar que a comparação entre o investimento realizado e o novo plano de investimento assenta na informação mais recente disponibilizada pela entidade gestora.

¹³ Conforme folha "Inv_Map" do ficheiro "Anexo VI_Mod_Fin_AAA_052026".

Focando a análise no período vinculativo entre 2027 e 2031, e como já acima referido, o valor ascende a 22,97 milhões de euros, distribuindo-se da seguinte forma:

- 10,51 milhões de euros para a atividade de abastecimento de água (45,7% do total)
- 11,89 milhões de euros para a atividade de saneamento de águas residuais (51,8% do total)
- 0,57 milhões de euros em investimentos comuns (cerca de 2,5% do total)

Comparando os dois planos de investimento, verifica-se que o investimento agora em análise assume um valor acumulado até ao final do período dos 15 anos (2041) superior ao anterior em 6,33 milhões de euros.

Em primeiro lugar, analisando a execução dos investimentos entre 2022 e 2025, verifica-se que a AdAA realizou uma média anual de cerca de 2,17 milhões de euros, significativamente abaixo do valor médio anual previsto para o mesmo período (4,79 milhões de euros), resultando um diferencial de 2,62 milhões de euros por ano.

O mesmo exercício, mas considerando o ano de 2026 (com o investimento previsto no CGD em vigor de 1,90 milhões de euros) e o investimento realizado (de natureza previsional) de 6,63 milhões de euros, constante do novo EVEF, a média anual de investimento realizado entre 2022 e 2026 aumentaria de 2,17 milhões de euros para 3,06 milhões de euros. Não obstante este ajustamento, a média anual de investimento realizado continuaria aquém da média anual de investimento proposto para esse período (4,21 milhões de euros), evidenciando um diferencial de aproximadamente 1,15 milhões de euros por ano.

Sem prejuízo de se reconhecer que este será o primeiro quinquénio vinculativo em que a AdAA irá desenvolver plenamente a sua atividade operacional e comercial, o que poderá justificar uma maior maturidade na capacidade de execução dos investimentos, importa evidenciar que o plano de investimento em análise volta a assumir um ritmo semelhante ao anteriormente previsto, fixando um investimento médio anual de cerca de 4,59 milhões de euros, o que se afigura otimista face ao histórico de execução observado, conforme acima referido.

Acresce que o investimento previsto tem uma forte dependência da obtenção de financiamento a fundo perdido. Assim, caso esse financiamento não venha a concretizar-se ou sofra atrasos na sua aprovação, a execução dos investimentos propostos poderá ficar comprometida. Em alternativa, poder-se-á recorrer a financiamento bancário, cenário esse que poderá exercer pressão sobre a sustentabilidade económico-financeira da concessão e, consequentemente, sobre a sustentabilidade social do serviço, em virtude da necessidade de repercutir os respetivos

custos nas tarifas. Assim, recomenda-se que a entidade gestora adote uma abordagem mais prudente na definição das previsões de investimento, em particular no que respeita ao período vinculativo, assegurando que estas assentam em pressupostos realistas quanto à capacidade de execução e às fontes de financiamento disponíveis.

Em segundo lugar, por atividade, realçam-se os seguintes aspetos:

Abastecimento de água

O investimento previsto, no montante de 10,51 milhões de euros, distribui-se maioritariamente por intervenções de ampliação, conservação e remodelação de redes e das respetivas infraestruturas associadas (designadamente estações elevatórias e reservatórios), que representam cerca de 86% do investimento total previsto para o quinquénio. Os restantes 14% correspondem a investimentos em equipamentos. Neste contexto, o plano de investimentos parece contribuir para o cumprimento dos objetivos definidos para o quinquénio, em particular os relativos à redução da água não faturada e das perdas reais, através de intervenções de conservação e remodelação de redes e condutas principais, bem como da reabilitação e impermeabilização de reservatórios."

Saneamento de águas residuais

Do investimento total previsto no montante de 11,89 milhões de euros, cerca de 6% corresponde à rubrica "Equipamentos", enquanto os restantes 94% se destinam a intervenções de ampliação, conservação e remodelação de redes e infraestruturas associadas. Entre estas destacam-se:

- a construção de ETAR e/ou sistemas de tratamento de águas residuais, incluindo a construção das respetivas redes e estações elevatórias, num montante de cerca de 1,84 milhões de euros;
- a construção de rede separativa no município do Crato, com um investimento previsto de cerca de 2,70 milhões de euros.

Embora o peso do investimento afeto à atividade de saneamento de águas residuais seja globalmente semelhante ao do abastecimento de água, verifica-se que o plano de investimento em análise privilegia intervenções estruturantes de ampliação, conservação e remodelação de infraestruturas de saneamento. Esta orientação parece estar alinhada com a informação prestada pela AdAA nos quadros anuais de monitorização dos investimentos, onde refere que, após o início da sua atividade, as necessidades mais urgentes se concentraram no abastecimento de água,

tendo os investimentos no saneamento assumido um papel secundário. Refere, ainda, que no âmbito da revisão do EVEF esta situação seria revista, o que parece confirmar-se, uma vez que o presente PI reforça a prioridade atribuída ao investimento na renovação das infraestruturas existentes e na construção de novas infraestruturas de tratamento de águas residuais.

Neste contexto, considera-se positiva a reorientação do investimento para a atividade de saneamento, na medida em que evidencia a intenção da entidade gestora recuperar o défice de investimento acumulado nesta área e de responder às necessidades identificadas durante o primeiro quinquénio de exploração.

Investimento Comum

O investimento previsto de 0,57 milhões de euros, distribui-se por várias rubricas destacando-se os "Estudos e projetos" e "Máquinas e aparelhagem diversa" com maior investimento no quinquénio em análise (cerca de 0,39 milhões de euros). Não obstante, a ERSAR não se consegue pronunciar quanto à adequação da previsão de investimento nesta rubrica, uma vez que a informação disponibilizada não densifica o conteúdo das respetivas subrubricas, impossibilitando a avaliação da necessidade e da razoabilidade dos investimentos previstos.

Neste contexto, recomenda-se que, para facilitar a apreciação e a monitorização desta rubrica, os investimentos previstos sejam apresentados com um maior nível de detalhe, mediante a densificação das respetivas subrubricas ou a sua associação a atividades ou projetos específicos.

Para ambas as atividades, e comparativamente ao plano de investimento anterior, o plano agora em análise apresenta um maior grau de detalhe na identificação dos projetos a executar¹⁴. Ao contrário do anterior plano, que agregava os investimentos em rubricas genéricas, como "Renovação da rede de água" ou "Telegestão, telemetria e implementação de macromedidores/ZMC", esta nova abordagem evidencia, em princípio, um conhecimento mais aprofundado do estado e das necessidades dos sistemas geridos pela entidade, o que constitui um aspeto positivo.

Contudo, verifica-se que o mesmo não quantifica, para cada projeto ou rubrica de investimento, as respetivas características físicas (por exemplo metros lineares de condutas e coletores, nº de EE e reservatórios, entre outros) e metas anuais (cronograma físico), elemento essencial para avaliar o grau de concretização dos investimentos e dos objetivos estratégicos a que a Empresa

¹⁴ Especificando por freguesias, aglomerados e, em muitos casos, por ruas abrangidas pelas intervenções.

se vincula durante o quinquénio em análise. Neste contexto, recomenda-se que o plano seja melhorado no sentido de incluir:

- um cronograma físico com as principais características físicas de cada investimento a executar e/ou reabilitar/renovar;
- para cada rubrica de investimento, os objetivos estratégicos constantes do Anexo II do contrato que se pretendem prosseguir.

Esta melhoria permitirá monitorizar de forma objetiva a execução dos investimentos físicos e financeiros e a sua efetiva contribuição para o cumprimento dos "Objetivos estratégicos para a Empresa". Esta informação permitirá, igualmente, apoiar a avaliação dos resultados alcançados e a definição das estratégias de investimento nos quinquénios subsequentes.

3.3.4. Estudo de viabilidade económico-financeira (Anexo VI)

A análise ao estudo de viabilidade económica e financeira (EVEF) será apresentada nos pontos seguintes.

3.3.4.1. Pressupostos do EVEF

O EVEF agora em análise encontra-se num formato que permite aferir a procedência dos diversos cálculos efetuados através de fórmulas apresentadas no *Excel*. Integra os dados históricos conhecidos do primeiro quinquénio, ainda em vigor, o que permite comparar as projeções do mesmo com os valores que efetivamente se verificaram.

Importa sublinhar o carácter provisório dos valores estimados para o corrente ano de 2026. A partir do ano 2027, os valores são projetados para um período de 15 anos, dando cumprimento ao artigo 29.º do DL n.º 194/2009, de 20 de agosto. Estas projeções alicerçam-se em pressupostos sobre os quais se tecem as considerações seguintes:

- a. O modelo preconiza uma assinalável estabilidade da procura, com os pressupostos populacionais e de número de alojamentos, assim como o número de utilizadores não domésticos a manterem-se praticamente constantes ao longo de todo o horizonte temporal apresentado. Contudo, o modelo prevê alguma pressão de crescimento nos volumes faturados projetados (na ordem de 0,5% ao ano), consubstanciada no ligeiro aumento das capitações. Este pressuposto, ainda que com impacto diminuto, demonstra uma orientação contrária a um racional de promoção de comportamentos ambientalmente sustentáveis que se esperava ser considerado.

- b. As taxas de inflação consideradas para os períodos contabilísticos de 2022 a 2025, ainda que tenuemente, divergem da taxa de inflação média anual apurada pelo Banco de Portugal¹⁵. Relativamente às projeções para 2026 e 2027, recomenda-se a revisão conforme os valores do IHPC que constam do Boletim Económico do Banco de Portugal mais recente disponível¹⁶.
- c. Não obstante a indicação, para cada ano de projeção, do fator de conversão de preços, a apresentação das diversas rubricas de rendimentos e de gastos é efetuada no EVEF a preços correntes, dificultando substancialmente a análise. Nos termos do n.º 5 do artigo 14.º do RPR, aqui aplicável por força da remissão constante do n.º 6 do artigo 13.º do mesmo Regulamento, o EVEF deve ser apresentado a preços constantes e preços correntes.
- d. Não se verifica a discriminação de valores tarifários provenientes da prestação de serviços auxiliares, apesar de na linha 70 da folha "Pressup" constar a designação "*Outros serviços (inclui compensação da tarifa social)*". A este respeito, cumpre referir que não só não se encontra especificado de que serviços se trata como também não é possível aferir a origem daqueles valores. Assim sendo, recomenda-se a fundamentação da origem dos mesmos e, caso reportem a rendimentos tarifários pela prestação de serviços auxiliares, a respetiva desagregação no EVEF em conformidade com a estrutura do tarifário proposta no Anexo VII. Particularmente no que reporta a mecanismos de financiamento do tarifário social, recomenda-se a respetiva apresentação numa linha autónoma entre as diversas rubricas que compõem a estrutura de proveitos, devendo o modelo permitir aferir de forma clara a ligação com a demonstração de resultados previsionais e perceber a proporção deste tipo de rendimentos tarifários no cômputo global dos mesmos.
- e. De acordo com a cláusula n.º 4 da minuta do CGD encontram-se delegadas na AdAA uma série de *atividades complementares e acessórias*. Porém, no EVEF não existe evidência da repartição das diversas rubricas por outras atividades que não as reguladas. Representando as diversas rubricas apresentadas na agregação de rendimentos ou de gastos referentes a ambas as atividades reguladas, o EVEF não clarifica acerca da

¹⁵ Último Boletim económico publicado, com referência a junho passado, disponível em <https://bpstat.bportugal.pt/serie/5739196>.

¹⁶ Vide <https://www.bportugal.pt/publicacao/boletim-economico-junho-2026>.

utilização destes recursos em atividades não reguladas. Neste sentido, recomenda-se que nas diversas rubricas de gastos e de rendimentos da Empresa seja discriminada a afetação à prestação de serviços não regulados. A este propósito, recomenda-se a implementação de uma contabilidade de gestão autonomizada que permita a segregação dos fluxos económicos e financeiros gerados pelas atividades não reguladas.

- f. O EVEF não indica claramente as taxas internas de rentabilidade (TIR) acionista e do projeto. A célula de D115 da folha “Dem.Fin.” apresenta a fórmula de cálculo da TIR considerando a libertação de fluxos de caixa ao longo de 30 anos. Por outro lado, na linha 115 da mesma folha são projetados fluxos de caixa para um horizonte de apenas 15 anos (entre 2027 e 2041). Sucede que a partir de 2042, os dados e os subsequentes cálculos não se encontram completos, o que é incompatível com o cálculo que se pretende efetuar na referida célula D115. O mesmo raciocínio se aplica ao valor atual líquido (VAL) apresentado na célula D116 da mesma folha. Recomenda-se, pois, a correção das duas situações elencadas.
- g. Por último, apesar do ponto 18.2. da minuta contratual estipular que os acionistas prescindem da remuneração prevista na legislação em vigor, na Demonstração de Fluxos de Caixa previsional que consta da folha “Dem.Fin.” é possível verificar a libertação de fluxos para os acionistas a partir de 2030, ou seja, ainda dentro do próximo quinquénio vinculativo, não sendo claro o modo de funcionamento do mecanismo de alocação destes fluxos na eventualidade de deliberação de aplicação de lucros em “iniciativas que permitam baixar as tarifas”, situação que deve ser esclarecida.

3.3.4.2. Tarifário e coeficiente de atualização

Analizada a estrutura tarifária constante do Anexo VII, efetuam-se as considerações seguintes:

- A tarifa variável do serviço de abastecimento de água aplicável a utilizadores não domésticos encontra-se diferenciada entre tipos de utilizadores não cumprindo, desse modo, o parágrafo 43 da Recomendação n.º 1/2022 ‘Recomendação Tarifária dos Serviços de Águas (RTA); de forma idêntica, apura-se igual diferenciação no serviço de saneamento. Tratando-se de uma diferenciação a favor de *ISFL* (que se presume tratar-se de Instituições sem fins lucrativos), a mesma não se enquadrará nas diferenciações admissíveis na aceção do parágrafo 54 da RTA, pelo que também não cumprirá esse mesmo parágrafo.

- A tarifa de disponibilidade aplicável aos utilizadores não domésticos do serviço de saneamento de águas residuais não apresenta um valor único, pelo que não cumpre o parágrafo 49 da RTA.
- A tarifa variável aplicável aos utilizadores não domésticos do serviço de saneamento de águas residuais não cumpre o parágrafo 53 da RTA, na medida em que não apresenta um valor único.
- De entre as tarifas dos serviços auxiliares verifica-se a existência de tarifas que não se coadunam com o parágrafo 44 da RTA: uma tarifa de ligação, uma vez que não devem ser cobradas tarifas por procedimentos relacionados com a ligação à rede e tarifas de vistoria, que só devem ser cobradas se resultarem de um pedido do utilizador.
- Por fim, verificam-se tarifas de ramal do serviço de saneamento sem que se especifique a partir de quantos metros de ramal é que as mesmas são cobradas, sublinhando-se que as mesmas devem ser cobradas apenas a partir de 20 metros de ramal, o que deverá ser corrigido no tarifário de forma a conformá-lo com os parágrafos 46 e 47 da RTA.

Ainda a propósito das diferenciações tarifárias nos utilizadores não domésticos, abordadas no primeiro ponto acima, configurando as mesmas a existência de um tarifário de carácter social para este tipo de utilizadores, cumpre sublinhar que a ERSAR não preconiza a existência de tarifários sociais para utilizadores não domésticos, na medida em que os municípios dispõem de instrumentos de ação social que podem utilizar para apoiar os referidos utilizadores. Caso as partes entendam, ainda assim, manter este tarifário, o seu financiamento deverá ser assegurado pelos municípios (à semelhança dos tarifários sociais domésticos, previstos no Decreto-Lei n.º 147/2017 de 5 de dezembro¹⁷, na redação em vigor), evitando assim subsídição cruzada entre utilizadores.

O mencionado Anexo apresenta também um mecanismo de atualização tarifária anual, que, face ao atualmente em vigor, incorpora variações do preço dos produtos energéticos em proporção do peso dos gastos com esses mesmos produtos na estrutura de gastos da Empresa. De acordo com a projeção do EVEF, o peso dessas rubricas (gastos com energia elétrica e combustíveis) não se revela impactante no cômputo global dos gastos, o que significa que o impacte na atualização tarifária deverá ser reduzido. Assim sendo, recomenda-se, para esta revisão, a manutenção das

¹⁷ Estabelece o regime da tarifa social relativa à prestação dos serviços de águas.

fórmulas de atualização tarifária atualmente em vigor ou, em alternativa, a adaptação das fórmulas à metodologia de atualização preconizada nos parágrafos 136 e 137 da RTA.

Por fim, cumpre sublinhar que se encontra em fase final o procedimento relativo ao regulamento tarifário para os serviços de águas, o qual estabelece as regras de definição, fixação, revisão e atualização dos tarifários de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais urbanas. Este regulamento já foi alvo de consulta pública¹⁸ e aprovação pelo Conselho de Administração da ERSAR, encontrando-se para breve a sua publicação em Diário da República. Neste contexto, adverte-se que, após a entrada em vigor do novo regulamento, as entidades gestoras devem adequar os seus tarifários às regras de incidência e estrutura tarifária em prazo que vier a ser estabelecido naquele regulamento.

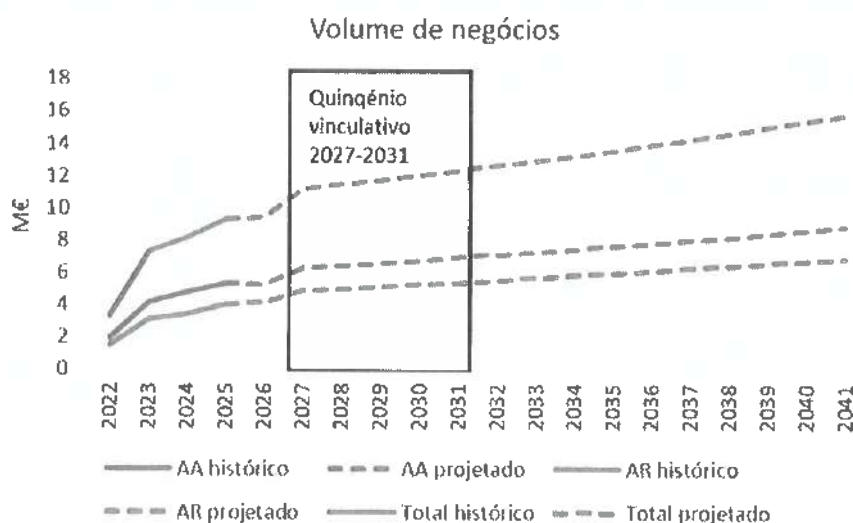
3.3.4.3. Evolução económico-financeira

Na presente secção é elaborada uma análise económico-financeira prospetiva da AdAA com base nos valores que constam no EVEF. A abordagem baseia-se nos dados projetados pela Empresa para o quinquénio vinculativo 2027-2031 e para o período que se lhe segue até final dos 15 anos (2041) previstos no CGD em revisão. Procura-se verificar a consistência desses dados com os dados históricos provenientes do reporte de contas reguladas reais e desse modo avaliar a sustentabilidade económica e financeira da Empresa.

Como ponto prévio, o facto de os valores serem apresentados no EVEF a preços correntes poder representar um entrave à análise, na medida em que não permite aferir diretamente o crescimento real perspetivado para cada ano, considera-se aceitável para efeitos comparativos na medida em que o modelo preconiza uma inflação de apenas 2% ao ano a partir de 2028.

A AdAA estima que a faturação cresça anualmente a um ritmo consonante com o verificado historicamente, conforme o demonstra o gráfico abaixo. Desconsiderando o efeito inflacionista previsto em 2% ao ano, verifica-se um reduzido crescimento real de 0,5% ao ano.

¹⁸ A Consulta Pública n.º 03/2025 foi realizada nos termos do artigo 12.º dos Estatutos da ERSAR, tendo decorrido durante o 2025-12-19 e 2026-06-03.



Fonte: Reportes de Contas reguladas históricas e EVEF

Reportando particularmente ao início do novo quinquénio, verifica-se que é proposto um crescimento real do tarifário acentuado, na ordem de 20%, face ao valor das tarifas que se encontram atualmente em vigor. Para o efeito, a entidade gestora propõe o seguinte mecanismo:

1. Crescimento real de 15%, apresentado na coluna L da folha de "Proveitos" do EVEF e nas tabelas do ponto 8 do Anexo VII, cuja base de atualização é o valor das tarifas que vigoram, de facto, no corrente ano de 2026 – a entidade gestora designa a atualização resultante como o "tarifário sugerido para 2026";
2. Crescimento real de 5% em 2027 sobre os valores resultantes da aplicação da metodologia descrita no ponto anterior, de ambos os serviços, através da aplicação das fórmulas de atualização tarifária que são propostas contratualmente para cada um dos serviços (no Anexo VII).

Analisado o mecanismo proposto, não se compreende a opção da entidade gestora de apresentar, *ex ante*, um tarifário base como se correspondesse às tarifas vigentes em 2026 e de sujeitar o acréscimo adicional de 5 pontos percentuais à aplicação, *ex post*, das fórmulas de atualização tarifária.

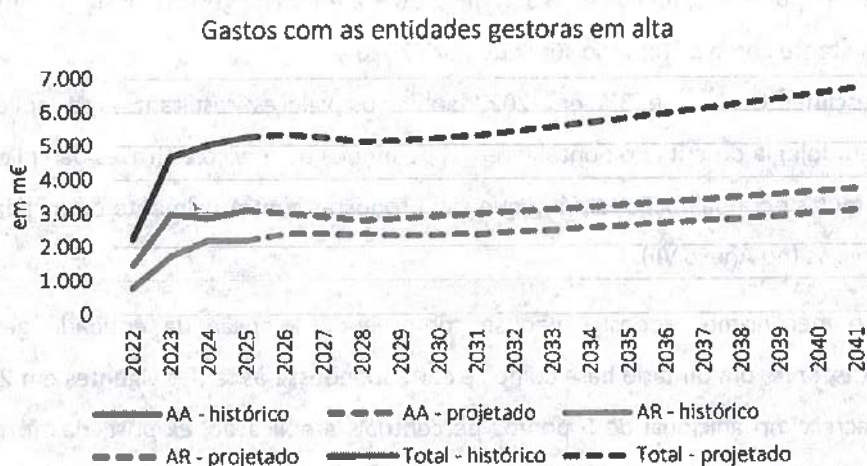
Tal metodologia introduz uma construção artificial de tarifas de referência para 2026, sem suporte jurídico-contratual autónomo, dificultando a compreensão do efetivo crescimento tarifário associado à revisão contratual. Ora, considerando que o aditamento em apreço apenas produzirá efeitos em 2027, não se encontra reunido esse pressuposto, pelo que não é possível

recorrer àquelas fórmulas para determinar, antecipadamente, as tarifas projetadas para 2027 e assegurar a sua entrada em vigor logo no início desse ano.

Assim sendo, recomenda-se que os valores das tarifas que constam das tabelas do ponto 8 do Anexo VII sejam substituídos pelos valores reais projetados que se pretende que efetivamente passem a vigorar no seguimento da produção de efeitos de revisão contratual em análise dispensando-se, nesse caso, da emissão de parecer de revisão tarifária para o ano de 2027.

No que concerne às principais componentes de gastos, tanto de um ponto de vista histórico como com base nas projeções do EVEF, destacam-se três rubricas principais: os gastos com as entidades gestoras em alta, os gastos com o pessoal e os FSE.

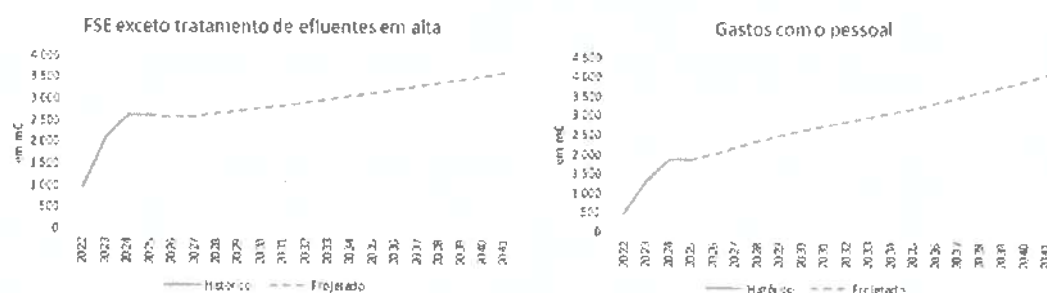
Relativamente aos gastos com as entidades em alta, com o objetivo de facilitar a análise procedeu-se à autonomização dos mesmos a partir das rubricas contabilísticas de onde provêm. Mais concretamente, autonomizaram-se o custo de aquisição de água em alta da rubrica CMVMC e o custo do tratamento de efluentes em alta da rubrica de FSE, tanto a partir de dados das contas históricas como das projeções do EVEF. O gráfico abaixo sintetiza a evolução histórica e prospetiva destas principais componentes de gastos, verificando-se que a entidade gestora enfrentou um aumento dos custos em alta nos últimos anos e perspectiva um aumento em torno da inflação para os anos futuros:



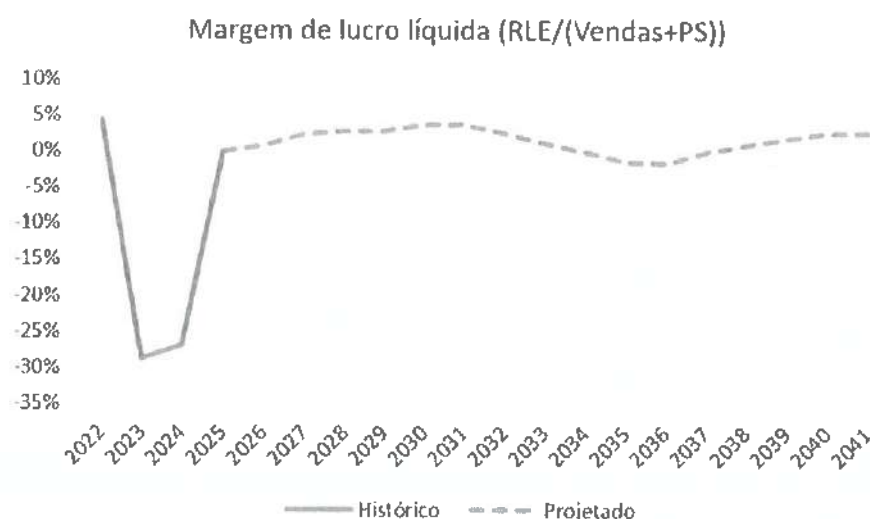
Fonte: contas reguladas reais e EVEF

Relativamente aos outros FSE, verifica-se um comportamento previsional semelhante àquele que foi descrito sobre os gastos com a componente em alta; já os gastos com o pessoal sugerem um

maior crescimento ao longo da trajetória tarifária, possivelmente para acomodar eventuais aumentos salariais acima da inflação. Os dois gráficos seguintes elucidam a evolução descrita:



O comportamento dos rendimentos tarifários e das principais componentes de gastos teve como consequência uma tendência negativa na rentabilidade líquida negativa ao longo dos primeiros 4 anos de atividade. Perspetiva-se a melhoria desse cenário durante o próximo quinquênio vinculativo e restante prazo da delegação, mas com valores muito reduzidos ou nulos. Não sendo o objetivo de uma empresa prestadora de um serviço público essencial a obtenção de avultados lucros mas, antes, a criação de valor que garanta a sua sustentabilidade, as margens de lucro líquidas anuais projetadas, apesar de representarem uma melhoria face àquelas que se verificaram historicamente, afiguram-se reduzidas para alcançar esse desígnio. O gráfico seguinte traduz esta descrição:



Fonte: contas históricas e EVEF

Em resultado da rentabilidade líquida perspetivada, o indicador de cobertura dos gastos, estimado para a duração de vigência prevista do CGD a formalizar, apresenta-se com um valor

médio anual de 100% no caso do serviço de abastecimento de água e com um valor médio anual de 95% no caso do serviço de saneamento de águas residuais, conforme resultados obtidos a partir de dados do EVEF e que se apresentam na tabela abaixo. Com base nos critérios de qualidade do serviço estabelecidos pela ERSAR, este indicador corresponde, em média, a uma qualidade de serviço boa no caso do abastecimento de água e a uma qualidade de serviço mediana no caso do saneamento de águas residuais. Considerando que o rácio da cobertura de gastos para serviço de saneamento não atinge 100% em nenhum dos anos projetados, afigura-se essencial definir de que forma a AdAA prevê financiar este serviço, de forma a mitigar-se práticas de subsidiação cruzada entre os dois serviços regulados.

	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
Cobertura de gastos AA	101%	102%	101%	102%	102%	101%	99%	98%	97%	97%	98%	99%	100%	100%	100%
Cobertura de gastos AR	95%	94%	95%	97%	97%	95%	94%	93%	92%	92%	93%	95%	96%	97%	97%

Fonte: Calculada com base nas chaves de repartição dos serviços de água e saneamento existentes no EVEF

Por último, no que reporta ao indicador de acessibilidade económica, o quadro que se segue apresenta, por serviço, os valores históricos do indicador no triénio 2022-2024, a estimacão do mesmo para 2025 com base no tarifário que vigorou e a evolução projetada para os restantes anos obtida com base na discriminação das tarifas que consta do EVEF¹⁹. Os valores que se seguem correspondem a uma qualidade de serviço boa, em ambos os serviços, salientando-se que no caso do serviço de abastecimento de água se encontram no limiar dessa classificação.

	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
Acessibilidade económica AA	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%
Acessibilidade económica AR	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%

Fonte: AQS e EVEF

3.3.4.4. Financiamento e sustentabilidade financeira

Com base nos dados apresentados no EVEF é possível projetar-se a rentabilidade dos capitais próprios (ROE – *return on equity*) para o quinquénio 2027-2031 e restante período do CGD em análise. Apresentam-se os resultados obtidos na tabela que se segue:

	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
RLE	208,6	-2286,2	-2271,9	0,7	92,0	276,3	354,6	265,4	481,2	495,2	331,9	171,9	2,2	-194,9	-214,9	8,9	160,0	207,5	441,1	439,7
CP	23870,8	21409,0	21332,2	24363,2	29305,6	34424,8	37447,2	39018,0	40861,3	46394,9	48811,3	46477,6	47165,6	45455,7	44141,1	42883,7	41809,6	40889,7	40094,9	39277,1
ROE	0,87%	-10,59%	-10,65%	0,00%	0,31%	0,80%	0,95%	0,64%	1,16%	1,07%	0,68%	0,35%	0,00%	-0,43%	-0,49%	0,02%	0,38%	0,71%	1,10%	1,12%

¹⁹ O rendimento médio disponível familiar na área de atuação da entidade gestora, que concorre para o cálculo do indicador de acessibilidade económica, foi obtido com base no último valor validado pela ERSAR em sede de AQS, com referência a 2024, tendo, para os anos seguintes, sido atualizado ao IHPC publicado pelo Banco de Portugal (real, estimado ou projetado, consoante os casos), nos termos do Guia técnico 27 da ERSAR.

Fonte: EVEF

De acordo com o ponto 18.1. da minuta do CGD em análise, “a trajetória prevista no Anexo VII é definida de modo a permitir, no decurso do período vinculativo de 5 (cinco) anos aí previsto, a salvaguarda da sustentabilidade económica e financeira da Águas do Alto Alentejo”.

Como se verifica na tabela supra, durante o quinquénio vinculativo 2027-2031, a rentabilidade do capital próprio (ROE), apesar de evidenciar melhorias face aos valores históricos calculados, mantém-se em valores reduzidos em cada um dos 5 anos do próximo quinquénio vinculativo, o que poderá eventualmente comprometer a sustentabilidade financeira da Empresa. Alerta-se ainda para os valores de rentabilidade projetados em torno de 1%, conforme quadro anterior, serem inferiores ao valor mais recente da rentabilidade das obrigações do tesouro (OT) a 10 anos²⁰ (que vigora atualmente em 3,33%), conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto.

Deste modo, não é claro que a trajetória tarifária e económico-financeira proposta assegure a remuneração do capital próprio nos termos legalmente exigidos pelo n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto. Com efeito, os níveis de rentabilidade projetados permanecem abaixo do referencial legal correspondente à taxa das obrigações do Tesouro acrescida de um prémio de risco adequado. Nesta medida, conclui-se que o EVEF não evidencia, de forma suficiente, a remuneração exigida pelo referido diploma, devendo os pressupostos e projeções apresentados ser revistos em conformidade.

Sem prejuízo do acima exposto, e com base nos valores projetados no EVEF, destaca-se que se antevê que os rácios de autonomia financeira e os graus de solvabilidade projetados continuarão a proporcionar uma robusta capitalização da Empresa. A tabela abaixo apresenta esses valores:

	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
Autonomia financeira	90%	78%	76%	83%	86%	86%	87%	88%	89%	90%	91%	92%	93%	93%	93%	93%	93%	94%	94%	95%
Solvabilidade	9,1	3,6	3,2	4,7	6,1	6,3	6,6	7,1	8,2	9,4	10,3	12,3	12,8	13,2	13,8	13,4	14,1	15,0	16,0	17,3

Fonte: EVEF

Ao nível do equilíbrio financeiro, verifica-se que os cálculos efetuados a partir dos dados previsionais do EVEF conduzem à manutenção do fundo de maneo e do fundo de maneo necessário positivos ao longo de todos os períodos contabilísticos futuros. Este cenário representa uma inversão face aos dados históricos da AdAA e traduz a suficiência dos capitais

²⁰ Conforme projeção mais recente do Banco de Portugal (<https://bpstat.bportugal.pt/conteudos/quadros/484>).

permanentes em assegurar o financiamento do ativo não corrente. Prospectivamente, são também estimadas necessidades de fundo de maneo positivas e, por isso, substancialmente superiores ao que se verifica historicamente o que, a somar ao fundo de maneo da entidade, também positivo, implica um saldo de tesouraria previsivelmente positivo em todos os anos de atividade de delegação, com base nos dados apresentados no EVEF. Este cenário de equilíbrio financeiro, embora com origens diferentes, é consistente com o histórico da Empresa analisado na secção 3.2.4., em que as necessidades de fundo de maneo muito negativas contribuíram para uma tesouraria positiva ao longo dos primeiros anos de exploração.

4. Conclusões e Recomendações

Tendo em consideração a documentação disponibilizada e remetendo para a análise acima realizada, constatou-se que o relatório comparativo do histórico não enquadra nem fundamenta o não alcance das metas definidas para os objetivos e iniciativas estratégicas, nem a baixa realização dos investimentos previstos no quinquénio transato, contrariando a previsão constante da alínea e), do n.º 3 do artigo 29.º do DL 194/2009, que exige que a revisão do CGD seja suportada num relatório (estudo justificativo) comparativo do histórico do cumprimento dos aspetos referidos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 20.º do mesmo diploma.

Sem prejuízo do acima exposto, e destacando-se o caminho positivo que a entidade gestora fez no primeiro quinquénio de atividade, consubstanciado, designadamente, nos rácios de autonomia financeira e os graus de solvabilidade projetados que continuarão a proporcionar uma robusta capitalização da Empresa e num saldo de tesouraria previsivelmente positivo em todos os anos de atividade de delegação, cumpre destacar as seguintes conclusões e recomendações, alertando-se para a obrigatoriedade de correção de aspetos que constituem requisitos legais.

4.1. Assim, constituem requisitos legais, implicando obrigatoriedade de correção, os seguintes aspetos:

- a) As iniciativas estratégicas definidas para a Empresa não apresentam um horizonte temporal de 15 anos, o que viola o disposto no n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, bem como não incluem indicadores que permitam aferir o seu sucesso, o que incumpe o n.º 3 do mesmo artigo, conforme exposto em 3.3.2;
- b) Os valores de rentabilidade devem ser devidamente atualizados porquanto são inferiores ao valor mais recente da rentabilidade das obrigações do tesouro (OT) a 10 anos, conforme

exigido no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, de acordo com o qual a remuneração do capital próprio deve ter como referência a aludida taxa acrescida de um prémio de risco, conforme exposto em 3.3.4.4.

4.2. As recomendações que se apresentam de seguida, traduzem o entendimento da ERSAR sobre as várias matérias que integram o contrato de gestão delegada, de acordo com a análise detalhada no ponto 3 deste parecer:

- a) Recomenda-se a alteração da cláusula 8.ª da minuta de aditamento ao CGD, substituindo-se a referência ao Decreto-Regulamentar n.º 2/90, de 12 de janeiro, passando a constar o Decreto-Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, conforme exposto em 3.1.1;
- b) Recomenda-se a manutenção da redação da cláusula 11.ª do CGD em vigor, fazendo-se referência expressa à consulta pública, conforme exposto no ponto 3.1.2;
- c) Recomenda-se que os valores das apólices de responsabilidade civil extracontratual e ambiental sejam coadunados com o EVEF, conforme exposto no ponto 3.1.3;
- d) Recomenda-se a introdução de uma disposição relativa à responsabilidade do pagamento das tarifas devidas pela água medida nos fontanários servidos pela rede pública e respetiva faturação, conforme exposto em 3.1.4;
- e) Recomenda-se a revisão e/ou inclusão dos objetivos/indicadores de desempenho/metast definidos, conforme exposto em 3.3.1;
- f) Recomenda-se a revisão e/ou implementação das iniciativas estratégicas, bem como a inclusão de indicadores que permitam a monitorização da realização, conforme exposto em 3.3.2;
- g) Recomenda-se a revisão do plano de investimentos à luz do exposto em 3.3.3;
- h) Recomenda-se a revisão dos pressupostos do EVEF com base nos comentários exarados em 3.3.4.1.;
- i) Recomenda-se a revisão da estrutura e do mecanismo de atualização tarifária de acordo com exposto no ponto 3.3.4.2.;
- j) Recomenda-se a substituição dos valores das tarifas que constam das tabelas do ponto 8 do Anexo VII em conformidade com o exposto no ponto 3.3.4.3.;

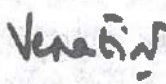
Nestes termos, é entendimento da ERSAR que a minuta de revisão quinquenal ao contrato de gestão delegada submetida à apreciação desta entidade reguladora reunirá condições para ser outorgada pelas partes após ser alterada no sentido de cumprir os requisitos legais acima identificados em 4.1, aconselhando-se, igualmente, que sejam tidas em consideração as recomendações da ERSAR identificadas em 4.2.

Sublinha-se ainda que a decisão de não acolhimento das recomendações preconizadas pela ERSAR carece de fundamentação expressa, com a exposição circunstanciada dos fundamentos de facto e de direito que justifiquem a motivação do ato, tal como resulta do n.º 8 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.

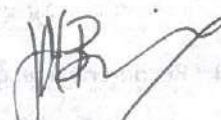
O Conselho de Administração

A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. Nunes".

Miguel Nunes
(Vogal)

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vera Eiró".

Vera Eiró
(Presidente)

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. Barreiros".

Joaquim Barreiros
(Vogal)

Questão	Observações
Conclusões e Recomendações – Requisitos Legais	
a) As iniciativas estratégicas definidas para a Empresa não apresentam um horizonte temporal de 15 anos, o que viola o disposto no n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, bem como não incluem indicadores que permitam aferir o seu sucesso, o que incumpe o n.º 3 do mesmo artigo, conforme exposto em 3.3.2;	Revisão efetuada
b) Os valores de rentabilidade devem ser devidamente atualizados porquanto são inferiores ao valor mais recente da rentabilidade das obrigações do tesouro (OT) a 10 anos, conforme exigido no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, de acordo com o qual a remuneração do capital próprio deve ter como referência a aludida taxa acrescida de um prémio de risco, conforme exposto em 3.3.4.4.	Atendendo contexto regional e aos pressupostos económico-financeiros atualmente subjacentes ao contrato e à necessidade de preservar a sustentabilidade e o equilíbrio tarifário da entidade gestora, não se mostra possível acomodar integralmente, no presente quinquénio, a atualização da remuneração do capital próprio nos termos indicados, comprometendo-se as partes a promover a respetiva convergência na próxima revisão quinquenal, mediante atualização do EVEF e sem prejuízo do cumprimento do quadro legal aplicável.
Conclusões e Recomendações – Propostas	
a) Recomenda-se a alteração da cláusula 8.2 da minuta de aditamento ao CGD, substituindo-se a referência ao Decreto-Regulamentar n.º 2/90, de 12 de janeiro, passando a constar o Decreto-Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, conforme exposto em 3.1.1;	Revisão efetuada
b) Recomenda-se a manutenção da redação da cláusula 11.2 do CGD em vigor, fazendo-se referência expressa à consulta pública, conforme exposto no ponto 3.1.2;	Revisão efetuada
c) Recomenda-se que os valores das apólices de responsabilidade civil extracontratual e ambiental sejam coadunados com o EVEF, conforme exposto no ponto 3.1.3;	Resolvido. O histórico já atendia aos gastos dos respetivos seguros.
d) Recomenda-se a introdução de uma disposição relativa à responsabilidade do pagamento das tarifas devidas pela água medida nos fontanários servidos pela rede pública e respetiva faturação, conforme exposto em 3.1.4;	A Clausula 16 do Contrato foi ajustada: - Os consumos de água registados em fontanários ou outros equipamentos de utilização pública ligados à rede pública de abastecimento são faturados à Autarquia em cujo território se encontrem instalados, salvo quando a propriedade ou responsabilidade pela sua gestão pertença a outra entidade, caso em que a faturação será efetuada a essa entidade. - Os consumos serão medidos através de contador sempre que tecnicamente possível, aplicando-se, nos restantes casos, os critérios de estimativa previstos no Regulamento de Serviços.
e) Recomenda-se a revisão e/ou inclusão dos objetivos/indicadores de desempenho/metap definidos, conforme exposto em 3.3.1;	Atendível parcialmente. Serão revistos e incluídos objetivos, indicadores e metas sempre que exista informação de base suficientemente consolidada. Quanto à produção própria de energia e à eficiência energética nas estações elevatórias, não se encontram ainda reunidas as condições técnicas e operacionais

Questão	Observações
	para a definição de metas quantitativas vinculativas no presente quinquênio, sendo, contudo, previstos indicadores de monitorização que suportem a sua futura definição em próxima revisão do CGD.
f) Recomenda-se a revisão e/ou implementação das iniciativas estratégicas, bem como a inclusão de indicadores que permitam a monitorização da realização, conforme exposto em 3.3.2;	Revisão efetuada
g) Recomenda-se a revisão do plano de investimentos à luz do exposto em 3.3.3;	O plano de investimentos proposto encontra-se globalmente alinhado com os objetivos estratégicos da Empresa, contribuindo para a melhoria da eficiência operacional, da qualidade do serviço, da gestão patrimonial e da sustentabilidade dos sistemas. Não obstante, nesta fase de planeamento, ainda não se encontram integralmente definidas as quantidades físicas associadas a cada intervenção, as quais serão concretizadas em sede de projeto, programação anual e monitorização da execução, com a correspondente articulação entre metas físicas, financeiras e indicadores de desempenho.
h) Recomenda-se a revisão dos pressupostos do EVEF com base nos comentários exarados em 3.3.4.1.;	Revisão efetuada
i) Recomenda-se a revisão da estrutura e do mecanismo de atualização tarifária de acordo com exposto no ponto 3.3.4.2.;	Não obstante as melhorias já introduzidas na estrutura e no mecanismo de atualização tarifária, não foi ainda possível assegurar, no presente quinquênio, a plena conformidade com o disposto na Recomendação / Regulamento Tarifário dos Serviços de Águas, sobretudo ao nível do serviço de saneamento de águas residuais. A respetiva adequação será objeto de análise e incorporação na próxima revisão quinquenal do Contrato de Gestão Delegada, tendo em conta a evolução dos pressupostos económico-financeiros, a sustentabilidade da Entidade Gestora e o equilíbrio tarifário dos serviços.
j) Recomenda-se a substituição dos valores das tarifas que constam das tabelas do ponto 8 do Anexo VII em conformidade com o exposto no ponto 3.3.4.3.;	A manutenção dos valores tarifários constantes das tabelas do ponto 8 do Anexo VII visa permitir que a revisão do Contrato de Gestão Delegada produza efeitos ainda durante o ano de 2026, evitando atrasos adicionais na respetiva entrada em vigor. Sem prejuízo, eventuais ajustamentos necessários à sua plena compatibilização com o mecanismo tarifário aplicável serão considerados na subsequente atualização tarifária e, quando adequado, na próxima revisão quinquenal do Contrato.

- Memorando – (Documento de apoio)

O contrato de gestão delegada entre os municípios e a AAA, fez parte da origem da criação da Empresa Intermunicipal em 29 de setembro de 2020

A revisão de um contrato de gestão delegada (frequentemente associada aos serviços de águas e resíduos) é **obrigatória por lei em Portugal**, nos termos do Decreto-Lei n.º 194/2009, que regula o setor.

No final de cada período de 5 anos, é **obrigatória a revisão dos dados previsionais** que orientam a celebração do contrato.

Apresentamos como principais elementos:

✓ **Investimentos e Revisão Tarifária**

A) Quanto a investimentos previstos, são de 42 milhões de euros durante os próximos 10 anos, onde serão investidos:

- 17Milhões em renovações e novas redes de abastecimento;
- 19M€ em renovações e sistemas de saneamento;
- e ainda, 6 milhões de euros em maquinaria e equipamentos;
- Todas estas operações, serão submetidas a financiamento através do PT2030;
- Cada Município sozinho, nunca conseguiria captar fundos comunitários desta grandeza para esta atividade.

B) Quanto à atualização tarifária aplicada pela Águas do Alto Alentejo aos utilizadores finais dos serviços de águas e saneamento, deve atender aos regulamentos tarifários e às recomendações emitidas pela entidade reguladora (ERSAR);

- ✓ É uma Obrigação Legal e perante o nosso Regulador, os tarifários a definir devem permitir a recuperar dos gastos totais a incorrer com a prestação dos serviços;
- ✓ Iremos atualizar tarifas abaixo do que o Regulador indica.

Porquê a atualização?

- Durante vários períodos de forte inflação nos preços dos materiais e equipamentos, a empresa não atualizou tarifas anualmente, como estava definido inicialmente;
- Os prestadores de serviços de energia, gás ou comunicações, atualizam as suas tarifas todos os anos;
- Tal como a lei e o regulador (ERSAR) nos obrigam e nos orientam, servirá para permitir o equilíbrio dos custos;
- Permitirá suportar parte dos investimentos, que durante os próximos 10 anos, serão de 42 milhões de euros;
- Cada Município sozinho, nunca conseguiria captar fundos comunitários desta grandeza, para esta atividade;
- Em 2018, os 10 Municípios declararam 3,4 milhões de euros de prejuízo, nos seus serviços de abastecimento e saneamento;
- Caso os municípios não tivessem efetuado o contrato-programa, a Águas do Alto Alentejo apresentaria um resultado negativo de 1,2 milhões, em pouco tempo de operação, simboliza menos de metade do prejuízo dos municípios.

Nota1: Com a atualização, um cliente doméstico que consuma 5m³/mês, significam +1,94€ na sua fatura. Se consumir 10m³/mês, o impacto será de +3,64€

Tipo consumidor	Total 2025	Atualização 15%	
		Valor	Diferença
Doméstico	12,9222	14,8606	1,9383
Doméstico Familiar	12,9222	14,8606	1,9383
Doméstico Social	6,6054	7,5962	0,9908
Não Doméstico	27,5641	31,6985	4,1344
Não Doméstico Autarquias	27,5641	31,6987	4,1345
Não Doméstico ISFL	19,3793	22,2859	2,9065

Consumo 5m³/mês

Tipo consumidor	Total 2025	Atualização 15%	
		Valor	Diferença
Doméstico	25,08 €	28,72 €	3,64 €
Doméstico Familiar	22,33 €	27,85 €	5,52 €
Doméstico Social	14,03 €	16,01 €	1,98 €
Não Doméstico	47,91 €	54,97 €	7,06 €
Não Doméstico Autarquias	47,91 €	54,97 €	7,06 €
Não Doméstico ISFL	31,54 €	36,15 €	4,61 €

Consumo 10m³/mês

Nota2: Entre as entidades Municipais, as concessionárias privadas e ainda entidades vizinhas do distrito de Portalegre, o tarifário a praticar pelas Águas do Alto Alentejo, continuará a estar a meio ou na parte inferior da tabela, onde o SMAT de Portalegre encabeça esta lista:

	DOMÉSTICO	5m3
1	Portalegre 2026	21,2530
2	TejoAmbiente 2026	18,4806
3	AdiN 2026	18,1806
4	ApIN 2026	17,5443
5	Elvas 2026	16,9464
6	C. Maior 2026	16,2566
7	AAA 2026	14,8806
8	Avis 2025	11,3807
9	Monforte 2026	8,8097
10	Évora 2025	6,1565

	DOMÉSTICO SOCIAL	5m3
1	Portalegre 2026	21,2530
2	AdiN 2026	7,9034
3	AAA 2026	7,5962
4	ApIN 2026	6,6694
5	Elvas 2026	6,5213
6	C. Maior 2026	6,2867
7	TejoAmbiente 2026	6,1719
8	Évora 2025	4,7954
9	Monforte 2026	4,7721
10	Avis 2025	4,7424

	DOMÉSTICO FAMILIAR	5m3
1	Portalegre 2026	21,2530
2	TejoAmbiente 2026	18,4806
3	AdiN 2026	18,1806
4	ApIN 2026	17,5443
5	AAA 2026	14,8606
6	Avis 2025	11,3807
7	Monforte 2026	8,8097
8	Elvas 2026	6,5213
9	C. Maior 2026	6,2867
10	Évora 2025	6,1565

	N DOMÉSTICO	5m3
1	C. Maior 2026	47,2398
2	Elvas 2026	43,9376
3	AdiN 2026	40,7446
4	TejoAmbiente 2026	39,5545
5	Portalegre 2026	35,5100
6	ApIN 2026	32,2531
7	AAA 2026	31,6985
8	Avis 2025	31,0400
9	Monforte 2026	22,0628
10	Évora 2025	16,7030

Consumo 5m³/mês

	DOMÉSTICO	10m3
1	Portalegre 2026	32,8070
2	ApIN 2026	31,9092
3	TejoAmbiente 2026	30,5773
4	Elvas 2026	29,3416
5	AdiN 2026	29,1924
6	C. Maior 2026	27,9811
7	AAA 2026	27,9027
8	Avis 2025	23,3163
9	Monforte 2026	18,7731
10	Évora 2025	15,9360

	DOMÉSTICO SOCIAL	10m3
1	Portalegre 2026	31,0580
2	AdiN 2026	15,8067
3	AAA 2026	15,1924
4	ApIN 2026	13,3387
5	Elvas 2026	13,0427
6	C. Maior 2026	12,5734
7	TejoAmbiente 2026	12,3437
8	Évora 2025	9,5909
9	Monforte 2026	9,5442
10	Avis 2025	9,4849

	DOMÉSTICO FAMILIAR	10m3
1	Portalegre 2026	32,1074
2	ApIN 2026	28,8310
3	TejoAmbiente 2026	28,2073
4	AdiN 2026	27,9490
5	AAA 2026	25,7243
6	Avis 2025	20,8162
7	Monforte 2026	17,0014
8	Elvas 2026	16,5670
9	C. Maior 2026	15,8361
10	Évora 2025	13,9424

	N DOMÉSTICO	10m3
1	C. Maior 2026	80,5221
2	Elvas 2026	71,7056
3	AdiN 2026	66,0722
4	TejoAmbiente 2026	58,6870
5	AAA 2026	54,1529
6	Avis 2025	53,2745
7	ApIN 2026	50,3979
8	Portalegre 2026	47,5940
9	Monforte 2026	38,5688
10	Évora 2025	31,3707

Consumo 10m³/mês

Resumidamente:

Os 10 municípios, através da Águas do Alto Alentejo, com esta revisão, têm como objetivo principal, além da preocupação ambiental, melhorar progressivamente a prestação do serviço às populações através de:

- ✓ Investimento até 2036, aprox. 42Milhões de Euros
- ✓ Captação fundos comunitários
- ✓ Investimento na renovação e criação de novas infraestruturas
- ✓ Renovação de equipamentos obsoletos e ineficientes
- ✓ Promoção autonomia e sustentabilidade energética
- ✓ Tarifas integradas no nível médio/baixo (posicionamento regional e entidades semelhantes)
- ✓ Autonomia financeira perante os acionistas
- ✓ Os Municípios, progressivamente deixam de efetuar cobertura de resultados negativos



Revisão Quinquenal EVEL (2027-2031)

www.aguasdoaltoalentejo.pt

Revisão do Contrato de Gestão Delegada (Novo EVEF)



Principais pressupostos

- Atualização tarifária:
- Out. 2026, de 15% (atualização abaixo do valor proposto pelo regulador Ersar)
- Análise continua do impacto nos resultados anuais
- Restantes anos fórmula polinómica



Fórmula abastecimento

$$IATa_{t+1} = \{1 + IGa_{t+1}\} \cdot \{[1 + IHPC_t] \cdot \{1 - PAa_t - PEa_t\} + \{1 + IAa_t\} \cdot PAa_t + \{1 + IEa_t\} \cdot PEa_t\}$$

Em que:

$IHPC_t$ = Variação do índice harmonizado de preços no consumidor (MI2,12) apurada entre Junho do ano em curso (t) e Junho do ano anterior (t-1), tal como publicada pelo Banco de Portugal.

PAa_t = Peso dos serviços de abastecimento em alta prestados, designadamente pela Águas do Vale do Tejo, na estrutura de custos do serviço de abastecimento de água da AAA, durante o ano em curso (t).

IAa_t = Variação da tarifa de abastecimento em alta aplicada pela Águas do Vale do Tejo entre o ano em curso (t) e o ano anterior (t-1).

PEa_t = Peso dos produtos energéticos nos serviços de abastecimento, na estrutura de custos do serviço de abastecimento de água da AAA, durante o ano em curso (t).

IEa_t = Variação de preços relativo aos produtos energéticos, atendendo ao índice publicado pelo INE, entre o ano em curso (t) e o ano anterior (t-1).

IGa_{t+1} = Índice de evolução real de preços do serviço de abastecimento de acordo com a seguinte tabela:

t+1	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
IGa_{t+1} (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

$$Ta_{t+1} \cdot Qa_t = Ta_t \cdot Qa_t \cdot IATa_{t+1}$$

Em que:

Ta_{t+1} = tarifário a aplicar no ano t+1 ao serviço de abastecimento

Ta_t = tarifário de abastecimento em vigor no ano t (ano em curso)

Qa_t = quantidades relativas ao serviço de abastecimento apuradas no período completo de 12 meses findo no mês de Junho do ano t

$IATa_{t+1}$ = índice de atualização tarifária do serviço de abastecimento a aplicar relativamente ao ano t+1



Fórmula saneamento

$$IATa_{t+1} = (1 + IGa_{t+1}) \cdot [(1 + IHPC_t) \cdot (1 - PAa_t - PEa_t) + (1 + IAa_t) \cdot PAa_t + (1 + IEa_t) \cdot PEa_t]$$

Em que:

$IHPC_t$ = Variação do índice harmonizado de preços no consumidor (M12, I2) apurada entre Junho do ano em curso (t) e Junho do ano anterior (t-1), tal como publicada pelo Banco de Portugal.

PAa_t = Peso dos serviços de abastecimento em alta prestados, designadamente pela Águas do Vale do Tejo, na estrutura de custos do serviço de abastecimento de água da AAA, durante o ano em curso (t).

IAa_t = Variação da tarifa de abastecimento em alta aplicada pela Águas do Vale do Tejo entre o ano em curso (t) e o ano anterior (t-1).

PEa_t = Peso dos produtos energéticos nos serviços de abastecimento, na estrutura de custos do serviço de abastecimento de água da AAA, durante o ano em curso (t).

IEa_t = Variação de preços relativo aos produtos energéticos, atendendo ao índice publicado pelo INE, entre o ano em curso (t) e o ano anterior (t-1).

IGa_{t+1} = Índice de evolução real de preços do serviço de abastecimento de acordo com a seguinte tabela:

t+1	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
IGa _{t+1} (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

$$Ta_{t+1} \cdot Qa_t = Ta_t \cdot Qa_t \cdot IATa_{t+1}$$

Em que:

Ta_{t+1} = tarifário a aplicar no ano t+1 ao serviço de abastecimento

Ta_t = tarifário de abastecimento em vigor no ano t (ano em curso)

Qa_t = quantidades relativas ao serviço de abastecimento apuradas no período completo de 12 meses findo no mês de Junho do ano t

$IATa_{t+1}$ = índice de atualização tarifária do serviço de abastecimento a aplicar relativamente ao ano t+1



$$T_{S,t+1} \cdot Q_{S,t} = T_{S,t} \cdot Q_{S,t} \cdot IAT_{S,t+1}$$

Em que:

$T_{S,t+1}$ = tarifário a aplicar no ano t+1 ao serviço de saneamento

$T_{S,t}$ = tarifário de saneamento em vigor no ano t (ano em curso)

$Q_{S,t}$ = quantidades relativas ao serviço de saneamento apuradas no período completo de 12 meses findo no mês de Junho do ano t

$IAT_{S,t+1}$ = Índice de atualização tarifária do serviço de saneamento a aplicar relativamente ao ano t+1

$$IAT_{S,t+1} = (1 + IG_{S,t+1}) \cdot [(1 + IHPC_t) \cdot (1 - PA_{S,t} - PE_{S,t}) + (1 + IA_{S,t}) \cdot PA_{S,t} + (1 + IE_{S,t}) \cdot PE_{S,t}]$$

Em que:

$IHPC_t$ = Variação do índice harmonizado de preços no consumidor (M12,12) apurada entre Junho do ano em curso (t) e Junho do ano anterior (t-1), tal como publicada pelo Banco de Portugal.

$PA_{S,t}$ = Peso dos serviços de saneamento em alta prestados, designadamente pela Águas do Vale do Tejo, na estrutura de custos do serviço de saneamento da AAA, durante o ano em curso (t).

$IA_{S,t}$ = Variação dos custos com o serviço de saneamento em alta prestado pela Águas do Vale do Tejo entre o ano em curso (t) e o ano anterior (t-1).

$PE_{S,t}$ = Peso dos produtos energéticos nos serviços de saneamento, na estrutura de custos do serviço de saneamento de águas residuais da AAA, durante o ano em curso (t).

$IE_{S,t}$ = Variação de preços relativo aos produtos energéticos, atendendo ao índice publicado pelo INE, entre o ano em curso (t) e o ano anterior (t-1).

$IG_{S,t+1}$ = Índice de evolução real de preços do serviço de saneamento de acordo com a seguinte tabela:

t+1	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
$IG_{S,t+1}$ (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0



Principais pressupostos

- Atualização tarifária:
- out.2026, 15% (atualização abaixo valor proposto pelo regulador Ersar)
- Análise do impacto nos resultados
- Restantes anos - Fórmula Polinómica

Anexo - Tarifário - 2026

Águas do Alto Alentejo, EIM, SA

Abastecimento de água

Tarifa Fixa	€/ 30 dias	
<i>Utilizadores finais domésticos</i>		
<u>Domésticos</u>		
Até 25 mm	€/30 dias	3,7265
<u>Famílias numerosas</u>		
Até 25 mm	€/30 dias	3,7265
<u>Social</u>		
Até 25 mm	€/30 dias	0,0000
<i>Utilizadores finais não domésticos</i>		
Até 25 mm	€/30 dias	4,9687
De 25 mm a 50 mm	€/30 dias	12,4217
De 50 mm a 100 mm	€/30 dias	24,8435
Superior a 100 mm	€/30 dias	49,6868

Tarifa Variável	€/m³	
<i>Utilizadores finais domésticos</i>		
<u>Domésticos</u>		
Até 5 m³	€/m³	0,7453
6 a 15 m³	€/m³	1,3664
16 a 25 m³	€/m³	2,2980
Mais de 25 m³	€/m³	3,5402
<u>Famílias numerosas</u>		
1ª Escalão	€/m³	0,7453
2ª Escalão	€/m³	1,3664
3ª Escalão	€/m³	2,2980
4ª Escalão	€/m³	3,5402
<u>Social</u>		
Até 10 m³	€/m³	0,7453
10 a 15 m³	€/m³	1,3664
16 a 25 m³	€/m³	2,2980
Mais de 25 m³	€/m³	3,5402

<i>Utilizadores finais não domésticos</i>	€/m³	2,2980
ISFL	€/m³	1,3664
Autarquia	€/m³	2,2980

Saneamento de águas residuais

Tarifa Fixa	€/ 30 dias	
<i>Utilizadores finais domésticos</i>		
<u>Domésticos</u>		
Até 25 mm	€/30 dias	3,1267
<u>Famílias numerosas</u>		
Até 25 mm	€/30 dias	3,1267
<u>Social</u>		
Até 25 mm	€/30 dias	0,0000
<i>Utilizadores finais não domésticos</i>		
Até 25 mm	€/30 dias	3,7522
De 25 mm a 50 mm	€/30 dias	9,3804
De 50 mm a 100 mm	€/30 dias	18,7610
Superior a 100 mm	€/30 dias	37,5221

Tarifa Variável	€/m³	
<i>Utilizadores finais domésticos</i>		
<u>Domésticos</u>		
Até 5 m³	€/m³	0,6879
6 a 15 m³	€/m³	1,0943
16 a 25 m³	€/m³	1,9387
Mais de 25 m³	€/m³	3,1267
<u>Famílias numerosas</u>		
1ª Escalão	€/m³	0,6879
2ª Escalão	€/m³	1,0943
3ª Escalão	€/m³	1,9387
4ª Escalão	€/m³	3,1267
<u>Social</u>		
Até 10 m³	€/m³	0,6879
10 a 15 m³	€/m³	1,0943
16 a 25 m³	€/m³	1,9387
Mais de 25 m³	€/m³	3,1267

<i>Utilizadores finais não domésticos</i>	€/m³	1,9387
ISFL	€/m³	1,0943
Autarquia	€/m³	1,9387

Impacto Tarifário 2026

- (inclui taxas TRH AA – 0,0527€/m³ e TRH AR – 0,0244€/m³)
- Simulação de consumo **10m³/mês**

Tipo consumidor	Total 2025	Atualização 15%	
		Valor	Diferença
Doméstico	25,08 €	28,72 €	3,64 €
Doméstico Familiar	22,33 €	27,85 €	5,52 €
Doméstico Social	14,03 €	16,01 €	1,98 €
Não Doméstico	47,91 €	54,97 €	7,06 €
Não Doméstico Autarquias	47,91 €	54,97 €	7,06 €
Não Doméstico ISFL	31,54 €	36,15 €	4,61 €

Comparação c/ outras entidades

- N/ inclui taxas (TRH)
- Inclui a atualização 15%

DOMÉSTICO		10m3
1	Portalegre 2026	32,8070
2	ApIN 2026	31,9092
3	TejoAmbiente 2026	30,5773
4	Elvas 2026	29,3416
5	AdIN 2026	29,1924
6	C. Maior 2026	27,9811
7	AAA 2026	27,9027
8	Avis 2025	23,3163
9	Monforte 2026	18,7731
10	Évora 2025	15,9360

DOMÉSTICO SOCIAL		10m3
1	Portalegre 2026	31,0580
2	AdIN 2026	15,8067
3	AAA 2026	15,1924
4	ApIN 2026	13,3387
5	Elvas 2026	13,0427
6	C. Maior 2026	12,5734
7	TejoAmbiente 2026	12,3437
8	Évora 2025	9,5909
9	Monforte 2026	9,5442
10	Avis 2025	9,4849

DOMÉSTICO FAMILIAR		
1	Portalegre 2026	32,1074
2	ApIN 2026	28,8310
3	TejoAmbiente 2026	28,2073
4	AdIN 2026	27,9490
5	AAA 2026	25,7243
6	Avis 2025	20,8162
7	Monforte 2026	17,0014
8	Elvas 2026	16,5670
9	C. Maior 2026	15,8361
10	Évora 2025	13,9424

Ñ DOMÉSTICO		10m3
1	C. Maior 2026	80,5221
2	Elvas 2026	71,7056
3	AdIN 2026	66,0722
4	TejoAmbiente 2026	58,6870
5	AAA 2026	54,1529
6	Avis 2025	53,2745
7	ApIN 2026	50,3979
8	Portalegre 2026	47,5940
9	Monforte 2026	38,6688
10	Évora 2025	31,3707



Investimentos

- Total de investimento 42.412 M€
 - 17.391 M€ em abastecimento,
 - 19.324 M€ Saneamento,
 - Outros 5.697M€.

Pressupostos: Financiamento a 85% de 90% da totalidade do valor do investimento.



Serviço de abastecimento

Alter do Chão	Renovação da Rede Pública de Abastecimento de Água
Alter do Chão	Reabilitação Rede e Reservatório de Chança
Alter do Chão	Reabilitação Rede e Reservatório de Cunheira
Alter do Chão	Reabilitação e extensão de Rede Pública de Abastecimento Rua Dom Francisco de Almeida
Arronches	Construção de sistema de abastecimento de água ao lugar de Recanto e Martim Filho e lugar de Stª Luzia
Castelo de Vide	Reforço do abastecimento de água ao burgo medieval (Castelo)
Crato	Ligação ao sistema em alta do sistema de abastecimento de água ao lugar de Pisão e Monte da Velha
Fronteira	Reabilitação de Reservatório e de Rede pública de abastecimento em Cabeço de Vide
Fronteira	Reabilitação de Reservatório e de Rede pública de abastecimento Fronteira
Gavião	Remodelação da conduta principal de distribuição de água entre o depósito e Cadafaz e ampliação da rede de abastecimento de água para ligação do Alamal
Ponte de Sor	Extensão e renovação de Rede em Foros do Mocho
Ponte de Sor	Renovação sistema de Montargil (EEAA Peralta + Reabilitação RV Milheiras + Filtro de Arsénio EEAA Encosta da Figueireda)
Sousel	Reabilitação Ramais de abastecimento - Rua Nova Sto. Amaro
Sousel	Reabilitação Rede de Abastecimento - Rua Conde de Valença
Geral	Renovação rede, equipamentos hidráulicos, eletromecânicos, impermeabilização de depósitos

Investimentos

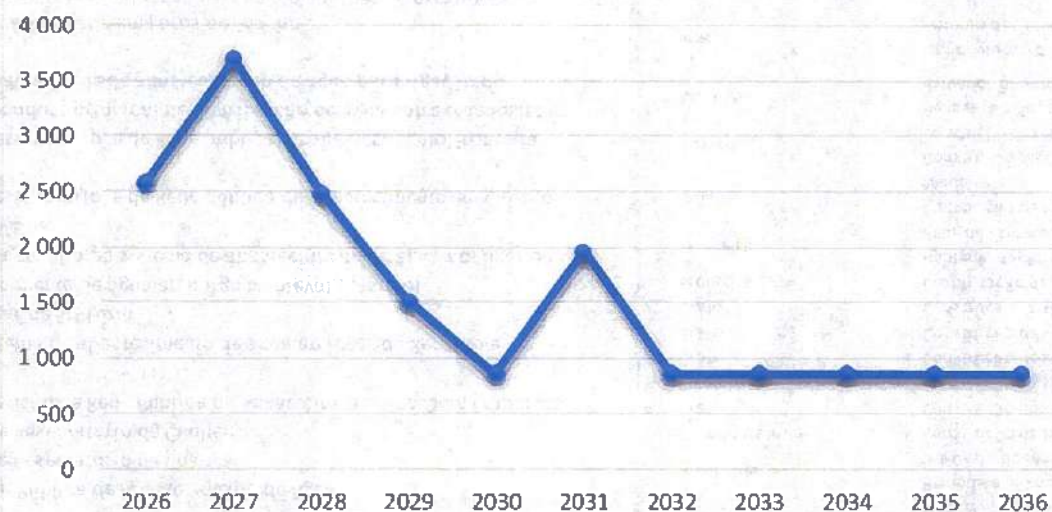
Serviço de saneamento

Alter do Chão	Reabilitação e extensão de Rede de Esgotos Domésticos Rua D. Francisco de Almeida
Arronches	Remodelação do sistema de drenagem de AR no aglomerado de Arronches
Arronches	Remodelação do sistema de drenagem de AR no aglomerado urbano da freguesia de Esperança
Arronches	Remodelação do sistema de drenagem de AR no aglomerado urbano da freguesia de Mosteiros
Castelo de Vide	Construção da rede de esgotos Castelo de Vide
Crato	Construção de sistemas separativos em Vale do Peso
Crato	Construção de sistemas separativos em Crato
Crato	Construção de sistemas separativos em Gafete
Crato	Construção de sistemas separativos em Aldeia da Mata
Crato	Construção de sistemas separativos em Monte da Pedra
Fronteira	Reabilitação de emissário Courela St.º António
Fronteira	Implementação de Estação de Tratamento de Águas Residuais e Renovação de Rede de Esgotos, Vale de Seda
Gavião	Construção da rede de drenagem de águas residuais e da ETAR, em Vale da Madeira
Gavião	Construção de ETAR do Alamal com a eliminação de Fossa coletiva e construção de rede AR e implementação de EEAR
Marvão	Renovação de caixas de visita da rede de drenagem de AR da freguesia de S. Salvador da Aramenha (fase 1 e 2)
Marvão	Remodelação da rede de drenagem de águas residuais da Beirã e de Santo António das Areias
Nisa	Execução de rede de águas residuais em Vila Flor e ligação a rede de Amieira do Tejo
Nisa	Construção de ETAR na Falagueira
Nisa	Construção de ETAR na Velada
Nisa	Construção de estação elevatória e emissário e ETAR em Chão da Velha
Ponte de Sor	Reabilitação Estação Elevatória AR Barroqueira
Ponte de Sor	Reabilitação de Rede de Esgotos Domésticos e Estação Elevatória AR - Zona Ribelrinha e Fonte da Vila
Sousel	Reabilitação Rede de Drenagem de Águas Residuais - Largo do Rossio - Cano
Geral	Renovação da rede de saneamento



Investimentos

Investimento Abastecimento



AA	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	Total (milhares €)
	2 582	3 694	2 484	1 510	860	1 960	860	860	860	860	860	17 391





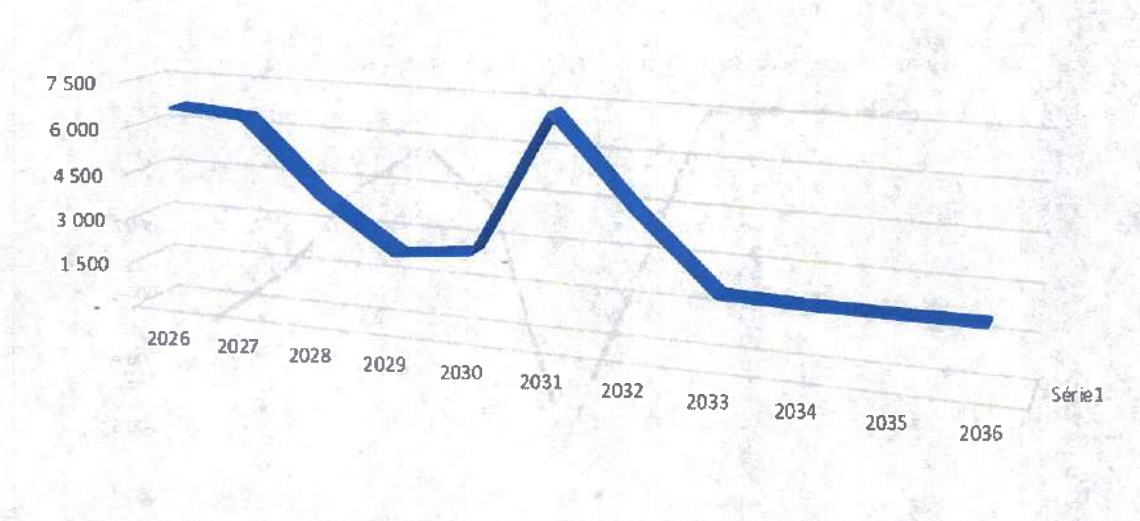
AR	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	Total (milhares €)
	3 373	2 672	1 455	785	1 740	5 240	2 800	306	312	318	324	19 324

Outros	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	Total (milhares €)
	678	91	167	119	96	98	872	948	875	876	878	5 697



Investimentos

Total Invest.



Total Invest.	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	Total (milhares €)
	6 633	6 457	4 106	2 414	2 696	7 298	4 531	2 114	2 046	2 054	2 062	42 412

- ✓ Investimento até 2036, aprox. 42M€
- ✓ Captação fundos comunitários
- ✓ Investimento na renovação e criação de novas infraestruturas
- ✓ Renovação de equipamentos obsoletos e ineficientes
- ✓ Promoção autonomia e sustentabilidade energética
- ✓ Tarifas integradas no nível médio (posicionamento regional e entidades semelhantes)
- ✓ Autonomia financeira perante os acionistas
- ✓ Municípios, progressivamente deixam de efetuar cobertura de resultados negativos



- **Processo administrativo:**
 - Levar a reunião de Câmara para aprovação e remeter para Assembleia Mun.;
 - Levar a Assembleia Municipal para aprovação;
 - Devolver a Águas do Alto Alentejo, extratos de ata da CM e AM;
 - Águas do Alto Alentejo devolve todo o processo à Entidade Reguladora (ERSAR)





Obrigado





Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.
Praça da República
7400-232 Ponte de Sor
geral@aguasdoaltoalentejo.pt

www.aguasdoaltoalentejo.pt

